Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2421517270

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último ArquivamentoNúmero:**
41208967625	32593430000150	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 06/05/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20243179839	06/05/2024	BALANÇO
20231773102	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20195722698	15/10/2019	ALTERAÇÃO
41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/06/2024, às 08:38:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GI1SAFCD.**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**4.776.696,97D**	**5.928.743,47D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.705.717,05D**	**5.820.913,73D**
DISPONÍVEL	**238.841,00D**	**433.187,70D**
CAIXA	**145.891,94D**	**123.033,25D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**92.949,06D**	**310.154,45D**
CLIENTES	**1.709.504,48D**	**3.931.201,80D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.709.504,48D**	**3.931.201,80D**
OUTROS CRÉDITOS	**571.585,57D**	**607.674,08D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**3.163,02D**	**1.354,30D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**568.422,55D**	**606.319,78D**
ESTOQUE	**2.185.786,00D**	**848.850,15D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**2.185.786,00D**	**848.850,15D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**70.979,92D**	**107.829,74D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.118,90D**	**500,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**1.118,90D**	**500,00D**
IMOBILIZADO	**69.861,02D**	**107.329,74D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**6.882,73D**	**6.882,73D**
VEÍCULOS	**170.000,00D**	**170.000,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**107.021,71C**	**69.552,99C**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**4.776.696,97C**	**5.928.743,47C**
PASSIVO CIRCULANTE	**241.513,36C**	**349.155,87C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**22.179,09C**	**33.221,88C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**22.179,09C**	**33.221,88C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**13.697,12C**	**8.247,72C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.559,12C**	**5.018,90C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**7.138,00C**	**3.228,82C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**70.213,08C**	**74.961,32C**
EMPRÉSTIMOS	**42.486,48C**	**47.234,72C**
PARCELAMENTOS	**27.726,60C**	**27.726,60C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**54.821,38C**	**125.034,46C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**54.821,38C**	**125.034,46C**
FINANCIAMENTOS	**24.783,78C**	**67.270,26C**
PARCELAMENTOS	**30.037,60C**	**57.764,20C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.480.362,23C**	**5.454.553,14C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 4.776.696,97 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.705.717,05 + 70.979,92	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.705.717,05	19,48
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.705.717,05 - 2.185.786,00	10,43
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	238.841,00	0,99
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.776.696,97	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Passivo Total	4.776.696,97	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	241.513,36	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.480.362,23 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Ativo	4.776.696,97	

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**4.055.476,25**	**4.265.163,27**
DEDUÇÕES	**(490.822,91)**	**(1.906.763,69)**
RECEITA LÍQUIDA	**3.564.653,34**	**2.358.399,58**
CMV	**(3.088.531,09)**	**(1.243.216,68)**
LUCRO BRUTO	**476.122,25**	**1.115.182,90**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(407.544,21)**	**(610.345,07)**
DESPESAS COM VENDAS	**(53.630,44)**	**(272.604,54)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(158.587,30)**	**(176.597,58)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(184.616,54)**	**(113.386,11)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(10.709,93)**	**(47.756,84)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(42.768,95)**	**(37.957,51)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(43.775,23)**	**(41.244,51)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**1.006,28**	**3.287,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**25.809,09**	**466.880,32**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.809,09	466.880,32

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.404.553,14	5.937.672,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	25.809,09	466.880,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.430.362,23	6.404.553,14
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23	5.404.553,14

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	 Total
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00		5.404.553,14	5.454.553,14
Lucro Líquido	0,00	25.809,09	-1.000.000,00	-974.190,91
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	25.809,09	4.404.553,14	4.480.362,23

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	6.160.597,67	12.899.849,11
Valores pagos a fornecedores	(4.796.067,56)	(11.497.071,82)
Valores pagos a empregados	(126.520,42)	(95.673,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.238.009,69	1.307.103,89
Tributos pagos	(159.034,52)	(440.733,69)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.078.975,17	866.370,20
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(225.468,25)	(497.091,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	853.506,92	369.278,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(6.882,73)
Aquisição de ações/cotas	(618,90)	(500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(618,90)	(7.382,73)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(47.234,72)	(29.383,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.047.234,72)	(1.029.383,08)
Redução nas Disponibilidades	(194.346,70)	(667.486,93)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	238.841,00	433.187,70

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro 2022 e 31 de Dezembro de 2023** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
CESAR RAFAEL CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2023,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

_____
JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

RESPONSAVEL TECNICO

_____
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 5 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 08:28 SOB Nº 20243179839.
PROTOCOLO: 243179839 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406327850. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/01/2019, NIRE: 41208967625, CNPJ: 32.593.430/0001-50,** estabelecido(a) na AVENIDA Henrique Mansano, 1595 , Alpes, Londrina - PR, CEP: 86075-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 13/03/2023

JOSE MARCIO CARREGA
Sócio/Administrador

CESAR RAFAEL CARREGA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 09:54 SOB Nº 20231773102.
PROTOCOLO: 231773102 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303415333. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: 27_INTEIRO_TEOR_e_ATOS_28_06_2024.pdf (17/30) 2829/5954
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES,** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios .

Londrina, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 826 - Centro - Fone: (43) 3324-7718 - cartorio@8notas.com.br

Selo Digital Nº pRJVn.zcIDL.59NOH-efCcj.wHKY7
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. "0069" 1024456". O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.
Em Test
Carla de Souza Daguer Castanha-Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de Maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, resolvem constituir um sociedade empresária limitada regida pela seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES,** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 13 de Dezembro de 2018.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUX "B"

*** TABELIONATO ROCHA ***

Rua Maranhao no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0--43)3324-7676

Reconheco a(s) firma(s) de:
KELLY KELLO1 - JOSE MARCIO CARREGA.....
KELLY K2RE01 - CESAR RAFAEL CARREGA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
Londrina, 21 de Dezembro de 2018
OLIO-CRISTINE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA
POR
Selo:
Kan3a . 5a6aX . 2HL49 - KhrzX . HHMC4
consultar selo em
www.funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DADOS COMERCIAIS PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONTAR NA PROPOSTA	**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE**
RAZÃO SOCIAL	**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ	**32.593.430/0001-50**
ENDEREÇO	**AV. HENRIQUE MANSANO, 1595.**
TELEFONE/FAX	**(43) 3339-1320**
E-MAIL	**londrimedi.licitacao@gmail.com**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	**JOSE MARCIO CARREGA**
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	**1472757-2**
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	**109.523.298-32**
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	**CASADO; EMPRESÁRIO**
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	**RUA TUPI, 329**
TELEFONE WHATSAPP	**(43) 98806-9641**
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	**BANCO DO BRASIL AG: 1472-9 C/C: 31999**

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

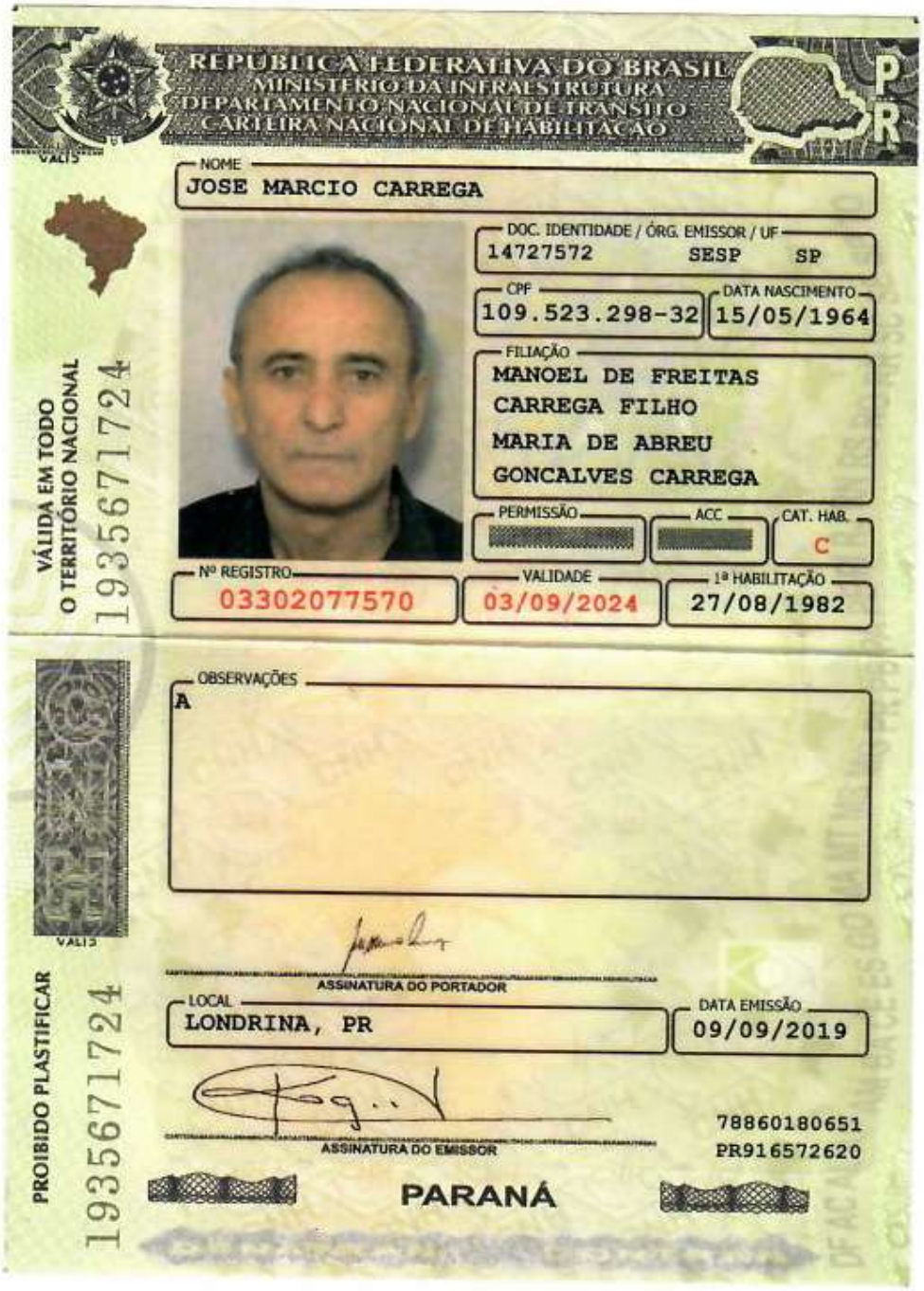

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
JOSE MARCIO CARREGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14727572 SESP SP

CPF
109.523.298-32

DATA NASCIMENTO
15/05/1964

FILIAÇÃO
MANOEL DE FREITAS
CARREGA FILHO
MARIA DE ABREU
GONCALVES CARREGA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03302077570

VALIDADE
03/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/08/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19356717 24

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
09/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

78860180651
PR916572620

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
19356717 24

Prova de Autenticidade válida até 19/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/05/2024 16:32:16 que o documento de hash (SHA-256)
872748ae83389b6339658616dab7a3de40280ff0d8505dabc804dbc419168818 foi validado em 21/05/2024 16:21:33 através da transação blockchain
0xe8b8e1875085aafd16e76d93a543cfeeeeec0e8f4108e7e8bdf262992e068fdb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 212501)

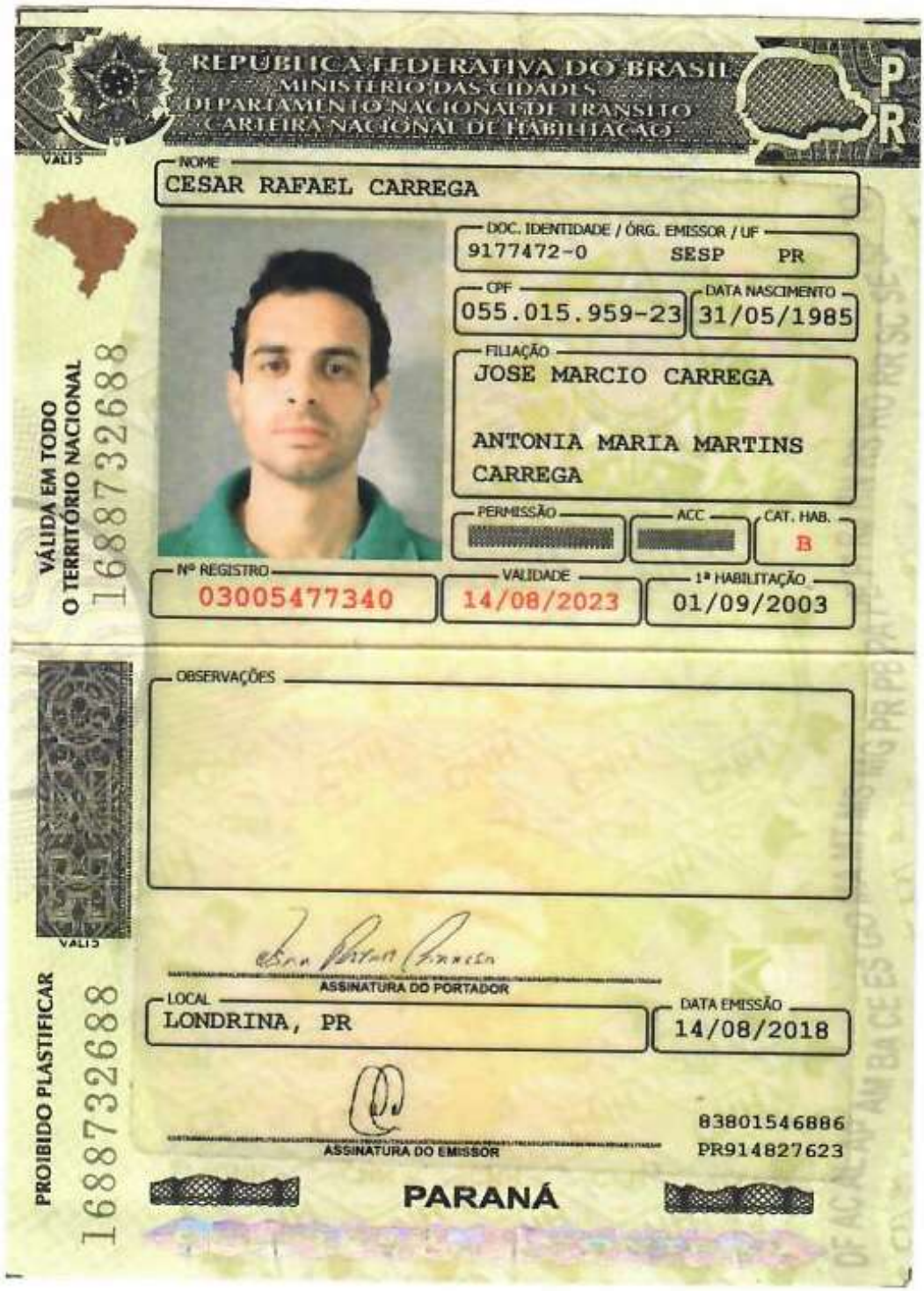

Prova de Autenticidade válida até 19/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/05/2024 16:32:16 que o documento de hash (SHA-256)
872748ae83389b6339658616dab7a3de40280ff0d8505dabc804dbc419168818 foi validado em 21/05/2024 16:21:33 através da transação blockchain
0xe8b8e1875085aafd16e76d93a543cfeeeeec0e8f4108e7e8bdf262992e068fdb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/filecheck. (ID: 212501)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **872748ae83389b6339658616dab7a3de40280ff0d8505dabc804dbc419168818** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **212501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH SÓCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"CNH SÓCIOS"**, faz prova de que em **21/05/2024 16:20:24**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2024 16:31:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe8b8e1875085aafd16e76d93a543cfeeeeec0e8f4108e7e8bdf262992e0c3fcb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41208967625 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421517582
NIRE (Sede) 41208967625	**CNPJ** 32.593.430/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 29/01/2019	**Início de Atividade** 29/01/2019

Endereço Completo
Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000

Objeto Social
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
06/05/2024	20243179839	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 10:10:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **P99UCQFU.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.593.430/0001-50**	DUNS®:	**92*****34**
Razão Social:	**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/07/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**19/08/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 109.XXX.XXX-32 Nome: JOSE MARCIO CARREGA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - 86.075-000 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.593.430/0001-50** DUNS®: **92*****34**
Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**
Data Aplicação: **22/11/2021**
Número do Processo: **23117053326202161**
Descrição/Justificativa: **Divergência de entrega dos empenhos 2020NE800893 e 2020NE800894.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS**
Data Aplicação: **18/05/2022**
Número do Processo: **PAAI 40/CAE/2021** Número do Contrato: **Pregão 256/CAE/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da Sanção de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento ao prazo de entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho nª 2020NE812552, de 26/11/2020, configurando a Inexecução Total do Objeto, como capitulado nos subitens 15.1, 15.1.1, 15.2 e 15.2.1 do Termo de Referência ao Pregão nª 256/CAE/2020 e fundamentado nos arts. 86 e 87 da Lei nª 8.666/1993, art. 7ª e 9ª da Lei nª 10.520/2002, art. 49 do Decreto nª 10.024/2019 e item 6.1.1 da ICA 12-23/2019, devidamente fundamentado no Despacho Decisório nª 12/ARC/170, de 26/01/2022, ratificado na Nota Técnica nª 05/AJUR/2022, de 09/05/2022.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**		
Data Aplicação:	**30/07/2021**	Valor da Multa:	**R$ 176,62**
Número do Processo:	**32381-53.2021**		
Descrição/Justificativa:	**Protocolo nª 0032381-53.2021.8.16.6000. Edital de Pregão Eletrônico nª 21/2020. Atraso na entrega de materiais. NE nª 628 e nª 629. Multa (R$176,62). DJe 3017 de 20/07/21. Secretaria – P. 106. Intimação eletrônica remetida em 20/07/21.** **Arts. 150, II e 152, IV, ambos da Lei Estadual nª 15.608/2007.**		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Falha ou fraude na execução do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**		
Âmbito da Sanção:	**Município**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**13/03/2023**	Prazo Final:	**13/09/2023**
Número do Processo:	**25979/2022**	Número do Contrato:	**10403/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item entregue em desconformidade, por inexecução parcial do objeto e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração – com o consequente descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de João Pessoa/PB – pelo prazo de 06 (seis) meses, por inexecução parcial do Contrato nª 10.403/2022.**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.593.430/0001-50** DUNS®: **92*****34**
Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.593.430/0001-50** DUNS®: **92*****34**
Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ	**25807**	**31/07/2027**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE	**25807**	**31/07/2027**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2421517669
NIRE 41208967625 **CNPJ 32.593.430/0001-50**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, xxxxx, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20243179839	06/05/2024	BALANCO
307	20231773102	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20195722698	15/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20195722698	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20187461848	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 10:12:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OHVSIGVY.**

PRC2421517669

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802785-08	32.593.430/0001-50	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	**LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Endereço do Estabelecimento	**AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000 FONE: (43) 3324-1711**
Município de Instalação	**LONDRINA - PR, DESDE 01/2019**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**109.523.298-32**	**JOSE MARCIO CARREGA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**055.015.959-23**	**CESAR RAFAEL CARREGA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 27/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802785-08

Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2024 14:05:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.593.430/0001-50 **MATRIZ**		**29/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HENRIQUE MANSANO	**1595**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-000	**ALPES**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(43) 3339-1320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024** às **08:52:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.593.430/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CESAR RAFAEL CARREGA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JOSE MARCIO CARREGA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/07/2024** às **08:53** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Atividade Principal: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSA6XHGY**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:25 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2024.
Código de controle da certidão: **9AD1.7E2B.E656.7857**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033087081-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**
Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50 IE: 90802785-08 - IM: 2535785 localizada na Av. Henrique Mansano, 1595 – Jardim Alpes – Londrina – PR, CEP 86075-000 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
José Marcio Carrega
CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Londrimedi
Produtos Hospitalares

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e 14133/21.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 19 de julho de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

LONDRINA, 19 de JULHO de 2024.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
02	01	Aspirador de Secrecoes Eletrico Movel - Grau de proteção IP22; Acionamento através do botão liga/desliga; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 0 – 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Silencioso e potente, baixo ruído de operação; Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Equipamento pode ser recarregado somente na tomada; Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Bivolt 110/240v; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Fluxo de ar de 18 litros por minuto.	MRM / ASPIRAVIDA	2440,00	2.440,00
06	01	DEA - Desfibrilador Externo Automatico - Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg; Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED; Choque Bifásico; IP56; Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise; Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria; Autodiagnóstico de funções e bateria; Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB); Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play");Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J; Cabo de ECG de 3 vias; Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável; Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada; Acesso fácil às pás para uso e reposição; Resistente a quedas. Acompanha 01 Par de pás adesivas adulto descartáveis;01 Bateria não recarregável; 01 Cabo USB; 01 Bolsa funcional para transporte do equipamento e acessórios; 01 Kit de primeiros socorros (01 par de luvas cirúrgicas, 01 tesoura e 01 máscara de barreira para RCP); 01 CD com manual de instruções e software de gerenciamento SoftDEA.	CMOS DRAKE / LIFE 400 FUTURA	6800,00	6.800,00
10	01	TENS e FES - Aparelho de eletroestimulação TENS e FES Burst; dois canais independentes ; correntes TENS e FES; 25 protocolos pré-programados e 10 particulares; potência de entrada 50/60HZ; tempo programável 01 a 60 min; voltagem bivolt automático. TENS – intensidade 0 a 120mA; frequência 0,5 a 250; pulso 50 a 500 µs; modo convencional, VIF, Burts; rampas rise, on, decay, off. FES – intensidade 0 a 120mA; frequência 0,5 a 250Hz, pulso 50 a 500 µs; modo sincronizado, recíproco, sincronizado VIF e recíproco VIF; rampas rise, on, decay, off	IBRAMED / NEURODYN	750,00	750,00
31	15	Oximetro de Pulso - O oxímetro de dedo portátil tem as funções, como aferição de Sp02 (oxigênio no sangue) e frequência cardíaca de alta precisão nos resultados,com rápido resultado; Aferição de frequência cardíaca com curva plestimográfica; Resultado rápido, seguro e eficaz;Auto desligamento em 8 seg; Sinalizador visual do nível de bateria; Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x AAA (não acompanha o produto);Display OLED	WINNER / DEDO	55,00	825,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 10.815,00 DEZ MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS.			**VLR TOTAL PROPOSTA**		**10.815,00**

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Claro

CTCE CURITIBA PR PL7
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES
86075-000 LONDRINA PR

00222680

DATA DE VENCIMENTO: 08/06/2023 - DATA DE POSTAGEM: 25/05/2023

00724064370253600000023824312505 23

Período de uso
de 17/04/2023 a 16/05/2023
Nº da conta: 141054361
Nº do cliente: 133876244
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0224-69

Vencimento
08/06/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R$ 42,03

Total a pagar R$ 42,03

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX	42,03
Claro Life Ilimitado 1GB [190]	
Aplicativos Digitais	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$ 42,03**

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R$
VOZ	Ilimitado	655min06s	-	0,00
DADOS	1.024,000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR R$ 42,03

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 28959373/052023

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		4,39
Serviço de Gestão	0,24	12,03
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,24**	**16,42**

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro

CLIENTE
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Débito Automático
141054361

Data de Vencimento
08/06/2023

Valor
R$ 42,03

84800000000-6 42030162202-7 30608141054-7 36102614122-2

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: COMPROVANTE_DE_ENDERECO_LONDRIMEDI.pdf (1/1) - 2865/5954

FC_Alphaville_BOBINABRANCA_1FOLHA_20230525_Bobina_A4_1FOLHA_002_Tarefa: 427733 - Pág: 45359-45360

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 50715/2024 Validade: 01/08/2024

Razão social:
E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI ME

CNPJ:
22.540.455/0001-32

Num. Registro:
61169

Data do Registro:
06/06/2016

Capital Social:
R$ 98.000,00

Endereço:
AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1030, ALPES

CEP:
86075-000

Cidade:
LONDRINA-PR

Nº da Alteração Contratual:
2

Data da última alteração:
04/12/2018

Objetivo Social:
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos/manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação/representação comercial de produtos médicos e ortopédicos/comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 22.540.455/0001-32

NOME CIVIL: MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D - Data de expedição: 31/10/2013

Desde 25/08/2020 - Carga horária: 40h
Desde 06/06/2016 até 02/06/2020 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 22.540.455/0001-32

NOME CIVIL: WASHINGTON BENEDICTO ZAVA DURÃES FREIRE

Carteira: PR-160239/D - Data de expedição: 17/03/2017

Desde 28/08/2023 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: CIRCUNSCRITOS Á ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Obs.: CIRCUNSCRITOS Á ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 113245/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 19/04/2024 15:22:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

.
EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Cnpj:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555. Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **EPB Londrina Comercio de Equipamento Médicos e Hospitalar – Eireli**, CNPJ nº **22.540.455/0001-32**, com sede na Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes CEP: 86075-000, Londrina-PR, Declara para devidos fins que efetuamos a manutenção preventiva e corretiva na parte de assistência técnica, alem de serviços relacionados a treinamento quando necessario para a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° **32.593.430/0001-50.**

E P B Londrina - Comércio de equipamentos médico hospitalar - Eireli – ME

CNPJ: 22.540.455/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90696446-59

Endereço: Av Henrique Mansano, nº 1030 – Jd Alpes - Londrina/PR86030-030

Fone:(43) 3367-4555

Responsável Legal pela Empresa: Emanoel Pereira Barduzzi

Email: manulonhospitalar@gmail.com

Numero de Registro: CREA/PR Nº 61169

Responsável Técnico: MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D - Data de Expedição: 31/10/2013.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2023.

E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMEN:22540455000132

Assinado de forma digital por E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMEN:22540455000132
Dados: 2024.02.21 18:25:22 -03'00'

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA DOS ANEXOS DO EDITAL

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32 DECLARA para os devidos fins vem por meio desta declarar:

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL
DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. José Marcio Carrega, Portador(a) do RG sob nº 14.727.57-2 e CPF nº 109.523.298-32, cuja função/cargo é sócio administrador/diretor, responsável pela assinatura do contrato.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE
DECLARA:
• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
DECLARA que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei

Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
(x) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021).

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO
DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:
Telefone geral: (43) 3339-1320
E-mail para envio de empenhos: londrimedifaturamento@gmail.com
Telefone para confirmar empenhos: (43) 98806-9641
E-mail para envio do contrato/atas: londrimedi.licitacao@gmail.com
Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
DECLARA:
Conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Londrina, 19 de julho de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Londrimedi
Produtos Hospitalares

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32 vem por meio desta declarar:

TRABALHISTA: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.
Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CUMPRIMENTO E RESPONSABILIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. Declaramos também que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 30 de abril de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

1595

HR
GE

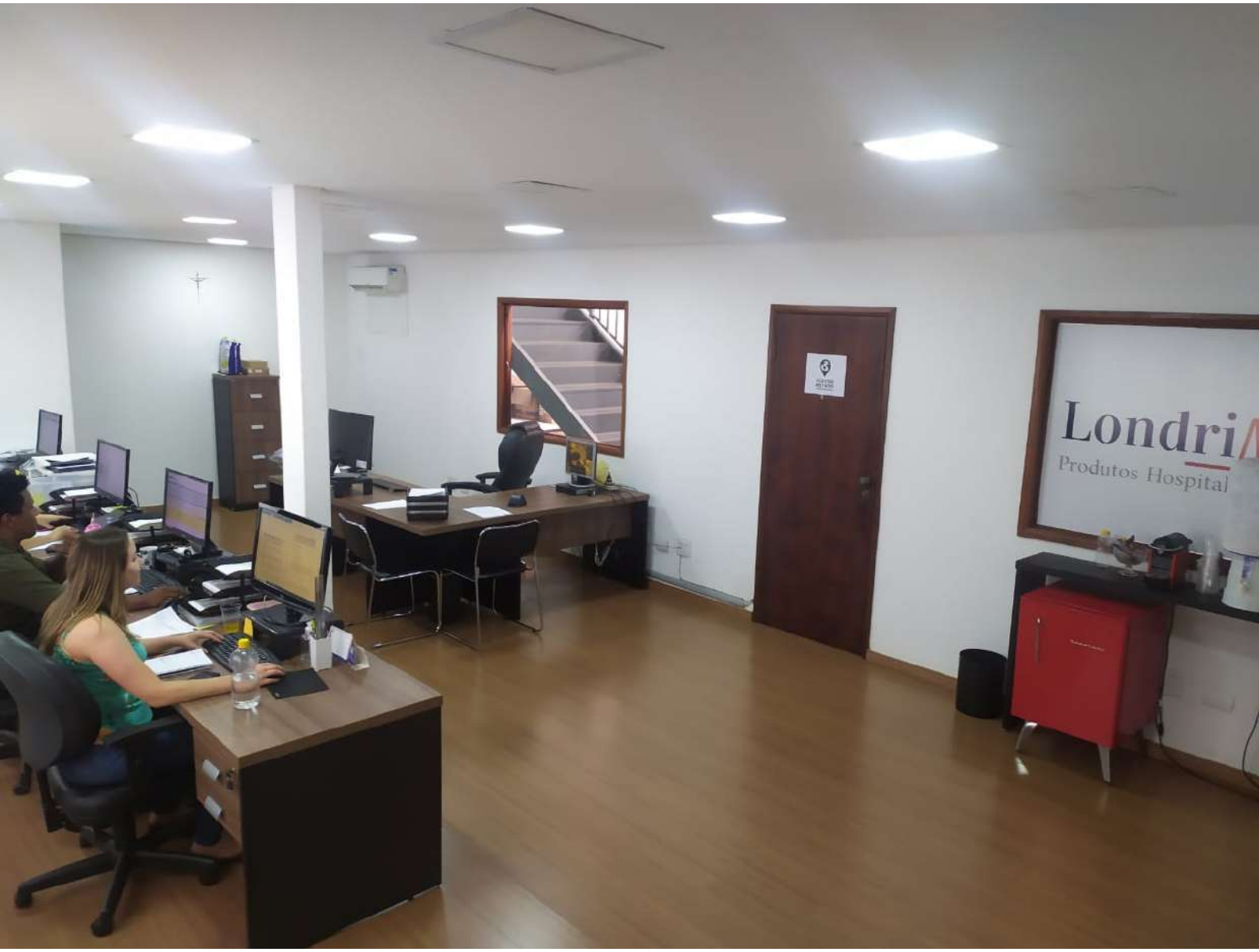
Londri
Produtos Hospital

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES,** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios .

Londrina, 09 de setembro de 2019.

CARTÓRIO OCTAVIO CESARINO

JOSE MARCIO CARREGA

CARTÓRIO OCTAVIO CESARINO

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br

Selo Digital Nº pRJVn.zcEDL.59VOH-efCcj.wWKY7
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. *0069* 1024456*. O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.
Em Test° da Verdade
Carla de Souza Daguis Castanha-Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

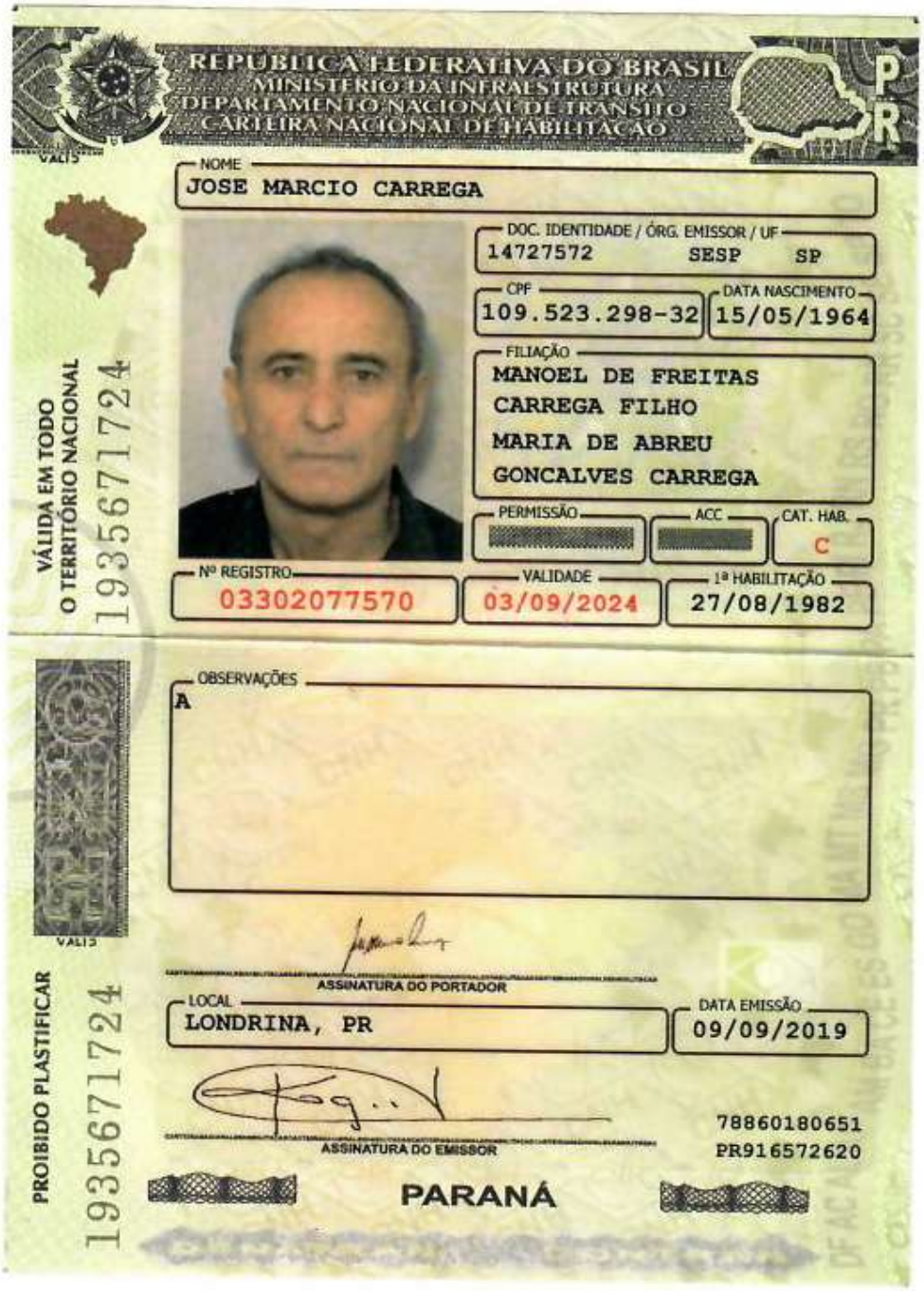

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
JOSE MARCIO CARREGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14727572 SESP SP

CPF
109.523.298-32

DATA NASCIMENTO
15/05/1964

FILIAÇÃO
MANOEL DE FREITAS
CARREGA FILHO
MARIA DE ABREU
GONCALVES CARREGA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03302077570

VALIDADE
03/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/08/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19356717 24

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
09/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

78860180651
PR916572620

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
19356717 24

Prova de Autenticidade válida até 19/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/05/2024 16:32:16 que o documento de hash (SHA-256)
872748ae83389b6339658616dab7a3de40280ff0d8505dabc804dbc419168818 foi validado em 21/05/2024 16:21:33 através da transação blockchain
0xe8b8e1875085aafd16e76d93a543cfeeeeec0e8f4708e7e8b0d2b2992e9c3fd0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2712901)

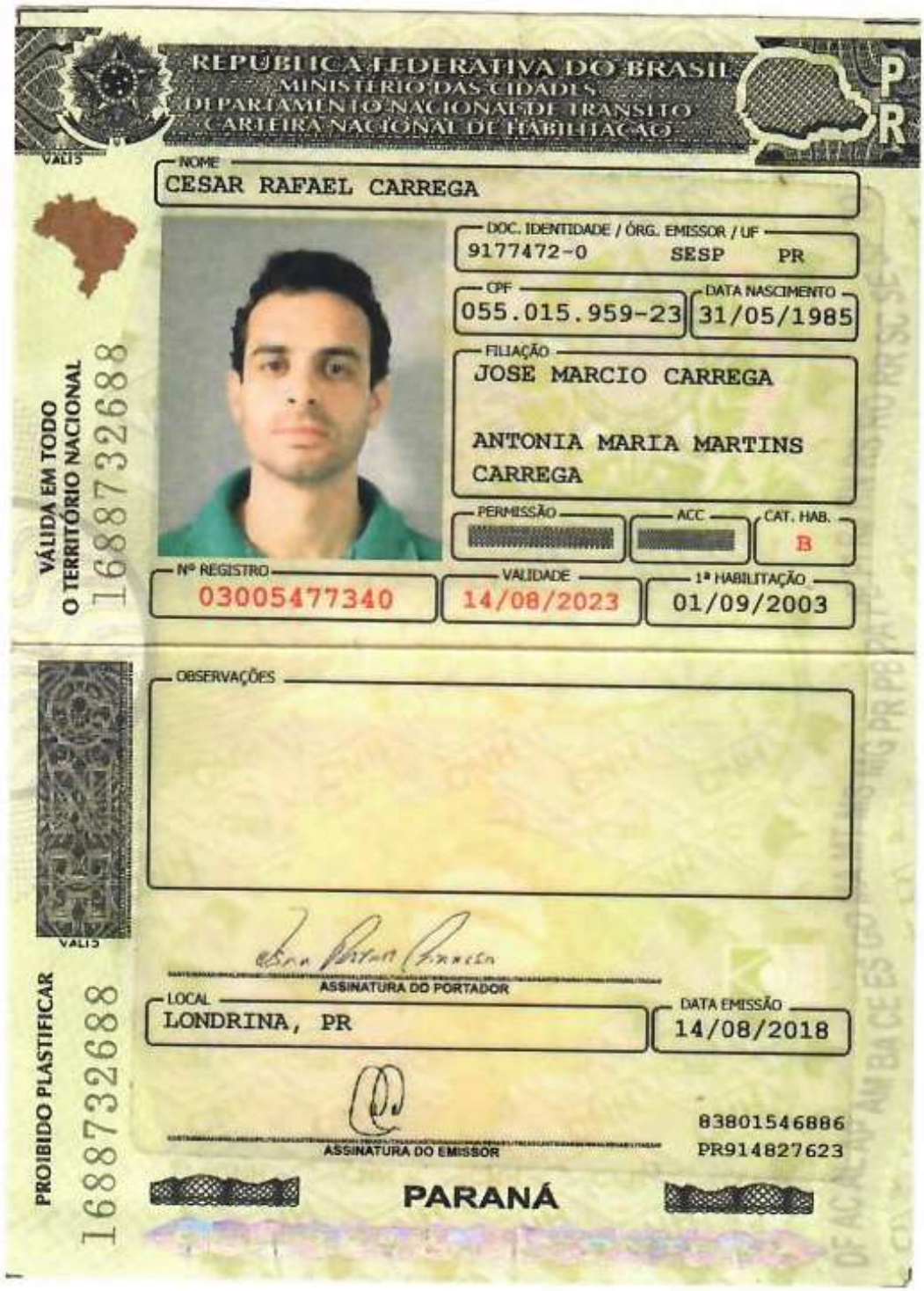

Prova de Autenticidade válida até 19/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/05/2024 16:32:16 que o documento de hash (SHA-256)
872748ae83389b6339658616dab7a3de40280ff0d8505dabc804dbc419168818 foi validado em 21/05/2024 16:21:33 através da transação blockchain
0xe8b8e1875085aafd16e76d93a543cfeeeeec0e8f4[illegible]2b2902e0c3f0b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD5:12801)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **872748ae83389b6339658616dab7a3de40280ff0d8505dabc804dbc419168818** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **212501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH SÓCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"CNH SÓCIOS"**, faz prova de que em **21/05/2024 16:20:24**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2024 16:31:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe8b8e1875085aafd16e76d93a543cfeeeeec0e8f4108e7e8bdf262992e0c3fcb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41208967625 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421517582
NIRE (Sede) 41208967625	**CNPJ** 32.593.430/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 29/01/2019	**Início de Atividade** 29/01/2019
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000			
Objeto Social Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	Indeterminado
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
06/05/2024	20243179839	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 10:10:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **P99UCQFU.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2421517669
NIRE 41208967625 **CNPJ 32.593.430/0001-50**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, xxxxx, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20243179839	06/05/2024	BALANCO
307	20231773102	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20195722698	15/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20195722698	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20187461848	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 10:12:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OHVSIGVY.**

PRC2421517669

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802785-08	32.593.430/0001-50	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	**LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Endereço do Estabelecimento	**AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000 FONE: (43) 3324-1711**
Município de Instalação	**LONDRINA - PR, DESDE 01/2019**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**109.523.298-32**	**JOSE MARCIO CARREGA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**055.015.959-23**	**CESAR RAFAEL CARREGA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 27/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802785-08

Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2024 14:05:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.593.430/0001-50 **MATRIZ**		**29/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HENRIQUE MANSANO	**1595**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-000	**ALPES**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(43) 3339-1320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024** às **08:52:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.593.430/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CESAR RAFAEL CARREGA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JOSE MARCIO CARREGA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/07/2024** às **08:53** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Atividade Principal: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSA6XHGY**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:25 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2024.
Código de controle da certidão: **9AD1.7E2B.E656.7857**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033087081-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**
Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 4901234 / 2024
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 19 de abril de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Vr#ta0Tk0Wl

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.593.430/0001-50
Razão Social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062109285286767882

Informação obtida em 28/06/2024 08:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 31604350/2024
Expedição: 07/05/2024, às 07:38:08
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade n° 12302796783 em 01/03/2023, protocolo 231416628. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2023 17:46 SOB N° 20231416628.
PROTOCOLO: 231416628 DE 28/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302796783. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 337 folhas numeradas do No. 1 ao 337 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2022

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.820.913,73 + 107.829,74	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.820.913,73	16,67
	Passivo Circulante	349.155,87	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.820.913,73 - 848.850,15	14,24
	Passivo Circulante	349.155,87	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	433.187,70	1,24
	Passivo Circulante	349.155,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.928.743,47	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	0,08
	Passivo Total	5.928.743,47	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	349.155,87	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.454.553,14 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	0,08
	Ativo	5.928.743,47	

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**5.928.743,47D**	**6.776.481,77D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.820.913,73D**	**6.641.487,11D**
DISPONÍVEL	**433.187,70D**	**1.100.674,63D**
CAIXA	**123.033,25D**	**92.713,56D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**310.154,45D**	**1.007.961,07D**
CLIENTES	**3.931.201,80D**	**5.196.201,80D**
DUPLICATAS A RECEBER	**3.931.201,80D**	**5.196.201,80D**
OUTROS CRÉDITOS	**607.674,08D**	**19.210,68D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**1.354,30D**	**1.476,72D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**606.319,78D**	**17.733,96D**
ESTOQUE	**848.850,15D**	**325.400,00D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**848.850,15D**	**325.400,00D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**107.829,74D**	**134.994,66D**
OUTROS CRÉDITOS	**500,00D**	**0,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**500,00D**	**0,00**
IMOBILIZADO	**107.329,74D**	**134.994,66D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**6.882,73D**	**0,00**
VEÍCULOS	**170.000,00D**	**170.000,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**69.552,99C**	**35.005,34C**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**5.928.743,47C**	**6.776.481,77C**
PASSIVO CIRCULANTE	**349.155,87C**	**788.808,95C**
FORNECEDORES	**232.724,95C**	**432.724,95C**
FORNECEDORES	**232.724,95C**	**432.724,95C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**33.221,88C**	**209.307,03C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**33.221,88C**	**209.307,03C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**8.247,72C**	**6.166,41C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**5.018,90C**	**4.678,78C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**3.228,82C**	**1.487,63C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**74.961,32C**	**140.610,56C**
EMPRÉSTIMOS	**47.234,72C**	**140.610,56C**
PARCELAMENTOS	**27.726,60C**	**0,00**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**125.034,46C**	**0,00**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**125.034,46C**	**0,00**
FINANCIAMENTOS	**67.270,26C**	**0,00**
PARCELAMENTOS	**57.764,20C**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.454.553,14C**	**5.987.672,82C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.404.553,14C**	**5.937.672,82C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.404.553,14C**	**5.937.672,82C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 5.928.743,47 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**4.265.163,27**	**9.552.566,32**
DEDUÇÕES	**(1.906.763,69)**	**(1.327.622,00)**
RECEITA LÍQUIDA	**2.358.399,58**	**8.224.944,32**
CMV	**(1.243.216,68)**	**(2.579.697,70)**
LUCRO BRUTO	**1.115.182,90**	**5.645.246,62**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(610.345,07)**	**(324.632,08)**
DESPESAS COM VENDAS	**(272.604,54)**	**(131.031,53)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(176.597,58)**	**(133.155,83)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(113.386,11)**	**(54.032,51)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(47.756,84)**	**(6.412,21)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(37.957,51)**	**1.186,57**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(41.244,51)**	**(3.667,56)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**3.287,00**	**4.854,13**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**77.691,66**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**77.691,66**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**466.880,32**	**5.399.492,77**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	466.880,32	5.399.492,77

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2022**	**2021**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.937.672,82	1.738.180,05
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	466.880,32	5.399.492,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	6.404.553,14	7.137.672,82
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.404.553,14	5.937.672,82

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2020	50.000,00		1.738.180,05	1.788.180,05
Lucro Líquido	0,00	-5.399.492,77	5.399.492,77	0,00
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	466.880,32	4.937.672,82	5.454.553,14

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.899.849,11	4.039.934,60
Valores pagos a fornecedores	(2.497.071,82)	(1.773.691,38)
Valores pagos a empregados	(95.673,40)	(42.430,04)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.307.103,89	2.223.813,18
Tributos pagos	(440.733,69)	(253.882,81)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	866.370,20	1.969.930,37
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(497.091,32)	(157.721,38)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	369.278,88	1.812.208,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(6.882,73)	0,00
Aquisição de ações/cotas	(500,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.382,73)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
Empréstimos tomados	(29.383,08)	121.617,56
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.029.383,08)	(1.078.382,44)
Redução nas Disponibilidades	(667.486,93)	733.826,55
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.100.674,63	366.848,08
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada*,*** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
CESAR RAFAEL CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2022,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 4 Folha: 337

Contém este livro 337 folhas numeradas do No. 1 ao 337 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2022

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2023 17:46 SOB N° 20231416628.
PROTOCOLO: 231416628 DE 28/02/2023. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12406224598 em 02/05/2024, protocolo 243125186. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB N° 20243125186.
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406224598. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**4.776.696,97D**	**5.928.743,47D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.705.717,05D**	**5.820.913,73D**
DISPONÍVEL	**238.841,00D**	**433.187,70D**
CAIXA	**145.891,94D**	**123.033,25D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**92.949,06D**	**310.154,45D**
CLIENTES	**1.709.504,48D**	**3.931.201,80D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.709.504,48D**	**3.931.201,80D**
OUTROS CRÉDITOS	**571.585,57D**	**607.674,08D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**3.163,02D**	**1.354,30D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**568.422,55D**	**606.319,78D**
ESTOQUE	**2.185.786,00D**	**848.850,15D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**2.185.786,00D**	**848.850,15D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**70.979,92D**	**107.829,74D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.118,90D**	**500,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**1.118,90D**	**500,00D**
IMOBILIZADO	**69.861,02D**	**107.329,74D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**6.882,73D**	**6.882,73D**
VEÍCULOS	**170.000,00D**	**170.000,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**107.021,71C**	**69.552,99C**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**4.776.696,97C**	**5.928.743,47C**
PASSIVO CIRCULANTE	**241.513,36C**	**349.155,87C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**22.179,09C**	**33.221,88C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**22.179,09C**	**33.221,88C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**13.697,12C**	**8.247,72C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.559,12C**	**5.018,90C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**7.138,00C**	**3.228,82C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**70.213,08C**	**74.961,32C**
EMPRÉSTIMOS	**42.486,48C**	**47.234,72C**
PARCELAMENTOS	**27.726,60C**	**27.726,60C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**54.821,38C**	**125.034,46C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**54.821,38C**	**125.034,46C**
FINANCIAMENTOS	**24.783,78C**	**67.270,26C**
PARCELAMENTOS	**30.037,60C**	**57.764,20C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.480.362,23C**	**5.454.553,14C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 4.776.696,97 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.705.717,05 + 70.979,92	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.705.717,05	19,48
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.705.717,05 - 2.185.786,00	10,43
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	238.841,00	0,99
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.776.696,97	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Passivo Total	4.776.696,97	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	241.513,36	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.480.362,23 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Ativo	4.776.696,97	

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**4.055.476,25**	**4.265.163,27**
DEDUÇÕES	**(490.822,91)**	**(1.906.763,69)**
RECEITA LÍQUIDA	**3.564.653,34**	**2.358.399,58**
CMV	**(3.088.531,09)**	**(1.243.216,68)**
LUCRO BRUTO	**476.122,25**	**1.115.182,90**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(407.544,21)**	**(610.345,07)**
DESPESAS COM VENDAS	**(53.630,44)**	**(272.604,54)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(158.587,30)**	**(176.597,58)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(184.616,54)**	**(113.386,11)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(10.709,93)**	**(47.756,84)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(42.768,95)**	**(37.957,51)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(43.775,23)**	**(41.244,51)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**1.006,28**	**3.287,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**25.809,09**	**466.880,32**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.809,09	466.880,32

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.404.553,14	5.937.672,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	25.809,09	466.880,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.430.362,23	6.404.553,14
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23	5.404.553,14

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00		5.404.553,14	5.454.553,14
Lucro Líquido	0,00	25.809,09	-1.000.000,00	-974.190,91
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	25.809,09	4.404.553,14	4.480.362,23

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	6.160.597,67	12.899.849,11
Valores pagos a fornecedores	(4.796.067,56)	(11.497.071,82)
Valores pagos a empregados	(126.520,42)	(95.673,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.238.009,69	1.307.103,89
Tributos pagos	(159.034,52)	(440.733,69)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.078.975,17	866.370,20
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(225.468,25)	(497.091,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	853.506,92	369.278,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(6.882,73)
Aquisição de ações/cotas	(618,90)	(500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(618,90)	(7.382,73)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(47.234,72)	(29.383,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.047.234,72)	(1.029.383,08)
Redução nas Disponibilidades	(194.346,70)	(667.486,93)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	238.841,00	433.187,70

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro 2022 e 31 de Dezembro de 2023** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada*,*** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
CESAR RAFAEL CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2023,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Balanço Patrimonial

Número: 5 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB Nº 20243125186.
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-036115/O-2

NOME
REGINALDO ANTONIO FIORI

FILIAÇÃO
ANTONIO LEONILDO FIORI
ALZIRA DE PAULA FIORI

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/11/1970	BRASILEIRA	IBIPORA-PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
27/10/2006	640.713.679-20	46693523 SSP-PR
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		INST ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA-INESUL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/06/2014

Lucelia Lecheta
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LondriMedi
Produtos Hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2024.07.02 08:47:52 -03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Representante Legal
Jose Marcio Carrega

Londrina, 02 de julho de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... :	PR-036115/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2024 as 08:56:38.
Válido até: 30/09/2024.
Código de Controle: 411159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... : PR-036115/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2024 as 08:52:22.
Válido até: 30/09/2024.
Código de Controle: 650388.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ **32.593.430/0001-50**
Local da sede **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 2 de Julho de 2024.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2024-07-03 10:34:15

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
0D4F15717FFA56C1358659CE2670765D

Expedido por : ESDA

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2024

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1° Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: 000.105.901-70
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido expresso de parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Londrina-PR, 25 de junho de 2024.
Em testemunho da verdade.

SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA
Escrevente Substituta

Emolumentos

Certidão R$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R$ 4,85, ISS R$ 0,39, FUNDEP R$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R$ 1,00. Total R$ 26,60.

Selo digital n°: SFTP1.mqfro.RO4DM-oYZJj.1365q
Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Se impresso, para a conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 41137002006245401240624.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Rua Ibiporã, 762-B, Jardim Aurora - Londrina - PR - CEP: 86060-510 - 1protesto@protestolondrina.com.br - (43) 3378-8200.
Horário de funcionamento: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA:00952491923 em 25/06/2024 10:23:52.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
2° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
BEATRIZ XAVIER ROCHA
CPF: 610.892.149-87
Tabeliã

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido expresso de parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica

Nome: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Londrina-PR, 24 de junho de 2024.
Em testemunho da verdade.

BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987

Assinado de forma digital por BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987
Dados: 2024.06.24 16:36:28 -03'00'

BEATRIZ XAVIER ROCHA
Tabeliã

Emolumentos

Certidão R$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS(25%) R$ 4,85, ISS R$ 0,39, FUNDEP R$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R$ 1,00. Total R$ 26,60.

Selo digital n°: SFTP1.qqtro.3N4WG-ZYdJj.F693q
Digitado por: DANILO RAIA

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Se impresso, para a conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 41137002006246802240624.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
3° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES
CPF: 519.921.249-49
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido expresso de parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Londrina-PR, 24 de junho de 2024.
Em testemunho da verdade.

DIOGO DA CUNHA SANTOS:03283705925

Assinado de forma digital por DIOGO DA CUNHA SANTOS:03283705925
Dados: 2024.06.24 16:23:10 -03'00'

DIOGO DA CUNHA SANTOS
Escrevente Substituto

Emolumentos

Certidão R$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R$ 4,85, ISS R$ 0,39, FUNDEP R$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R$ 1,00. Total R$ 26,60.

Selo digital n°: SFTP1.vq2ro.KOjDe-vY4ej.F698q
Digitado por: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Se impresso, para a conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 41137002006247203240624.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral
Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone
Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral
Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral
Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.
Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / Acessórios e outros.
Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRMAS POR
☒ SEMELHANÇA ☐ AUTENTICIDADE
DE GERSON BRUNO SOARES
Bela Cruz - CE 08/04/2024
Em testemunho OFICIO verdade
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Maria Mirlane da Costa
Escrevente Autorizada
Bela Cruz -CE

Gerson Bruno Soares
CPF: 056.850.183-71
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz
Portaria Nº 41/2021

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC
CONTATOS: (88) 3663-1596/ (88) 9 9842 4666; E-MAIL: hospitalbelacruz@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Miguel Lopes, 898, Centro, Bela Cruz – CE. CEP: 6270-000.

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 11:19:27 que o documento de hash (SHA-256) d839fdf17845307394fa4ec964df1abb3099719278eff59f1f976e66c3504490 foi validado em 09/07/2024 10:49:25 através da transação blockchain 0x882f1c665b4d7feeae559c3d51d8ddff18f71991238740d97de7d0b68a8b804 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 224067)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d839fdf17845307394fa4ec964df1abb3099719278eff59f1f976e66c3504490** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221067** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELA CRUZ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELA CRUZ"**, faz prova de que em **09/07/2024 10:49:17**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2024 11:19:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x882f1c665b4d7feeae559c3d51d8ddff18f71991238740d67de7dcb665ab35c4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DE
CAMPINA GRANDE DO SUL
Trabalhando por você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

PREGÃO Nº 162/2020 – ATA Nº 281/2020	PREGÃO Nº 190/2021 – ATA Nº 153/2022
CADEIRA DE BANHO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE BANHO 45 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ADULTO 60 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADOLESCENTE 6 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADULTO 65 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA CASCA DE OVO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS CORREÇÃO 6 UNIDADES.
INALADOR A AR COMPRIMIDO 30 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS TETRA 6 UNIDADES.
MULETA CANADENSE 10 UNIDADES.	MULETA AUXILIAR 65 UNIDADES.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 11:21:10 que o documento de hash (SHA-256)
d0a6cfd09baf6ed619b1841bfebd8cea1d15df69b05cf65ce28fbb8456c0be94 foi validado em 09/07/2024 10:50:26 através da transação blockchain
0x00c4af351cd1773bc133b3dbe4765b51a8b86a0316249b7261A0d21562 1e605 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (ND: 221069)

ASSISTENTE SOCIAL: _____

Gabriela Ap. Silveira Bandeira
Assistente Social
CRESS 11711 - 11ª Região

GABRIELA AP. SILVEIRA BANDEIRA CPF 093.305.589-76

CRESS 11711 – 11ª REGIÃO.

FISCAL DE CONTRATO: _____

Celia do Rocio Creplive Cordeiro
Portaria 338/2019

CELIA DO ROCIO CREPLIVE CORDEIRO CPF 942.852.419-00

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 11:21:10 que o documento de hash (SHA-256)
d0a6cfd09baf6ed619b1841bfebd8cea1d15df69b05cf65ce28fbb8456c0be94 foi validado em 09/07/2024 10:50:26 através da transação blockchain
0x00c4af351cd1773bc133b3dbe4765b51a8b86ab31624b9f261f0dd1562fe605e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (ND: 221069)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d0a6cfd09baf6ed619b1841bfebd8cea1d15df69b05cf65ce28fbb8456c0be94** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221069** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAMPINA GRANDE DO SUL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAMPINA GRANDE DO SUL"**, faz prova de que em **09/07/2024 10:50:23**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2024 11:21:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x00c4af351cd1773bc133b3dbe4765b51a8b86a051624fb725170df215621e605**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

SESPA

GOVERNO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, efetuou o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

PROCESSO DE COMPRA	NOTA DE EMPENHO	EQUIPAMENTO/MARCA/ MODELO	QTD.	Nº. NOTA FISCAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SESPA/2022 - CONTRATO Nº 040/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022	2023.200101NE006766	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. MARCA: ASPIRATEX - SAM MEDIC MODELO: SAM-6005-C2	200	3673/ 3674 /3675 E 3676

Sendo que tal empresa efetuou as entregas dentro dos prazos acordados e em perfeitas condições, atendendo a todas as exigências estabelecidas no edital, assim como assistência técnica. Sendo que os equipamentos encontram-se em bom estado de funcionamento. Não havendo, até a presente data, nada que os desabone.

Belém-PA, 11 de abril de 2024.

Documento válido por 24 meses.

Marcos Héricles de Carvalho
Eng. Clínico CREA: 1521557594
Matrícula: 5976529/1
DIPAT/DAS/SESPA

Marcos Héricles de Carvalho
Eng. Clínico DIPAT/DAS/SESPA
Matrícula: 5976529/1

Carla Jaqueline Galo Menezes
Matrícula: 5554[illegible]3012
Gerente de Chefe de Patrimônio
SESPA

Carla Jaqueline Galo Menezes
Chefe da Divisão de Patrimônio- DIPAT
Portaria n° 2.306/2023- CCG de 30 de junho de 2023

e-mail: dipat.das@gmail.com – CNPJ: 05.054.929/0001-17

Divisão de Patrimônio/SESPA – Av. José Bonifácio, 1836 – Guamá.

CEP.: 66063-010– Belém-Pará – Fone-Fax: (091) 4006-4928/31- Fax 40064921

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

Scanned with ACE Scanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 11:20:34 que o documento de hash (SHA-256)
1cb93cb777af115c3c4a62b46b6056ade521f034f312bdfbedee3e1ae977a4df foi validado em 09/07/2024 10:49:43 através da transação blockchain
0x16544bfe0cbf8144fa73f0632c0e26474f02646c709d5704204979b8e9 1 site e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-22105)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cb93cb777af115c3c4a62b46b6056ade521f034f312bdfbedee3e1ae977a4df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221068** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELEM"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELEM"**, faz prova de que em **09/07/2024 10:49:49**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2024 11:20:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x16544bfe0cbf8144fa73f0632c0e26474f02646c7031d51042347e9be9913f5e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
32.593.430/0001-50

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
253.578-5

Processo nº
19006124404201984 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	**PR**	**86075000**	**337**	**ZC-4**

S.F.A.
202960

Início da Atividade
29/01/2019

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4645-1/01-00	**Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)**

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4649-4/08-00	**Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)**
G-4664-8/00-00	**Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)**

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019. .

Código Validador: **2eG4XT0Wg**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
2535785	**29/01/2019**

RAZÃO SOCIAL
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF
32593430000150

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:)
G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA HENRIQUE MANSANO	**1595**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86075000	**ALPES**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	**29/01/2019**

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
NÃO	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII	Nº 4186	Publicação Diária	Terça-feira, 20 de outubro de 2020

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2020.10.20 18:10:41 -03'00'

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: *Dispõe sobre a expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no Código de Posturas do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido na Lei de Uso e Ocupação de Solo;

Considerando o estabelecido no Código Tributário do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido no Plano Diretor Participativo do Município de Londrina;

Considerando as Resoluções do Comitê Para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. A expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina passa a ser regulamentada na forma deste Decreto.

Art. 2º. Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município, observada a exceção prevista no artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo único. Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

Art. 3º. Será obrigatório o requerimento de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento diversos, sempre que se caracterizarem estabelecimentos distintos, considerando-se como tais, aqueles que:

I - embora no mesmo imóvel ou local, ainda que com atividade idêntica, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - embora com atividades idênticas e pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou em locais diversos.

Art. 4°. As informações e os formulários próprios relacionados aos procedimentos para efetivação de Consulta Prévia, expedição e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, poderão ser obtidos junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda ou via **internet**, no Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Parágrafo único. O modelo e as informações que deverão constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5°. Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades, será do requerente e/ou seu responsável técnico, sendo passível, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo penalidade pecuniária, cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Funcionamento e Localização, as sanções criminais previstas na legislação vigente, podendo ficar também o contabilista ou o procurador usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – corresponsabilizado, após apuração de sua culpa ou dolo.

Parágrafo único. O usuário externo do SEI devidamente cadastrado mediante a assinatura do Termo de Concordância e Veracidade fica dispensado da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços ou da procuração.

Art. 6º. Fica dispensado do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, o Microempreendedor Individual - MEI, desde que manifestado sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a partir do ato de inscrição ou alteração.

§ 1º. O Município de Londrina poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

§ 2º. Constatada impossibilidade ou irregularidade do exercício das atividades do MEI no local por ele indicado, o Município de Londrina notificará o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 3º. O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, cancelará igualmente o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI, de forma definitiva, e perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

§ 4º. O Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI é o documento hábil de registro e dispensa de licenciamento, para comprovar inscrições, dispensas de alvarás e licenças, e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros.

§ 5º. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, podendo a fiscalização competente utilizar métodos seletivos por amostragem, tipo de atividade ou localização, de forma a privilegiar a eficiência administrativa.

§ 6º. Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverá ser mantido junto ao Município de Londrina, o cadastro fiscal do MEI, sendo preferencialmente atualizados mediante a disponibilização das informações advindas pela REDESIM.

§ 7º. Fica facultado ao MEI solicitar a emissão e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, exigindo-se para tanto a observância deste Decreto.

CAPÍTULO II
Da Consulta Prévia

Art. 7º. A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina, bem como suas alterações, será precedida da realização de Consulta Prévia.

Art. 8º. A Consulta Prévia será efetuada pela internet, na Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico http://www.londrina.pr.gov.br/ ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico http://www.empresafacil.pr.gov.br.

Parágrafo único. Após preenchimento das informações complementares, será gerado o documento Consulta Prévia com validade de 120 (cento e vinte) dias, o qual deverá ser utilizado na solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certidão Prévia Unificada (CPU).

Art. 9º. A Consulta Prévia informará ao requerente, pessoa física ou jurídica, se a localização para o exercício das atividades pretendidas é compatível com o zoneamento estabelecido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente.

Parágrafo único. Sendo positivo o resultado da Consulta Prévia, serão informados quais documentos deverão ser apresentados para obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art.10. As atividades descritas no Anexo III deste Decreto, por possuírem restrições com relação a distanciamento, conforme previsto no Código de Posturas do Município, necessitam de verificações complementares, de forma que a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento fica condicionada à emissão de Certidão Prévia Unificada (CPU), cuja solicitação se dará por meio de peticionamento eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, conforme orientações contidas no endereço eletrônico http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/abertura-de-processos/269-certidao-previa-unificada- cpu.html.

§ 1º. Os casos omissos ou dúvidas quanto à exploração de determinada atividade em função do zoneamento, serão avaliados pelo IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, através de solicitação de Certidão Prévia Unificada (CPU).

§ 2º. Quando os locais indicados para exploração das atividades não possuírem zoneamento definido far-se-á necessário parecer favorável do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

§ 3º. Nos casos de requerimento de Consulta Prévia e expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para estabelecimento com características idênticas ao do anterior existente no local, cujo Alvará ainda encontre-se com a situação cadastral ativa junto ao Município, fica dispensada a manifestação do IPPUL, acerca da compatibilidade com o zoneamento, inclusive para os fins de Licenciamento Ambiental.

§ 4º. Consideram-se características idênticas, para fins do parágrafo anterior, estabelecimento com mesmo endereço, mesmas atividades econômicas (CNAE) e mesma área utilizada.

§ 5º. Para execução de música ao vivo ou mecânica, em estabelecimentos comerciais como bares e similares, casa de shows, boates e congêneres é necessária a devida adequação acústica do prédio, mediante manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação no processo de CPU quanto ao respectivo Visto de Conclusão do projeto acústico.

§ 6º. Fica excluída das disposições do parágrafo anterior a execução de música ambiente cujo nível não ultrapasse os limites físicos do ambiente, quando esta condição for declarada pelo requerente.

CAPÍTULO III
Do Grau de Risco das Atividades

Art. 11. As atividades serão classificadas em Baixo Risco (“Baixo Risco A”), Médio Risco (“Baixo Risco B”) ou Alto Risco, conforme a seguinte definição:

I - baixo risco ("Baixo Risco A"): serão consideradas de baixo risco, para efeito específico e exclusivo de emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, de forma imediata e automática, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, em baixo risco em segurança contra incêndio e pânico, e baixo risco em segurança ambiental e sanitária, conforme relação contida no Anexo I.

II - médiorisco("BaixoRiscoB"):serão consideradas de médio risco as atividades não enquadradas como "Baixo Risco A", nos termos do inciso anterior, nem como de alto risco, tratado no inciso seguinte, e têm como efeito permitir a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório, válido por 12 (doze) meses, para que o empreendimento inicie seu funcionamento, podendo providenciar os demais documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades no decorrer deste prazo.

III - altorisco:serão consideradas de alto risco aquelas atividades assim definidas no Anexo II deste regulamento, cuja condição para o início do funcionamento será a apresentação de todas as licenças e documentos exigidos em normas e a emissão do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art. 12. Somente serão consideradas atividades de **BAIXO RISCO**, nos termos do inciso I do artigo 11, aquelas que:

I - possuírem exclusivamente a forma de atuação Ponto de Referência ou Escritório Administrativo;

II - possuírem a forma de atuação Estabelecimento Fixo e simultaneamente revelarem-se aptas:

a. Em segurança ambiental e sanitária, as atividades previstas no Anexo I deste regulamento; e

b. Em prevenção contra incêndio e pânico, quando realizadas:

1. na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

2. em edificações diversas da residência, se a área utilizada pela atividade tiver, ao todo, até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a. em edificação com, no máximo, 03 (três) pavimentos;

b. em locais de reunião de público com lotação máxima de 100 (cem) pessoas;

c. em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d. utilizando-se de reservatório de líquido inflamável ou combustível de, no máximo, 1000 (um mil) litros; e

e. utilizando-se de reservatório de gás liquefeito de petróleo (GLP) de, no máximo, 190 kg (cento e noventa quilogramas).

§ 1º. Os requisitos presentes no inciso I deverão ser cumpridos pelo requerente, e serão presumidamente considerados atendidos pela Administração quando da formalização do requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, estando o requerente sujeito às penalidades legais cabíveis em caso do não cumprimento.

§ 2º. A presunção relativa, que alude o parágrafo anterior, será formalizada através de declaração do requerente ou pela seleção em formulários eletrônicos das atividades de baixo risco.

Art. 13. Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento expedidos nos termos do art. 11, inciso II, deste regulamento, serão revogados sumariamente após decorrido o prazo de vigência, sem que tenham sido apresentados pelo requerente os documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades.

Art. 14. O requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório para atividades de médio risco se formalizará pela escolha das atividades classificadas como Médio Risco, na Consulta Prévia e/ou formulários eletrônicos de solicitação do Alvará de Licença, e para os casos de Baixo Risco que não atenderem ao disposto no art. 12 deste Decreto.

Parágrafo único. Fica o requerente ciente da responsabilidade de providenciar em, no máximo, 12 (doze) meses, todos os demais Licenciamentos, Vistorias, Certificados, Planos e Autorizações exigidos e expedidos pelos demais órgãos, de acordo com a legislação vigente, para expedição do Alvará definitivo.

CAPÍTULO IV
Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 15. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser requerido através de solicitação pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico http://www.empresafacil.pr.gov.br/, ou mediante peticionamento eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

§ 1º. Será concedido o acesso integral ao processo SEI para o usuário externo correspondente ao mesmo.

§ 2º. Deverá ser gerado um processo SEI automoticamente para todo processo oriundo da REDESIM.

§ 3º. Nos processos iniciados pela REDESIM e com geração de processo SEI, os documentos da análise processual deste serão informados no encerramento do processo PRP correspondente na REDESIM.

Art. 16. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será expedido conforme as atividades declaradas pelo requerente, de acordo com o respectivo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Parágrafo único. A expedição ou dispensa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implica também na dispensa, isenção ou desobrigação do responsável pelo cumprimento de qualquer exigência da legislação aplicável ao caso, notadamente acerca das questões ambientais, sanitárias, de segurança e relativas ao distanciamento, qualquer que seja a classificação de risco das atividades, devendo ser mantidas as licenças necessárias enquanto da existência do estabelecimento.

Art. 17. Os Alvarás de Licença de Localização e/ou de Funcionamento serão classificados nos seguintes tipos:

I - Alvará Automático: emitido de forma imediata, por tempo indeterminado, quando todas as atividades forem consideradas de baixo risco ("Baixo Risco A"), desde que atendidos os requisitos pelo artigo 12 deste Decreto.

II - Alvará Provisório: emitido em caráter temporário, válido pelo prazo de 12 (doze) meses, quando o estabelecimento se enquadrar como médio risco ("Baixo Risco B") e, nas hipóteses de estabelecimentos sujeitos à aprovação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), mediante a apresentação do respectivo Termo de Compromisso, a contar da data de sua assinatura.

III - Alvará de Localização: emitido nos casos de exigência de outros órgãos para liberação do licenciamento próprio ou nos casos de enquadramento e reenquadramento no Simples Nacional, de caráter provisório, válido por 90 (noventa) dias, demonstrando somente que o local está sem óbices quanto ao zoneamento, sendo proibido o início do exercício de quaisquer atividades até a obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

IV - Alvará Por Tempo Indeterminado: resultante da conversão de outros tipos de alvará, de natureza continuada, que permite as atividades nela previstas.

§ 1º. São consideradas formas de atuação da empresa:

I - Ponto De Referência: Quando tratar-se de endereço cadastrado junto ao Município como ocupação "residencial", utilizado apenas para correspondência (domicílio fiscal), ficando proibida qualquer atividade, fixação de placas e/ou armazenamento/estoque no local.

II - Escritório Administrativo: Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, não sendo permitido, armazenamento/estoque no local.

III - Estabelecimento Fixo: Atividades exercidas em local/prédio determinado, em imóvel cujo endereço coincide com o endereço do estabelecimento.

§ 2º. Para a emissão do Alvará Automático fica dispensada a apresentação de quaisquer documentos, inclusive a licença sanitária, ambiental, Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros e Visto de Conclusão do Imóvel, desde que atendidos os requisitos do artigo 12.

§ 3º. O Alvará Provisório, quando apresentados todos os documentos exigidos para o exercício da atividade, será convertido em Alvará por tempo indeterminado, mediante novo peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 4º. Não impede a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por Prazo Indeterminado e o de Alto Risco o imóvel cuja obra ainda não possua o Certificado de Visto de Conclusão ("Habite-se"), sendo este documento suprido por:

I - Atestado de Responsabilidade Técnica, expedido por profissionais nos limites de suas atribuições, legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda, certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença, conforme modelo previsto no Anexo IV, devendo haver para as atividades previstas no Decreto 876, de 19 de julho de 2017, e suas alterações, prévia ciência da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e

II - Boletim de Cadastro Imobiliário, constando as informações relativas à edificação, assinado pelo engenheiro ou arquiteto ou pelo proprietário do imóvel, o qual servirá de base para atualização do cadastro fiscal imobiliário, exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU, conforme modelo previsto no Anexo V.

§ 5º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica nas hipóteses previstas no artigo 19 deste Decreto.

§ 6º. Também não obsta a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento o imóvel que apresentar diferença entre o Cadastro Imobiliário Fiscal e o Certificado de Visto de Conclusão, desde que a área a ser utilizada pelo estabelecimento seja igual ou inferior à metragem regularizada, momento no qual deverá ser apresentada, por profissional qualificado nos termos do inc. I do § 4º ou pelo proprietário do imóvel, declaração de que a área a ser utilizada está contida no "Habite-se".

§ 7º. Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento implicará na abertura de processo administrativo específico de "**Comunicação para Regularização da Construção do Imóvel**", que deverá ser dirigido à Gerência de Cadastro Imobiliário e à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

§ 8º. Da Gerência de Cadastro Imobiliário, o processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Fiscalização Tributária, a fim de se auditar a necessidade da constituição do crédito relativo ao ISS incidente sobre os serviços de construção civil.

§ 9º. Os estabelecimentos cujos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento forem expedidos como Ponto de Referência ficam impedidos de realizarem carga, descarga, manter estoque de mercadorias, afixar placa identificativa da empresa ou qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido.

§ 10. O Alvará de Funcionamento será sempre concedido a título precário, podendo ser cassado a qualquer momento, sem ônus para o Poder Público, caso haja alteração da atividade ou se constate que a atividade se revela incômoda, nociva ou perigosa à vizinhança ou incompatível com o zoneamento.

§ 11. O Alvará de Localização será liberado para fins documentais, devendo o requerente, após obtenção deste, solicitar o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento específico, como condição para o início do exercício de suas atividades.

§ 12. O fornecimento de informações e declarações falsas ensejará a imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabível aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

§ 13. Caso o peticionamento eletrônico seja indeferido com o devido Termo de Arquivamento Processual, o requerente deverá iniciar novo processo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, incluindo todos os documentos exigidos.

§ 14. A validade dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento de natureza continuada, expedidos por tempo indeterminado, fica condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor.

Art. 18. Com exceção daquelas atividades consideradas de baixo risco (“Baixo Risco A”), deverá ser apresentada manifestação técnica ou licenciamento dos órgãos listados nos Anexos VI a XI deste Decreto, bem como o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB, como condição para emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Por Tempo Indeterminado.

Art. 19. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, para os empreendimentos sujeitos ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), nos termos do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina e demais legislações correlatas, fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento e Conclusão do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Art. 20. As atividades enquadradas no grupo 47.2 – Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, serão enquadrados no GRUPO 3 do artigo 16 da Lei 11.468, de 29 de dezembro de 2011.

§ 1º. O comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência quando associado a outra atividade poderá funcionar pelo mesmo horário desta.

§ 2º. Poderão se estabelecer no interior de condomínios as empresas com atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, desde que operem na modalidade autoatendimento e estejam devidamente autorizados pelo condomínio por meio do seu representante legal, sem prejuízo dos demais requisitos presentes neste Decreto.

Art. 21. O Setor de Expedição de Alvarás da Secretaria Municipal de Fazenda poderá ainda solicitar documentos adicionais conforme a atividade a ser desenvolvida, ou dispensar, por despacho fundamentado, aqueles que se mostrarem desnecessários, nos tipos de Alvará de Licença denominados Escritórios Administrativos, Ponto de Referência ou de Localização, devendo constar no documento expedido, nestes casos, a restrição para a exploração das atividades.

Art. 22. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser reemitido através da internet, no Portal da Prefeitura, no endereço eletrônico http://www.londrina.pr.gov.br/, informando-se número e ano do processo e CPF ou CNPJ do solicitante, ou por meio de acesso eletrônico http://www.empresafacil.pr.gov.br/, ficando o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nestes casos, dispensado de carimbo e assinatura.

Parágrafo único. Poderão ser reemitidos via internet, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento gerados a partir de 08 de maio de 2007.

Art. 23. Para a manutenção da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento nos exercícios subsequentes, o responsável deverá observar as seguintes condições:

I - Promover o regular recolhimento das Taxas Mobiliárias lançadas anualmente;

II - Manter seu cadastro fiscal atualizado, comunicando qualquer alteração ocorrida;

III - Cumprir as disposições e condições fixadas na legislação aplicável.

Parágrafo único: Em caso de deixar o sujeito passivo de recolher os tributos devidos ou deixar de cumprir as obrigações acessórias por mais de dois anos consecutivos ou não ser encontrado no domicílio tributário fornecido para tributação, a Administração, poderá, de ofício:

I - revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal;

II - revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal, quando constatar a alteração de domicílio para outro Município junto a demais órgãos de registro.

Art. 24. Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o respectivo licenciamento, independentemente da classificação de risco.

Parágrafo único. Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas atribuições, terão livre acesso a todos os estabelecimentos, bem como a todos os documentos relacionados à verificação de posturas.

Art. 25. A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou as alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o infrator das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral.

Parágrafo único. A inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do infrator e o registro cadastral para fins tributários e administrativos, não implicando tal inscrição no licenciamento do exercício da atividade.

Art. 26. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, poderá ser cassado se:

I - for constatada a execução de atividade diversa daquela licenciada pelo Município;

II - forem constatados pelos órgãos competentes, infração a qualquer disposição de natureza ambiental, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade; e

III - ocorrer reincidência de infração às posturas municipais.

Art. 27. O ato de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, será declarado nulo se:

I - expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;

II - ficar comprovada a omissão, falsidade ou inexatidão de qualquer dado declarado pelo requerente.

Art. 28. Aos processos de solicitação de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, em trâmite na data de publicação do presente Decreto, aplicar-se-ão as disposições previstas neste.

Art. 29. As empresas, cujas características não lhes possibilitem a solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no portal Empresa Fácil Paraná, deverão requerer por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

Parágrafo único. Incluem-se na exceção prevista no **caput** o Microempreendedor Individual – MEI estabelecido, as sociedades simples e outras sociedades não sujeitas a registro na Junta Comercial.

CAPÍTULO V
Da Solicitação de Alteração do
Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 30. O contribuinte é obrigado a comunicar ao Município de Londrina toda e qualquer alteração de natureza cadastral, fiscal ou relacionada a sua atividade.

§ 1º. As alterações das informações constantes no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e no Cadastro Fiscal serão efetuadas a requerimento do interessado, devendo:

I - ser obedecidos os mesmos requisitos da inscrição, quando forem alterações de endereço e/ou atividade;

II - ser requerida, através de formulário próprio, através do portal do Empresa Fácil Paraná ou peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

§ 2º. A expedição do Alvará Automático, oriundo de solicitação de alteração, somente será concedida se possuir Consulta Prévia aprovada.

Art. 31. Os contribuintes que solicitarem a inclusão de atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, previamente ao início da realização dos serviços deverão providenciar a solicitação de autorização para utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Art. 32. Os contribuintes que solicitarem a exclusão das atividades de prestação de serviços terão seu Alvará de Licença e seu Cadastro Fiscal atualizados, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, à posterior homologação do Fisco quanto ao tributos devidos.

Parágrafo único. Os contribuintes deverão manter o arquivo digital das NFS-e sob sua guarda e responsabilidade, até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Art. 33. As alterações de razão social, quadro societário, cotas de capital e de exclusão de atividades, desde que não implique em alteração de endereço, aumento de área e/ou inclusão de novas atividades, não reflete em novo licenciamento, devendo ser procedida somente a atualização do Cadastro Fiscal e do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, sem necessidade da apresentação dos documentos comumente exigidos.

Art. 34. O procedimento tratado neste Capítulo submeter-se-á integralmente ao procedimento previsto pelo presente Decreto, no que se refere à emissão automática, assim que compatibilizado com o sistema de informática do Município.

CAPÍTULO VI
Das Taxas

Art. 35. No ato de concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão devidos a Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único: As taxas serão calculadas proporcionalmente ao número de meses quando do exercício de abertura do estabelecimento, mediante aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei Municipal nº 7.303/1997 – CTML, observado o valor mínimo, quando previsto.

Art. 36. Anualmente serão lançadas de ofício, em nome do contribuinte e com base nos dados do Cadastro Fiscal Municipal, a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

§ 1º. As taxas serão calculadas mediante a aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei 7.303/1997 – CTML.

§ 2º. A Fazenda Municipal encaminhará ao contribuinte a notificação de lançamento e respectivo meio de pagamento das taxas mobiliárias, bem como disponibilizará no Portal da Prefeitura ferramenta para emissão dos boletos de pagamento.

Art. 37. As atividades agropecuárias, inclusive as atividades de pesquisas a ela relacionadas, serão enquadradas no item "2" da Tabela IV da Lei nº 7.303/1997 – CTML, para fins de lançamento da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular.

Art. 38. As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais terão isenção da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Vigilância Sanitária a que se refere o artigo 35 deste Decreto no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Parágrafo único. A isenção será estendida para a Taxa de Licença para Localização e para a Taxa de Vigilância Sanitária, lançadas no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a todos os contribuintes que utilizarem área de até 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) para o exercício de sua atividade.

CAPÍTULO VII
Da Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 39. O contribuinte que cessar definitivamente suas atividades no Município de Londrina deverá requerer a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, até o 120º (centésimo vigésimo) dia subsequente ao da sua ocorrência.

§ 1º. A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, efetuada após o prazo definido no **caput**, sujeitará o contribuinte às penalidades previstas no art. 160 da Lei Municipal nº 7.303/97 – Código Tributário do Município de Londrina.

§ 2º. Aplicar-se-á o disposto no **caput** e no parágrafo anterior, tão somente, se o encerramento das atividades tiver ocorrido após 01º de fevereiro de 2016.

§ 3º. Sendo o encerramento das atividades registrado em data anterior a 01º de fevereiro de 2016, serão observados os procedimentos previstos pelo Decreto Municipal nº 677/2012.

Art. 40. A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser efetuada mediante peticionamento eletrônico SEI, .

§ 1º. Deverá ser apresentada cópia do ato de extinção ou do ato comprobatório do encerramento das atividades no Município de Londrina, devidamente registrado no órgão competente, sendo dispensado para a pessoa física autônoma.

§ 2º. Considera-se como responsável legal o sócio, o administrador, o titular no caso de modalidade empresarial de natureza unipessoal, pessoa física autônoma ou o procurador legalmente constituído pelo contribuinte.

§ 3º. Para os casos em que o signatário do representante legal seja procurador, é obrigatória a juntada do respectivo instrumento de procuração.

§ 4º. Encerradas as atividades do estabelecimento, o requerente deverá indicar no formulário de Baixa de Alvará, o endereço de correspondência para uso da Fazenda Municipal.

Art. 41. Em caso de óbito de pessoa física autônoma, Microempreendedor Individual – MEI, Empresário Individual, EIRELI ou qualquer modalidade de natureza unipessoal, a baixa poderá ser requerida por qualquer interessado, desde que anexe cópia de documento de identificação do requerente e cópia da Certidão de Óbito do titular do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 1º. Quando a Fazenda Municipal tomar conhecimento do óbito de pessoa física titular de qualquer das modalidades empresariais de natureza unipessoal, procederá à baixa de ofício do respectivo Alvará de Licença, cancelando-se o ISS de ofício, proporcionalmente à data do óbito e os lançamentos de exercícios posteriores ao fato.

§ 2º. Nos casos de constar somente as informações do ano do óbito, a Fazenda Municipal deverá considerar o dia “31 de dezembro” do referido ano como data do óbito.

Art 42. O MEI em atividade, poderá solicitar a respectiva baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, mediante apresentação do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença.

Art. 43. Serão dispensados o protocolo e a apresentação do formulário previstos neste capítulo, quando a baixa for solicitada dentro dos procedimentos estabelecidos pelo sistema Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá implantar procedimentos simplificados de baixa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento dos processos vinculados ao Empresa Fácil Paraná, em especial quando relativos a Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais.

Art. 44. Os contribuintes que solicitarem a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, quando atendidos os requisitos deste Capítulo, terão seu cadastro mobiliário baixado, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, a posterior homologação do Fisco quanto aos créditos tributários.

Art. 45. A Administração Tributária Municipal, para a homologação dos créditos tributários, poderá exigir a exibição dos livros e comprovantes dos atos e operações que constituam e possam vir a constituir fato gerador de obrigação tributária ou notificar o contribuinte ou responsável para dar cumprimento a quaisquer das obrigações previstas na Legislação Tributária, mesmo após a baixa da inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Art. 46. A anotação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implicará na extinção de quaisquer débitos e não impede que, posteriormente, observado o prazo decadencial, sejam lançados ou cobrados tributos e respectivas penalidades, mantendo-se a responsabilidade solidária dos sócios quanto aos montantes devidos.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá realizar a baixa de ofício dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que não estejam em dia com suas obrigações cadastrais, fiscais e tributárias.

Art. 48. Concedida a baixa, a Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizará, em seu portal na internet, a Certidão Narrativa de Baixa, ficando dispensada a aposição de carimbo e assinatura.

CAPÍTULO VIII
Do Cadastro Fiscal

Art. 49. Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá providenciar sua inscrição no Cadastro Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o qual terá finalidade exclusivamente tributária.

Parágrafo único. A inscrição no Cadastro Fiscal gera um número identificador, denominado Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC, distinto e independente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais

Art. 50. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a:

I - celebrar convênios e termos de utilização com outros órgãos públicos, de modo a possibilitar a centralização da emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, juntamente com documentos de outras esferas governamentais;

II - implantar procedimentos simplificados de emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento relacionado a atividades que não demandem visita prévia, em especial quando relativos a pequenas e microempresas, microempreendedores individuais e pessoas físicas;

III - emitir, quando necessário, normas complementares ao presente Decreto.

Art. 51. A análise dos pedidos de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento observará a ordem cronológica dos processos, salvo nos casos de comprovada urgência ou de justificado interesse público.

Art. 52. Os processos de solicitação de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão indeferidos, caso constatado erro de preenchimento da solicitação, ausência de qualquer documento considerado indispensável e/ou incompatibilidade com o zoneamento.

Art. 53. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 347, de 20 de março de 2020.

Londrina, 06 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

ANEXOS

ANEXO I	BAIXO RISCO "A"
ANEXO II	ALTO RISCO
ANEXO III	CPU DISTANCIAMENTO
ANEXO IV	ATESTADO TÉCNICO
ANEXO V	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
ANEXO VI	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANEXO VII	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ANEXO VIII	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO IX	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO X	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU
ANEXO XI	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ACESF

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO		
012110101	Horticultura, exceto morango	
103170001	Fabricacao de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
103259901	Fabricacao de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
103330201	Fabricacao de sucos de frutas, hortalicas e legumes, exceto concentrados	
109110202	Fabricacao de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de producao propria (com area construida ate 300m²)	
109290002	Fabricacao de biscoitos e bolachas (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109370102	Fabricacao de produtos derivados do cacau e de chocolates (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109370202	Fabricacao de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109450002	Fabricacao de massas alimenticias (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109530002	Fabricacao de especiarias, molhos, temperos e condimentos (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
109610002	Fabricacao de alimentos e pratos prontos (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109960401	Fabricacao de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
131110001	Preparacao e fiacao de fibras de algodao	
131200001	Preparacao e fiacao de fibras texteis naturais, exceto algodao	
134059901	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario	
135110001	Fabricacao de artefatos texteis para uso domestico	
135450001	Fabricacao de tecidos especiais, inclusive artefatos	
135960001	Fabricacao de outros produtos texteis nao especificados anteriormente	
141180101	Confeccao de roupas intimas	
141180201	Faccao de roupas intimas	
141260101	Confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida	
141260201	Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas	
141260301	Faccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas	
141340101	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida	
141340201	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais	
141340301	Faccao de roupas profissionais	
141420001	Fabricacao de acessorios do vestuario, exceto para seguranca e protecao	
142150001	Fabricacao de meias	
142230001	Fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
152110001	Fabricacao de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
152970001	Fabricacao de artefatos de couro nao especificados anteriormente	
153190101	Fabricacao de calcados de couro	
182290102	Servicos de encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300m²)	
182299902	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300m²)	

Edital de Publicações Eletrônicas em 04/10/2023

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.593.430/0001-50	CMC: 253.578-5	PROCESSO Nº 60.015060/2023-17

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Endereço: **AV HENRIQUE MANSANO, nº 1595 ALPES LONDRINA/Pr**

Código (CNAE) (principal): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Código (CNAE) (secundário): 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Licenciado até 04/10/2025

OBSERVAÇÃO

LICENCIADO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS (armazenar, distribuir e expedir). AFE 8.18.014-3

IMPORTANTE

Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento**. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre**, **Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária**, em 04/10/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11269594** e o código CRC **B0E95E6F**.

Referência: Processo nº 60.015060/2023-17 SEI nº 11269594

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.593.430/0001-50

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595 - jardim ALPES CEP: 86.075-000

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal
JOSÉ MARCIO CARREGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.18014-3 (4XY11YMW6123)

Data da Autorização
03/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.212039/2019-37

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 03/06/2019 | Edição: 105 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 31
Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.460, DE 30 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1˚ do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: Av. costábile Romano 2926 - Sala 306

BAIRRO: Ribeirânia CEP: 14096275 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 21.450.917/0001-68

PROCESSO: 25351.221958/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00903.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FORTMINAS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: ROD BR 459, Nº 500 - KM 111 - GALPAO 07

BAIRRO: ÁREA RURAL DE POUSO ALEGRE CEP: 37561899 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 28.580.719/0001-68

PROCESSO: 25351.235369/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00931.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA

ENDEREÇO: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 1730 - GALPÃO 01

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 27.932.734/0001-65

PROCESSO: 25351.125331/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00902.0

ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.267068/2019-66 AUTORIZ/MS: 9H11LW9GWV41 (8.18032.5)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME

ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883

BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA

CNPJ: 19.006.720/0001-92

PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL850L04 (8.13598.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595

BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR

CNPJ: 32.593.430/0001-50

PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XY11YMW6123 (8.18014.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 100

BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 32.130.304/0003-21

PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 13.485.130/0003-75
PROCESSO: 25351.118820/2019-16 AUTORIZ/MS: P34L260L7M72 (8.18012.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 lj 07
BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 28.820.318/0001-38
PROCESSO: 25351.215155/2019-16 AUTORIZ/MS: 63X11Y04X041 (8.18017.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AP-02 Nº 129 QUADRA 05 LOTE 15
BAIRRO: CONJUNTO ARUANÃ III CEP: 74740370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.795.338/0001-69
PROCESSO: 25351.205514/2019-19 AUTORIZ/MS: 91W198449279 (8.18085.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEMPARTS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUIMICOS, MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jericó, 255 - Cj. 78
BAIRRO: Sumarezinho CEP: 05435040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.904.607/0001-50
PROCESSO: 25351.192825/2019-19 AUTORIZ/MS: PXH9X3YH6560 (8.17581.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: R MARIA CERON VOLPE, 2220, QUADRA 3, LOTE 10
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.715.918/0001-70
PROCESSO: 25351.232398/2019-19 AUTORIZ/MS: PHW9L7HMX206 (8.18046.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Talge Descartaveis do BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 - GALPÃO 02
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.439.329/0002-83
PROCESSO: 25351.724139/2018-21 AUTORIZ/MS: P4L6M8X1W5WM (8.18056.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA 207 NUMERO 423 QUADRA 34 LOTE 01 SALA 04
BAIRRO: LESTE VILA NOVA CEP: 74640110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.736.747/0001-04
PROCESSO: 25351.147524/2019-22 AUTORIZ/MS: 1581H422821W (8.18050.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL J.M. LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ LIBÂNIO DO PRADO, 21
BAIRRO: JARDIM SÃO LUCAS CEP: 37131504 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.752.070/0001-10
PROCESSO: 25351.119318/2019-22 AUTORIZ/MS: PW356124HHYL (8.18019.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GONCALVES GOMIDE 478
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.909.848/0001-87
PROCESSO: 25351.202663/2019-26 AUTORIZ/MS: P137HX7XWW62 (8.18081.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA, 318 B
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.349.009/0002-11
PROCESSO: 25351.220523/2019-30 AUTORIZ/MS: 9911HLX0317H (8.18024.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE SAUDE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CILLO 341, SALA 01, ANDAR PT
BAIRRO: VILA PAVAN CEP: 13465100 - AMERICANA/SP
CNPJ: 31.202.354/0001-42
PROCESSO: 25351.235555/2019-30 AUTORIZ/MS: 06L193YYH01M (8.18047.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: E. S. Ramalho Materiais Médicos
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 1089
BAIRRO: rudge ramos CEP: 09627000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 31.097.293/0001-09
PROCESSO: 25351.229910/2019-31 AUTORIZ/MS: 84L1X176YXY4 (8.18064.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV GUILHERME 1160
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.694.199/0003-95
PROCESSO: 25351.267068/2019-36 AUTORIZ/MS: 9H11LW96W4Y4 (8.18032.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883
BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA
CNPJ: 19.006.720/0001-92
PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL850L04 (8.13598.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595
BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.593.430/0001-50
PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XY11YMW6123 (8.18014.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 32.130.304/0003-21
PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 6
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.885.836/0001-44
PROCESSO: 25351.202395/2019-42 AUTORIZ/MS: MML1YHMM09W9 (8.18048.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.196004/2019-43 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH0X04 (8.18074.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, 880 SALAS 901 E 902 - EDIFÍCIO TOP CENTER
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.361.780/0002-90
PROCESSO: 25351.119314/2019-44 AUTORIZ/MS: PM0YWLLY2269 (8.18016.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lauto Cargo Transporte Rodoviário S/A
ENDEREÇO: Av. Chesf, 500
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.189.259/0019-09
PROCESSO: 25351.038882/2019-45 AUTORIZ/MS: P986X31H530X (8.18067.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25807	31/03/2027	03669EBE3372CFAAC67415B4AF5DA223

233827

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA LONDRIMEDI

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595	32.593.430/0001-50

LOCALIDADE	CIDADE - UF
ALPES	LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	08:00 às 13:00	**********	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA FARMACÊUTICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em Londrina, Rua AV HENRIQUE MANSANO 1595 - ALPES - Londrina no estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, neste ato representado pelo seu Titular **José Marcio Carrega** brasileiro, empresário, CPF:109.523.298-32.

CONTRATADO: Marcilene Alves Duarte de Matos, brasileira, casada, farmacêutica, carteira de identidade nº 5.121.840-0, CPF: 810.767.039-68 e CRF nº 11.711-PR, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio nº 636, centro, CEP: 86.200-000 Ibiporã no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços que se regerão pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como **OBJETO**, à prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de assistência técnica farmacêutica, pertencentes à **CONTRATANTE.**

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª: O serviço de Assistência Técnica Farmacêutica se dará todas às terças - feiras das 8:00 as 13:00, ou seja, cinco horas semanais. Estando de acordo ao que determina o parágrafo único da resolução nº 502 de 23 de abril de 2009 do CFF em vigor.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª: Pela realização dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO um salário mínimo, na quantia de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), por mês sempre no quinto dia útil.

DA RECISÃO

Cláusula 4ª: O presente Instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo, porém, a outra parte ser avisada com 30 (trinta) dias de antecedência sem multas para ambas as partes.

DO PRAZO

Cláusula 5ª: O contrato será de prazo indeterminado, passando a ter vigência a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª: O presente contrato não implicará em vínculo trabalhista ficando dispensado o registro em carteira de trabalho, segundo as disposições legais na resolução do CFF (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 testemunha.

Londrina, 10 abril de 2019.

José Marcio Carrega

Responsável Legal

CPF:109.523.298-32.

Marcilene A.D matos

Marcilene A. Duarte de Matos

Farmacêutica Responsável

CRF: 11.711 – PR

RG: 5.121.840-0 / CPF: 810.767.039-68

Testemunha:

CPF 073.783.619-92.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO — IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	Número do Documento	Validade da Licença
15.667.365-0	156249	21/02/2025

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.667.365-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
32.593.430/0001-50	**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
RG/Inscrição Estadual	**Logradouro e Número**		
9080278508	Henrique Mansano, 1595		
Bairro		**Município / UF**	**CEP**
Alpes		Londrina/PR	86.075-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	Pequeno

Atividade Específica
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
483824.4 - 7425214.6	Avenida Henrique Mansano, 1595		
Bacia Hidrográfica	**Bairro**	**Município / UF**	**CEP**
Tibagi	Alpes	Londrina/PR	86.075-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	10,00	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	N° Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	3,00	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

EM BRANCO

Curitiba, 25 de Março de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

ASSINADO DIGITALMENTE

Digitally signed by INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA:68596162000178
Date: 2019.03.25 16:11:17 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidencia

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP LONDRINA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001212852-43

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: AVENIDA HENRIQUE MANSANO Número: 1595
Bairro: SANTA MONICA Município: LONDRINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 336,96 m²
Área Vistoriada: 336,96 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público: 10 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 16 de Agosto de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2421517270

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último ArquivamentoNúmero:
41208967625	32593430000150	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 06/05/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20243179839	06/05/2024	BALANÇO
20231773102	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20195722698	15/10/2019	ALTERAÇÃO
41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/06/2024, às 08:38:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GI1SAFCD.**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**4.776.696,97D**	**5.928.743,47D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.705.717,05D**	**5.820.913,73D**
DISPONÍVEL	**238.841,00D**	**433.187,70D**
CAIXA	**145.891,94D**	**123.033,25D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**92.949,06D**	**310.154,45D**
CLIENTES	**1.709.504,48D**	**3.931.201,80D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.709.504,48D**	**3.931.201,80D**
OUTROS CRÉDITOS	**571.585,57D**	**607.674,08D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**3.163,02D**	**1.354,30D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**568.422,55D**	**606.319,78D**
ESTOQUE	**2.185.786,00D**	**848.850,15D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**2.185.786,00D**	**848.850,15D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**70.979,92D**	**107.829,74D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.118,90D**	**500,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**1.118,90D**	**500,00D**
IMOBILIZADO	**69.861,02D**	**107.329,74D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**6.882,73D**	**6.882,73D**
VEÍCULOS	**170.000,00D**	**170.000,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**107.021,71C**	**69.552,99C**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**4.776.696,97C**	**5.928.743,47C**
PASSIVO CIRCULANTE	**241.513,36C**	**349.155,87C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**22.179,09C**	**33.221,88C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**22.179,09C**	**33.221,88C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**13.697,12C**	**8.247,72C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.559,12C**	**5.018,90C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**7.138,00C**	**3.228,82C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**70.213,08C**	**74.961,32C**
EMPRÉSTIMOS	**42.486,48C**	**47.234,72C**
PARCELAMENTOS	**27.726,60C**	**27.726,60C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**54.821,38C**	**125.034,46C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**54.821,38C**	**125.034,46C**
FINANCIAMENTOS	**24.783,78C**	**67.270,26C**
PARCELAMENTOS	**30.037,60C**	**57.764,20C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.480.362,23C**	**5.454.553,14C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 4.776.696,97 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.705.717,05 + 70.979,92	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.705.717,05	19,48
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.705.717,05 - 2.185.786,00	10,43
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	238.841,00	0,99
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.776.696,97	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Passivo Total	4.776.696,97	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	241.513,36	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.480.362,23 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Ativo	4.776.696,97	

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**4.055.476,25**	**4.265.163,27**
DEDUÇÕES	**(490.822,91)**	**(1.906.763,69)**
RECEITA LÍQUIDA	**3.564.653,34**	**2.358.399,58**
CMV	**(3.088.531,09)**	**(1.243.216,68)**
LUCRO BRUTO	**476.122,25**	**1.115.182,90**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(407.544,21)**	**(610.345,07)**
DESPESAS COM VENDAS	**(53.630,44)**	**(272.604,54)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(158.587,30)**	**(176.597,58)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(184.616,54)**	**(113.386,11)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(10.709,93)**	**(47.756,84)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(42.768,95)**	**(37.957,51)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(43.775,23)**	**(41.244,51)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**1.006,28**	**3.287,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**25.809,09**	**466.880,32**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.809,09	466.880,32

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.404.553,14	5.937.672,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	25.809,09	466.880,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.430.362,23	6.404.553,14
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23	5.404.553,14

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	 Total
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00		5.404.553,14	5.454.553,14
Lucro Líquido	0,00	25.809,09	-1.000.000,00	-974.190,91
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	25.809,09	4.404.553,14	4.480.362,23

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	6.160.597,67	12.899.849,11
Valores pagos a fornecedores	(4.796.067,56)	(11.497.071,82)
Valores pagos a empregados	(126.520,42)	(95.673,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.238.009,69	1.307.103,89
Tributos pagos	(159.034,52)	(440.733,69)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.078.975,17	866.370,20
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(225.468,25)	(497.091,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	853.506,92	369.278,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(6.882,73)
Aquisição de ações/cotas	(618,90)	(500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(618,90)	(7.382,73)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(47.234,72)	(29.383,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.047.234,72)	(1.029.383,08)
Redução nas Disponibilidades	(194.346,70)	(667.486,93)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	238.841,00	433.187,70

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro 2022 e 31 de Dezembro de 2023** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
CESAR RAFAEL CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2023,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

_____
JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

RESPONSAVEL TECNICO

_____
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 5 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 08:28 SOB Nº 20243179839.
PROTOCOLO: 243179839 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406327850. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/01/2019, NIRE: 41208967625, CNPJ: 32.593.430/0001-50,** estabelecido(a) na AVENIDA Henrique Mansano, 1595 , Alpes, Londrina - PR, CEP: 86075-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 13/03/2023

JOSE MARCIO CARREGA
Sócio/Administrador

CESAR RAFAEL CARREGA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 09:54 SOB Nº 20231773102.
PROTOCOLO: 231773102 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303415333. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_M_CARREGA.pdf (105/141) 2981/5954
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES,** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios .

Londrina, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

R. Belo Horizonte, 826 - Centro - Fone: (43) 3324-7718 - cartorio@8notas.com.br

Selo Digital Nº pRJVn.zcIDL.59WOH-efCcj.wHKY7

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. "0069" 1024456". O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.

Em Test

Carla de Souza Daguer Castanha-Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de Maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, resolvem constituir um sociedade empresária limitada regida pela seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES,** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 13 de Dezembro de 2018.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUX "B"

*** TABELIONATO ROCHA ***

Rua Maranhao no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0--43)3324-7676

Reconheco a(s) firma(s) de:
KLLbyKELL01-JOSE MARCIO CARREGA.....
KLLbyK2QE01-CESAR RAFAEL CARREGA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
Londrina, 21 de Dezembro de 2018
OLIO-CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA
1PDR
Selo:
Xan3a . 5a6aX . 2HL49 - KhrzX . HHMC4
consultar selo em
www.funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DADOS COMERCIAIS PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONTAR NA PROPOSTA	**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE**
RAZÃO SOCIAL	**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ	**32.593.430/0001-50**
ENDEREÇO	**AV. HENRIQUE MANSANO, 1595.**
TELEFONE/FAX	**(43) 3339-1320**
E-MAIL	**londrimedi.licitacao@gmail.com**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	**JOSE MARCIO CARREGA**
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	**1472757-2**
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	**109.523.298-32**
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	**CASADO; EMPRESÁRIO**
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	**RUA TUPI, 329**
TELEFONE WHATSAPP	**(43) 98806-9641**
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	**BANCO DO BRASIL AG: 1472-9 C/C: 31999**

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.593.430/0001-50**	DUNS®:	**92*****34**
Razão Social:	**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/12/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**20/07/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**19/08/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - 86.075-000 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.593.430/0001-50** DUNS®: **92*****34**
Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**
Data Aplicação: **22/11/2021**
Número do Processo: **23117053326202161**
Descrição/Justificativa: **Divergência de entrega dos empenhos 2020NE800893 e 2020NE800894.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS**
Data Aplicação: **18/05/2022**
Número do Processo: **PAAI 40/CAE/2021** Número do Contrato: **Pregão 256/CAE/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da Sanção de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento ao prazo de entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho nª 2020NE812552, de 26/11/2020, configurando a Inexecução Total do Objeto, como capitulado nos subitens 15.1, 15.1.1, 15.2 e 15.2.1 do Termo de Referência ao Pregão nª 256/CAE/2020 e fundamentado nos arts. 86 e 87 da Lei nª 8.666/1993, art. 7ª e 9ª da Lei nª 10.520/2002, art. 49 do Decreto nª 10.024/2019 e item 6.1.1 da ICA 12-23/2019, devidamente fundamentado no Despacho Decisório nª 12/ARC/170, de 26/01/2022, ratificado na Nota Técnica nª 05/AJUR/2022, de 09/05/2022.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**		
Data Aplicação:	**30/07/2021**	Valor da Multa:	**R$ 176,62**
Número do Processo:	**32381-53.2021**		
Descrição/Justificativa:	**Protocolo nª 0032381-53.2021.8.16.6000. Edital de Pregão Eletrônico nª 21/2020. Atraso na entrega de materiais. NE nª 628 e nª 629. Multa (R$176,62). DJe 3017 de 20/07/21. Secretaria – P. 106. Intimação eletrônica remetida em 20/07/21.** **Arts. 150, II e 152, IV, ambos da Lei Estadual nª 15.608/2007.**		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Falha ou fraude na execução do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**		
Âmbito da Sanção:	**Município**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**13/03/2023**	Prazo Final:	**13/09/2023**
Número do Processo:	**25979/2022**	Número do Contrato:	**10403/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item entregue em desconformidade, por inexecução parcial do objeto e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração – com o consequente descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de João Pessoa/PB – pelo prazo de 06 (seis) meses, por inexecução parcial do Contrato nª 10.403/2022.**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.593.430/0001-50** DUNS®: **92*****34**
Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.593.430/0001-50** DUNS®: **92*****34**
Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ	**25807**	**31/07/2027**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE	**25807**	**31/07/2027**

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50 IE: 90802785-08 - IM: 2535785 localizada na Av. Henrique Mansano, 1595 – Jardim Alpes – Londrina – PR, CEP 86075-000 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
José Marcio Carrega
CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Londrimedi
Produtos Hospitalares

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e 14133/21.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 19 de julho de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

LONDRINA, 19 de JULHO de 2024.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
02	01	Aspirador de Secrecoes Eletrico Movel - Grau de proteção IP22; Acionamento através do botão liga/desliga; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 0 – 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Silencioso e potente, baixo ruído de operação; Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Equipamento pode ser recarregado somente na tomada; Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Bivolt 110/240v; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Fluxo de ar de 18 litros por minuto.	MRM / ASPIRAVIDA	2440,00	2.440,00
06	01	DEA - Desfibrilador Externo Automatico - Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg; Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED; Choque Bifásico; IP56; Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise; Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria; Autodiagnóstico de funções e bateria; Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB); Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play");Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J; Cabo de ECG de 3 vias; Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável; Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada; Acesso fácil às pás para uso e reposição; Resistente a quedas. Acompanha 01 Par de pás adesivas adulto descartáveis;01 Bateria não recarregável; 01 Cabo USB; 01 Bolsa funcional para transporte do equipamento e acessórios; 01 Kit de primeiros socorros (01 par de luvas cirúrgicas, 01 tesoura e 01 máscara de barreira para RCP); 01 CD com manual de instruções e software de gerenciamento SoftDEA.	CMOS DRAKE / LIFE 400 FUTURA	6800,00	6.800,00
10	01	TENS e FES - Aparelho de eletroestimulação TENS e FES Burst; dois canais independentes ; correntes TENS e FES; 25 protocolos pré-programados e 10 particulares; potência de entrada 50/60HZ; tempo programável 01 a 60 min; voltagem bivolt automático. TENS – intensidade 0 a 120mA; frequência 0,5 a 250; pulso 50 a 500 µs; modo convencional, VIF, Burts; rampas rise, on, decay, off. FES – intensidade 0 a 120mA; frequência 0,5 a 250Hz, pulso 50 a 500 µs; modo sincronizado, recíproco, sincronizado VIF e recíproco VIF; rampas rise, on, decay, off	IBRAMED / NEURODYN	750,00	750,00
31	15	Oximetro de Pulso - O oxímetro de dedo portátil tem as funções, como aferição de Sp02 (oxigênio no sangue) e frequência cardíaca de alta precisão nos resultados,com rápido resultado; Aferição de frequência cardíaca com curva plestimográfica; Resultado rápido, seguro e eficaz;Auto desligamento em 8 seg; Sinalizador visual do nível de bateria; Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x AAA (não acompanha o produto);Display OLED	WINNER / DEDO	55,00	825,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 10.815,00 DEZ MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS.			**VLR TOTAL PROPOSTA**		**10.815,00**

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Claro

CTCE CURITIBA PR PL7
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES
86075-000 LONDRINA PR

00222680

DATA DE VENCIMENTO: 08/06/2023 - DATA DE POSTAGEM: 25/05/2023

00724064370253600000023824312505 23

Período de uso
de 17/04/2023 a 16/05/2023
Nº da conta: 141054361
Nº do cliente: 133876244
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0224-69

Vencimento
08/06/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R$ 42,03

Total a pagar R$ 42,03

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX	42,03
Claro Life Ilimitado 1GB [190]	
Aplicativos Digitais	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$ 42,03**

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R$
VOZ	Ilimitado	655min06s	-	0,00
DADOS	1.024,000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR R$ 42,03

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 28959373/052023

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		4,39
Serviço de Gestão	0,24	12,03
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,24**	**16,42**

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

Claro

CLIENTE
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Débito Automático
141054361

Data de Vencimento
08/06/2023

Valor
R$ 42,03

84800000000-6 42030162202-7 30608141054-7 36102614122-2

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: TODOS_DOCUMENTOS_M_CARREGA.pdf (130/141) | 3006/5954

FC_Alphaville_BOBINABRANCA_1FOLHA_20230525_Bobina_A4_1FOLHA_002_Tarefa: 427733 - Pág: 45359-45360

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 50715/2024 Validade: 01/08/2024

Razão social:
E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI ME

CNPJ:
22.540.455/0001-32

Num. Registro:
61169

Data do Registro:
06/06/2016

Capital Social:
R$ 98.000,00

Endereço:
AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1030, ALPES

CEP:
86075-000

Cidade:
LONDRINA-PR

Nº da Alteração Contratual:
2

Data da última alteração:
04/12/2018

Objetivo Social:
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos/manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação/representação comercial de produtos médicos e ortopédicos/comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 22.540.455/0001-32

NOME CIVIL: MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D - Data de expedição: 31/10/2013

Desde 25/08/2020 - Carga horária: 40h
Desde 06/06/2016 até 02/06/2020 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 22.540.455/0001-32

NOME CIVIL: WASHINGTON BENEDICTO ZAVA DURÃES FREIRE

Carteira: PR-160239/D - Data de expedição: 17/03/2017

Desde 28/08/2023 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: CIRCUNSCRITOS Á ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Obs.: CIRCUNSCRITOS Á ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 113245/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 19/04/2024 15:22:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

.
EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Cnpj:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555. Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **EPB Londrina Comercio de Equipamento Médicos e Hospitalar – Eireli**, CNPJ nº **22.540.455/0001-32**, com sede na Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes CEP: 86075-000, Londrina-PR, Declara para devidos fins que efetuamos a manutenção preventiva e corretiva na parte de assistência técnica, alem de serviços relacionados a treinamento quando necessario para a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° **32.593.430/0001-50.**

E P B Londrina - Comércio de equipamentos médico hospitalar - Eireli – ME

CNPJ: 22.540.455/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90696446-59

Endereço: Av Henrique Mansano, nº 1030 – Jd Alpes - Londrina/PR86030-030

Fone:(43) 3367-4555

Responsável Legal pela Empresa: Emanoel Pereira Barduzzi

Email: manulonhospitalar@gmail.com

Numero de Registro: CREA/PR Nº 61169

Responsável Técnico: MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D - Data de Expedição: 31/10/2013.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2023.

E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMEN:22540455000132

Assinado de forma digital por E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMEN:22540455000132
Dados: 2024.02.21 18:25:22 -03'00'

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA DOS ANEXOS DO EDITAL

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32 DECLARA para os devidos fins vem por meio desta declarar:

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL
DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. José Marcio Carrega, Portador(a) do RG sob nº 14.727.57-2 e CPF nº 109.523.298-32, cuja função/cargo é sócio administrador/diretor, responsável pela assinatura do contrato.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE
DECLARA:
• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
DECLARA que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei

Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
(x) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021).

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO
DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:
Telefone geral: (43) 3339-1320
E-mail para envio de empenhos: londrimedifaturamento@gmail.com
Telefone para confirmar empenhos: (43) 98806-9641
E-mail para envio do contrato/atas: londrimedi.licitacao@gmail.com
Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
DECLARA:
Conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Londrina, 19 de julho de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

LondriMedi
Produtos Hospitalares

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32 vem por meio desta declarar:

TRABALHISTA: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.
Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CUMPRIMENTO E RESPONSABILIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. Declaramos também que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 30 de abril de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

1595

HR
GE

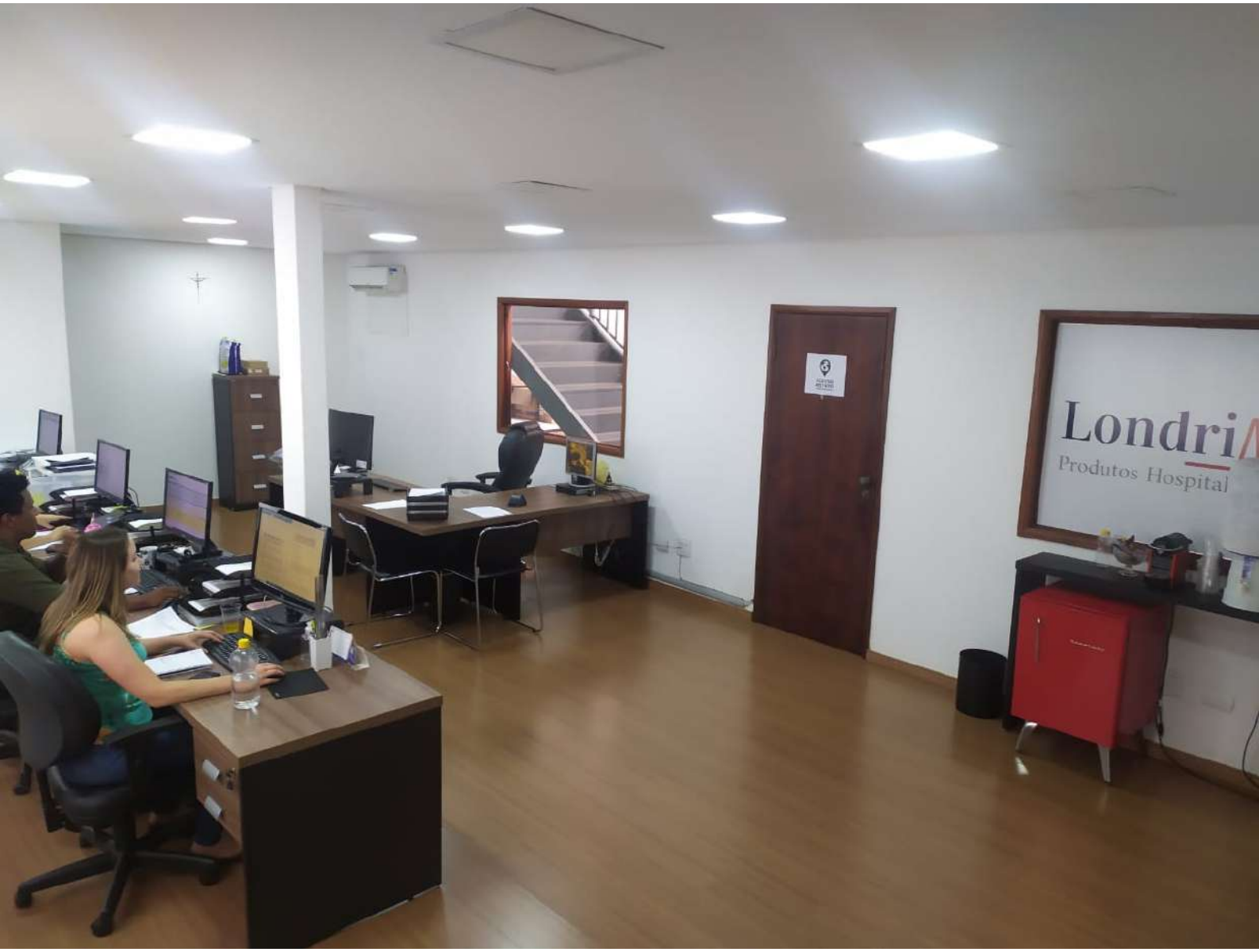
Londri
Produtos Hospital

Proc. Administrativo 30- 1.301/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 15:50:20

DOCUMENTOS - MÁRCIO LUIZ SAMPAIO.

–

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Documentos_Conforme_Edital.pdf
PROPOSTA_MARTITEC_AJUSTADA_assinado.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_MARCIO.pdf

09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO
09.126.402/0001-01
R VICENTINA NUNES DE ANDRADE, 177, CENTRO, RIO BOM

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 019/2024

A Empresa **MARCIO LUIZ SAMPAIO**, CNPJ 09.126.402/0001-01, situada na Rua Vicentina Nunes de Andrade, n° 177, Centro, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcio Luiz Sampaio, portador do RG: 7903696-0 e do CPF: 027.918.339-94, DECLARA expressamente:

a) DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Marcio Luiz Sampaio, portador do RG: 7903696-0 e do CPF: 027.918.339-94, responsável pela assinatura do contrato.;

b) DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021). • Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos. • Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição. • Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. • Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. • Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

c) DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.;

d) DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.) ( ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não

celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno);

e) DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: (43) 99622-43963;

E-mail: marciotec2011@gmail.com;

comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.;

f) E DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

Rio Bom, 18 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO LUIZ SAMPAIO
Data: 18/07/2024 17:37:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio Luiz Sampaio
Representante Legal
09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
Processo Administrativo Nº 063/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 08/07/2024 19:02:30

TOTAL DO PROCESSO: **115.480,00**

09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO — 09.126.402/0001-01 — 115.480,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 3.590,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JBL PARTYBOX 110 Modelo: JBL PARTYBOX 110

Descrição: Caixa de som amplificada Potência de Saída (W RMS)160Especificações de ÁudioResposta de Frequência Dinâmica45Hz - 20KHz (-6dB)DimensõesDimensões (cm)29.5 x 56.8 x 30.0Dimensções (in)11.6 x 22.4 x 11. 8Peso (kg)10.84Peso (lbs) 23Especificações de Controle e ConexãoPerfis bluetoothA2DP 1.3, AVRCP 1.6Faixa de frequência do emissor bluetooth2.4 GHz - 2.4835 GHzGFSK de modulação do emissor bluetoothGFSK, p/4 DQPSK, 8DPSKPotência de emissão de bluetooth= 15 dBm (EIRP)Versão do Bluetooth 5.1BateriaTempo de carregamento (hrs)3.5Tempo máximo de reprodução de música (hrs) 12CaracterísticasBluetooth SimCharging cable SimShow de luzes SimÀ prova de respingos d'água SimWireless SimBateria recarregável Sim}Classificação IPX IPx4

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.632,48 **Valor Unit.: 3.590,00** Total Item: 3.590,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 4.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DV-350 MD Modelo: DV-350 MD

Descrição: Aspirador de Secrecoes Eletrico Movel - Grau de proteção IP22; Acionamento através do botão liga/desliga; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 0 – 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Silencioso e potente, baixo ruído de operação; Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Equipamento pode ser recarregado somente na tomada; Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Bivolt 110/240v; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Fluxo de ar de 18 litros por minuto.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.524,33 **Valor Unit.: 4.400,00** Total Item: 4.400,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 9.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Placa mãe gigabyte Modelo:

Descrição: Computador (Desktop-Avançado) Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.206,50 **Valor Unit.: 9.100,00** Total Item: 9.100,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 127	**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Philips RespironicsEverflo 5LPM	Modelo: Philips RespironicsEverflo 5LPM

Descrição: Concentrador de Oxigenio - Alça moldada fácil de segurar e carregar com apenas uma mão; Suporte universal para umidificador; Armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador; Conexão da cânula metálica para maior durabilidade; Medidor de fluxo rebaixado que reduz risco de quebra; Painel simples com botão liga/desliga e indicadores de alarme; Tipo de Concentrador Estacionário; Vazão de oxigênio 0,5 a 5 litros/minuto; Pressão de saída 5,5 psi; Concentração de oxigênio 93% ± 3%; Altitude em operação 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m); Nível de Ruido: 45 dBA; Pureza de O2 (5l/min) 93% (± 3%); Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min.

Quantidade: 1	Val. Ref.: 9.216,67	**Valor Unit.: 9.000,00**	Total Item: 9.000,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 089	**Total: 4.300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Epson PowerLite E20 3LCD	Modelo: Epson PowerLite E20 3LCD

Descrição: Projetor Multimidia (Datashow) - Projetor 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, BivoltEspecificações:Projeção:- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips- Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto- Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício- Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2- Razão de aspecto: 4:3- Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)- Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA), 1440 x 900 (WXGA)- Tipo de lâmpada: 210 W UHE- Razão de contraste: Até 15 000:1- Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores- Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele)- Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)Duração da lâmpada:- Modo ECO: Até 12.000 horas- Modo Normal: Até 6.000 horasCorreção de Keystone:- Automático: Vertical: ±30 graus- Slider: Horizontal: ±30 grausPlug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac.Temperatura:- 5° a 35°CSegurança:- Trava Kensington- Cadeado- Barra de segurançaEnergia:- Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz ACConsumo de energia:- Modo ECO: 235 W- Modo Normal: 345 W- Em Espera: Máx. 2WLente de projeção:- Tipo: Foco Manual- Número F: 1.44- Distância Focal: 16.7 mm- Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35Controle remoto:- Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume- Distância de operação: 6 mÂngulo de operação:- Direita / Esquerda: ±30 graus- Para cima/ Para baixo: ±15 grausDimensões do Projetor:- Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A)- Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A)Desempenho do monitor:- NTSC: 480 linhas- PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência)Sinal de entrada:- NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAMInterfaces:- 1x USB-B- 1x HDMI- 2x Computador/Componente- 1x Vídeo- 1x RS-232c- 1x Saída de Monitor- Áudio 1

Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.346,25	**Valor Unit.: 4.300,00**	Total Item: 4.300,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 018	**Total: 790,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL CM020BFANA	Modelo: CONSUL CM020BFANA

Descrição: Micro-ondas 20 Litros cor Inox Espelhado com Função Descongelar - 110V

Quantidade: 1	Val. Ref.: 801,91	**Valor Unit.: 790,00**	Total Item: 790,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 145	**Total: 2.300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRASTEMP BWK13AB	Modelo: BRASTEMP BWK13AB

Descrição: Máquina de Lavar 110V -capacidade (kg)13; cor branco; abertura da tampa superior; pés niveladores; ciclos de lavagem molho, lavagem, enxágue, centrifugação níveis de água extra baixo, baixo, medio, alto / edredom; garantia do fornecedor (mês) 12

Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.402,38	**Valor Unit.: 2.300,00**	Total Item: 2.300,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 100	**Total: 5.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CDS	Modelo: CDS

Descrição: Cadeira de Rodas Obeso - Fabricada em aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis, dianteiros 06" maciços, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. Largura do assento e encosto: 66 cm Profundidade do assento: 47 cmAltura do encosto: 45 cm Altura do assento ao chão: 50 cm Comprimento: 100 cm Largura total aberta: 84 cm; Largura total fechada: 32 cm; Altura total aberta: 95 cmCapacidade Máxima: 150 Kg Altura do chão ao braço: 70 cm Altura do assento ao braço: 20 cm. Modelo Cadeira de Rodas MAX OBESO

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 2.799,67 | **Valor Unit.: 2.750,00** | Total Item: 5.500,00

LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 104 | **Total: 11.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: BROTHER DCPL 3560CDW | Modelo: BROTHER DCPL 3560CDW

Descrição: Impressora Multifuncional Laser Colorido com Wireless e Duplex -Tecnologia de Impressão LED colorido digita;l Visor LCD (tipo/tamanho)Mono de 1 linha (retroiluminado); Tamanho do Papel (máximo)Até 216mm x 356mm (ofício); Velocidade de Impressão (máxima)Até 19ppm (preto)Até 19ppm (colorido); Resolução de Impressão (máxima)Até 600dpix2400dpi; Impressão duplex automática; Emulação PCL®6, GDI, BR-Script3 Memória (padrão/máxima)512 MB/ 51 MB; Alimentador automático de documentos (ADF)Até 50 páginas; Interfaces padrão Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade; Velocidade de cópia (máxima)Até 19ppm (Preto e Branco) Até 19ppm (Colorido); Resolução de cópia (máxima)600dpi x 600 dpi; Redução/ampliação de cópia25% - 400% em incrementos de 1%;Opções de cópia Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até 99),cópias ID; Tipo de scanner Vidro de exposição colorido com ADF; Tamanho do vidro do scanner21,6 x 29,7; Resolução de digitalização Óptica 1200 x 2400 (do vidro do scanner)Interpolada: 19200 x 19200 dpi; Capacidade de digitalização para outros destinosE-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede; Sistemas operacionais compatíveis Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2 ,Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016; Compatibilidade com dispositivos móveisAirPrint®, Google Cloud Print™,Brother iPrint

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 5.604,84 | **Valor Unit.: 5.500,00** | Total Item: 11.000,00

LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 083 | **Total: 2.800,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CETRO | Modelo: CETRO

Descrição: Seladora de Pedal com Temporizador- barra de selagem de 30cm, Tensão110/220 V - Chave seletora, Potência200W, Frequência60Hz, Fabricada em aço com pintura eletrostática.

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 1.421,65 | **Valor Unit.: 1.400,00** | Total Item: 2.800,00

LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 046 | **Total: 12.800,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: GREE G-TOPq | Modelo: GREE G-TOP

Descrição: Ar Condicionado 12.000 BTUS - refrigeração de 12000 BTU/h (ou potência compatível com a necessidade de cada local) bivolt automático, vazão nominal, monofásico (evaporador e condensador). Disjuntor 20A. Ciclo frio ou reverso, de cor branca, com compressor rotativo, controle remoto sem fio, com alcance mínimo decinco metros, display integrado, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, timer, alarme com acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Unidade Evaporadora com aletas móveis. Display na unidade evaporadora com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração. Filtro bactericida e eletrostático para eliminar odores no ar. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo. Instalação do equipamento no local definido e capacitação dos servidores, na instalação, para a correta utilização

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 3.321,91 | **Valor Unit.: 3.200,00** | Total Item: 12.800,00

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 004 | **Total: 14.400,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CIRURGICA AURORA | Modelo: CIRURGICA AURORA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: Cadeira de Rodas Adulto - Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo e encosto duplo em nylon duplo almofadado, com protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem; Aro impulsor bilateral em nylon; Apoio para braços escamoteáveis em poliuretano injetado; Apoio para os pés em nylon removíveis e rebatíveis lateralmente com regulagem de altura com sistema Quick; Rodas dianteiras em aro 6" raiada em nylon com pneus maciços com rolamento duplo blindado na roda e no eixo vertical; Rodas traseiras em nylon injetado aro 24" com pneus infláveis com rolamentos blindados duplos com calota protetora; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio reforçado fixado com porca travante (parlock) pintura epóxi com verniz (eletrostática). Medidas e Capacidade: Largura do assento: 44cm; Altura do assento no chão: 50cm; Largura total aberta: 61cm; Peso da cadeira: 15Kg;Capacidade de peso: 100Kg. moldelo elite

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 1.845,73 | **Valor Unit.: 1.800,00** | Total Item: 14.400,00

LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 127 | **Total: 35.500,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Fácil Computadores | Modelo: Fácil Computadores

Descrição: Computador (Desktop-Basico) - Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 3.674,75 | **Valor Unit.: 3.550,00** | Total Item: 35.500,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO LUIZ SAMPAIO
Data: 18/07/2024 17:36:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.126.402/0001-01

Razão Social: MARCIO LUIZ SAMPAIO ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070602562522599905

Informação obtida em 18/07/2024 09:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARCIO LUIZ SAMPAIO

CPF
027.918.339-94

CNPJ
09.126.402/0001-01

Data de Abertura
05/10/2007

Nome Empresarial
09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO

Capital Social
35.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/10/2007

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86830-000	RUA VICENTINA NUNES DE ANDRADE	177
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	RIO BOM	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente	4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente	3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Instalador(a) de antenas de tv independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente	9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.126.402/0001-01 **MATRIZ**		**05/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
85.99-6-03 - Treinamento em informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTINA NUNES DE ANDRADE	**177**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.830-000	**CENTRO**	**RIO BOM**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIOTEC2011@GMAIL.COM	**(43) 9622-4393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2024** às **09:33:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

C E R T I D Ã O N E G A T I V A Nº 237/2024

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:
MÁRCIO LUIZ SAMPAIO
devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 09.126.402/0001-01
NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 09.126.402/0001-01
Endereço: Andorinha º 50
Bairro: RESIDENCIAL POR DO SOL
Cidade: Rio Bom PR
Para fins: Licitações
Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 17 de Agosto de 2024

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 18 de Julho de 2024.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 138813340138813
(Verificar auntenticidade em www.riobom.pr.gov.br)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034079326-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.126.402/0001-01**
Nome: **09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO
CNPJ: 09.126.402/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:12 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2024.
Código de controle da certidão: **453C.F9D2.E52C.4D01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Márcio Luiz Sampaio
CNPJ: 09.126.402/0001-01
Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 24 de maio de 2024

Mauricio José Ferrero
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.9471.07GCFIAB.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.126.402/0001-01
Certidão nº: 11931917/2024
Expedição: 21/02/2024, às 18:11:25
Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.126.402/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

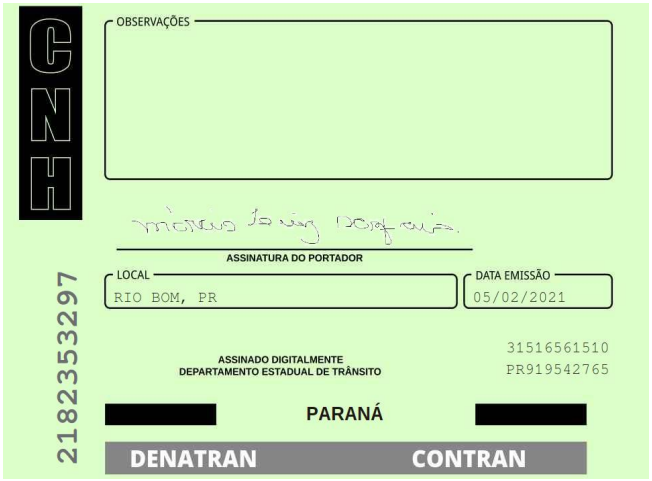

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FARMACIA SANTO ANTONIO
04.679.424/0001-85
AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 519, CENTRO, RIO BOM- PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARCIO LUIZ SAMPAIO**, CNPJ 09.126.402/0001-01, situada na Rua Vicentina Nunes de Andrade, n° 177, Centro, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcio Luiz Sampaio, portador do RG: 7903696-0 e do CPF: 027.918.339-94, forneceu o seguinte objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO REVERSO E COMPRESSOR ROTATIVO.

cumprindo assim todas obrigações, e até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom, 07 de fevereiro de 2024.

FIRMA

Sueli Maria de Souza Mello
REPRESENTANTE LEGAL
SUELI MARIA DE SOUZA MELLO
CNPJ: 04.679.424/0001-85
EMPRESA

Serviço Distrital de Rio Bom - PR
Avenida Rio Grande do Sul, 706 - Rio Bom-PR
Selo nº SFTN1yG2jbsUzVPeWdaZF782q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de SUELI MARIA DE SOUZA MELLO. Dou fé. Emol.: R$6,01(VRC 21,73). Funrejus: R$1,50. Selo: R$1,00. FUNDEP: R$0,30. ISSQN: R$0,24. Total: R$9,05. Rio Bom-PR, 07 de fevereiro de 2024.
Em Testº da Verdade
Vanessa Tayssa da Cunha-Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - RIO BOM -PR

EM BRANCO

CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL DE RIO BOM
RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 586, CENTRO, RIO BOM-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL DE RIO, inscrita no CNPJ** 48.969.502/0001-51, **com sede à AYRTON SENNA DA SILVA, 586, CENTRO, RIO BOM PR,** contratou serviços e adquiriu equipamentos de Segurança Eletrônica e Informática e Ar Condicionado da empresa **MARCIO LUIZ SAMPAIO,** inscrita no **CNPJ 09.126.402-0001-01**, com sede na rua Vicentina Nunes de Andrade 177 cento de Rio Bom Pr. ;

cumprindo assim todas obrigações, e até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom, 26 de abril de 2024.

Geraldo Lucio Teixeira
48.969.502/0001-51

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

AO MUNICÍPIO RIO BOM – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico Nº 019/2024
Razão Social: MARCIO LUIZ SAMPAIO CNPJ: 09.126.402-0001-01
Endereço: RUA VICENTINA NUNES DE ANDRADE 177

Telefone: 043 9 9622-4393
Banco: 748
Agência: 0723
Conta Bancária nº 9093-6

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	**Máquina de Lavar 110V** -capacidade (kg)13; cor branco; abertura da tampa superior; pés niveladores; ciclos de lavagem molho, lavagem, enxágue, centrifugação níveis de água extra baixo, baixo, medio, alto / edredom; garantia do fornecedor (mês) 12	UNIDADE	1	BRASTEMP BWK13AB	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
	VALOR TOTAL					R$ 2.150,00

O valor total proposto para o Item é de R$ (2.150,00**) Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais.**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital. Prazo de garantia: Conforme Edital.

Local e data.: Rio Bom 19 De Julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO LUIZ SAMPAIO
Data: 19/07/2024 13:21:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio Luiz Sampaio

RG: 7.903.696-0

CPF: 027.918.339-94

Representante Legal

09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO
09.126.402/0001-01
R VICENTINA NUNES DE ANDRADE, 177, CENTRO, RIO BOM

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 019/2024

A Empresa **MARCIO LUIZ SAMPAIO**, CNPJ 09.126.402/0001-01, situada na Rua Vicentina Nunes de Andrade, n° 177, Centro, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcio Luiz Sampaio, portador do RG: 7903696-0 e do CPF: 027.918.339-94, DECLARA expressamente:

a) DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Marcio Luiz Sampaio, portador do RG: 7903696-0 e do CPF: 027.918.339-94, responsável pela assinatura do contrato.;

b) DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021). • Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos. • Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição. • Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. • Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. • Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

c) DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.;

d) DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ( ) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.) ( ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não

celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno);

e) DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: (43) 99622-43963;

E-mail: marciotec2011@gmail.com;

comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.;

f) E DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

Rio Bom, 18 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO LUIZ SAMPAIO
Data: 18/07/2024 17:37:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio Luiz Sampaio
Representante Legal
09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
Processo Administrativo Nº 063/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 08/07/2024 19:02:30

TOTAL DO PROCESSO: **115.480,00**

09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO — 09.126.402/0001-01 — 115.480,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 3.590,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JBL PARTYBOX 110 Modelo: JBL PARTYBOX 110

Descrição: Caixa de som amplificada Potência de Saída (W RMS)160Especificações de ÁudioResposta de Frequência Dinâmica45Hz - 20KHz (-6dB)DimensõesDimensões (cm)29.5 x 56.8 x 30.0Dimensções (in)11.6 x 22.4 x 11. 8Peso (kg)10.84Peso (lbs) 23Especificações de Controle e ConexãoPerfis bluetoothA2DP 1.3, AVRCP 1.6Faixa de frequência do emissor bluetooth2.4 GHz - 2.4835 GHzGFSK de modulação do emissor bluetoothGFSK, p/4 DQPSK, 8DPSKPotência de emissão de bluetooth= 15 dBm (EIRP)Versão do Bluetooth 5.1BateriaTempo de carregamento (hrs)3.5Tempo máximo de reprodução de música (hrs) 12CaracterísticasBluetooth SimCharging cable SimShow de luzes SimÀ prova de respingos d'água SimWireless SimBateria recarregável Sim}Classificação IPX IPx4

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.632,48 **Valor Unit.: 3.590,00** Total Item: 3.590,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 4.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DV-350 MD Modelo: DV-350 MD

Descrição: Aspirador de Secrecoes Eletrico Movel - Grau de proteção IP22; Acionamento através do botão liga/desliga; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 0 – 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Silencioso e potente, baixo ruído de operação; Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Equipamento pode ser recarregado somente na tomada; Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Bivolt 110/240v; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Fluxo de ar de 18 litros por minuto.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.524,33 **Valor Unit.: 4.400,00** Total Item: 4.400,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 9.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Placa mãe gigabyte Modelo:

Descrição: Computador (Desktop-Avançado) Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.206,50 **Valor Unit.: 9.100,00** Total Item: 9.100,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 127	**Total: 9.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Philips RespironicsEverflo 5LPM	Modelo: Philips RespironicsEverflo 5LPM

Descrição: Concentrador de Oxigenio - Alça moldada fácil de segurar e carregar com apenas uma mão; Suporte universal para umidificador; Armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador; Conexão da cânula metálica para maior durabilidade; Medidor de fluxo rebaixado que reduz risco de quebra; Painel simples com botão liga/desliga e indicadores de alarme; Tipo de Concentrador Estacionário; Vazão de oxigênio 0,5 a 5 litros/minuto; Pressão de saída 5,5 psi; Concentração de oxigênio 93% ± 3%; Altitude em operação 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m); Nível de Ruido: 45 dBA; Pureza de O2 (5l/min) 93% (± 3%); Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min.

Quantidade: 1	Val. Ref.: 9.216,67	**Valor Unit.: 9.000,00**	Total Item: 9.000,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 089	**Total: 4.300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Epson PowerLite E20 3LCD	Modelo: Epson PowerLite E20 3LCD

Descrição: Projetor Multimidia (Datashow) - Projetor 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, BivoltEspecificações:Projeção:- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips- Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto- Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício- Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2- Razão de aspecto: 4:3- Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)- Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA), 1440 x 900 (WXGA)- Tipo de lâmpada: 210 W UHE- Razão de contraste: Até 15 000:1- Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores- Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele)- Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)Duração da lâmpada:- Modo ECO: Até 12.000 horas- Modo Normal: Até 6.000 horasCorreção de Keystone:- Automático: Vertical: ±30 graus- Slider: Horizontal: ±30 grausPlug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac.Temperatura:- 5° a 35°CSegurança:- Trava Kensington- Cadeado- Barra de segurançaEnergia:- Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz ACConsumo de energia:- Modo ECO: 235 W- Modo Normal: 345 W- Em Espera: Máx. 2WLente de projeção:- Tipo: Foco Manual- Número F: 1.44- Distância Focal: 16.7 mm- Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35Controle remoto:- Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume- Distância de operação: 6 mÂngulo de operação:- Direita / Esquerda: ±30 graus- Para cima/ Para baixo: ±15 grausDimensões do Projetor:- Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A)- Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A)Desempenho do monitor:- NTSC: 480 linhas- PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência)Sinal de entrada:- NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAMInterfaces:- 1x USB-B- 1x HDMI- 2x Computador/Componente- 1x Vídeo- 1x RS-232c- 1x Saída de Monitor- Áudio 1

Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.346,25	**Valor Unit.: 4.300,00**	Total Item: 4.300,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 018	**Total: 790,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL CM020BFANA	Modelo: CONSUL CM020BFANA

Descrição: Micro-ondas 20 Litros cor Inox Espelhado com Função Descongelar - 110V

Quantidade: 1	Val. Ref.: 801,91	**Valor Unit.: 790,00**	Total Item: 790,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 145	**Total: 2.300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRASTEMP BWK13AB	Modelo: BRASTEMP BWK13AB

Descrição: Máquina de Lavar 110V -capacidade (kg)13; cor branco; abertura da tampa superior; pés niveladores; ciclos de lavagem molho, lavagem, enxágue, centrifugação níveis de água extra baixo, baixo, medio, alto / edredom; garantia do fornecedor (mês) 12

Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.402,38	**Valor Unit.: 2.300,00**	Total Item: 2.300,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 100	**Total: 5.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CDS	Modelo: CDS

Descrição: Cadeira de Rodas Obeso - Fabricada em aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24" infláveis, dianteiros 06" maciços, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. Largura do assento e encosto: 66 cm Profundidade do assento: 47 cmAltura do encosto: 45 cm Altura do assento ao chão: 50 cm Comprimento: 100 cm Largura total aberta: 84 cm; Largura total fechada: 32 cm; Altura total aberta: 95 cmCapacidade Máxima: 150 Kg Altura do chão ao braço: 70 cm Altura do assento ao braço: 20 cm. Modelo Cadeira de Rodas MAX OBESO

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 2.799,67 | **Valor Unit.: 2.750,00** | Total Item: 5.500,00

LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 104 | **Total: 11.000,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: BROTHER DCPL 3560CDW | Modelo: BROTHER DCPL 3560CDW

Descrição: Impressora Multifuncional Laser Colorido com Wireless e Duplex -Tecnologia de Impressão LED colorido digita;l Visor LCD (tipo/tamanho)Mono de 1 linha (retroiluminado); Tamanho do Papel (máximo)Até 216mm x 356mm (ofício); Velocidade de Impressão (máxima)Até 19ppm (preto)Até 19ppm (colorido); Resolução de Impressão (máxima)Até 600dpix2400dpi; Impressão duplex automática; Emulação PCL®6, GDI, BR-Script3 Memória (padrão/máxima)512 MB/ 51 MB; Alimentador automático de documentos (ADF)Até 50 páginas; Interfaces padrão Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade; Velocidade de cópia (máxima)Até 19ppm (Preto e Branco) Até 19ppm (Colorido); Resolução de cópia (máxima)600dpi x 600 dpi; Redução/ampliação de cópia25% - 400% em incrementos de 1%;Opções de cópia Ordenadas, N em 1, cópias multiplas(até 99),cópias ID; Tipo de scanner Vidro de exposição colorido com ADF; Tamanho do vidro do scanner21,6 x 29,7; Resolução de digitalização Óptica 1200 x 2400 (do vidro do scanner)Interpolada: 19200 x 19200 dpi; Capacidade de digitalização para outros destinosE-mail, imagem, OCR, Arquivo, USB, FTP, Rede; Sistemas operacionais compatíveis Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2 ,Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016; Compatibilidade com dispositivos móveisAirPrint®, Google Cloud Print™,Brother iPrint

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 5.604,84 | **Valor Unit.: 5.500,00** | Total Item: 11.000,00

LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 083 | **Total: 2.800,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CETRO | Modelo: CETRO

Descrição: Seladora de Pedal com Temporizador- barra de selagem de 30cm, Tensão110/220 V - Chave seletora, Potência200W, Frequência60Hz, Fabricada em aço com pintura eletrostática.

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 1.421,65 | **Valor Unit.: 1.400,00** | Total Item: 2.800,00

LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 046 | **Total: 12.800,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: GREE G-TOPq | Modelo: GREE G-TOP

Descrição: Ar Condicionado 12.000 BTUS - refrigeração de 12000 BTU/h (ou potência compatível com a necessidade de cada local) bivolt automático, vazão nominal, monofásico (evaporador e condensador). Disjuntor 20A. Ciclo frio ou reverso, de cor branca, com compressor rotativo, controle remoto sem fio, com alcance mínimo decinco metros, display integrado, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, timer, alarme com acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Unidade Evaporadora com aletas móveis. Display na unidade evaporadora com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração. Filtro bactericida e eletrostático para eliminar odores no ar. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo. Instalação do equipamento no local definido e capacitação dos servidores, na instalação, para a correta utilização

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 3.321,91 | **Valor Unit.: 3.200,00** | Total Item: 12.800,00

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 004 | **Total: 14.400,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CIRURGICA AURORA | Modelo: CIRURGICA AURORA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Descrição: Cadeira de Rodas Adulto - Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo e encosto duplo em nylon duplo almofadado, com protetor de roupa com abas; Dobrável em "X" tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; Freios bilaterais com regulagem; Aro impulsor bilateral em nylon; Apoio para braços escamoteáveis em poliuretano injetado; Apoio para os pés em nylon removíveis e rebatíveis lateralmente com regulagem de altura com sistema Quick; Rodas dianteiras em aro 6" raiada em nylon com pneus maciços com rolamento duplo blindado na roda e no eixo vertical; Rodas traseiras em nylon injetado aro 24" com pneus infláveis com rolamentos blindados duplos com calota protetora; Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; Garfo em alumínio reforçado fixado com porca travante (parlock) pintura epóxi com verniz (eletrostática). Medidas e Capacidade: Largura do assento: 44cm; Altura do assento no chão: 50cm; Largura total aberta: 61cm; Peso da cadeira: 15Kg;Capacidade de peso: 100Kg. moldelo elite

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 1.845,73 | **Valor Unit.: 1.800,00** | Total Item: 14.400,00

LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 127 | **Total: 35.500,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Fácil Computadores | Modelo: Fácil Computadores

Descrição: Computador (Desktop-Basico) - Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 3.674,75 | **Valor Unit.: 3.550,00** | Total Item: 35.500,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO LUIZ SAMPAIO
Data: 18/07/2024 17:36:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.126.402/0001-01

Razão Social: MARCIO LUIZ SAMPAIO ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070602562522599905

Informação obtida em 18/07/2024 09:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARCIO LUIZ SAMPAIO

CPF
027.918.339-94

CNPJ
09.126.402/0001-01

Data de Abertura
05/10/2007

Nome Empresarial
09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO

Capital Social
35.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/10/2007

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86830-000	RUA VICENTINA NUNES DE ANDRADE	177
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	RIO BOM	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2018	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente	4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente	3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Instalador(a) de antenas de tv independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente	9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.126.402/0001-01 **MATRIZ**		**05/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
85.99-6-03 - Treinamento em informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICENTINA NUNES DE ANDRADE	**177**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.830-000	**CENTRO**	**RIO BOM**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIOTEC2011@GMAIL.COM	**(43) 9622-4393**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2024** às **09:33:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

C E R T I D Ã O N E G A T I V A Nº 237/2024

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:
MÁRCIO LUIZ SAMPAIO
devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 09.126.402/0001-01
NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 09.126.402/0001-01
Endereço: Andorinha º 50
Bairro: RESIDENCIAL POR DO SOL
Cidade: Rio Bom PR
Para fins: Licitações
Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 17 de Agosto de 2024

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 18 de Julho de 2024.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 138813340138813
(Verificar auntenticidade em www.riobom.pr.gov.br)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034079326-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.126.402/0001-01**
Nome: **09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO
CNPJ: 09.126.402/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:12 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2024.
Código de controle da certidão: **453C.F9D2.E52C.4D01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Márcio Luiz Sampaio
CNPJ: 09.126.402/0001-01
Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 24 de maio de 2024

Mauricio José Ferrero
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.9471.07GCFIAB.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.126.402/0001-01
Certidão nº: 11931917/2024
Expedição: 21/02/2024, às 18:11:25
Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **09.126.402 MARCIO LUIZ SAMPAIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.126.402/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR

NOME
MARCIO LUIZ SAMPAIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
79036960 SESP PR

CPF
027.918.339-94

DATA NASCIMENTO
02/04/1979

FILIAÇÃO
CARLOS SAMPAIO

AMELIA DOS SANTOS SAMPAIO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03824742799

VALIDADE
05/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182353297

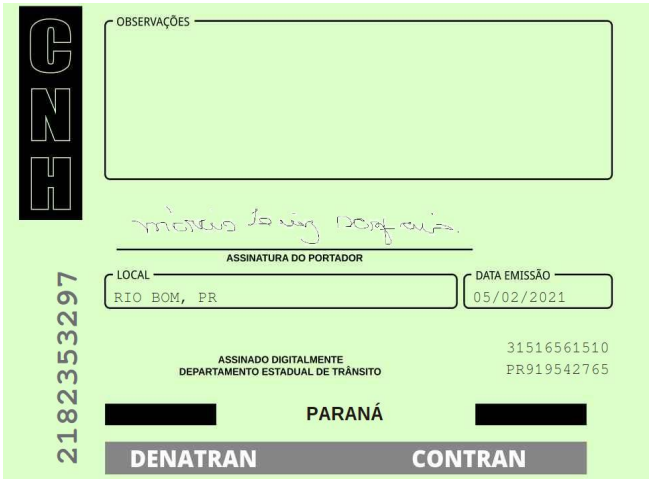
HNC

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BOM, PR

DATA EMISSÃO
05/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31516561510
PR919542765

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2182353297

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FARMACIA SANTO ANTONIO
04.679.424/0001-85
AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 519, CENTRO, RIO BOM- PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARCIO LUIZ SAMPAIO**, CNPJ 09.126.402/0001-01, situada na Rua Vicentina Nunes de Andrade, n° 177, Centro, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcio Luiz Sampaio, portador do RG: 7903696-0 e do CPF: 027.918.339-94, forneceu o seguinte objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, CICLO REVERSO E COMPRESSOR ROTATIVO.

cumprindo assim todas obrigações, e até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom, 07 de fevereiro de 2024.

FIRMA

Sueli Maria de Souza Mello
REPRESENTANTE LEGAL
SUELI MARIA DE SOUZA MELLO
CNPJ: 04.679.424/0001-85
EMPRESA

Serviço Distrital de Rio Bom - PR
Avenida Rio Grande do Sul, 706 - Rio Bom-PR
Selo nº SFTN1yG2jbsUzVPeWdaZF782q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de SUELI MARIA DE SOUZA MELLO. Dou fé. Emol.: R$6,01(VRC 21,73). Funrejus: R$1,50. Selo: R$1,00. FUNDEP: R$0,30. ISSQN: R$0,24. Total: R$9,05. Rio Bom-PR, 07 de fevereiro de 2024.
Em Testº da Verdade
Vanessa Tayssa da Cunha-Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - RIO BOM -PR

EM BRANCO

CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL DE RIO BOM
RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 586, CENTRO, RIO BOM-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL DE RIO, inscrita no CNPJ** 48.969.502/0001-51, **com sede à AYRTON SENNA DA SILVA, 586, CENTRO, RIO BOM PR,** contratou serviços e adquiriu equipamentos de Segurança Eletrônica e Informática e Ar Condicionado da empresa **MARCIO LUIZ SAMPAIO,** inscrita no **CNPJ 09.126.402-0001-01**, com sede na rua Vicentina Nunes de Andrade 177 cento de Rio Bom Pr. ;

cumprindo assim todas obrigações, e até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom, 26 de abril de 2024.

Geraldo Lucio Teixeira
48.969.502/0001-51

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

AO MUNICÍPIO RIO BOM – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico Nº 019/2024
Razão Social: MARCIO LUIZ SAMPAIO CNPJ: 09.126.402-0001-01
Endereço: RUA VICENTINA NUNES DE ANDRADE 177

Telefone: 043 9 9622-4393
Banco: 748
Agência: 0723
Conta Bancária nº 9093-6

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	**Máquina de Lavar 110V** -capacidade (kg)13; cor branco; abertura da tampa superior; pés niveladores; ciclos de lavagem molho, lavagem, enxágue, centrifugação níveis de água extra baixo, baixo, medio, alto / edredom; garantia do fornecedor (mês) 12	UNIDADE	1	BRASTEMP BWK13AB	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
	VALOR TOTAL					R$ 2.150,00

O valor total proposto para o Item é de R$ (2.150,00**) Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais.**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital. Prazo de garantia: Conforme Edital.

Local e data.: Rio Bom 19 De Julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO LUIZ SAMPAIO
Data: 19/07/2024 13:21:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio Luiz Sampaio

RG: 7.903.696-0

CPF: 027.918.339-94

Representante Legal

Proc. Administrativo 31- 1.301/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 15:52:17

DOCUMENTOS - MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

_

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

6_ALTERACAO_CONTRATUAL_MEDEFE.pdf
AFE_DIARIO_OFICIAL_VAL_22_02_2022.pdf
AFE_MEDEFE_CORRELATOS_COSMETICOS_SANEANTES_EMISSAO_09_01_24.pdf
ALVARA_BOMBEIRO_VAL_30_11_24.pdf
ANVISA_ITEM_18.pdf
ATESTADO_ALMIRANTE_EQUIPAMENTOS.pdf
ATESTADO_CAP_TECNICA_ALMIRANTE_EQUIP_EMISSAO_06_07_22.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_CONSAMU_CASCAVEL.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_MONTES_CLAROS.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_SJP_EQUIPAMENTOS.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_SJP_MAT_CONSUMO.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_ALVORADA_DO_SUL_VAL_02_02_2022.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_INCS_VAL_04_02_2022.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MEDEFE_PINHAIS_SANEANTE.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UEPG_COLETOR_RIGIDO_MEDEFE.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UFTM_MEDEFE_SANEANTE.pdf
CICAD_MEDEFE_VAL_24_07_24.pdf
CNPJ_MEDEFE_EMISSAO_09_01_24.pdf
CRT_MEDEFE_MATHEUS_VAL_19_12_24.pdf
DECLARACAO_DE_CAPACIDADE_FINANCEIRA_VAL_10_06_2025.pdf
DECLARACOES_MEDEFE.pdf
DOC_DONA_MARIA_VAL_INDETERMINADO.pdf
ESTADUAL_MEDEFE_VAL_26_08_24.pdf
FALENCIA_MEDEFE_EMISSAO_18_06_24.pdf
FEDERAL_MEDEFE_VAL_10_12_24.pdf
FGTS_MEDEFE_VAL_26_07_24.pdf
FT_ITEM_18.PDF
LICENCA_SANITARIA_MEDEFE_VAL_14_04_2025.pdf
MEDEFE_BALANCO_2023.pdf
MEDEFE_DESENQUADRAMENTO.pdf
MEDEFE_ECD_BALANCO_1_TRIMESTRE_2023.pdf
MEDEFE_ECD_BALANCO_2_TRIMESTRE_2023.pdf
MEDEFE_ECD_BALANCO_3_TRIMESTRE_2023.pdf
MEDEFE_ECD_BALANCO_4_TRIMESTRE_2023.pdf
MEDEFE_ECD_DRE_1_TRIMESTRE_2023.pdf
MEDEFE_ECD_DRE_2_TRIMESTRE_2023.pdf
MEDEFE_ECD_DRE_3_TRIMESTRE_2023.pdf

MEDEFE_ECD_DRE_4_TRIMESTRE_2023.pdf
MEDEFE_ECF_DECLARACAO_2023.pdf
MEDEFE_RECIBO_ECD_2024.pdf
MEDEFE_RECIBO_ECF_2024.pdf
MUNICIPAL_MEDEFE_VAL_01_10_24.pdf
OPTANTE_PELO_SIMPLES_MEDEFE.pdf
PROPOSTA_MEDEFE_PE_019_2024.pdf
SIMPLIFICADA_MEDEFE_EMISSAO_18_06_24.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf
TRABALHISTA_MEDEFE_VAL_05_01_25.pdf

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
6 ºALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SÓCIOS

O sócio **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71**,** detentor de 6000 quotas do capital da sociedade representado pela importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6000 (seis mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, neste ato cede e transfere, de forma onerosa, para **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120 ora se tornando única sócia na sociedade, pelo que da plena, geral e irrevogável quitação. Declarando haver recebido do mesmo a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

Devido à alteração societária o Capital Social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	**60.000.00**	**R$ 60.000.00**
TOTAL	**60.000.00**	**R$ 60.000.00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia, **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.463.374/0001-74
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, única socia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208406305**, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO
A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:
A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	**60.000.00**	**R$ 60.000.00**
TOTAL	**60.000.00**	**R$ 60.000.00**

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
6 ºALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá a única socia, **MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS** ISOLADAMENTE**,** com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA Declara através deste instrumento que o enquadramento da empresa é de porte DEMAIS.

CLÁUSULA NONA: **- DO BALANÇO –**

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
6 ºALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS –

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 11 de Outubro de 2023.

_____	_____
PATRICK LUTIANI GOMES	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Sócio Cedente	Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2023 10:21 SOB Nº 20237289830.
PROTOCOLO: 237289830 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314965291. CNPJ DA SEDE: 25463374000174.
NIRE: 41208406305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2023.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 381, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATURES PERSONNALISE LTDA
ENDEREÇO: via lateral da br 101 Prefeito Santelmo Borba, n° 1229
BAIRRO: Furnas CEP: 88960000 - SOMBRIO/SC
CNPJ: 29.722.167/0001-48
PROCESSO: 25351.663402/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00350.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606529/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00391.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688947/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00395.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688407/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00394.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINETO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Machado, n 194
BAIRRO: jd Estrela do Libano CEP: 15115000 - BADY BASSITT/SP
CNPJ: 29.755.515/0001-83
PROCESSO: 25351.687694/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687655/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B&G IMPORT E EXPORT LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, Nº 190-SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301320 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 29.668.187/0001-88
PROCESSO: 25351.685615/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00389.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688854/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00397.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Face Gases Comercio LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 171
BAIRRO: Cerâmica CEP: 09581170 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.168.521/0001-83
PROCESSO: 25351.688901/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18173.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUIRON PHARMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - ANDAR 6 - CONDOMÍNIO DOWN TOWN C B - CJ 62/63
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.349.061/0001-40
PROCESSO: 25351.656808/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18133.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais nº 1366
BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.592.987/0001-04
PROCESSO: 25351.688208/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18179.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688941/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18178.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687666/2018-47 AUTORIZ/MS: 1.18176.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, nº 1163
BAIRRO: Jardim Brasil CEP: 13073010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 29.494.115/0001-61
PROCESSO: 25351.682260/2018-78 AUTORIZ/MS: 1.18183.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCOMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA CORONEL SIQUEIRA N73 SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 25900103 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 14.140.261/0001-11
PROCESSO: 25351.603516/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.18184.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688228/2018-04 AUTORIZ/MS: H49193402MM2 (8.17299.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 9930 - BARRACÃO 11
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85830772 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 15.488.297/0002-34
PROCESSO: 25351.687658/2018-09 AUTORIZ/MS: P61H0762X2YY (8.17290.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO SOARES FERNANDES, Nº 14 - SALA 01
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06020070 - OSASCO/SP
CNPJ: 26.168.820/0001-80
PROCESSO: 25351.688150/2018-10 AUTORIZ/MS: LL71837H4W56 (8.17298.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÉLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202217795259612

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462202217795259612-1
Data: 22/02/2021 10:52:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52861-KAMT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 08170-0
TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2021 - Anexo-PAPEL_DIARIO_OFICIAL_VAL_22_02_2022.pdf (p.3) - 102462202217795259612

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688898/2018-12 AUTORIZ/MS: P70L8W54Y142 (8.17288.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.688455/2018-21 AUTORIZ/MS: P4HH2HY49MX2 (8.17293.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia TO-050, s/n, Chácara Requel, Lote Gleba Tiuba
BAIRRO: Zona Rural CEP: 7706459 - PALMAS/TO
CNPJ: 95.591.723/0167-08
PROCESSO: 25351.687677/2018-27 AUTORIZ/MS: 0M651WHX402X (8.17286.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 6040
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 39404884 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.599.101/0028-03
PROCESSO: 25351.688164/2018-33 AUTORIZ/MS: P4718Y15334H (8.17297.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AG LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 680 SL 01/02
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101480 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.782.768/0001-43
PROCESSO: 25351.692395/2018-41 AUTORIZ/MS: P0XW8583M8L8 (8.17305.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: APARECIDA CAVASSANI DA MATA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3.770, Bloco F, Sala 3
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 31.131.161/0001-48
PROCESSO: 25351.688821/2018-42 AUTORIZ/MS: 05L1XL944Y8M (8.17295.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687641/2018-43 AUTORIZ/MS: 76X1HYMW840L (8.17291.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.022.201/0001-10
PROCESSO: 25351.601451/2018-47 AUTORIZ/MS: 1L6166MHHX0M (8.17296.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO COR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 conj 1001
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.336.236/0001-80
PROCESSO: 25351.688918/2018-55 AUTORIZ/MS: P3L581544W39 (8.17294.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S.A
ENDEREÇO: ROD PE 60, S/N, KM 10
BAIRRO: COMPLEXO IND. PORTO SUAPE CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 52.548.435/0127-70
PROCESSO: 25351.692530/2018-59 AUTORIZ/MS: XLM2YL2H2XL6 (8.17300.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Madre medicamentos eireli
ENDEREÇO: rua Osvaldo Forster 42
BAIRRO: Centro CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 29.340.343/0001-87
PROCESSO: 25351.643678/2018-60 AUTORIZ/MS: MXX18W45W7LY (8.17301.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: XAMA SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SETOR ST SIA TRECHO 05 LOTE 5/35 LOJA 214
BAIRRO: SIA CEP: 71205050 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO/DF
CNPJ: 16.634.897/0001-45
PROCESSO: 25351.687678/2018-71 AUTORIZ/MS: P12M02Y11Y66 (8.17287.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Raphaela Reis Jung ME
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, 388, Sala 108
BAIRRO: Centro CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS
CNPJ: 30.981.734/0001-60
PROCESSO: 25351.637245/2018-75 AUTORIZ/MS: Y2L1M3M7026H (8.17304.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES 2799
BAIRRO: POZZOBON CEP: 15503027 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 04.512.429/0001-19
PROCESSO: 25351.688960/2018-76 AUTORIZ/MS: PX14XW1X7W54 (8.17289.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L A F BRAGA & CIA EPP
ENDEREÇO: RUA ANAPURUS N.º 01 LOJA 12
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075670 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 29.160.282/0001-76
PROCESSO: 25351.634156/2018-77 AUTORIZ/MS: 58X1048603W0 (8.17302.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688942/2018-94 AUTORIZ/MS: 8271L57XH20W (8.17292.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÉLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688896/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08267.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606502/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08263.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, nº 1105
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36037490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 29.981.203/0001-98
PROCESSO: 25351.688890/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688951/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: R PIRUCUMAN SN LOTE 05R QUADRA89
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26317186 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 15.569.959/0001-10
PROCESSO: 25351.021597/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.07878.6

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202217795259612

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102462202217795259612-2
Data: 22/02/2021 10:52:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52862-7Y7W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 08170-0 TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2021 / Anexo: PAJE_DIARIO_OFICIAL_VAL_22_02_2022.pdf (p.3) - Código: 5954

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 16:33:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462202217795259612-1 a 102462202217795259612-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777e98a657dc025de8b9ec26ca81b4a0d89352e68509e5749d7ce532e68f95139af47c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ
25.463.374/0001-74

Nome Fantasia
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.460-140

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
FRANCIELE ELIZA FERRALHI

Responsável Legal
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.17292-7 (8271L57XH20W)

Data do Cadastro
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688942/2018-94

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ
25.463.374/0001-74

Nome Fantasia
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.460-140

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
FRANCIELE ELIZA FERRALHI

Responsável Legal
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.00395-9

Data do Cadastro
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688947/2018-17

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ
25.463.374/0001-74

Nome Fantasia
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.460-140

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
FRANCIELE ELIZA FERRALHI

Responsável Legal
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.08265-2

Data do Cadastro
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688951/2018-85

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ
25.463.374/0001-74

Nome Fantasia
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.460-140

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
FRANCIELE ELIZA FERRALHI

Responsável Legal
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18178-3

Data do Cadastro
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688941/2018-40

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.539.558

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-149514/2020, a:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

IND. FISCAL: **85.539.030.000-0** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 751.560-5** CNPJ/CPF: **25.463.374/0001-74**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB · LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP CIC

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001146247-12

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ********
CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
Logradouro: R GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55
Bairro: CIC Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.000,00 m²
Área Vistoriada: 2.000,00 m²
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²
Capacidade de Público: 200 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
HIDRANTE E MANGOTINHOS
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
BRIGADA DE INCÊNDIO
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ALARME DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Novembro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	50.208.271/0001-05
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.321-7
Nome do Dispositivo Médico	Inalador Nebulizador Medicate MD 400 Bi-Power
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Aparelho Para Nebulizacao de Medicamentos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10332179006
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351273406201759
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50208271000105 - Endereço: RUA MARCOS MAX GUERRA DAVILA, Nº 23 LOTEAMENTO EMPRESARIAL JARDIM 13312703
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31/07/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL _MD400BP_rev01_2021-finalizado.pdf	0141501227 - 11/01/2022 10:32:24

Modelo Produto Médico
MD400BP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PA 24H
Rua Lourenço Angelo Buzato, 592 – Santa Terezinha
Fones: 3699-4840/3699-2217/3657-2317
E-mail: coordenacao24horas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- INALADORES
- COMPRESSORES
- AUTOCLAVES
- LAVADORAS ULTRASSÔNICAS
- BALANÇAS PEDIATRICAS
- BALANÇAS ANTOPOMÉTRICA ADULTO
- ESTADIÔMETROS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS CLINICAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS/PRISMÁTICOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- CARDIOVERSORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI ELETRÔNICO
- ELETROCARGIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS E AUXILIARES
- OXIMETROS DE MESA E PORTÁTIL
- MONITORES DE SINAIS VITAIS
- MÓVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
- INCUBADORAS BIOLÓGICAS
- SELADORAS
- CARROS DE MEDICAÇÃO E DE EMRGÊNCIA
- CÂMARA DE VACINAS
- BOMBAS DE INFUSÃO
- CADEIRAS DE RODAS
- CADEIRAS DE BANHO
- SERRA ORTOPÉDICA PARA GESSO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 09:59:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246130721477684725 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246130721477684725 7-1
Data: 13/07/2021 09:48:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT80987-48DP;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.30[illegible]2024 - Anexo_ATESTADO_ALMIRANTE_EQUIPAMENTOS.pdf (p.3) - [illegible]6954

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

NOTAS TAMANDARÉ

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 09 DE JULHO DE 2021.

LUISE CAROLINA WINHASKI

Farmacêutica – P.A- 24horas

CRF: 021263

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Ronilda Raimundo Ferreira - Tabeliã Designada
Av. Emilio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400

Selo Digital Nº 1813274CVAA00000019549214
Valide esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **Autêntica** a firma indicada de **LUISE CAROLINA WINHASKI.** *00011F1S0JQX2i-726560-82*. Dou fé.
Almirante Tamandaré-PR, 09 de julho de 2021.
Em Test° da Verdade
Dayane Mileke Apolinario - Escrevente
Emol. R$9,48 (VRC 43,60) Funrejus R$2,37 Selo R$0,90
FUNDEP R$0,47 ISSQN R$0,47 Total R$13,67

CARTÓRIO DE TAMANDARÉ

TABELIONATO DE NOTAS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RONILDA RAIMUNDO FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
CT

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 09:59:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246130721477684725 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246130721477684725 7-2
Data: 13/07/2021 09:48:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT80988-WGAV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.30172024 Anexo ATESTADO_ALMIRANTE_EQUIPAMENTOS.pdf (p.3) - 1 - 1695595

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 15:58:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102461307214776847257-1 a 102461307214776847257-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f44b8d725efb75871c308a8779a631005ffe89d76d42bc8ee7469e4b84d19ebcd4
7c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PA 24H
Rua Lourenço Angelo Buzato, 592 – Santa Terezinha
Fones: 3699-4840/3699-2217/3657-2317
E-mail: coordenacao24horas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460.140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSAO
- ASPIRADORES
- INALADORES
- COMPRESSORES
- AUTOCLAVES
- LAVADOREAS ULTRA SONICAS
- BALANCAS PEDIATRICAS
- BALANCAS ANTROPOMETRICAS ADULTO
- ESTADIOMETROS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS CLINICAS
- TERMOMETROS DIGITAIS/INFRAVERMELHOS/PRISMATICOS
- DETECTOR FETAL
- DESFRIBRILADORES
- CARDIOVERSORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI ELETRONICO
- ELETROCARDIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS E AUXILIARES
- OXIMETROS DE MESA E PORTATIL
- MONITOR DE SINAIS VITAIS
- MOVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTAIS CIRURGICOS
- INCUBADORAS BIOLOGICAS
- SELADORAS

- CARROS DE MEDICAÇÃO E EMERGENCIA
- CAMARA DE VACINAS
- BOMBAS DE INFUSAO
- CADEIRAS DE RODAS
- CADEIRAS DE BANHO
- SERRA PARA GESSO

Tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada que desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 06 DE JULHO DE 2022.

Luise Caroline Winhaski
Farmacêutica
CRF: 021263

LUISE CAROLINE WINHASKI

Farmacêutica – P.A – 24 Horas

CRF: 021263

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Ronilda Raimundo Ferreira - Tabeliã Designada
Av. Emilio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400

Selo Digital Nº 1327XWhqtdrtta2mXZAQLUAFV
Valide esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **Semelhança** a firma indicada de **LUISE CAROLINA WINHASKI BORATO.** "0001" F1LK5URRT-766870-10". Dou fé. Almirante Tamandaré-PR, 06 de julho de 2022.
Em Test° da Verdade
Leila Patricia Raymundo - Escrevente
Emol. R$5,85 (VRC 21,73) Funrejus R$1,34 Selo R$1,02
FUNDEP R$0,27 ISSQN R$0,21 Total R$8,69

Rua Lourenço Ângelo Buzato nº 592 – Centro – Almirante Tamandaré – PR – CEP 83501-080 –
Tel. (41) 3699-4840- coordenacao24horas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares através do EMPENHO 2020/2020 – PE 45/2020 – ATA 110/2020, conforme abaixo:

Descrição	Qtd.
Abaixador de língua c/ 100	100
Cateter de segurança 22g	3.000
Agulha descartável 13x4,5	100
Agulha descartável 30x8	150
Coletor de urina sistema fechado 2000ml.	200
Coletor perfurocortante 7L	400
Coletor perfurocortante 3L	200
Seringa 3ml LS	5.000
Seringa 5ml LS	10.000
Sonda de aspiração traqueal n. 16	500
Tubo endotraqueal c/ balão 8,0	100
Tubo endotraqueal c/ balão 7,0	100
Papel para ECG 63x30	200
Micronebulizador de ar – adulto	30
Micronebulizador de ar – infantil	30
Tira de glicemia	112.500
Algodão hidrófilo 500gr	200
Aspirador rede ar comprimido plástico 500ml	20

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

CASCAVEL, 21 DE JULHO DE 2021.

José Augusto de Souza

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

HOSPITAL DE RETAGUARDA
ALLAN BRAME PINHO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462207212516558124

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-1
Data: 22/07/2021 09:31:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10057-LQS5;

Proc. Administrativo 1.301/2024 / Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_CONSAMU_CASCAVEL.pdf (48) - 1146-5954

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 37.212,50	NF-e Nº: 000.008.613 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 CIDADE INDUSTRIAL Curitiba PR FONE/FAX: (41) 3042-0997 CEP: 81460-140	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº: 000.008.613 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4120 1025 4633 7400 0174 5500 1000 0086 1310 0010 7197 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200187332357 - 02/10/2020 14:06:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076819391	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF 25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE			17.420.047/0001-07	02/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R CRISTOVAO COLOMBO, 900	PIONEIROS CATARINENS		85805-210	02/10/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Cascavel		PR		14:06:03

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/11/2020	37.212,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
37.212,50	6.698,25	0,00	0,00	37.212,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.212,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0 – Emitente				80.227.796/0058-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Doutor Mario Jorge, 770 - Cidade Industrial	Curitiba	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	VOLUMES			60,000	60,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
4732	ALGODAO HIDROFILO 500GR - DELICATO / CREMER LOTE(S) 367182037, QTD: 200.00, VALID: 30/09/25	30059019	0 00	5102	UN	200,0000	9,550000	1.910,00	1.910,00	343,80	0,00	18,00	0,00	0,00
5267	TIRA DE GLICEMIA - ON CALL PLUS LOTE(S) 1290592, QTD: 62500.00, VALID: 28/04/22	38220090	0 00	5102	UN	62.500,0000	0,558000	34.875,00	34.875,00	6 277,50	0,00	18,00	0,00	0,00
011894	PAPEL PARA ECG 63 X 30 - TECNOPRINT LOTE(S) 1080/19, QTD: 90.00, VALID: 09/12/21	30051090	0 00	5102	UN	90,0000	4,750000	427,50	427,50	76,95	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATA 110/2020- PE 45/2020 - VCTO 19/08/2021 MAT REF EMPENHO 2020/2020 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4 , c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 17420047000107. Logr: RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN, 332, Bairro SAO CRISTOVAO, Cascavel/PR	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-2
Data: 22/07/2021 09:31:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10058-JJOR;

Proc. Administrativo 1.301/2024 / Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_CONSAMU_CASCAVEL.pdf (2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 1.559,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	Nº: 000.009.553 SÉRIE: 1

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 CIDADE INDUSTRIAL Curitiba PR FONE/FAX: (41) 3042-0997 CEP: 81460-140	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 000.009.553 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4120 1125 4633 7400 0174 5500 1000 0095 5310 0011 6593 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200216156257 - 10/11/2020 16:04:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076819391	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF 25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE			17.420.047/0001-07	10/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R CRISTOVAO COLOMBO, 900	PIONEIROS CATARINENS		85805-210	10/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Cascavel		PR		16:04:12

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	10/12/2020	1.559,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.559,00	280,62	0,00	0,00	1.559,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0 – Emitente				80.227.796/0058-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Doutor Mario Jorge, 770 - Cidade Industrial	Curitiba	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	volume			10,000	10,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
010720	ASPIRADOR REDE AR COMPRIMIDO PLASTICO 500ML - ANDRAMED LOTE(S) 568209200, QTD: 20.00, VALID: 30/10/50	90262010	0 00	5102	UN	20,0000	77,950000	1.559,00	1.559,00	280,62	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATA 110/2020- PE 45/2020 - VCTO 19/08/2021 MAT REF EMPENHO 2020/2020 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4 , c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 17420047000107, Logr: RUA DOMICIANO THEOBALDO BR ESOLIN, 332, Bairro SAO CRISTOVAO, Cascavel/PR	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-3
Data: 22/07/2021 09:31:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10059-U5H8;

Proc. Administrativo 1.301/2024 / Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_CONSAMU_CASCAVEL.pdf (8)

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 450,00	NF-e Nº: 000.010.154 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
R GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL
Curitiba
PR
FONE/FAX: (41) 3042-0997
CEP: 81460-140

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.010.154
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1225 4633 7400 0174 5500 1000 0101 5410 0012 2609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141200234519563 - 02/12/2020 12:54:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE			17.420.047/0001-07	02/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R CRISTOVAO COLOMBO, 900	PIONEIROS CATARINENS		85805-210	02/12/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Cascavel	(45) 3327-7621	PR		12:54:49

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/01/2021	450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
450,00	81,00	0,00	0,00	450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0 – Emitente				80.227.796/0058-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Doutor Mario Jorge, 770 - Cidade Industrial	Curitiba	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			5,000	5,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
548	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 7,0 - SOLIDOR LOTE(S) 0571160701, QTD. 1.00, VALID: 01/07/21|01019121, QTD: 30.00, VALID: 01/12/24|28920071, QTD: 69.00, VALID: 30/07/25	90183929	0 00	5102	UN	100,0000	4,500000	450,00	450,00	81,00	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AFA 110/2020- PE 45/2020 - VCTO 19/08/2021 MAT REF EMPENHO 2020/2020 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4 , c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 17420047000107. Logr: RUA DOMICIANO THEOBALDO BR ESOLIN, 332, Bairro SAO CRISTOVAO, Cascavel/PR	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-4
Data: 22/07/2021 09:31:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10060-9H1V;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

Proc. Administrativo 1.301/2024 / Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_CONSAMU_CASCAVEL.pdf (48) 3244-5954

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 313,50	NF-e Nº: 000.009.034 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 CIDADE INDUSTRIAL Curitiba PR FONE/FAX: (41) 3042-0997 CEP: 81460-140	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 000.009.034 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4120 1025 4633 7400 0174 5500 1000 0090 3410 0011 1404 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200198861919 - 19/10/2020 11:13:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076819391	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF 25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE			17.420.047/0001-07	19/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R CRISTOVAO COLOMBO, 900	PIONEIROS CATARINENS		85805-210	19/10/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Cascavel		PR		11:13:34

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	18/11/2020	313,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
313,50	56,43	0,00	0,00	313,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0 – Emitente				80.227.796/0058-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Doutor Mario Jorge, 770 - Cidade Industrial	Curitiba	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	volume			5,000	5,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
011894	PAPEL PARA ECG 63 X 30 - TECNOPRINT LOTE(S) 0072/20, QTD: 10.00, VALID: 27/01/22[0918/20, QTD: 56.00, VALID: 01/10/22	30051090	0 00	5102	UN	66,0000	4,750000	313,50	313,50	56,43	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATA 110/2020- PE 45/2020 - VCTO 19/08/2021 MAT REF EMPENHO 2020/2020 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4 , c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 17420047000107, Logr: RUA DOMICIANO THEOBALDO BR ESOLIN, 332, Bairro SAO CRISTOVAO, Cascavel/PR	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-5
Data: 22/07/2021 09:31:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10061-S5UZ;

Proc. Administrativo 1.301/2024 / Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_CONSAMU_CASCAVEL.pdf (8/8) - 3095/5954

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4545
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 0870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 42.091,00	NF-e Nº: 000.008.428 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
R GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL
Curitiba
PR
FONE/FAX: (41) 3042-0997
CEP: 81460-140

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº: 000.008.428
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
4120 0925 4633 7400 0174 5500 1000 0084 2810 0010 5340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141200181279979 - 25/09/2020 08:56:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE			17.420.047/0001-07	25/09/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R CRISTOVAO COLOMBO, 900	PIONEIROS CATARINENS		85805-210	25/09/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Cascavel		PR		08:55:18

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	25/10/2020	42.091,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
42.091,00	7.576,38	0,00	0,00	42.091,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.091,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0 – Emitente				80.227.796/0058-94

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Doutor Mario Jorge, 770 - Cidade Industrial	Curitiba	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
66	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - THEOTO LOTE(S) 026, QTD. 100.00, VALID: 20/03/25	30051090	0 00	5102	PCT	100,0000	3,000000	300,00	300,00	54,00	0,00	18,00	0,00	0,00
013668	CATETER SEGURANCA 22G - TKL LOTE(S) 90596/255, QTD. 3000.00, VALID: 01/07/24	90183999	0 00	5102	UN	3.000,0000	1,930000	5.790,00	5.790,00	1 042,20	0,00	18,00	0,00	0,00
012085	AGULHA DESC. 13 X 4,5 C/100 - SR PRODUTOS LOTE(S) H250, QTD: 100.00, VALID. 30/04/25	90183219	0 00	5102	CX	100,0000	7,000000	700,00	700,00	126,00	0,00	18,00	0,00	0.00
8653	AGULHA DESC. 30 X 8 C/100 - SR PRODUTOS LOTE(S) H538, QTD: 150.00, VALID: 30/07/25	90183219	0 00	5102	CX	150,0000	7,000000	1 050,00	1.050,00	189.00	0,00	18,00	0,00	0,00
6823	COLETOR DE URINA FECHADO 2000ML - ADVANTIVE LOTE(S) 190720, QTD: 200 00, VALID: 20/07/24	39269030	0 00	5102	UN	200,0000	2,880000	576,00	576,00	103,68	0,00	18,00	0,00	0,00
7393	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L - DESCARBOX LOTE(S) 4408, QTD: 200.00, VALID: 29/04/25	48191000	0 00	5102	UN	200,0000	8,020000	1.604,00	1.604,00	288,72	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATA 110/2020- PE 45/2020 - VCTO 19/08/2021 MAT REF EMPENHO 2020/2020 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4 , c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 17420047000107, Logr: RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN, 332, Bairro SAO CRISTOVAO, Cascavel/PR	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-6
Data: 22/07/2021 09:31:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10062-NZOY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Proc. Administrativo 1.301/2024 / Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_CONSAMU_CASCAVEL.pdf (8) - 31026954

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 42.091,00	NF-e Nº: 000.008.428 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
R GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL
Curitiba
PR
FONE/FAX: (41) 3042-0997
CEP: 81460-140

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.008.428
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
4120 0925 4633 7400 0174 5500 1000 0084 2810 0010 5340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141200181279979 - 25/09/2020 08:56:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
7393	COLETOR PERFUROCORTANTE 7L - DESCARBOX LOTE(S) 4408, QTD: 200.00, VALID: 29/04/25	48191000	0 00	5102	UN	200,0000	2,500000	500,00	500,00	90,00	0,00	18,00	0,00	0,00
7494	COLETOR PERFUROCORTANTE 3L - DESCARBOX LOTE(S) 3979, QTD: 200.00, VALID: 30/10/24	48191000	0 00	5102	UN	200,0000	1,850000	370,00	370,00	66,60	0,00	18,00	0,00	0,00
6833	SERINGA 3ML LS - SR PRODUTOS LOTE(S) H181, QTD: 5000.00, VALID: 31/03/25	90183119	0 00	5102	UN	5.000,0000	0,120000	600,00	600,00	108,00	0,00	18,00	0,00	0,00
6832	SERINGA 5ML LS - SR PRODUTOS LOTE(S) G405, QTD: 10000.00, VALID: 30/06/24	90183119	0 00	5102	UN	10.000,0000	0,130000	1.300,00	1.300,00	234,00	0,00	18,00	0,00	0,00
9689	SONDA ASP TRAQUEAL N 16 - MARKMED LOTE(S) 13091, QTD: 20.00, VALID: 28/02/23|13700, QTD: 480.00, VALID: 30/06/23	90183929	0 00	5102	UN	500,0000	0,660000	330,00	330,00	59,40	0,00	18,00	0,00	0,00
550	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO 8,0 - SOLIDOR LOTE(S) 01219061, QTD: 100.00, VALID: 30/06/24	90183929	0 00	5102	UN	100,0000	4,000000	400,00	400,00	72,00	0,00	18,00	0,00	0,00
011894	PAPEL PARA ECG 63 X 30 - TECNOPRINT LOTE(S) 1080/19, QTD: 44.00, VALID: 09/12/21	30051090	0 00	5102	UN	44,0000	4,750000	209,00	209,00	37,62	0,00	18,00	0,00	0,00
1055	MICRONEBULIZADOR AR ADULTO - DARU LOTE(S) 506274, QTD: 30.00, VALID: 30/06/24	90192020	0 00	5102	UN	30,0000	7,700000	231,00	231,00	41,58	0,00	18,00	0,00	0,00
4259	MICRONEBULIZADOR AR INFANTIL - DARU LOTE(S) 506161, QTD: 30.00, VALID: 30/04/24	28289011	0 00	5102	UN	30,0000	7,700000	231,00	231,00	41,58	0,00	18,00	0,00	0,00
5267	TIRA DE GLICEMIA - ON CALL PLUS LOTE(S) 1290544, QTD: 40000.00, VALID: 05/01/22|1290512, QTD: 10000.00, VALID: 06/11/21	38220090	0 00	5102	UN	50.000,0000	0,558000	27.900,00	27.900,00	5.022,00	0,00	18,00	0,00	0,00

José

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220721251655812 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220721251655812 4-7
Data: 22/07/2021 09:31:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10063-AJ7O;

Proc. Administrativo 1.301/2024 / Anexo: ATESTADO DE CAPACIDADE_CONSAMU_CASCAVEL.pdf (248 ... 0005954

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 15:55:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462207212516558124-1 a 102462207212516558124-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b75e9608f9234f7455a0384f5ea887254855b438d41ee4f5cc1827152273ce1e3a47c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dulce Sarmento, n° 2076 - Monte Carmelo - CEP: 39.401-48
CNPJ: 22.678.874/0001-35

PREFEITURA MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações ou cadastramento junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e empresas privadas que a empresa Medefe Produtos Medico-Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ n°. 25.463.374/0001-74, com sede na rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, CEP:81460-140, Curitiba - PR, atendeu de forma satisfatória e tempestiva às Ordens de compra descritas abaixo, obedecendo as condições exigidas em edital.

Ordem de compra	Quant	Item
210071	10	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO
209214	300	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO OBESO
209870	500	GEL AMORFO
209871	400	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAM. 10 X 10 CM
9271	144	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
9230	800	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
6717	400	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
6718	800	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO
6103	160	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO
6129	40	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO
6105	4	AUTOCLAVE 30 LITROS
6104	10	AUTOCLAVES 30 LITROS
6093	6	AUTOCLAVES 30 LITROS
2804	10.000	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 3ML

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2021

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
SUS/SMS - Montes Claros - MG

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246100221023017672 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246100221023017672 8-1
Data: 10/02/2021 09:54:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98226-62YV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo ATESTADO_DE_CAPACIDADE_MONTES_CLAROS.pdf (p. 2/2) | 5954

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 12:18:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102461002210230176728-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c883e1ba2481e40dc493b933fb3895f59a530c0f6bf9fdbecd89cb4f18d8179d847c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Mendes Leitão, nº 3049
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41) 3381-6371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- INALADORES
- COMPRESSORES
- AUTOCLAVES
- LAVADORAS ULTRASSÔNICAS
- BALANÇAS PEDIATRICAS
- BALANÇAS ANTOPOMÉTRICA ADULTO
- ESTADIÔMETROS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS CLINICAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS/PRISMÁTICOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- CARDIOVERSORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI ELETRÔNICO
- ELETROCARGIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS E AUXILIARES
- OXIMETROS DE MESA E PORTÁTIL
- MONITORES DE SINAIS VITAIS
- MÓVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
- INCUBADORAS BIOLÓGICAS
- SELADORAS
- CARROS DE MEDICAÇÃO E DE EMRGÊNCIA
- CÂMARA DE VACINAS
- BOMBAS DE INFUSÃO
- CADEIRAS DE RODAS
- CADEIRAS DE BANHO
- SERRA ORTOPÉDICA PARA GESSO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — Maria Paula Fratti, Tabeliã
Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-5656 - contatosjp@fratti.com.br / 2tabelionatodenotassjp.com.br
Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA de:
FABIANE DE OLIVEIRA MARTINS.....
Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 24/02/2021 - 16:22:27
119-PALOMA MANOEL COELHO-ESCREVENTE-PMC
SELO:1811264CVAA0000002562221Q
Valide esse selo em "http://funarpen.com.br"
2º TABELIONATO

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

2º TABELIONATO – S.J. DOS PINHAIS

Fabiane de Oliveira Martins
Chefe de Divisão Adm DAS – SEMS
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Matricula 17550-01

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246260221571894082 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246260221571894082 8-1
Data: 26/02/2021 14:14:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61503-CS8G;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_SJP_EQUIPAMENTOS.pdf (p.2) - 0016695-4
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 14:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462602215718940828-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aea292615ca40a70a8aa48fa3e34e3b61c169da95e221ae830dbf51ee71d3e1f24
7c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Mendes Leitão, nº 3049
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41) 3381-6371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- ABAIXADOR DE LINGUA
- AGULHAS DESCARTAVEIS DIVERSOS CALIBRES
- AGULHAS DE SEGURANÇA DIVERSOS CALIBRES
- ALMOTOLIAS PLASTICAS
- ATADURA DE CREPE
- ATADURA GESSADA
- ATADURA ORTOPEDICA
- AVENTAL MANGA LONGA
- BISTURI DESCARTAVEL
- BOLSA DE COLOSTOMIA
- CAMPO CIRURGICO
- CANULA DE GUEDEL
- CATETER INTRAVENOSO
- CATETER VENOSO
- CLAMP UMBILICAL
- COLETOR DE URINA
- COLETOR PERFURO-CORTANTE
- COMPRESSA DE GAZE ESTERIL / NÃO ESTERIL
- DRENO DE ASPIRAÇÃO
- DRENO DE KHER/PENROSE/SUCÇÃO/TORAX
- DIU
- ELETRODO ADULTO/INFANTIL
- EQUIPOS
- ESCOVA GINECOLOGICA
- ESPARADRAPO
- ESTAPUTA DE AYRES
- ESPECULOS
- EXTENÇÃO PARA ASPIRADOR
- EXTENSÃO PARA GASES
- FIOS DE SUTURA
- FITA ADESIVA HOSPITALAR/ AUTCLAVE / ESTUFA
- FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- FRALDAS GERIATRICAS / INFANTIL
- GAZE TIPO QUEIJO
- GEL PARA ECG / ULTRASSON
- GORRO DESCARTAVEL
- HASTE FLEXIVEL
- LÂMINA DE BISTURI
- LENÇOL DESCARTAVEL
- LUVA CIRURGICA / PROCEDIMENTO
- MALHA TUBULAR
- MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL
- MASCARA PFF2/N95

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246260221480508045 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246260221480508045 2-1
Data: 26/02/2021 14:14:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61504-74TJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

- MASCARA LARINGEA
- MATERIAIS DE APH (RESGATE)
- MICRONEBULIZADOR ADULTO / INFANTIL
- PAPEL GRAU CIRURGICO
- PRESERVATIVOS
- SERINGAS
- SANEANTES
- SONDAS
- TORNEIRINHA 3 VIAS
- TUBOS ENDOTRAQUEAIS
- TUBO DE LATEX / SILICONE
- AÇO INOX: BACIAS/ BALDES / BANDEJAS / CUBA / COMADRES / PAPAGAIOS / LIXEIRAS / TAMBORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

2º TABELIONATO S. J. DOS PINHAIS

Fabiane de Oliveira Martins
Chefe de Divisão Adm DAS – SEMS
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Matricula 17550-01

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone:(41)3035-5656 - contatosjp@fratti.com.br / 2tabelionatodenotassjp.com.br
Reconheco a(s) firma(s)Assinada(s) por VERDADEIRA de:
FABIANE DE OLIVEIRA MARTINS.....
Em testemunho da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 24/02/2021 - 16:22:26
119-PALOMA MANOEL COELHO-ESCREVENTE-PMC
SELO:1811264CVAA0000002562121S
Valide esse selo em "http://funarpen.com.br"

2º TABELIONATO

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246260221480508045 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246260221480508045 2-2
Data: 26/02/2021 14:14:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61505-1NEI;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO DE CAPACIDADE_SJP_MAT_CONSUMO.pdf (p.3) - 11901595-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 14:02:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462602214805080452-1 a 102462602214805080452-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ae4de0d9e88ee22cf69292a65456109b991241f1a43c8dd1ae97db07c0462c8314
7c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Imperatore Alves– nº. 315 – CEP-86150-000 – Fone (43) – 3157-1051/ 1082

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- ABAIXADOR DE LINGUA
- AGULHAS DESCARTAVEIS DIVERSOS CALIBRES
- AGULHAS DE SEGURANÇA DIVERSOS CALIBRES
- ALMOTOLIAS PLASTICAS
- ATADURA DE CREPE
- ATADURA GESSADA
- ATADURA ORTOPEDICA
- AVENTAL MANGA LONGA
- BISTURI DESCARTAVEL
- BOLSA DE COLOSTOMIA
- CAMPO CIRURGICO
- CANULA DE GUEDEL
- CATETER INTRAVENOSO
- CATETER VENOSO
- CLAMP UMBILICAL
- COLETOR DE URINA
- COLETOR PERFURO-CORTANTE
- COMPRESSA DE GAZE ESTERIL / NÃO ESTERIL
- DRENO DE ASPIRAÇÃO
- DRENO DE KHER/PENROSE/SUCÇÃO/TORAX
- DIU
- ELETRODO ADULTO / INFANTIL
- EQUIPOS
- ESCOVA GINECOLOGICA
- ESPARADRAPO
- ESTAPUTA DE AYRES
- ESPECULOS
- EXTENÇÃO PARA ASPIRADOR
- EXTENSÃO PARA GASES
- FIOS DE SUTURA
- FITA ADESIVA HOSPITALAR/ AUTCLAVE / ESTUFA
- FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- FRALDAS GERIATRICAS / INFANTIL
- GAZE TIPO QUEIJO
- GEL PARA ECG / ULTRASSON
- GORRO DESCARTAVEL
- HASTE FLEXIVEL
- LÂMINA DE BISTURI
- LENÇOL DESCARTAVEL
- LUVA CIRURGICA / PROCEDIMENTO
- MALHA TUBULAR
- MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL
- MASCARA PFF2/N95
- MSCARA LARINGEA
- MATERIAIS DE APH (RESGATE)
- MICRONEBULIZADOR ADULTO / INFANTIL
- PAPEL GRAU CIRURGICO
- PRESERVATIVOS

11 420 91
FUNSA
FUNDAÇÃO MUNIC... DE SAÚDE
DE ALVORADA DO SUL PR
Av. Imperatore Alves, 1052
L...RO CEP 86 150-000

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246090221158726509 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246090221158726509 5-1
Data: 09/02/2021 14:41:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13711-Q1LQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_ALVORADA_DO_SUL_VAL_02_02_2022.pdf (4)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- SERINGAS
- SANEANTES
- SONDAS
- TORNEIRINHA 3 VIAS
- TUBOS ENDOTRAQUEAIS
- TUBO DE LATEX / SILICONE
- AÇO INOX: BACIAS/ BALDES / BANDEJAS / CUBA / COMADRES / PAPAGAIOS / LIXEIRAS / TAMBORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ALVORADA DO SUL - PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Thiago Medina Teixeira Enfermeiro COREN-PR 291.059

11 420 915/0001-72
FUMSAUDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALVORADA DO SUL PR
Rua Imperatore Alves, 1080
CENTRO CEP 86 150-000

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246090221158726509 5
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246090221158726509 5-2
Data: 09/02/2021 14:41:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13712-KC18;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_ALVORADA_DO_SUL_VAL_02_02_2022.pdf (p. 4) - 10.105.595/4
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Imperatore Alves– nº. 315 – CEP-86150-000 – Fone (43) – 3157-1051/ 1082

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- AUTOCLAVES
- BALANÇAS PEDIATRICAS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI
- ELETROCARGIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS
- OXIMETROS
- MONITORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ALVORADA DO SUL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

Thiago Medina Teixeira
Enfermeiro
COREN-PR 381.009

11 420 915\0001-72
FUMSAUDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALVORADA DO SUL PR
Rua Rosa Imperatore Alves, 1093
CENTRO CEP 86 150-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246090221158726509 5
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246090221158726509 5-3
Data: 09/02/2021 14:41:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13713-FM94;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_ALVORADA_DO_SUL_VAL_02_02_2022.pdf (p.4) - 24146954

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 14:47:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102460902211587265095-1 a 102460902211587265095-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb29014d42758fccae1d4a5f697112b4de9f09c58950c36751e78d0c7f0092adb39d9247c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- ABAIXADOR DE LINGUA
- AGULHAS DESCARTAVEIS DIVERSOS CALIBRES
- AGULHAS DE SEGURANÇA DIVERSOS CALIBRES
- ALMOTOLIAS PLASTICAS
- ATADURA DE CREPE
- ATADURA GESSADA
- ATADURA ORTOPEDICA
- AVENTAL MANGA LONGA
- BISTURI DESCARTAVEL
- BOLSA DE COLOSTOMIA
- CAMPO CIRURGICO
- CANULA DE GUEDEL
- CATETER INTRAVENOSO
- CATETER VENOSO
- CLAMP UMBILICAL
- COLETOR DE URINA
- COLETOR PERFURO-CORTANTE
- COMPRESSA DE GAZE ESTERIL / NÃO ESTERIL
- DRENO DE ASPIRAÇÃO
- DRENO DE KHER/PENROSE/SUCÇÃO/TORAX
- DIU
- ELETRODO ADULTO / INFANTIL
- EQUIPOS
- ESCOVA GINECOLOGICA
- ESPARADRAPO
- ESTAPUTA DE AYRES
- ESPECULOS
- EXTENÇÃO PARA ASPIRADOR
- EXTENSÃO PARA GASES
- FIOS DE SUTURA
- FITA ADESIVA HOSPITALAR/ AUTCLAVE / ESTUFA
- FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- FRALDAS GERIATRICAS / INFANTIL
- GAZE TIPO QUEIJO
- GEL PARA ECG / ULTRASSON
- GORRO DESCARTAVEL
- HASTE FLEXIVEL
- LÂMINA DE BISTURI
- LENÇOL DESCARTAVEL
- LUVA CIRURGICA / PROCEDIMENTO
- MALHA TUBULAR
- MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL
- MASCARA PFF2/N95
- MASCARA LARINGEA
- MATERIAIS DE APH (RESGATE)
- MICRONEBULIZADOR ADULTO / INFANTIL
- PAPEL GRAU CIRURGICO
- PRESERVATIVOS
- SERINGAS
- SANEANTES
- SONDAS
- TORNEIRINHA 3 VIAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246100321124639955 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246100321124639955 4-1
Data: 10/03/2021 17:50:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22914-IY9C;

CNJ: 06.870-0-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_INCS_VAL_04_02_2022.pdf (3/3) - 10.165.595/4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 17:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- TUBOS ENDOTRAQUEAIS
- TUBO DE LATEX / SILICONE
- AÇO INOX: BACIAS/ BALDES / BANDEJAS / CUBA / COMADRES / PAPAGAIOS / LIXEIRAS / TAMBORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

PINHAIS, 04 DE MARÇO DE 2021.

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

PINHAIS-PR

Leandro Vicente de Almeida
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Leandro Almeida
Setor de Compras
H.M.N.S.L.P.

INCS INSTITUTO NACIONAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
09.268.215/0015-68

Tabelionato de Notas Pinhais
Reconheco a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[5RW38aa0]-LEANDRO VICENTE DE ALMEIDA.....
.....
.....
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 09 de Março de 2021
048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us JFC
FUNARPEN - SELO DIGITAL
0189524SVAA00000011221216
Consulte o selo digital em
"http://funarpen.com.br"

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246100321124639955 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246100321124639955 4-2
Data: 10/03/2021 17:50:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22915-QPSI;

CNJ: 08.870-0-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_INCS_VAL_04_02_2022.pdf (3)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 17:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 14:54:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102461003211246399554-1 a 102461003211246399554-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03aa38cece45181fe001361ec631429cf3869b0e3bb532f9fabde4099265ed9a7a347c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa MEDEFE Produtos Médicos Hospitalares LTDA, estabelecida a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, CIC, Curitiba-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 25.463.374/0001/74, forneceu a Prefeitura Municipal de Pinhais – Secretaria de Educação - os produtos descritos abaixo, cumprindo de forma satisfatória os compromissos contratuais, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que refere a qualidade dos trabalhos e prazo convencionado.

Dispensa de Licitação 48/2021 – Nota de Empenho 4980/2021

Aquisição de avental descartável, propé, álcool etílico liquido 70, para atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.
3	Alcool Etilico Liquido 70º, embalagem frasco 1000ml	2947	Litro
4	AlcoolEtilico Liquido 70º embalagem galão 5L	1769	GL 5L

Pinhais/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Juliana Maria Friedrich

Fiscal de Contrato Decreto 586/2018

Assinatura e Carimbo

Juliana Maria Friedrich
Matrícula nº 135118.4-0
Gerente de Infraestrutura Escolar
SEMED

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 12:05:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246090222773770037789

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246090222773770037789-1
Data: 09/02/2022 11:44:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN15511-CA9Z;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 17:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102460902227377003789-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa8b337e645f1759fe51733281668f1fd00a25f9b0f85f38e318808a289368e63c947c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, pessoa jurídica do Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 80.257.355/0001-08, estabelecido à Rua Professor Gabriel de Paula Machado nº 601, CEP 84031-510, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa - PR. Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.681963-91, com sede na R. Gouber Pinto Dionísio, n° 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares através de adesão do Pregão Eletrônico n° 928/2022 – Protocolo n° 188043992 da SESA, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔ-NICO	ATA RP	EMPENHO	NFE	MATERIAL	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
928/2022	S/N	23028753/2023	31365	COLETOR PERFUROCORTANTE RIGIDO 15L	2.250	R$ 39,98	R$ 89.955,00
						VALOR TOTAL DA NFE	R$ 89.955,00

Informamos ainda que os produtos supracitados foram entregues dentro das especificações técnicas contidas no contrato e que a empresa cumpriu com pontualidade os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANE DINIZ ROCHA TEIXEIRA
Data: 21/02/2024 16:40:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANE DINIZ ROCHA TEIXEIRA
CHEFE DE DIVISÃO SCMPA

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 89.955,00	NF-e Nº: 000.031.365 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 CIDADE INDUSTRIAL Curitiba PR FONE/FAX: (41) 3042-0997 CEP: 81460-140	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº: 000.031.365 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4123 0925 4633 7400 0174 5500 1000 0313 6510 0033 4520 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141230228974625 - 01/09/2023 11:37:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE			08.597.121/0001-74	01/09/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
PIQUIRI, 170	REBOUCAS		80230-140	01/09/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Curitiba	(41) 3330-4300	PR		11:37:16

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/10/2023	89.955,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. ICMS UF REMET.	V. ICMS UF DEST.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.955,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**V. IMP. IMPORTAÇÃO**	**VALOR DO IPI**	**V. APROX. TRIB.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.955,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PLAV TRANSPORTADORA LTDA ME	0 – Emitente				02.002.453/0001-82
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		
ERNANI INOCENCIO DE MEDEIROS, 350 - SANTOS DMONT	Cascavel	PR	9066477883		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
113	volumes			693,000	693,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VL APROX TRIBUTOS
013661	COLETOR PERFUROCORTANTE RIGIDO 15L - V ACUPLAST LOTE(S) 15112021, QTD: 1859.00, VALID: 30/10/50| 10072021, QTD: 1.00, VALID: 31/12/99| 25042022, QTD: 389.00, VALID: 31/12/99| 15112021NV, QTD: 1.00, VALID: 30/10/50	39269040	0 00	5102	UN	2.250,0000	39,980000	89.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMP 23028753/2023 ATA SN PE 928/2022 VCTO 01/09/23 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4, c/c 224563-9. IRRF 1,2% = R$ 1 079.46 Isencao do ICMS com base no ANEXO V DECRETO N 7871 17 no Valor de R$ 17091.45 LOCAL ENTREGA: ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 HOSP UNIV. REGIONAL DE PONTA GROSSA Bairro: UVARANAS Cidade: Ponta Grossa UF: PR	

Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Av. Frei Paulino, nº 30, 2º andar - Bairro Abadia Uberaba/MG CEP 38025-180
(34) 3700-6100 E-mail: dsp.proad@uftm.edu.br
CNPJ: 25.437.484/0001-61

DECLARAÇÃO

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 25.437.484/0001-61, sediada na Rua Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 25.463.374/0001-74, estabelecida na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - Cidade Industrial, Cidade: Curitiba-PR, CEP: 81460140, já forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objetos:

- ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS, ANTISSÉPTICO E ANTIBACTERIANO, ATÓXICO, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO, HIDRATADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 5 LITROS
  1000 un

- ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS, ANTISSÉPTICO E ANTIBACTERIANO, ATÓXICO, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO, HIDRATADO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 5 LITROS
  9000 un

Empenho: 2021NE000661, 2021NE001240- Pregão SRP: 35/2021

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Uberaba/MG, 22 de fevereiro de 2022

ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, **Diretor(a) do Departamento de Suprimentos e Patrimonio**, em 22/02/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 87, de 17 de agosto de 2021.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220222728636608 6
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-1
Data: 22/02/2022 08:48:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24452-PDRE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UFTM_MEDEFE_SANEANTE.pdf (p.7)
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690868** e o código CRC **A32A5D50**.

Referência: Processo nº 23085.006977/2021-86 SEI nº 0690868

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220222728636608 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-2
Data: 22/02/2022 08:48:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24453-DEIX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UFTM_MEDEFE_SANEANTE.pdf (p.7) - [illegible]-5954

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 38.810,00	NF-e Nº: 000.017.568 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 CIDADE INDUSTRIAL Curitiba PR FONE/FAX: (41) 3042-0997 CEP: 81460-140	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº: 000.017.568 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4121 1125 4633 7400 0174 5500 1000 0175 6810 0024 5961 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	141210256781831 - 22/11/2021 07:44:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO			25.437.484/0001-61	22/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R FREI PAULINO, 30	ABADIA		38025-180	22/11/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Uberaba	(34) 3700-6000	MG		07:43:33

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	22/12/2021	38.810,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
38.810,00	4.657,20	0,00	0,00	38.810,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.810,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES EIRELI	0 – Emitente				67.743.625/0006-29

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV JORNALISTA JOSE CANELA BAUTTI, 64 - JARDIM APUCARANA	Apucarana	PR	9080129170

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
250	volumes			4.500,000	4.500,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VL APROX TRIBUTOS
014829	ALCOOL EM GEL 70% 5L – WALTRICK LOTE(S) 020/21, QTD: 4.00, VALID: 10/09/22|024/21, QTD: 996.00, VALID: 13/10/22	29051100	0 00	6108	UN	1.000,0000	38,810000	38.810,00	38.810,00	4.657,20	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MATERIAL REF. AF 413/2021 EMP 2021NE000611 ATA RP PE 035/2021 VCTO 20.10.22 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4, c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 25437484000161. Logr: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 2150, Bairro DIVISAO DE ALMOXARIFADO, Uberaba /MG Total do ICMS interestadual para a UF do destinatario: 2.328,60	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202227286366086

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-3
Data: 22/02/2022 08:48:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24454-OFQ7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UFTM_MEDEFE_SANEANTE.pdf (6/7) 10246220222728636608 6-3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 81.035,28	NF-e Nº: 000.019.022 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº: 000.019.022
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
R GOUBER PINTO DIONISIO, 55
CIDADE INDUSTRIAL
Curitiba
PR
FONE/FAX: (41) 3042-0997
CEP: 81460-140

CHAVE DE ACESSO
4122 0225 4633 7400 0174 5500 1000 0190 2210 0026 0508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	141220035469173 - 14/02/2022 12:44:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO			25.437.484/0001-61	14/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R FREI PAULINO, 30	ABADIA		38025-180	14/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Uberaba	(34) 3700-6000	MG		12:43:58

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/03/2022	81.035,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
81.035,28	9.724,23	0,00	0,00	81.035,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.035,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WALTRICK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	0 – Emitente				41.818.357/0001-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101, 6628 - ESPIGAO DA TOCA	Maracaja	SC	261057227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	pallets			9,657	9,657

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VL APROX TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
014829	ALCOOL EM GEL 70% 5L - WALTRICK LOTE(S) 005/22, QTD: 2088.00, VALID: 02/02/23	29051100	0 00	6108	UN	2.088,0000	38,810000	81.035,28	81.035,28	9.724,23	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF 980/2021 EMP 2021NE001240 ATA RP PE 035/2021 VCTO 20.10.22 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4, c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 25437484000161. Logr: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 2150, Bairro DIVISAO DE ALMOXARIFADO, Uberaba /MG Total do ICMS interestadual para a UF do destinatario: 4.862,12	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202227286366086

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-4
Data: 22/02/2022 08:48:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24455-N5VX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UFTM_MEDEFE_SANEANTE.pdf (47) - Id: 1275954

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 134.127,36	NF-e Nº: 000.019.023 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 CIDADE INDUSTRIAL Curitiba PR FONE/FAX: (41) 3042-0997 CEP: 81460-140	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº: 000.019.023 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4122 0225 4633 7400 0174 5500 1000 0190 2310 0026 0513 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220035470731 - 14/02/2022 12:46:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO			25.437.484/0001-61	14/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R FREI PAULINO, 30	ABADIA		38025-180	14/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Uberaba	(34) 3700-6000	MG		12:46:03

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/03/2022	134.127,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
134.127,36	16.095,28	0,00	0,00	134.127,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.127,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WALTRICK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	0 – Emitente				41.818.357/0001-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101, 6628 - ESPIGAO DA TOCA	Maracaja	SC	261057227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	pallets			15,984	15,984

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VL APROX TRIBUTOS
014829	ALCOOL EM GEL 70% 5L - WALTRICK LOTE(S) 005/22, QTD: 3456.00, VALID: 02/02/23	29051100	0 00	6108	UN	3.456,0000	38,810000	134.127,36	134.127,36	16.095,28	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF 980/2021 EMP 2021NE001240 ATA RP PE 035/2021 VCTO 20.10.22 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4, c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 25437484000161. Logr: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 2150, Bairro DIVISAO DE ALMOXARIFADO, Uberaba /MG Total do ICMS interestadual para a UF do destinatario: 8.047,64	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202227286366086

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-5
Data: 22/02/2022 08:48:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24456-08TH;

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UFTM_MEDEFE_SANEANTE.pdf (4/7) | 1 | 5954

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA R$ 134.127,36	NF-e Nº: 000.019.024 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 CIDADE INDUSTRIAL Curitiba PR FONE/FAX: (41) 3042-0997 CEP: 81460-140	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº: 000.019.024 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4122 0225 4633 7400 0174 5500 1000 0190 2410 0026 0529 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220035472393 - 14/02/2022 12:49:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ/CPF
9076819391		25.463.374/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO			25.437.484/0001-61	14/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R FREI PAULINO, 30	ABADIA		38025-180	14/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA
Uberaba	(34) 3700-6000	MG		12:48:48

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/03/2022	134.127,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
134.127,36	16.095,28	0,00	0,00	134.127,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.127,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WALTRICK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	0 – Emitente				41.818.357/0001-69

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 101, 6628 - ESPIGAO DA TOCA	Maracaja	SC	261057227

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	pallets			15.984,000	15.984,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VL APROX TRIBUTOS
014829	ALCOOL EM GEL 70% 5L – WALTRICK LOTE(S) 005/22, QTD: 3456.00, VALID: 02/02/23	29051100	0 00	6108	UN	3.456,0000	38,810000	134.127,36	134.127,36	16.095,28	0,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF 980/2021 EMP 2021NE001240 ATA RP PE 035/2021 VCTO 20.10.22 Dados bancarios: Banco do Brasil Ag 3007-4, c/c 224563-9. End. Entrega: CNPJ: 25437484000161. Logr: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 2150, Bairro DIVISAO DE ALMOXARIFADO, Uberaba /MG Total do ICMS interestadual para a UF do destinatario: 8.047,64	

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246220222728636608 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246220222728636608 6-6
Data: 22/02/2022 08:48:35
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24457-QWW6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_UFTM_MEDEFE_SANEANTE.pdf (6/7) | 24/26954

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 08:58:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 10:44:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462202227286366086-1 a 10246220222728636608 6-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143a5ef92b70ee168fc59e4cb99e402c5817af5a1e73fac589d02a4c7f75c5c8dda47c
917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140 FONE: (41) 3376-2026**
Município de Instalação	**CURITIBA - PR, DESDE 12/2017**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**903.978.009-91**	**MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 24/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768193-91

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2024 9:17:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.463.374/0001-74 **MATRIZ**		**17/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOUBER PINTO DIONISIO	**55**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-140	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3042-0997/ (41) 3042-0996

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **13:51:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25363	19/12/2024	4089FB8B79F2635EAF8EF9A9C49CA668

259595

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MEDEFE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55	25.463.374/0001-74

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	36206	MATHEUS BEHREND	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Janeiro de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitadopelo licitador, noscomprometemos a apresentar as demonstraçõesfinanceiras que comprovarão as demonstrações.

Índice de Liquidez Corrente = $\frac{\textbf{8.409.886.35 = 1,24}}{\textbf{6.774.792.68}}$

Índice de Liquidez Geral = $\frac{\textbf{8.409.886.35 = 1,24}}{\textbf{6.774.792.68}}$

Índice de Solvência Geral = $\frac{\textbf{8.409.886.35 = 1,24}}{\textbf{6.774.792.68}}$

Curitiba,10 de Junho de 2024.

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO:02926700954
Assinado de forma digital por VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO:02926700954
Dados: 2024.06.10 15:07:43 -03'00'

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
CRC – PR-043822/O-5 TC
CPF.: 029.267.009-54 /RG: 7.886.745-0

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991
Assinado de forma digital por MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991
Dados: 2024.06.10 15:08:10 -03'00'

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF.: 903.978.009-91 /RG: 4.159.707-0

PATRICK LUTIANI GOMES:02669852971
Assinado de forma digital por PATRICK LUTIANI GOMES:02669852971
Dados: 2024.06.10 15:08:36 -03'00'

PATRICK LUTIANI GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF.: 026.698.529-71 /RG: 5.501.079-0

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com sede na R. Gouber Pinto Dionísio, n° 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maria da Glória de Carvalho dos Santos, Portador(a) do RG sob nº4.159.707-0 e CPF nº 903.978.009-91, cuja função/cargo é sócia proprietária, responsável pela assinatura do contrato.

Curitiba, 19 de Julho de 2024

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991

Assinado de forma digital por MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991
Dados: 2024.07.19 11:58:18 -03'00'

_____
Representante legal

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com sede na R. Gouber Pinto Dionísio, n° 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba, 19 de Julho de 2024

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991

Assinado de forma digital por MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991
Dados: 2024.07.19 11:58:26 -03'00'

_____
Representante legal

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com sede na R. Gouber Pinto Dionísio, n° 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

Curitiba, 19 de Julho de 2024

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991

Assinado de forma digital por MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991
Dados: 2024.07.19 11:58:36 -03'00'

Representante legal

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:
E-mail para envio de empenhos:
Telefone para confirmar empenhos:
E-mail para envio do contrato/atas:
Outro telefone que considerar necessário:

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Curitiba, 19 de Julho de 2024

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991

Assinado de forma digital por MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991
Dados: 2024.07.19 11:58:44 -03'00'

Representante legal

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com sede na R. Gouber Pinto Dionísio, n° 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Curitiba, 19 de Julho de 2024

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991

Assinado de forma digital por MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS:90397800991
Dados: 2024.07.19 11:58:52 -03'00'

_____

Representante legal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:38:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10246230221063799756 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10246230221063799756 9-1
Data: 23/02/2021 14:36:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57916-SIQP;

Cartório Azevêdo Bastos
Ava Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: DOC_DONA_MARIA_VAL_INDETERMINADO.pdf (2/2) 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 15:04:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102462302210637997569-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c58d874ca6e0c6e29799e6b2ab0fe122ad5240168e6e720e68d7b17c474d3209804
7c917b09f2bc64b2916c0824c715923

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 033611706-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**
Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.25.463.374/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/06/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de junho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.06.18 13:26:01 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 5566B794 *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:13 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2024.
Código de controle da certidão: **35A1.6AEE.7D45.F932**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062720324974688787

Informação obtida em 08/07/2024 09:05:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

★ Garantia

O Inalador MEDICATE modelo MD400 Bi-power possui 12 meses de garantia. Os acessórios do kit de nebulização (máscaras, mangueira e copinho) têm 90 dias contra defeitos de fabricação a partir da data de compra comprovados pela nota fiscal. Durante este período os produtos deverão ser encaminhados ao posto de assistência técnica autorizada pela fábrica.

Excluem-se desta Garantia:
Defeitos decorrentes de transporte, quebras resultantes de acidentes e desgaste por uso inadequado.

A Garantia ficará automaticamente anulada caso se comprove que:

- Os defeitos apresentados sejam resultantes de adaptação de peças ou acessórios não originais ao produto;
- O aparelho tenha sido aberto ou consertado por pessoas não autorizadas pela fábrica.

IMPORTANTE:

- O equipamento e/ou suas partes deverão ser enviados para a assistência técnica limpos e desinfetados.
- Esta garantia não abrange eventuais despesas com transporte de ida e volta até o posto de assistência técnica e ou fábrica.
- Cabe ao proprietário do aparelho comprovar o prazo de garantia através da nota fiscal de compra e ou certificado de garantia devidamente preenchido.

Durante o período de garantia todo e qualquer reparo deverá ser efetuado somente pela rede de assistência técnica autorizada pela fábrica.

Certificado de Garantia

MODELO

MD400BP

NÚMERO DE SÉRIE

Cliente _____

Endereço _____

Cidade _____ **Estado** _____

Telefone _____

Revendedor _____

Endereço _____

Cidade _____ **Estado** _____

Número da Nota Fiscal _____

Data de Emissão _____

_____

Carimbo e Assinatura do Revendedor

Fabricado e Distribuído por:
Dorja - Ind. e Com. de Equip. Médicos Ltda
Rua Três, 23 - Condomínio West Park Empresarial • Jd. Emicol
Itu • SP • Cep. 13312-823
e-mail: sac@dorja.com.br • www.dorja.com.br
CNPJ 50.208.271/0001-05 • Indústria Brasileira
Anvisa nº: 10332179006

Responsável Técnico:
Ricardo Nardelli Escobosa • CREA-SP 0601694023

Este manual não poderá ser copiado ou usado sem prévia autorização por escrito de Dorja - Ind.e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

medicate®

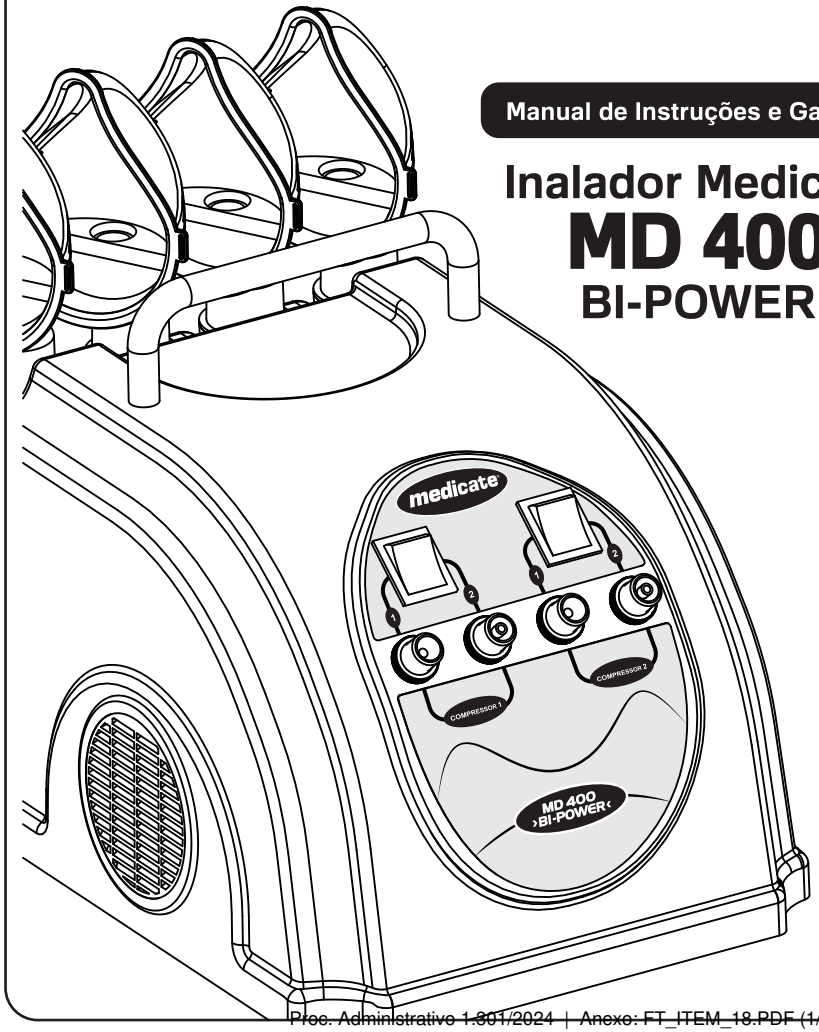

Manual de Instruções e Garantia

Inalador Medicate
MD 400
BI-POWER

Rev. 01/2021

1 Introdução

O Inalador MD 400 Bi-Power, é um produto desenvolvido em conformidade com os padrões de segurança, no qual os fatores de qualidade, eficiência e facilidade de manuseio se conjugam para propiciar plena satisfação ao usuário e maior conforto ao paciente.

2 Indicações, Finalidade e Princípio de Funcionamento

O MD 400 Bi-Power é indicado para uso profissional, para a nebulização em aerossol e tendas de oxigênio, prescrito para uso em seres humanos no tratamento ou alívio de doenças respiratórias. Seu uso não atinge a ação principal da doença por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos. A ação do aparelho se restringe apenas à nebulização do medicamento prescrito.

Seu princípio de funcionamento consiste em comprimir o ar e injetá-lo no copo de medicamentos, através da mangueira conectada, fazendo com que o soro fisiológico com medicamento transforme-se em micro partículas em forma de névoa e assim possa ser inalado pelas pessoas fazendo com que o soro fisiológico/medicamento chegue até o aparelho respiratório e o desobstrua.

3 Advertências, Precauções e Condições Especiais

Leia atentamente este manual antes de ligar e operar o equipamento.

- Seu Inalador MD 400 Bi-Power é bivolt automático, portanto não possui chave de seleção de tensão.
- O motor elétrico de seu inalador é dotado de um dispositivo de segurança, o protetor térmico, que desligará automaticamente o aparelho caso a temperatura se eleve excessivamente. Tão logo a temperatura abaixe o equipamento volta a ligar automaticamente.
- Utilize sempre seu Inalador Medicate em lugar aberto e não obstrua as entradas e saídas de ventilação do motor que estão na carcaça do aparelho. Isto pode provocar superaquecimento e queima do mesmo. Nunca usar sobre toalhas, cobertores ou panos.
- Mantenha seu aparelho desligado da rede elétrica e afastado de superfícies aquecidas quando não estiver em uso, ou quando for limpá-lo.
- Guarde o dispositivo limpo e em local protegido contra influências do ambiente. Ele deve ser armazenado sob as condições ambientais especificadas.
- Não coloque ou guarde o produto onde possa existir o risco de queda ou penetração de líquidos em seu interior.
- Não mergulhe seu aparelho em nenhum líquido, risco de choque elétrico pode ocorrer com a entrada de líquidos no interior do aparelho.

16 Compatibilidade Eletromagnética

Interferência eletromagnética (EMI) é a ocorrência de alterações funcionais em um determinado equipamento devido a sua exposição a campos eletromagnéticos. É importante evitar que produtos eletrônicos, principalmente médicos, fiquem próximos de aparelhos de radiofrequência, portanto é importante que os aparelhos eletrônicos sejam compatíveis eletromagneticamente, ou seja, os aparelhos devem estar projetados para suportar certo limite de interferências externas e também não emitir interferência acima de limites controlados.

Os efeitos das EMI's são particularmente preocupantes quando ocorrem em equipamentos eletromédicos, sobretudo se estão monitorando ou dando suporte à vida de um paciente.

Convém que os equipamentos portáteis de comunicação por RF (incluindo periféricos como cabos de antena e antenas externas) não sejam utilizados a menos de 30 cm de qualquer parte do inalador, incluindo cabos especificados pela Dorja. Caso contrário, pode ocorrer degradação do desempenho deste equipamento.

O Inalador MD400BP usa energia de RF apenas para seu funcionamento interno. Assim, sua emissão de RF é muito baixa e não é provável que cause qualquer interferência em outro equipamento eletrônico próximo.

NOTA As características de EMISSÕES deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e hospitais (ABNT NBR IEC/CISPR 11 classe A - Grupo 1). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é requerida a ABNT NBR IEC/CISPR 11 classe B), este equipamento pode não oferecer proteção adequada a serviços de comunicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou reorientar o equipamento.

Proc. Administrativo [illegible]/2024 | Anexo: FT_ITEM_18.PDF (2/8) 3136/5954

12 Especificações e Características Técnicas - continuação

- A queda de tensão propiciada pelo pico de partida não deve ser superior a 10%.
- As despesas de instalação correm por conta do cliente.
- Para sua segurança, o cabo de alimentação dispõe de plugue com aterramento, conforme padrão INMETRO.

Condições ambientais:

- Faixa de umidade relativa: inferior a 80%
- Faixa de pressão atmosférica: 700 hpa a 1060 hpa (525 a 795 mmHg)
- Faixa de temperatura para funcionamento: 10° a 35°C
- Faixa de temperatura para transporte e armazenamento: -5° a + 60°C

13 Informações Sobre Biocompatibilidade

As partes em contato com o paciente (máscaras) foram testadas e documentadas de acordo com a ISO 10993-1. O resultado dos testes são mantidos pela Dorja para consulta mediante solicitação.

14 Descarte do Produto

Como qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, o Inalador Medicate é composto por diversos materiais, como plásticos, metais, borrachas, etc. Por isso, a Dorja orienta para que o descarte de seu aparelho e/ou seus acessórios seja feito em lixo reciclável correspondente ao material em questão.

Apenas pessoas com conhecimento técnico devem manipular, tomando o devido cuidado, a placa eletrônica e o capacitor do motor, pois eventualmente poderão conter energia armazenada, dependendo de quando foi a última utilização.

15 Simbologia

NA CAIXA DE TRANSPORTE

Proteja contra umidade

Este lado para cima

Empilhamento máximo: 4

Transportar com cuidado

Limites de temperatura

Limites de umidade

NO EQUIPAMENTO

I Ligado

O Desligado

Parte aplicada de tipo B

Corrente alternada

IPX0 Equipamento não-protegido contra penetração nociva de água

Aterramento de proteção

3 Advertências, Precauções e Condições Especiais - continuação

- Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede de alimentação com aterramento para proteção.
- Nunca tente fazer funcionar seu aparelho com o cabo de força danificado.
- Nunca abra seu aparelho para realizar alterações ou reparos nos componentes internos, pois há risco de choque elétrico e perda de garantia. Nenhuma modificação neste equipamento é permitida.O equipamento não deverá passar por manutenções quando em uso com um paciente.
- Não utilize o recipiente de medicamento caso ele esteja deformado, nunca introduza objetos pontiagudos (ex. tesoura, agulha, faca, etc.) em qualquer orifício do aparelho, da base do copinho e de seu injetor. Isto poderá ocasionar danos permanentes e ou funcionamento inadequado do mesmo.
- Nunca alterar ou alargar o diâmetro dos orifícios da base do copinho e nem do injetor.
- Não utilize o dispositivo em um ambiente onde tenha sido usado anteriormente qualquer spray ou na presença de gases inflamáveis. Se isso ocorrer, ventile o ambiente, antes de dar início ao tratamento.
- Equipamentos eletromédicos precisam de cuidados especiais em relação a Compatibilidade Eletromagnética e precisam ser instalados e colocados em funcionamento de acordo com as informações sobre EMC fornecidas neste manual.
- Use somente acessórios especificados e originais fabricados pela Dorja. O uso de acessórios ou cabos diferentes do especificado pode resultar no aumento das emissões ou na redução da imunidade eletromagnética do aparelho.
- Esse dispositivo não se destina a ser operado por crianças ou pessoas acometidas por restrições físicas, sensoriais (como, por exemplo, a insensibilidade à dor), ou mentais, e nem por aqueles que careçam da experiência e dos conhecimentos necessários à operação segura do dispositivo.
- O uso do Inalador muito próximo ou empilhado sobre outros equipamentos deve ser evitado, pois pode resultar em operação inadequada. Porém, caso isso seja necessário, recomenda-se que este e o outro equipamento sejam observados para verificar se estão operando normalmente.
- O operador pode realizar todas as funções descritas nas seções de 6 a 11 seguramente. Entretanto, não poderá realizar nenhum tipo de reparo nos componentes internos.

Proc. Administrativo [illegible]/2024 | Anexo: FT_ITEM_18.PDF (3/8) 3137/5954

4 Descrição dos Componentes do Dispositivo e Acessórios

Conteúdo da embalagem:

- **A** 01 Aparelho compressor de ar
- **B** 01 Folheto com manual de instruções
- **C** 01 Relação de Assistências Técnicas Autorizadas
- **D** 01 Cabo de força

4 Kits de Nebulização em saco plástico contendo:

- **E** Máscara infantil com adaptador
- **F** Máscara adulto com adaptador
- **G** Mangueira de PVC com conector
- **H** Copinho de medicamentos

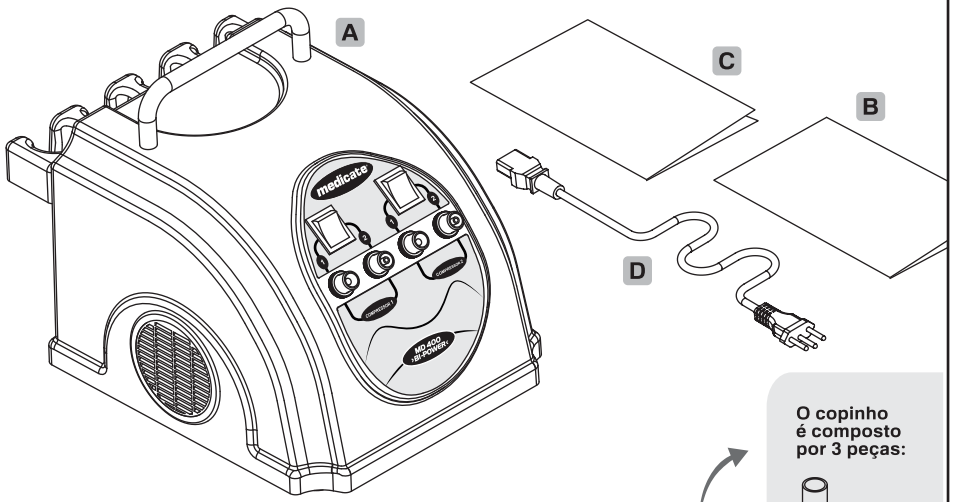

Cada Kit Nebulização é composto pelos itens ao lado:

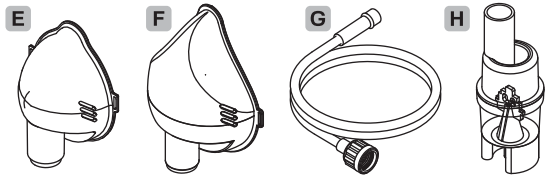

O copinho é composto por 3 peças:

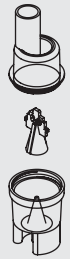

OBSERVAÇÃO **Caso seu aparelho esteja na configuração com suporte, consultar seção 7.**

12 Especificações e Características Técnicas

Referência	MD400 Bi-power
Tipo de proteção contra choque elétrico	Equipamento de classe I
Grau de proteção contra choque elétrico	Parte aplicada de Tipo B
Grau de proteção contra penetração nociva de água	IPX0
Grau de segurança de aplicação na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso	Não adequado
Modo de operação	40 min. Ligado / 10 min. Desligado (por compressor)
Condições de resfriamento	Não há exigências de instalações de resfriamento
Tensão	127 / 220 V~ Bivolt automático – plugue 3 pinos
Frequência	60 HZ
Fusível	3 A – Ação rápida – 2 cm (F3AL,250V)
Proteção térmica	Sim
Compressor	Pistão oscilante
Dimensões externas	33x26x24 cm (PxAxL) - sem pedestal 104x45x45 cm - com pedestal
Pressão máxima	≥ 30 PS I
Peso do aparelho (sem acessórios)	4 Kg - sem pedestal 7 Kg - com pedestal
Corrente elétrica nominal máxima	127V: ≤ 2,2 A / 220V: ≤ 1,2 A
Potência nominal total	150W ou 1/5 CV
Estabilidade mecânica	Fixo através de base com 5 rodízios
Tempo de nebulização	Em torno de 15 min.* para 5 ml * Podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado.
Vida útil estimada do produto – *Ver nota	6000 horas

Nota:

- A vida útil pode variar conforme condições de uso e cuidado do aparelho. Os principais fatores que podem influenciar na vida útil são: Falta de limpeza, queda, variação de temperatura, variação na tensão de alimentação, exposição a elementos químicos, utilização fora da especificação, uso incorreto e alterações no aparelho. Siga sempre as instruções contidas neste manual para manter a durabilidade do seu aparelho.
- A rede de distribuição de energia não deverá apresentar variação de tensão superior a + ou - 10%.

Proc. Administrativo 1 /2024 | Anexo: FT_ITEM_18.PDF (4/8) 3138/5954

11 Problemas e Soluções

SINTOMA	VERIFICAR	MEDIDA CORRETIVA
O aparelho não liga	Verificar se há energia na rede elétrica	Aguardar retorno da energia
	Verificar se o fusível está queimado	Substituir conforme orientação da pág. 11
O aparelho não liga e está muito quente	Aguardar a temperatura do aparelho diminuir	Ligá-lo novamente
O aparelho liga, mas não produz compressão de ar na mangueira.	Verificar conexão da mangueira	Apertar conexão de mangueira na válvula quádrupla. (ver pág. 6 e 7)
	Verificar se o compressor ligado (1 ou 2) corresponde à saída na qual a mangueira está rosqueada.	Conecte a mangueira na saída de ar correspondente ao compressor. (ver pág. 6 e 7)
Aparelho produz névoa fraca ou não produz névoa.	Verificar se o filtro de entrada de ar está sujo ou úmido	Realizar a substituição do filtro.
O aparelho liga, produz compressão de ar na mangueira, mas não produz névoa.	Verificar conexão e estado de conservação da tampa do copo.	Reapertar ou substituir por novo em caso de desgaste.
	Verificar conexão e estado de conservação do injetor.	
	Verificar conexão e estado de conservação da mangueira de ar (porca).	
	Verificar se o injetor está obstruído.	Proceder limpeza com álcool.
	Verificar se os diâmetros do injetor ou do copo foram alterados.	Trocar copo e injetor.
Nenhuma solução foi encontrada.	Entrar em contato com a rede de assistência técnica ou o serviço de atendimento ao consumidor **sac@dorja.com.br** ou pelo telefone **(11) 4862.0072**.	

5 Identificação das Partes

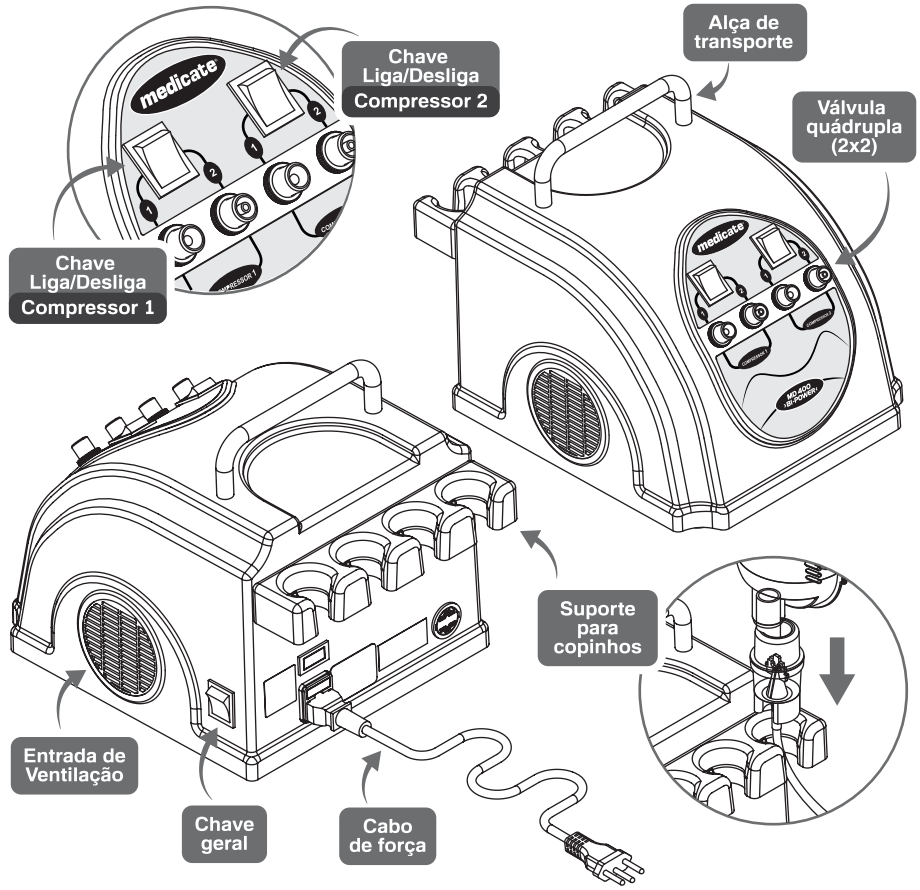

6 Instalação

Recomenda-se que a instalação do MD 400 Bi-Power seja feita conforme as orientações deste manual. Instale e opere o compressor em uma área coberta, bem ventilada e livre de poeira, gases tóxicos, umidade ou qualquer outro tipo de poluição. Nunca opere o equipamento em ambientes com temperatura acima de 40°C. Não posicionar o equipamento de forma que seja difícil o acesso a chave geral.

1. Conecte o cabo de força na tomada e acione a chave geral. Caso o aparelho não funcione, verifique se há falta de energia ou mau contato do pino da tomada.
Recomenda-se não conectar o cabo de força em uma tomada que seja de difícil acesso para desconexão. Para isolar completamente o aparelho da rede elétrica desconecte o cabo da tomada.

Proc. Administrativo [illegible]/2024 | Anexo: FT_ITEM_18.PDF (5/8) 3139/5954

2. O MD400 Bi-Power possui dois compressores independentes, que são acionados por interruptores localizados na parte frontal do equipamento. Cada compressor está ligado a duas saídas de ar (Saídas 1 e 2 do Compressor 1 e Saídas 1 e 2 do Compressor 2).

ATENÇÃO **SEMPRE PRIORIZAR AS SAÍDAS IDENTIFICADAS COMO 1.**

3. Configurações de uso:

Utilizando o compressor 1

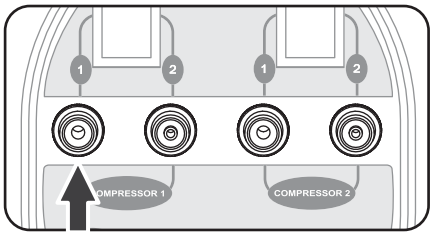

Para um paciente: rosquear a mangueira sempre na saída 1 do Compressor 1 .

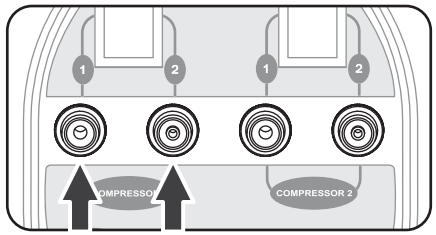

Para dois pacientes: rosquear as mangueiras nas duas saídas do Compressor 1.

Certifique-se que as mangueiras estejam bem rosqueadas e ligue o interruptor **Liga/Desliga do Compressor 1**.

Utilizando o compressor 2

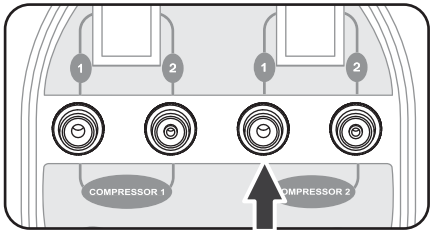

Para um paciente: rosquear a mangueira sempre na saída 1 do Compressor 2.

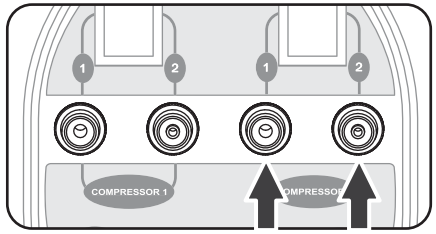

Para dois pacientes:rosquear as mangueiras nas duas saídas do Compressor 2.

Certifique-se que as mangueiras estejam bem rosqueadas e ligue o interruptor **Liga/Desliga do Compressor 2.**

Utilizando os dois compressores

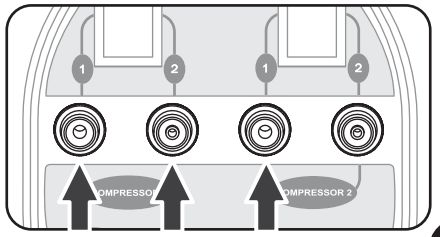

Para três pacientesrosquear as mangueiras nas duas saídas do Compressor 1 e na saída 1 do Compressor 2.

Uma verificação de rotina poderá ser realizada pelo usuário sempre antes da utilização do inalador, verificando a condição de limpeza do aparelho, bem como a integridade de todos os acessórios, como máscaras, mangueira, copinho e se o filtro está sujo, que deve ser substituído sempre que estiver com sinais de sujidade ou umidade.
As únicas partes reparáveis pelo usuário é a substituição do fusível e do filtro de entrada de ar, conforme orientações descritas neste manual.
A equipe técnica de serviços pode realizar a cada dois anos uma inspeção para verificar o desgaste dos rodízios, condições do cabo de alimentação, gabinete, motocompressor e filtro de entrada de ar. Para informações sobre substituições e peças entrar em contato com o fabricante ou com a rede de assistência técnica autorizada.
A Dorja tornará disponível sob pedido, lista de componentes, descrições, instruções de reparo ou outras informações que ajudarão a equipe técnica a reparar as partes do equipamento que podem ser reparadas por estes.

- **Substituição do filtro da entrada de ar**

Caso o inalador esteja com a névoa fraca ou sem névoa, pode ser que o filtro da entrada de ar esteja sujo. O filtro fica localizado na parte traseira do equipamento, sempre que estiver com impurezas basta apenas abrir a tampa e terá acesso ao filtro.

Conforme imagem ao lado:

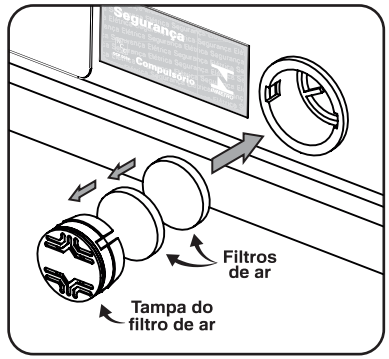

OBS.: Quando o filtro estiver sujo, aparecerão pontos pretos no mesmo.

- **Orientação para troca do fusível**

ATENÇÃO: Para realizar a troca do fusível, garanta que o seu produto esteja desligado.

Na ocorrência da queima do fusível de proteção o mesmo deve ser substituído. O aparelho é enviado com quatro fusíveis de 3A, sendo dois reservas. Para realizar a troca do fusível retire a tampa do porta fusível utilizando uma ferramenta, conforme figura ao lado:

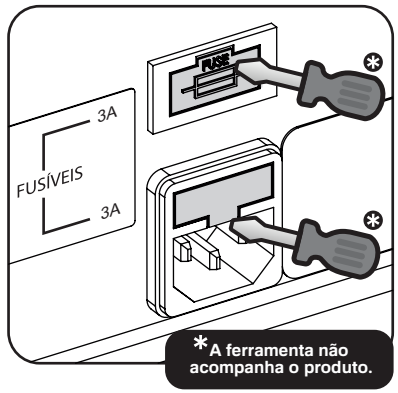

Utilize um fusível correto conforme especificado - veja tópico "Especificações e características técnica". Antes de utilizar o produto novamente garanta que o porta fusível foi encaixado e fechado corretamente no produto.

Proc. Administrativo [illegible]/2024 | Anexo: FT_ITEM_18.PDF (6/8) 3140/5954

9 Conservação, Limpeza e Desinfecção - continuação

Secagem

A secagem das partes deve ser feita com um pano limpo, macio e seco. As partes internas de difícil acesso a secagem deve ser feita de modo que a água escorra por gravidade. Na parte externa da mangueira de ar deve se passar com um pano limpo, macio e umedecido com a água.

Desinfecção

Após a secagem das partes, estas devem ser desinfetadas utilizando um pano limpo umedecido com álcool 70°.

Nota 1: Não deixe os itens a serem desinfetados de molho no álcool pois podem danificar o material.

Nota 2: Apenas guardar as partes após estiverem completamente secas.

4 Limpar a máscara e o copinho com algodão embebido em álcool e deixar secar.

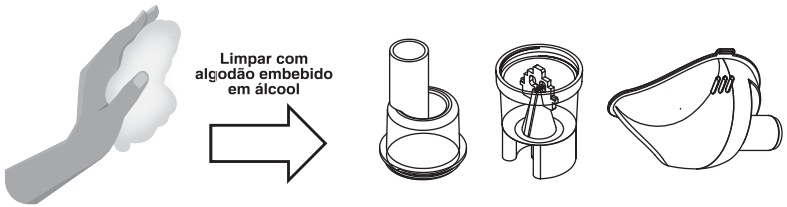

5 Por fim, remontar todas as partes verificando a boa conexão entre elas.

IMPORTANTE: Verificar a presença de todos os itens: máscara, base do copinho, injetor azul e tampa.

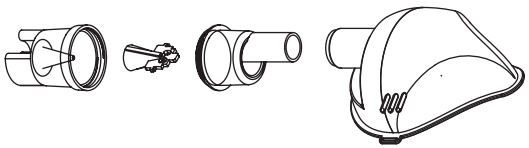

Após o processo de limpeza e desinfecção, faça uma inspeção visual para avaliar se os acessórios necessitam ser substituídos.

6 Instalação - continuação

Utilizando os dois compressores

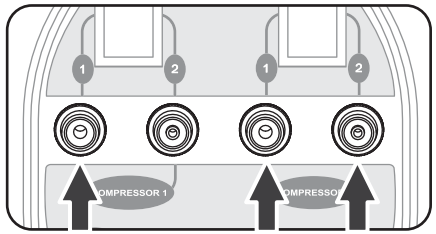

Para três pacientes: rosquear as mangueiras na saída 1 do Compressor 1 e nas duas saídas do Compressor 2.

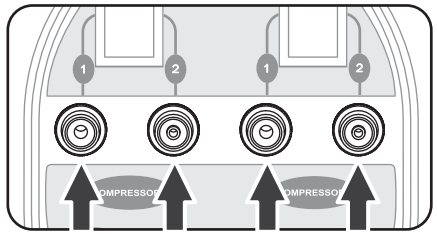

Para quatro pacientes: rosquear as mangueiras em todas as saídas.

Certifique-se que as mangueiras estejam bem rosqueadas e ligue os dois interruptores **Liga/Desliga (Compressor 1 e 2)**.

4. Coloque o soro fisiológicoe/ou medicamento receitado na base do copinho até a medida indicada pelo médico ou até no máximo 10 ml. Feche a tampa e coloque a máscara no copinho.

5. Conecte a mangueira de ar ao copo de medicamentos, bastando pequena pressão. ***(Fig. 5.1)***

6. Verifique se está saindo uma névoa fina; leve a máscara ao rosto para inalação do medicamento. ***(Fig. 6.1)***

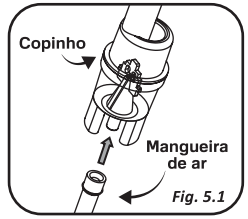

Fig. 5.1

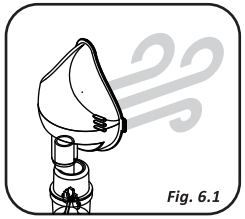
Fig. 6.1

Quando estiver fazendo a nebulização para apenas dois pacientes, concentre-os em um mesmo compressor para economia de energia.

Para finalizar o uso do aparelho, desligue-o através dos interruptores frontais que estiverem sendo utilizados e certifique-se de desligar a chave geral posicionada na lateral do aparelho. Posteriormente, desconecte o plugue da tomada.

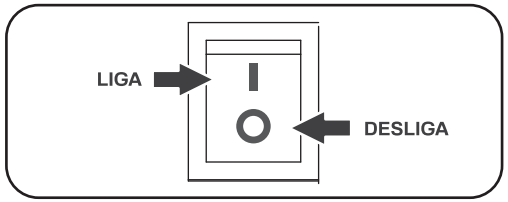

IMPORTANTE: Medicamentos à base de óleo ou muito densos como cremes e pastas não devem ser usados, pois os mesmos danificam o produto.

Proc. Administrativo [illegible]/2024 | Anexo: FT_ITEM_18.PDF (7/8) 3141/5954

7 Instalação da Base com Rodízios no Suporte

Opcionalmente seu aparelho poderá vir com suporte (pedestal).

Já sairá de fábrica com o aparelho instalado no suporte faltando apenas conectar a base com rodízios. Para isto proceda da seguinte maneira:

- Posicione a base com rodízios na parte inferior do pedestal;
- Rosqueie o manípulo com a arruela de ferro para firmar a base junto ao pedestal.

IMPORTANTE: Quando o seu equipamento estiver na opção com rodízios ele não deve permanecer em lugares com inclinações maiores que 5°.

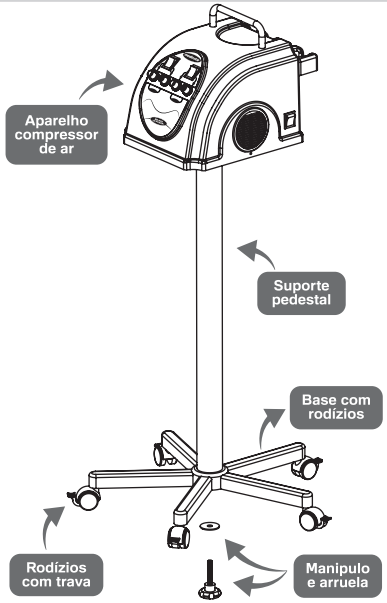

UTILIZAÇÃO COM SUPORTE

- Quando utilizar o aparelho com suporte, é importante que o paciente esteja sentado para receber a inalação.
- Manter os rodízios travados quando em utilização.
- Após o operador conectar as mangueiras, manter 20 cm de distância da base com rodízios para evitar contato e queda do equipamento.
- Para realizar o transporte do aparelho: destravar os rodízios, segurar pela alça de transporte e movimentá-lo, mantendo-o ao lado do corpo a uma distância de 20 cm.

8 Informações Gerais Sobre o Funcionamento

- Caso o aparelho apresente algum problema de funcionamento, consulte a seção “Problemas e Soluções”.
- Para finalizar o uso do aparelho, desligue-o através da chave Liga/Desliga e desconecte o plugue da tomada imediatamente após.
- Faça a limpeza e desinfecção do aparelho e seus acessórios conforme descrito na seção “Conservação, Limpeza e Desinfecção”.

9 Conservação, Limpeza e Desinfecção

É importante que você mantenha seu aparelho sempre em perfeito estado de conservação. Para uma melhor conservação do aparelho siga as instruções deste manual.

9 Conservação, Limpeza e Desinfecção - continuação

Para limpar o seu MD400 Bi-Power, utilize apenas pano embebido em álcool ou levemente umedecido em água e detergente neutro, tomando cuidado para que líquidos não penetrem no interior do aparelho. Nunca jogar água sobre o equipamento.

- **Kit de Nebulização**

1. Limpar e secar o kit de nebulização de acordo com as instruções contidas neste manual de uso, toda vez que for usado, para evitar problemas de funcionamento.
   Desconectar a mangueira e a máscara do copo de nebulização.

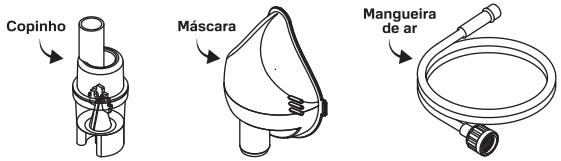

OBS: Nunca esterilizar qualquer peça do kit de nebulização em água fervente.

2. Abrir o copo de nebulização e descartar o soro/medicamento (se houver).

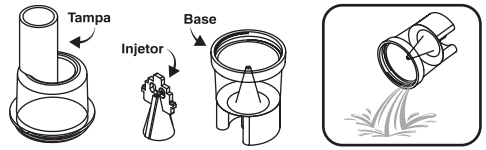

Verifique procedimentos de segurança hospitalar para descarte do líquido do copo de nebulização.

3. Passar todas as partes (exceto a mangueira) em água corrente.

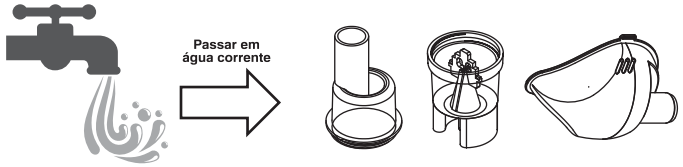

Lavagem

Como solução de limpeza pode ser utilizado água e detergente neutro. Imergir as partes do copo de nebulização e máscara na solução de limpeza e deixar por 5 minutos.

A parte externa da mangueira de ar deve ser limpa com um pano limpo, macio e umedecido com a solução de limpeza.

Enxágue

Utilizar sempre para o enxágue água potável. Se a água estiver aquecida, sua temperatura não deverá passar de 40°C. Enxaguar abundantemente as partes dos acessórios com água corrente.

Proc. Administrativo 1[illegible]/2024 | Anexo: FT_ITEM_18.PDF (8/8) 3142/5954

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA **Nº 00.908/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS
Endereço	RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ:	25.463.374/0001-74 **Processo nº** 000084792023 **Insc. Munic.**
Técnico VISA	46201

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA:DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CURITIBA, 14 de Abril de 2023

Validade: até 14/04/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, Número de Registro (NIRE) 41208406305.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/06/2016
Ato constitutivo: 41208406305

Curitiba, 01/01/2023

PATRICK LUTIANI GOMES
Administrador
CPF 026.698.529-71

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 043822O5

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 903.978.009-91

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** JANEIRO/2023 **Folha:** 00002

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/01	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	844,73
05/01	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	1.605,52
10/01	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	1.437,12
20/01	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
30/01	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	2.390.850,82
30/01	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.668.251,82
30/01	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	586.880,10
30/01	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	586.880,10
30/01	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	2.245.475,48
30/01	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	249.497,28
30/01	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	38.877,20
30/01	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.073.525,30
31/01	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	182,53
31/01	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	820,12
31/01	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	2.065,36
31/01	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	4.463,66
31/01	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	20.601,57

TOTAL DO MOVIMENTO DE JANEIRO ----------> 9.038.925,37

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** FEVEREIRO/2023 **Folha:** 00003

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/02	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	182,53
07/02	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	2.065,36
10/02	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	820,12
20/02	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
28/02	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	236,38
28/02	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	1.079,33
28/02	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	2.615,47
28/02	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	828.958,35
28/02	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	828.958,35
28/02	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	2.389.810,19
28/02	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	265.534,47
28/02	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	2.245.475,48
28/02	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	586.880,10
28/02	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	9.610,23
28/02	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	44.353,10
28/02	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	110.546,38
28/02	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.434.230,00
28/02	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.004.393,59
			TOTAL DO MOVIMENTO DE FEVEREIRO ----------->	**9.922.416,09**

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** MARÇO/2023 **Folha:** 00004

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/03	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	236,38
07/03	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	2.615,47
10/03	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	1.079,33
15/03	10100 BANCO (022828)	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	EMPRESTIMO REALIZADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL EM 8 VEZES	750.000,00
20/03	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
30/03	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	1.190.315,75
30/03	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.190.315,75
30/03	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.804.016,49
30/03	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	200.446,28
30/03	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	828.958,35
30/03	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	77.794,65
30/03	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	2.126.522,20
31/03	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	295,34
31/03	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	1.343,83
31/03	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.264,53
31/03	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	14.320,45
31/03	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	66.088,63
31/03	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	53.838,97
31/03	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	93.701,80
31/03	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	19.407,93
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Transf do Saldo P/Encerramento	4.634.277,50
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	54110 SALARIOS E ORDENADOS	Transf do Saldo P/Encerramento	7.945,36
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	Transf do Saldo P/Encerramento	3.243,28
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	54150 FGTS	Transf do Saldo P/Encerramento	714,25
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	131.043,30
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	28.394,34
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	57010 PROVISÃO ICMS	Transf do Saldo P/Encerramento	19.407,93
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	59020 PROVISAO CSLL	Transf do Saldo P/Encerramento	53.838,97
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	59022 PROVISAO IRPJ	Transf do Saldo P/Encerramento	93.701,80
31/03	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	59501 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	5.212.308,40
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	Transf do Saldo P/Encerramento	227.218,23
31/03	59501 RESULTADO DO PERIODO	24910 LUCROS ACUMULADOS	Resultado do exercício	12.523,44

TOTAL DO MOVIMENTO DE MARÇO ----------> 19.015.845,59

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** ABRIL/2023 **Folha:** 00005

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/04	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	295,34
07/04	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	3.264,53
10/04	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	1.343,83
20/04	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
30/04	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	615,84
30/04	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	2.887,41
30/04	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.387,75
30/04	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	748.045,89
30/04	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	748.045,89
30/04	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.780.735,30
30/04	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	197.859,48
30/04	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.804.016,49
30/04	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	1.190.315,75
30/04	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	8.875,92
30/04	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	40.965,41
30/04	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	34.482,14
30/04	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	17.081,32
30/04	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.231.105,20
			TOTAL DO MOVIMENTO DE ABRIL ----------->	**7.982.990,15**

****

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** MAIO/2023 **Folha:** 00006

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/05	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	615,84
07/05	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	6.387,75
10/05	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	2.887,41
20/05	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
30/05	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	1.053.260,93
30/05	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.053.260,93
30/05	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.722.898,57
30/05	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	191.433,17
30/05	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.780.735,30
30/05	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	748.045,89
30/05	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	74.634,63
30/05	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.824.321,75
31/05	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	576,83
31/05	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	2.682,44
31/05	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.056,94
31/05	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	8.686,39
31/05	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	40.091,27
31/05	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	123.620,02

TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO ----------> 8.806.862,72

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** JUNHO/2023 **Folha:** 00007

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/06	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	576,83
07/06	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	6.056,94
10/06	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	2.682,44
20/06	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
23/06	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	93.750,00
30/06	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	566,44
30/06	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	2.628,83
30/06	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	5.971,44
30/06	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	1.079.097,92
30/06	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.079.097,92
30/06	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.788.689,23
30/06	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	198.743,25
30/06	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.722.898,57
30/06	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	1.053.260,93
30/06	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	13.025,30
30/06	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	60.106,62
30/06	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	60.297,17
30/06	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	105.661,42
30/06	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	172.769,92
30/06	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	86.022,42
30/06	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.971.535,25
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Transf do Saldo P/Encerramento	5.026.962,20
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	54110 SALARIOS E ORDENADOS	Transf do Saldo P/Encerramento	18.416,13
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	Transf do Saldo P/Encerramento	8.198,68
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	54150 FGTS	Transf do Saldo P/Encerramento	1.759,11
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	141.163,30
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	30.587,61
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	57010 PROVISÃO ICMS	Transf do Saldo P/Encerramento	330.872,08
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	59020 PROVISAO CSLL	Transf do Saldo P/Encerramento	60.297,17
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	59022 PROVISAO IRPJ	Transf do Saldo P/Encerramento	105.661,42
30/06	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	59501 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	5.760.809,48
30/06	59501 RESULTADO DO PERIODO	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	Transf do Saldo P/Encerramento	177.738,37
30/06	24955 (-)PREJUIZOS ACUMUMULADO	59501 RESULTADO DO PERIODO	Resultado do exercício	140.846,59

TOTAL DO MOVIMENTO DE JUNHO ----------> 21.473.417,64

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** JULHO/2023 **Folha:** 00008

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/07	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	566,44
07/07	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	5.971,44
10/07	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	2.628,83
20/07	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
23/07	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	93.750,00
30/07	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	1.276.615,73
30/07	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.276.615,73
30/07	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.763.526,52
30/07	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	195.947,39
30/07	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.788.689,23
30/07	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	1.079.097,92
30/07	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	65.510,57
30/07	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	2.412.275,20
31/07	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	748,74
31/07	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	3.564,03
31/07	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	7.599,38
31/07	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	13.103,92
31/07	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	60.479,67
31/07	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	151.811,47

TOTAL DO MOVIMENTO DE JULHO ----------> 10.365.168,87

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** AGOSTO/2023 **Folha:** 00009

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/08	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	748,74
07/08	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	7.599,38
10/08	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	3.564,03
20/08	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
23/08	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	93.750,00
30/08	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	1.187.778,80
30/08	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	1.187.778,80
30/08	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.829.080,16
30/08	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	203.231,13
30/08	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.763.526,52
30/08	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	1.276.615,73
30/08	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	105.428,27
30/08	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	67.364,50
30/08	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.982.345,80
31/08	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	604,57
31/08	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	2.824,68
31/08	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.394,52
31/08	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	14.329,59
31/08	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	65.869,92
			TOTAL DO MOVIMENTO DE AGOSTO ----------->	**9.965.501,80**

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** SETEMBRO/2023 **Folha:** 00010

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/09	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	604,57
07/09	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	6.394,52
10/09	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	2.824,68
20/09	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
23/09	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	93.750,00
30/09	54150 FGTS	21006 FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DA GFIP	603,65
30/09	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	21005 INSS A RECOLHER	PROVISÃO DA GPS	2.819,33
30/09	54110 SALARIOS E ORDENADOS	21108 SALARIOS A PAGAR	PROVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.392,55
30/09	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	666.695,79
30/09	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	666.695,79
30/09	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	1.362.755,66
30/09	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	151.417,30
30/09	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.829.080,16
30/09	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	1.187.778,80
30/09	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	7.230,92
30/09	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	33.372,46
30/09	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	62.473,66
30/09	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	89.819,20
30/09	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	45.466,81
30/09	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	111.243,91
30/09	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.132.623,25
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Transf do Saldo P/Encerramento	5.527.244,25
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	54110 SALARIOS E ORDENADOS	Transf do Saldo P/Encerramento	20.386,45
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	54145 PREVIDENCIA SOCIAL/INSS	Transf do Saldo P/Encerramento	9.208,04
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	54150 FGTS	Transf do Saldo P/Encerramento	1.956,96
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	159.722,05
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	34.664,43
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	57010 PROVISÃO ICMS	Transf do Saldo P/Encerramento	302.706,55
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	59020 PROVISAO CSLL	Transf do Saldo P/Encerramento	62.473,66
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	59022 PROVISAO IRPJ	Transf do Saldo P/Encerramento	89.819,20
30/09	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	59501 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	6.262.180,64
30/09	59501 RESULTADO DO PERIODO	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	Transf do Saldo P/Encerramento	244.118,98
30/09	24955 (-)PREJUIZOS ACUMUMULADO	59501 RESULTADO DO PERIODO	Resultado do exercício	190.119,93

TOTAL DO MOVIMENTO DE SETEMBRO ----------> 20.531.310,81

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** OUTUBRO/2023 **Folha:** 00011

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
05/10	21006 FGTS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GFIP	603,65
07/10	21108 SALARIOS A PAGAR	10100 BANCO (022828)	PGTO SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	6.392,55
10/10	21005 INSS A RECOLHER	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA GPS	2.819,33
20/10	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	166.666,66
23/10	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	93.750,00
30/10	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	666.695,79
31/10	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	11.628,50
31/10	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	6.604,40
31/10	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	30.477,97
31/10	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	53.361,80
31/10	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	574.189,60
31/10	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	574.189,60
31/10	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	833.920,25
31/10	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	92.657,81
31/10	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	1.362.755,66
31/10	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	918.703,36

TOTAL DO MOVIMENTO DE OUTUBRO ----------> 5.395.416,93

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** NOVEMBRO/2023 **Folha:** 00012

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
20/11	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO EMPRESTIMO PARA BANCO	166.666,66
30/11	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	200.191,09
30/11	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	5.310,46
30/11	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	24.509,20
30/11	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	51.765,59
30/11	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	626.435,41
30/11	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	626.435,41
30/11	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	826.084,20
30/11	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	91.787,13
30/11	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	574.189,60
30/11	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	833.920,25
30/11	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA PARCELA 10/12 EMPRESTIMO	93.750,00
30/11	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	1.002.296,66

TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVEMBRO ----------> 5.123.341,66

DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE **Período:** DEZEMBRO/2023 **Folha:** 00013

Empresa: 0073-MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
12/12	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	202.830,21
18/12	10100 BANCO (022828)	20104 BCO. BRADESCO S/A-C/E	EMPRESTIMO JUNTO AO BANCO BRADESCO REALIZADO EM 10 PARCELAS COM O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA SOMENTE EM 02/2024.	1.495.100,00
20/12	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO ULTIMA PARCELA DO EMPRESTIMO	166.666,66
30/12	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	21009 COFINS A RECOLHER	PROVISÃO DO COFINS	18.079,49
30/12	57010 PROVISÃO ICMS	21020 ICMS A RECOLHER	PROVISÃO ICMS	51.873,26
30/12	16000 DUPLICATAS A RECEBER	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA Á PRAZO	470.028,72
30/12	10100 BANCO (022828)	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	RECEITA DO MÊS	470.028,72
30/12	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	10100 BANCO (022828)	AQUISIÇÃO DE MERCADORIA PARA REVENDA	100.576,30
30/12	20020 FORNECEDORES	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DE MERCADORIAS PARA REVENDA	826.084,20
30/12	20105 BCO DO BRASIL S/A-C/E	10100 BANCO (022828)	PAGAMENTO DA PARCELA 11/12 DO EMPRESTIMO	93.750,00
31/12	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	10100 BANCO (022828)	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	62.224,21
31/12	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	21007 PIS A RECOLHER	PROVISÃO DO PIS	3.917,20
31/12	59022 PROVISAO IRPJ	21016 IRPJ A PAGAR	PROVISÃO DO IRPJ	34.348,92
31/12	59020 PROVISAO CSLL	21015 CSLL A PAGAR	PROVISÃO DO CSLL	30.916,89
31/12	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	20020 FORNECEDORES	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS Á PRAZO	905.186,66
31/12	10100 BANCO (022828)	16000 DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE CLIENTES REFERENTE AS VENDAS Á PRAZO	626.435,41
31/12	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11300 MERCADORIAS DE REVENDA	BAIXA NO ESTOQUE	752.045,94
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	49210 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Transf do Saldo P/Encerramento	2.673.045,96
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	57003 COFINS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	73.066,66
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	57007 PIS RECEITA OPERACIONAL	Transf do Saldo P/Encerramento	15.832,06
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	57010 PROVISÃO ICMS	Transf do Saldo P/Encerramento	157.000,65
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	59020 PROVISAO CSLL	Transf do Saldo P/Encerramento	30.916,89
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	59022 PROVISAO IRPJ	Transf do Saldo P/Encerramento	34.348,92
31/12	61404 VENDAS DE MERCADORIAS	59501 RESULTADO DO PERIODO	Transf do Saldo P/Encerramento	3.341.307,46
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	61445 DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	Transf do Saldo P/Encerramento	274.043,80
31/12	59501 RESULTADO DO PERIODO	24910 LUCROS ACUMULADOS	Resultado do exercício	83.052,52

TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----------> 12.992.707,71

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME **Folha:** 00014

CNPJ: 25.463.374/0001-74 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

End: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55--CIC

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro **Data da Apuração:** 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

		2022	2023
Saldo anterior de lucros acumulados	(+)	3.214.310,03	4.876.398,82
Ajustes credores de períodos-base anteriores	(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados	(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas	(+)	0,00	0,00
Outros Recursos	(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base	(+)	1.662.088,79	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados	(-)	3.001.307,88	3.065.914,59
Ajustes devedores de períodos-base anteriores	(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados	(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base	(-)	64.606,71	235.390,56
Soma dos recursos		**1.810.484,23**	**1.575.093,67**
Transferências para reservas	(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido	(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital	(+)	0,00	0,00
Outras aplicações	(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações		**0,00**	**0,00**
Lucros ou prejuízos acumulados		**1.810.484,23**	**1.575.093,67**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Curitiba - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0
ÓRG.EMISSOR: SSP UF: PR

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
SOCIO CPF: 903.978.009-91 RG: 41597070
ÓRG.EMISSOR: SESP UF: PR

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) **Folha:** 00015

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**20.576.605,98**
VENDAS DE MERCADORIAS	20.576.605,98
DEDUCOES DAS VENDAS	**(923.119,38)**
DEVOL.VENDAS MERCADORIAS	(923.119,38)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**19.653.486,60**
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	19.653.486,60
CUSTOS DAS VENDAS	**(17.861.529,91)**
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(17.861.529,91)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.791.956,69**
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	1.791.956,69
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(1.496.289,22)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(71.828,26)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.424.460,96)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	295.667,47
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	295.667,47
PROVISÕES P/ CSLL E IRPJ	**(531.058,03)**
PROVISÃO P/CSLL	(207.526,69)
PROVISAO P/IRPJ	(323.531,34)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	(235.390,56)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
PATRICK LUTIANI GOMES
Dirigente e administ CPF: 026.698.529-71 RG: 55010790

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS
Dirigente e administ CPF: 903.978.009-91 RG: 41597070

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00016

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

A T I V O	**8.409.886,35**
ATIVO CIRCULANTE	**8.409.886,35**
DISPONIVEL	644.064,43
BANCOS C/ MOVIMENTO	644.064,43
BANCO	644.064,43
CREDITOS P/ VENDAS	470.028,72
CLIENTES	470.028,72
DUPLICATAS A RECEBER	470.028,72
ESTOQUES	7.295.793,20
MERCADORIAS DE REVENDA	7.295.793,20

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00017

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

P A S S I V O	**8.409.886,35**
PASSIVO CIRCULANTE	**6.774.792,68**
DEBITOS P/ COMPRAS	2.087.773,05
FORNECEDORES NACIONAIS	2.087.773,05
FORNECEDORES	2.087.773,05
EMPRESTIMOS/FINNANCIAMENTOS	1.588.850,08
EMPRESTIMOS NACIONAIS	1.588.850,08
EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.588.850,08
BCO. BRADESCO S/A-C/E	1.495.100,00
BCO DO BRASIL S/A-C/E	93.750,08
OBRIGACOES SOCIAIS	0,00
INSS A RECOLHER	0,00
FGTS A RECOLHER	0,00
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	3.098.169,55
COFINS A RECOLHER	572.288,36
CSLL A PAGAR	410.769,37
ICMS A RECOLHER	909.248,87
IRPJ A PAGAR	1.081.804,41
PIS A RECOLHER	124.058,54
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00
SALARIOS A PAGAR	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.635.093,67**
CAPITAL REALIZADO	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	1.575.093,67
LUCROS ACUMULADOS	4.971.974,78
(-)PREJUIZOS ACUMUMULADO	(3.396.881,11)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
PATRICK LUTIANI GOMES
Dirigente e administ CPF: 026.698.529-71 RG: 55010790

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS
Dirigente e administ CPF: 903.978.009-91 RG: 41597070

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) **Folha:** 00018

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME(0073)

CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

End.: Rua GOUBER PINTO DIONISIO 55-CIC - CEP: 81460-140

Município: Curitiba **UF:** PR **Emitido em:** 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Data do encerramento:** 31/12/2023 **NIRE:** 41208406305 **Dt.Registro:** 17/06/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. DECLARAÇÃO EXPLICITA E NÃO RESERVADA DE CONFORMIDADE COM ESTA INTERPRETAÇÃO

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de:- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE COSM

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas sem obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das sociedades anônimas; e os princípios de contabilidade geralmente aceitos. A principal pratica na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

(b) Ativos Circulantes e Realizáveisá longo prazo

O ativo circulante esta demonstrando ao seu valor original, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

(c) Ativo Investimento

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

(d) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

4. CAPITAL

O valor do capital social é de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2023, são todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
TC CRC: 043822/O-5
CPF: 029.267.009-54 RG: 7.886.745-0

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
PATRICK LUTIANI GOMES
Dirigente e administ CPF: 026.698.529-71 RG: 55010790

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS
Dirigente e administ CPF: 903.978.009-91 RG: 41597070

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA.

Curitiba, 31/12/2023

_____
PATRICK LUTIANI GOMES
Administrador
CPF 026.698.529-71

_____
VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 043822O5

_____
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 903.978.009-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12407999267 em 10/06/2024, protocolo 244037515. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208406305
CNPJ:	25463374000174
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES	
02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO	PR043822O5
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 08:10 SOB N° 20244037515.
PROTOCOLO: 244037515 DE 07/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407999267. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/06/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 17/06/2016, NIRE: 41208406305, CNPJ: 25.463.374/0001-74,** estabelecido(a) na RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 , CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba - PR, CEP: 81460-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 22/10/2020

PATRICK LUTIANI GOMES
Sócio/Administrador

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 16:11 SOB Nº 20206622236.
PROTOCOLO: 206622236 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005166802. CNPJ DA SEDE: 25463374000174.
NIRE: 41208406305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 6.685.273,98	R$ 8.796.381,38
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.685.273,98	R$ 8.796.381,38
DISPONIVEL		R$ 528.409,75	R$ 1.319.549,53
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 528.409,75	R$ 1.319.549,53
BANCO		R$ 528.409,75	R$ 1.319.549,53
CREDITOS P/ VENDAS		R$ 2.390.850,82	R$ 1.190.315,75
CLIENTES		R$ 2.390.850,82	R$ 1.190.315,75
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.390.850,82	R$ 1.190.315,75
ESTOQUES		R$ 3.766.013,41	R$ 6.286.516,10
MERCADORIAS DE REVENDA		R$ 3.766.013,41	R$ 6.286.516,10
P A S S I V O		R$ 6.685.273,98	R$ 8.796.381,38
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.814.789,75	R$ 6.913.373,71
DEBITOS P/ COMPRAS		R$ 1.668.251,82	R$ 3.189.433,09
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.668.251,82	R$ 3.189.433,09
FORNECEDORES		R$ 1.668.251,82	R$ 3.189.433,09
EMPRESTIMOS/FINNANCIAMENTOS		R$ 2.000.000,00	R$ 2.250.000,02
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 2.000.000,00	R$ 2.250.000,02
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 2.000.000,00	R$ 2.250.000,02
BCO. BRADESCO S/A-C/E		R$ 0,00	R$ 0,00
BCO DO BRASIL S/A-C/E		R$ 2.000.000,00	R$ 2.250.000,02
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 2.281,85	R$ 1.639,17
INSS A RECOLHER		R$ 1.437,12	R$ 1.343,83
FGTS A RECOLHER		R$ 844,73	R$ 295,34
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R$ 1.142.650,56	R$ 1.469.036,90
COFINS A RECOLHER		R$ 67.293,05	R$ 198.336,35
CSLL A PAGAR		R$ 203.242,68	R$ 257.081,65
ICMS A RECOLHER		R$ 99.261,66	R$ 118.669,59
IRPJ A PAGAR		R$ 758.273,07	R$ 851.974,87
PIS A RECOLHER		R$ 14.580,10	R$ 42.974,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.605,52	R$ 3.264,53
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.605,52	R$ 3.264,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.870.484,23	R$ 1.883.007,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZADO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.810.484,23	R$ 1.823.007,67
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.876.398,82	R$ 4.888.922,26
(-) (-)PREJUIZOS ACUMUMULADO		R$ (3.065.914,59)	R$ (3.065.914,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 8.796.381,38	R$ 8.719.302,14
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.796.381,38	R$ 8.719.302,14
DISPONIVEL		R$ 1.319.549,53	R$ 500.291,32
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 1.319.549,53	R$ 500.291,32
BANCO		R$ 1.319.549,53	R$ 500.291,32
CREDITOS P/ VENDAS		R$ 1.190.315,75	R$ 1.079.097,92
CLIENTES		R$ 1.190.315,75	R$ 1.079.097,92
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.190.315,75	R$ 1.079.097,92
ESTOQUES		R$ 6.286.516,10	R$ 7.139.912,90
MERCADORIAS DE REVENDA		R$ 6.286.516,10	R$ 7.139.912,90
P A S S I V O		R$ 8.796.381,38	R$ 8.719.302,14
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.913.373,71	R$ 6.977.141,06
DEBITOS P/ COMPRAS		R$ 3.189.433,09	R$ 3.174.105,83
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.189.433,09	R$ 3.174.105,83
FORNECEDORES		R$ 3.189.433,09	R$ 3.174.105,83
EMPRESTIMOS/FINNANCIAMENTOS		R$ 2.250.000,02	R$ 1.656.250,04
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 2.250.000,02	R$ 1.656.250,04
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 2.250.000,02	R$ 1.656.250,04
BCO. BRADESCO S/A-C/E		R$ 0,00	R$ 0,00
BCO DO BRASIL S/A-C/E		R$ 2.250.000,02	R$ 1.656.250,04
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 1.639,17	R$ 3.195,27
INSS A RECOLHER		R$ 1.343,83	R$ 2.628,83
FGTS A RECOLHER		R$ 295,34	R$ 566,44
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R$ 1.469.036,90	R$ 2.137.618,48
COFINS A RECOLHER		R$ 198.336,35	R$ 339.499,65
CSLL A PAGAR		R$ 257.081,65	R$ 317.378,82
ICMS A RECOLHER		R$ 118.669,59	R$ 449.541,67
IRPJ A PAGAR		R$ 851.974,87	R$ 957.636,29
PIS A RECOLHER		R$ 42.974,44	R$ 73.562,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 3.264,53	R$ 5.971,44
SALARIOS A PAGAR		R$ 3.264,53	R$ 5.971,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.883.007,67	R$ 1.742.161,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZADO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.823.007,67	R$ 1.682.161,08
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.888.922,26	R$ 4.888.922,26
(-) (-)PREJUIZOS ACUMUMULADO		R$ (3.065.914,59)	R$ (3.206.761,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 8.719.302,14	R$ 7.972.033,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.719.302,14	R$ 7.972.033,37
DISPONIVEL		R$ 500.291,32	R$ 186.710,77
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 500.291,32	R$ 186.710,77
BANCO		R$ 500.291,32	R$ 186.710,77
CREDITOS P/ VENDAS		R$ 1.079.097,92	R$ 666.695,79
CLIENTES		R$ 1.079.097,92	R$ 666.695,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.079.097,92	R$ 666.695,79
ESTOQUES		R$ 7.139.912,90	R$ 7.118.626,81
MERCADORIAS DE REVENDA		R$ 7.139.912,90	R$ 7.118.626,81
P A S S I V O		R$ 8.719.302,14	R$ 7.972.033,37
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.977.141,06	R$ 6.419.992,22
DEBITOS P/ COMPRAS		R$ 3.174.105,83	R$ 2.748.172,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.174.105,83	R$ 2.748.172,26
FORNECEDORES		R$ 3.174.105,83	R$ 2.748.172,26
EMPRESTIMOS/FINNANCIAMENTOS		R$ 1.656.250,04	R$ 875.000,06
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 1.656.250,04	R$ 875.000,06
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 1.656.250,04	R$ 875.000,06
BCO. BRADESCO S/A-C/E		R$ 0,00	R$ 0,00
BCO DO BRASIL S/A-C/E		R$ 1.656.250,04	R$ 875.000,06
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.195,27	R$ 3.422,98
INSS A RECOLHER		R$ 2.628,83	R$ 2.819,33
FGTS A RECOLHER		R$ 566,44	R$ 603,65
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R$ 2.137.618,48	R$ 2.787.004,37
COFINS A RECOLHER		R$ 339.499,65	R$ 499.221,70
CSLL A PAGAR		R$ 317.378,82	R$ 379.852,48
ICMS A RECOLHER		R$ 449.541,67	R$ 752.248,22
IRPJ A PAGAR		R$ 957.636,29	R$ 1.047.455,49
PIS A RECOLHER		R$ 73.562,05	R$ 108.226,48
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 5.971,44	R$ 6.392,55
SALARIOS A PAGAR		R$ 5.971,44	R$ 6.392,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.742.161,08	R$ 1.552.041,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZADO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.682.161,08	R$ 1.492.041,15
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.888.922,26	R$ 4.888.922,26
(-) (-)PREJUIZOS ACUMUMULADO		R$ (3.206.761,18)	R$ (3.396.881,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 7.972.033,37	R$ 8.409.886,35
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.972.033,37	R$ 8.409.886,35
DISPONIVEL		R$ 186.710,77	R$ 644.064,43
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 186.710,77	R$ 644.064,43
BANCO		R$ 186.710,77	R$ 644.064,43
CREDITOS P/ VENDAS		R$ 666.695,79	R$ 470.028,72
CLIENTES		R$ 666.695,79	R$ 470.028,72
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 666.695,79	R$ 470.028,72
ESTOQUES		R$ 7.118.626,81	R$ 7.295.793,20
MERCADORIAS DE REVENDA		R$ 7.118.626,81	R$ 7.295.793,20
P A S S I V O		R$ 7.972.033,37	R$ 8.409.886,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.419.992,22	R$ 6.774.792,68
DEBITOS P/ COMPRAS		R$ 2.748.172,26	R$ 2.087.773,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.748.172,26	R$ 2.087.773,05
FORNECEDORES		R$ 2.748.172,26	R$ 2.087.773,05
EMPRESTIMOS/FINNANCIAMENTOS		R$ 875.000,06	R$ 1.588.850,08
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 875.000,06	R$ 1.588.850,08
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 875.000,06	R$ 1.588.850,08
BCO. BRADESCO S/A-C/E		R$ 0,00	R$ 1.495.100,00
BCO DO BRASIL S/A-C/E		R$ 875.000,06	R$ 93.750,08
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.422,98	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 2.819,33	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 603,65	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R$ 2.787.004,37	R$ 3.098.169,55
COFINS A RECOLHER		R$ 499.221,70	R$ 572.288,36
CSLL A PAGAR		R$ 379.852,48	R$ 410.769,37
ICMS A RECOLHER		R$ 752.248,22	R$ 909.248,87
IRPJ A PAGAR		R$ 1.047.455,49	R$ 1.081.804,41
PIS A RECOLHER		R$ 108.226,48	R$ 124.058,54
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 6.392,55	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 6.392,55	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.552.041,15	R$ 1.635.093,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL REALIZADO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.492.041,15	R$ 1.575.093,67
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.888.922,26	R$ 4.971.974,78
(-) (-)PREJUIZOS ACUMUMULADO		R$ (3.396.881,11)	R$ (3.396.881,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 6.075.198,54	R$ 5.212.308,40
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 6.075.198,54	R$ 5.212.308,40
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (236.172,83)	R$ (227.218,23)
(-) DEVOL.VENDAS MERCADORIAS		R$ (236.172,83)	R$ (227.218,23)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 5.839.025,71	R$ 4.985.090,17
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R$ (5.425.817,37)	R$ (4.634.277,50)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (5.425.817,37)	R$ (4.634.277,50)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 413.208,34	R$ 350.812,67
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (303.973,05)	R$ (190.748,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.089,23)	R$ (11.902,89)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (289.883,82)	R$ (178.845,57)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		R$ 109.235,29	R$ 160.064,21
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R$ 109.235,29	R$ 160.064,21
(-) PROVISÕES P/ CSLL E IRPJ		R$ (173.842,00)	R$ (147.540,77)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R$ (63.061,48)	R$ (53.838,97)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R$ (110.780,52)	R$ (93.701,80)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R$ (64.606,71)	R$ 12.523,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 5.212.308,40	R$ 5.760.809,48
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.212.308,40	R$ 5.760.809,48
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (227.218,23)	R$ (177.738,37)
(-) DEVOL.VENDAS MERCADORIAS		R$ (227.218,23)	R$ (177.738,37)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 4.985.090,17	R$ 5.583.071,11
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R$ (4.634.277,50)	R$ (5.026.962,20)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.634.277,50)	R$ (5.026.962,20)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 350.812,67	R$ 556.108,91
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (190.748,46)	R$ (530.996,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (11.902,89)	R$ (28.373,92)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (178.845,57)	R$ (502.622,99)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		R$ 160.064,21	R$ 25.112,00
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R$ 160.064,21	R$ 25.112,00
(-) PROVISÕES P/ CSLL E IRPJ		R$ (147.540,77)	R$ (165.958,59)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R$ (53.838,97)	R$ (60.297,17)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R$ (93.701,80)	R$ (105.661,42)
(-) LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R$ 12.523,44	R$ (140.846,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 5.760.809,48	R$ 6.262.180,64
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.760.809,48	R$ 6.262.180,64
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (177.738,37)	R$ (244.118,98)
(-) DEVOL.VENDAS MERCADORIAS		R$ (177.738,37)	R$ (244.118,98)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 5.583.071,11	R$ 6.018.061,66
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R$ (5.026.962,20)	R$ (5.527.244,25)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (5.026.962,20)	R$ (5.527.244,25)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 556.108,91	R$ 490.817,41
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (530.996,91)	R$ (528.644,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (28.373,92)	R$ (31.551,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (502.622,99)	R$ (497.093,03)
(-) R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		R$ 25.112,00	R$ (37.827,07)
(-) RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R$ 25.112,00	R$ (37.827,07)
(-) PROVISÕES P/ CSLL E IRPJ		R$ (165.958,59)	R$ (152.292,86)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R$ (60.297,17)	R$ (62.473,66)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R$ (105.661,42)	R$ (89.819,20)
(-) LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R$ (140.846,59)	R$ (190.119,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 6.262.180,64	R$ 3.341.307,46
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 6.262.180,64	R$ 3.341.307,46
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (244.118,98)	R$ (274.043,80)
(-) DEVOL.VENDAS MERCADORIAS		R$ (244.118,98)	R$ (274.043,80)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 6.018.061,66	R$ 3.067.263,66
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R$ (5.527.244,25)	R$ (2.673.045,96)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (5.527.244,25)	R$ (2.673.045,96)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 490.817,41	R$ 394.217,70
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (528.644,48)	R$ (245.899,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (31.551,45)	R$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (497.093,03)	R$ (245.899,37)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		R$ (37.827,07)	R$ 148.318,33
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R$ (37.827,07)	R$ 148.318,33
(-) PROVISÕES P/ CSLL E IRPJ		R$ (152.292,86)	R$ (65.265,81)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R$ (62.473,66)	R$ (30.916,89)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R$ (89.819,20)	R$ (34.348,92)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R$ (190.119,93)	R$ 83.052,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
25.463.374/0001-74

SCP

NOME EMPRESARIAL
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3D.87.07.0A.87.7D.7E.75.19.A5.79.D9.69.74.3F.4F.A3.5D.15.38

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	25463374000174	MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA:25463374000174	8053389549511934003	23/10/2023 a 22/10/2024
Contador/Contabilista	02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO:02926700954	5114536386053820601	18/07/2023 a 18/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

3D.87.07.0A.87.7D.7E.75.19.A5.79.D9.
69.74.3F.4F.A3.5D.15.38-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 11:33:59

45.61.53.10.05.A1.ED.38
35.4C.92.2E.C5.9C.ED.ED

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0010
CNPJ 25463374000174	Nome empresarial MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2023	Data final 31/12/2023
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL 1 - Alíquota de 9%	Quantidade de SCP da PJ 0	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	Benefícios Fiscais Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) Não	Opção pelas novas regras de preços de transferência no ano-calendário 2023

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 2062 - Sociedade Empresária Limitada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos
Endereço Rua GOUBER PINTO DIONISIO	Número 55
Complemento	Bairro/Distrito CIC
UF PR - Paraná	Código do Município 4106902 - Curitiba
CEP 81460140	Número do Telefone 4130420997
Correio Eletrônico vanessa.stradiotto@gmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	25463374000174	999 - Outros		patrick@lutiani.com.br	4130420997
VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO	02926700954	900 - Contador/Contabilista	043822/O-5	vanessa.stradiotto@gmail.com	004132251823

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	6.685.273,98	D	16.923.777,86	14.812.670,46	8.796.381,38	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	6.685.273,98	D	16.923.777,86	14.812.670,46	8.796.381,38	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	528.409,75	D	7.162.843,47	6.371.703,69	1.319.549,53	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	528.409,75	D	7.162.843,47	6.371.703,69	1.319.549,53	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	528.409,75	D	7.162.843,47	6.371.703,69	1.319.549,53	D

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	2.390.850,82	D	2.606.154,20	3.806.689,27	1.190.315,75	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	2.390.850,82	D	2.606.154,20	3.806.689,27	1.190.315,75	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	2.390.850,82	D	2.606.154,20	3.806.689,27	1.190.315,75	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	3.766.013,41	D	7.154.780,19	4.634.277,50	6.286.516,10	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.766.013,41	D	7.154.780,19	4.634.277,50	6.286.516,10	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	3.766.013,41	D	7.154.780,19	4.634.277,50	6.286.516,10	D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2	PASSIVO	6.685.273,98	C	5.429.007,43	7.540.114,83	8.796.381,38	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.814.789,75	C	5.429.007,43	7.527.591,39	6.913.373,71	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	4.814.789,75	C	5.429.007,43	7.527.591,39	6.913.373,71	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	1.668.251,82	C	4.918.120,89	6.439.302,16	3.189.433,09	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	1.668.251,82	C	4.918.120,89	6.439.302,16	3.189.433,09	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	2.000.000,00	C	499.999,98	750.000,00	2.250.000,02	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	2.000.000,00	C	499.999,98	750.000,00	2.250.000,02	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	1.144.932,41	C	4.600,21	330.343,87	1.470.676,07	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	99.261,66	C	0,00	19.407,93	118.669,59	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	14.580,10	C	0,00	28.394,34	42.974,44	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	67.293,05	C	0,00	131.043,30	198.336,35	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	2.281,85	C	4.600,21	3.957,53	1.639,17	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	758.273,07	C	0,00	93.701,80	851.974,87	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	203.242,68	C	0,00	53.838,97	257.081,65	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	1.605,52	C	6.286,35	7.945,36	3.264,53	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	1.605,52	C	6.286,35	7.945,36	3.264,53	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.870.484,23	C	0,00	12.523,44	1.883.007,67	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.810.484,23	C	0,00	12.523,44	1.823.007,67	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.810.484,23	C	0,00	12.523,44	1.823.007,67	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.876.398,82	C	0,00	12.523,44	4.888.922,26	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	3.065.914,59	D	0,00	0,00	3.065.914,59	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	8.796.381,38	D	14.632.791,05	14.709.870,29	8.719.302,14	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	8.796.381,38	D	14.632.791,05	14.709.870,29	8.719.302,14	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	1.319.549,53	D	5.872.027,31	6.691.285,52	500.291,32	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	1.319.549,53	D	5.872.027,31	6.691.285,52	500.291,32	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	1.319.549,53	D	5.872.027,31	6.691.285,52	500.291,32	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	1.190.315,75	D	2.880.404,74	2.991.622,57	1.079.097,92	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	1.190.315,75	D	2.880.404,74	2.991.622,57	1.079.097,92	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	1.190.315,75	D	2.880.404,74	2.991.622,57	1.079.097,92	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	6.286.516,10	D	5.880.359,00	5.026.962,20	7.139.912,90	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	6.286.516,10	D	5.880.359,00	5.026.962,20	7.139.912,90	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	6.286.516,10	D	5.880.359,00	5.026.962,20	7.139.912,90	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

IMPRESSÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2	PASSIVO	8.796.381,38	C	6.066.357,84	5.989.278,60	8.719.302,14	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	6.913.373,71	C	5.925.511,25	5.989.278,60	6.977.141,06	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	6.913.373,71	C	5.925.511,25	5.989.278,60	6.977.141,06	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	3.189.433,09	C	5.307.650,36	5.292.323,10	3.174.105,83	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	3.189.433,09	C	5.307.650,36	5.292.323,10	3.174.105,83	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	2.250.000,02	C	593.749,98	0,00	1.656.250,04	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	2.250.000,02	C	593.749,98	0,00	1.656.250,04	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	1.470.676,07	C	8.401,69	678.539,37	2.140.813,75	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	118.669,59	C	0,00	330.872,08	449.541,67	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	42.974,44	C	0,00	30.587,61	73.562,05	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	198.336,35	C	0,00	141.163,30	339.499,65	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	1.639,17	C	8.401,69	9.957,79	3.195,27	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	851.974,87	C	0,00	105.661,42	957.636,29	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	257.081,65	C	0,00	60.297,17	317.378,82	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	3.264,53	C	15.709,22	18.416,13	5.971,44	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	3.264,53	C	15.709,22	18.416,13	5.971,44	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.883.007,67	C	140.846,59	0,00	1.742.161,08	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.823.007,67	C	140.846,59	0,00	1.682.161,08	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.823.007,67	C	140.846,59	0,00	1.682.161,08	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.888.922,26	C	0,00	0,00	4.888.922,26	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	3.065.914,59	D	140.846,59	0,00	3.206.761,18	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	8.719.302,14	D	15.311.631,25	16.058.900,02	7.972.033,37	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	8.719.302,14	D	15.311.631,25	16.058.900,02	7.972.033,37	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	500.291,32	D	6.674.582,77	6.988.163,32	186.710,77	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	500.291,32	D	6.674.582,77	6.988.163,32	186.710,77	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	500.291,32	D	6.674.582,77	6.988.163,32	186.710,77	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	1.079.097,92	D	3.131.090,32	3.543.492,45	666.695,79	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	1.079.097,92	D	3.131.090,32	3.543.492,45	666.695,79	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	1.079.097,92	D	3.131.090,32	3.543.492,45	666.695,79	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	7.139.912,90	D	5.505.958,16	5.527.244,25	7.118.626,81	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	7.139.912,90	D	5.505.958,16	5.527.244,25	7.118.626,81	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	7.139.912,90	D	5.505.958,16	5.527.244,25	7.118.626,81	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

UNIDADE PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2	PASSIVO	8.719.302,14	C	6.383.568,45	5.636.299,68	7.972.033,37	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	6.977.141,06	C	6.193.448,52	5.636.299,68	6.419.992,22	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	6.977.141,06	C	6.193.448,52	5.636.299,68	6.419.992,22	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	3.174.105,83	C	5.381.295,91	4.955.362,34	2.748.172,26	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	3.174.105,83	C	5.381.295,91	4.955.362,34	2.748.172,26	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	1.656.250,04	C	781.249,98	0,00	875.000,06	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	1.656.250,04	C	781.249,98	0,00	875.000,06	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	2.140.813,75	C	10.937,29	660.550,89	2.790.427,35	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	449.541,67	C	0,00	302.706,55	752.248,22	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	73.562,05	C	0,00	34.664,43	108.226,48	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	339.499,65	C	0,00	159.722,05	499.221,70	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	3.195,27	C	10.937,29	11.165,00	3.422,98	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	957.636,29	C	0,00	89.819,20	1.047.455,49	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	317.378,82	C	0,00	62.473,66	379.852,48	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	5.971,44	C	19.965,34	20.386,45	6.392,55	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	5.971,44	C	19.965,34	20.386,45	6.392,55	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.742.161,08	C	190.119,93	0,00	1.552.041,15	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.682.161,08	C	190.119,93	0,00	1.492.041,15	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.682.161,08	C	190.119,93	0,00	1.492.041,15	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.888.922,26	C	0,00	0,00	4.888.922,26	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	3.206.761,18	D	190.119,93	0,00	3.396.881,11	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	7.972.033,37	D	9.553.940,61	9.116.087,63	8.409.886,35	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	7.972.033,37	D	9.553.940,61	9.116.087,63	8.409.886,35	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	186.710,77	D	5.033.074,53	4.575.720,87	644.064,43	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	186.710,77	D	5.033.074,53	4.575.720,87	644.064,43	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	186.710,77	D	5.033.074,53	4.575.720,87	644.064,43	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	666.695,79	D	1.670.653,73	1.867.320,80	470.028,72	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	666.695,79	D	1.670.653,73	1.867.320,80	470.028,72	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	666.695,79	D	1.670.653,73	1.867.320,80	470.028,72	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	7.118.626,81	D	2.850.212,35	2.673.045,96	7.295.793,20	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	7.118.626,81	D	2.850.212,35	2.673.045,96	7.295.793,20	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	7.118.626,81	D	2.850.212,35	2.673.045,96	7.295.793,20	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

UNIDADE PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.97	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural já deduzidos até 01º de janeiro de 2018	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.98	Subconta - Imobilizado - Gastos da atividade de desenvolvimento da produção de campos de petróleo e gás natural não deduzidos até 01º de janeiro 2018 e os posteriores a esta data	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2	PASSIVO	7.972.033,37	C	4.016.655,83	4.454.508,81	8.409.886,35	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	6.419.992,22	C	4.016.655,83	4.371.456,29	6.774.792,68	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	6.419.992,22	C	4.016.655,83	4.371.456,29	6.774.792,68	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	2.748.172,26	C	3.225.590,32	2.565.191,11	2.087.773,05	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	2.748.172,26	C	3.225.590,32	2.565.191,11	2.087.773,05	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	875.000,06	C	781.249,98	1.495.100,00	1.588.850,08	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	875.000,06	C	781.249,98	1.495.100,00	1.588.850,08	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	2.790.427,35	C	3.422,98	311.165,18	3.098.169,55	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	752.248,22	C	0,00	157.000,65	909.248,87	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	108.226,48	C	0,00	15.832,06	124.058,54	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	499.221,70	C	0,00	73.066,66	572.288,36	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	3.422,98	C	3.422,98	0,00	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	1.047.455,49	C	0,00	34.348,92	1.081.804,41	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	379.852,48	C	0,00	30.916,89	410.769,37	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	6.392,55	C	6.392,55	0,00	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	6.392,55	C	6.392,55	0,00	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.552.041,15	C	0,00	83.052,52	1.635.093,67	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.492.041,15	C	0,00	83.052,52	1.575.093,67	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.492.041,15	C	0,00	83.052,52	1.575.093,67	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.888.922,26	C	0,00	83.052,52	4.971.974,78	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	3.396.881,11	D	0,00	0,00	3.396.881,11	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		12.523,44	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	12.523,44	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	12.523,44	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	4.985.090,17	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	5.212.308,40	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	5.212.308,40	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	227.218,23	D
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	227.218,23	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	4.634.277,50	D
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	4.634.277,50	D
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	4.634.277,50	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	11.902,89	D
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	11.902,89	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	7.945,36	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	3.243,28	D
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	714,25	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	326.386,34	D
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	326.386,34	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	326.386,34	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		140.846,59	D
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	140.846,59	D
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	140.846,59	D
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	5.583.071,11	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	5.760.809,48	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	5.760.809,48	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	177.738,37	D
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	177.738,37	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	5.026.962,20	D
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	5.026.962,20	D
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	5.026.962,20	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	28.373,92	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	28.373,92	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	18.416,13	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	8.198,68	D
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	1.759,11	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	668.581,58	D
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	668.581,58	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	668.581,58	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		190.119,93	D
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	190.119,93	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	190.119,93	D
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	6.018.061,66	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	6.262.180,64	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	6.262.180,64	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	244.118,98	D
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	244.118,98	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	5.527.244,25	D
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	5.527.244,25	D
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	5.527.244,25	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	31.551,45	D
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	31.551,45	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	20.386,45	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	9.208,04	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	1.956,96	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	649.385,89	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	649.385,89	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	649.385,89	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		83.052,52	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	83.052,52	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	83.052,52	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	3.067.263,66	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	3.341.307,46	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	3.341.307,46	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	274.043,80	D
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	274.043,80	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	2.673.045,96	D
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	2.673.045,96	D
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	2.673.045,96	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	0,00	C
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	311.165,18	D
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	311.165,18	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	311.165,18	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	C

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	4985090,15
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	398807,21
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	398807,21

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	5583071,09
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	446645,69
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	446645,69

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	6018061,64
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	481444,93
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	481444,93

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	3067263,65
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	245381,09
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	245381,09

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	398807,21
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	59821,08
4	Adicional	33880,72
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	93701,80
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	446645,69
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	66996,85
4	Adicional	38664,57

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	105661,42
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	481444,93

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	72216,74
4	Adicional	42144,49
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	24542,03
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	89819,20
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	245381,09
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	36807,16
4	Adicional	18538,11
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	20996,35
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	34348,92
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	4985090,15
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	598210,82
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	598210,82

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	5583071,09
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	669968,53
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	669968,53

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	6018061,64

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	722167,40
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	722167,40

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	3067263,65
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	368071,64
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	368071,64

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	598210,82
2	CSLL Apurada	53838,97
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	53838,97

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	53838,97
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	669968,53
2	CSLL Apurada	60297,17

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	60297,17
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	60297,17
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	722167,40
2	CSLL Apurada	64995,07
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	64995,07
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	2521,41
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	62473,66
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	368071,64
2	CSLL Apurada	33126,45
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	33126,45
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	2209,56
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	30916,89
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
17/06/2016		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	90397800991	MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	100.0000	0.0000	
17/06/2016	13/10/2023	105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	10.0000	0.0000	

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta	0,00
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	20576605,98
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	0,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.463.374/0001-74	SCP:	

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208406305	25.463.374/0001-74	

NOME EMPRESARIAL
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.B3.D0.87.7A.19.30.2D.84

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	25463374000174	MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA: 25463374000174	805338954951193400 3	23/10/2023 a 22/10/2024	Sim
Contador	02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO: 02926700954	511453638605382060 1	18/07/2023 a 18/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F3.AF.FA.FF.A6.41.47.E8.D1.97.DA.59.
B3.D0.87.7A.19.30.2D.84-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 11:30:51

EB.E0.90.F4.AE.4D.4A.3D
0E.28.A4.83.2E.D9.0B.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.0.7**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
25.463.374/0001-74
SCP
NOME EMPRESARIAL
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3D.87.07.0A.87.7D.7E.75.19.A5.79.D9.69.74.3F.4F.A3.5D.15.38	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	25463374000174	MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA: 25463374000174	8053389549511934003	23/10/2023 a 22/10/2024
Contador/Contabilista	02926700954	VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO: 02926700954	5114536386053820601	18/07/2023 a 18/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

3D.87.07.0A.87.7D.7E.75.19.A5.79.D9.
69.74.3F.4F.A3.5D.15.38-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 11:33:59

45.61.53.10.05.A1.ED.38 35.4C.
92.2E.C5.9C.ED.ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.413.161

CNPJ: 25.463.374/0001-74

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:32 do dia 03/07/2024.
Código de autenticidade da certidão: B2BA86C31F19478F1B1A8E1A37D459DAE0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/10/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Data da consulta: 18/01/2022 09:48:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.463.374/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR **CEP:** 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 25.463.374/0001-74 **IE:** 907.68193-91 96 **IM:** 751.560-5
Email: medefe@medicalprodutos.com.br **Site:** https://medicalprodutos.com.br

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM. Pregão Eletrônico N° 019/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 18					
1	CENTRAL DE NEBULIZACAO - APARELHO DE AEROSOL 3 SAÍDAS. COM SUPORTE PARA MASCARA, 3 KITS DE, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES, POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS 2.8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, TENSÃO BIVOLT CHAVEADO. VAZÃO DE 70 L/MIN. RMS: 10332179006. **MARCA:** MEDICATE **MODELO:** MD400BP	UN	2,00	1.060,0000	2.120,0000
				Valor total do grupo:	2.120,0000
				Valor total da proposta:	2.120,0000

O valor total dessa proposta é de R$2.120,0000 (dois mil e cento e vinte reais).

Dados Comerciais:

Banco: 274 - BMP Money Plus
Agência: 0001
Conta: 08144397-0
Pix: 25.463.374/0001-74

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Maria da Glória de Carvalho dos Santos
CPF/MF: 903.978.009-91
RG nº: 4.159.707-0 - **Expedido por:** SESP/PR
Naturalidade: Curitiba **Nacionalidade:** Brasileira

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias
Prazo de garantia: Conforme edital
Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital.

Observações:

No período de 19/12/2024 a 05/01/2025 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 19 de Julho de 2024

Representante Legal

Maria da Glória de Carvalho dos Santos

RG:4.159.707-0 **CPF:**903.978.009-91

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 19/07/2024 11:49:27 é(são):

Nome: **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**
CPF: 903.978.009-91
Data: 19/07/2024 11:49:27

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41208406305 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421333270
NIRE (Sede) 41208406305	**CNPJ** 25.463.374/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 17/06/2016	**Início de Atividade** 17/06/2016

Endereço Completo
Rua GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81460-140

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. -COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	903.978.009-91	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	903.978.009-91	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 13/10/2023	**Número** 20237289830	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2024, às 17:19:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MSLFAJLF**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Anexo não disponível para exportação

TODOS_DOCUMENTOS_MEDEFE.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 1.301/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão nº: 47797747/2024
Expedição: 09/07/2024, às 12:23:20
Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 32- 1.301/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 15:55:02

DOCUMENTOS - PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO.

–

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

01_CNH_Digital_22_12_2031.pdf
02_Alvara_Municipal_31_12_2024.pdf
03_CARTAO_CNPJ_30_08_2024.pdf
04_CONTRATO_2.pdf
06_Consulta_Regularidade_do_Empregador_03_08_2024.pdf
07_CND_Estadual_29_08_2024.pdf
08_CND_Federal_27_11_2024.pdf
09_CND_Municipal_digital_29_08_2024.pdf
10_CND_Trabalhista_27_11_2024.pdf
11_CND_FALENCIA_23_09_2024.pdf
12_CND_SIMPLIFICADA_24_04_2024.pdf
13_OPTANTE_PELO_SIMPLES_NACIONAL_30_08_2024.pdf
14_CAD_CONTRIBUIENTE_ESTADUAL_29_08_2024.pdf
15_CERTIDAO_TCU_PJ_CNPJ_11_05_2024.pdf
16_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_IMPROBILIDADE_ADM_PF_CNPJ_11_03_2024.pdf
17_D_R_E_Pedro_Augusto_de_Matos_Botelho_12_2023.pdf
18_BALANCO_2022.pdf
19_BALANCO_2023.pdf
20_CRC_SEPLAG_25_06_2024.pdf
Atestado_Tecnico_Aguas_Formosa_Computador_.pdf
Atestado_Tecnico_Aguas_Formosa_Scanner_de_mesa_.pdf
Atestado_Tecnico_Alterosa.pdf
Atestado_Tecnico_Bela_Vista_de_Minas_HD_Externo_.pdf
Atestado_Tecnico_Capelinha.pdf
Atestado_Tecnico_Carlos_Chagas_Projetor_e_Caixa_de_Som_.pdf
Atestado_Tecnico_Conselheiro_Pena_Digital_.pdf
Atestado_Tecnico_Corrego_Fundo.pdf
Atestado_Tecnico_Fortaleza.pdf
Atestado_Tecnico_Itambacuri.pdf
Atestado_Tecnico_Itanhomi.pdf
Atestado_Tecnico_Itapecerica.pdf
Atestado_Tecnico_Itapecerica_Digital.pdf
Atestado_Tecnico_Itapecerica_Impressora_A3_.pdf
Atestado_Tecnico_Passos.pdf
DECLARACAO_DE_COMPROMETIMENTO_rio_bom_019_2024.pdf
DECLARACAO_DE_IDENTIFICACAO_DE_RESPONSAVEL_rio_bom_019_2024.pdf
DECLARACAO_DE_MICROEMPRESA_OU_EMPRESA_DE_PEQUENO_PORTE_rio_bom_019_2024.pdf

DECLARACAO_DE_NEPOTISMO_rio_bom_019_2024.pdf
DECLARACAO_DE_SITUACAO_DE_REGULARIEDADE_rio_bom_019_2024.pdf
Proposta_em_papel_timbrado_assinada_e_com_CNPJ.pdf
PROPOSTA_RIO_BOM_019_2024.pdf
PROPOSTA_RIO_BOM_019_2024_READEQUADA.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_PEDRO.pdf

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MUNICÍPIO DE PASSOS
Prefeitura Municipal de Passos - MG
Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas

ALVARÁ 2024

Nome/Razão Social: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
CPF/CNPJ: 46.845.026/0001-31
Nome Fantasia: PB COMERCIO E UTILIDADES
Endereço: Rua HENRIQUE AMELIO OLIVEIRA Nº41 SALA 01 - JOAO PAULO II - Passos-MG CEP: 37900-100

Atividades Econômicas

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Advertência

Este alvará não importa em autorização: 1-para utilização de calçada nos casos proibidos em lei e regulamento, e nos permitidos, fora dos limites legais e regulamentares; e 2- para atividades ruidosas, perigosas ou insalubres, que ameace a segurança, a saúde ou o sossego, sem a adoção das medidas mitigadoras determinadas por autoridade competente nos termos da Lei Municipal nº 2.796 de 22 de fevereiro de 2010.

Inscrição Municipal: 28888
Horário de Funcionamento: DISP, LEGAIS
Validade: 31/12/2024
Inicio das Atividades: 23/06/2022
Área: 10 M2

Restrições

O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder de polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Observações

MUNICIPIO DE PASSOS - Passos - Minas Gerais, Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.845.026/0001-31 **MATRIZ**		**20/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PB COMERCIO E UTILIDADES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	**41**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.901-360	**JOAO PAULO II**	**PASSOS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM	**(35) 9968-2304**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **10:41:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31826693194	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300889873

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PASSOS
Local

20 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/550.205-7	MGP2300889873	20/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
700.106.976-08	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3182669319-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
NILSON BOTELHO	SILVANIA DE MATOS SOBRINHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/05/2000	MG26046960	SSP	MG	700.106.976-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF
PASSOS	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☒ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PASSOS	MG	BRASIL	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4742300 4744003 4752100 4754701 4754703	COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MOVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE OUTROS PRODUTOS, COMO RETROPROJETORES, ENFEITES E DECORACAO DE NATAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMO CADEIRAS DE RODAS E O COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS DE OPTICA COMO VENDA DE MICROSCOPIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
20/06/2022	46845026000131			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300889873

MG40750599

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3182669319-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
NILSON BOTELHO	SILVANIA DE MATOS SOBRINHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/05/2000	MG26046960	SSP	MG	700.106.976-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF
PASSOS	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☒ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PASSOS	MG	BRASIL	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4755503 4761003 4763601 4773300 4774100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
20/06/2022	46845026000131			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300889873

MG40750599

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3182669319-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
NILSON BOTELHO	SILVANIA DE MATOS SOBRINHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/05/2000	MG26046960	SSP	MG	700.106.976-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF
PASSOS	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☒ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PASSOS	MG	BRASIL	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4781400 4789007 4789099 4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
20/06/2022	46845026000131			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300889873

MG40750599

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/550.205-7	MGP2300889873	20/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
700.106.976-08	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, de NIRE 3182669319-4 e protocolado sob o número 23/550.205-7 em 20/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10858565, em 21/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jair Donizetti da Silva Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
700.106.976-08	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
700.106.976-08	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Belo Horizonte. quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Jair Donizetti da Silva Junior, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2023, às 13:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/550.205-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.845.026/0001-31

Razão Social: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Endereço: R HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA 41 SALA 01 / JOAO PAULO II / PASSOS / MG / 37901-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2024 a 03/08/2024

Certificação Número: 2024070505555820900158

Informação obtida em 09/07/2024 15:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004370110.00-55	CNPJ/CPF: 46.845.026/0001-31	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 41
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: JOAO PAULO II	CEP: 37901360
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PASSOS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000767938870

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
CNPJ: 46.845.026/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:58 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2024.
Código de controle da certidão: **96ED.D5C8.2632.B2B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

7509 2024

Certidão fornecida para o CNPJ: 46.845.026/0001-31

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR PENDÊNCIAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, NESTA DATA.

ESTA CERTIDÃO ENGLOBA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA E REFERE-SE A DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS.

Certidão válida até 29/08/2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://www.passos.mg.gov.br/

Chave de validação: **bcbda3b5**

PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, 175 ? CENTRO ? PASSOS ? MINAS GERAIS
FONE: (35) 3522-7087 ? CEP 37900-900

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.845.026/0001-31
Certidão nº: 38049638/2024
Expedição: 31/05/2024, às 11:04:45
Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.845.026/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
CNPJ: 46.845.026/0001-31

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Junho de 2024 às 14:42

PASSOS, 25 de Junho de 2024 às 14:42

Código de Autenticação: 2406-2514-4215-0076-3039

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
46.845.026/0001-31	20/06/2022	20/06/2022

Endereço Completo:
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA 41 SALA 01 - BAIRRO JOAO PAULO II CEP 37901-360 - PASSOS/MG

Objeto:
COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MOVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE OUTROS PRODUTOS, COMO RETROPROJETORES, ENFEITES E DECORACAO DE NATAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMO CADEIRAS DE RODAS E O COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS DE OPTICA COMO VENDA DE MICROSCOPIO.

Capital: R$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINQUENTA MIL REAIS	(Lei Complementar nº 123, de 2006)
	EMPRESA PEQUENO PORTE

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 21/09/2023 — Número: 10858565

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Nome do Empresário: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
Identidade: MG26046960 — CPF: 700.106.976-08
Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2024 13:42

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000265792 e visualize a certidão)

24/076.156-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Data da consulta: 31/05/2024 10:47:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.845.026/0001-31**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/06/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 46.845.026
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**46.845.026/0001-31**	**43701100055**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

UF:
MG - 31

CNPJ:
46.845.026/0001-31

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
43701100055

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4753900

Data Situação na UF:
20/06/2022

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
PB COMERCIO E UTILIDADES

Data Início Atividade:
20/06/2022

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Microempresa (ME)

CNAE Principal:
4753900

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Dados de Endereço

Município IBGE:

3147907 - Passos

UF de Localização:

MG

Logradouro:

R DOUTOR CARVALHO

Nro:

674

Complemento:

APT 203 SALA 01

Bairro:

CENTRO

CEP:

37900100

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2024 10:40:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO**
CNPJ: **46.845.026/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2023 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 700.106.976-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.A0CF.2298.7303 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	182.576,00	182.576,00
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.781,68)	(8.781,68)
RECEITA LÍQUIDA		173.794,32
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(111.465,96)	(111.465,96)
LUCRO BRUTO		62.328,36
DESPESAS OPERACIONAIS		(5.141,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(3.636,00)	
TAXAS DIVERSAS	(1.304,85)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(144,10)	
DESPESAS BANCARIAS	(57,00)	(5.141,95)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(245,30)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(6.768,55)	
HONORARIOS CONT.	(574,90)	(7.588,75)
RESULTADO OPERACIONAL		49.597,66
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		49.597,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		49.597,66

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
EMPRESÁRIO
CPF: 700.106.976-08

MARLI OLIMPIA GOMES MARTINS
Reg. no CRC - SP sob o No. 082615
CPF: 877.087.526-04

Marli Olimpia Gomes
Contadora
CRC/MG 082615/O-5

Sistema licenciado para CONTABILIDADE OLIMPIA LTDA

Empresa: **PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO** Folha: 0001
C.N.P.J.: 46.845.026/0001-31
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	84.640,76D
ATIVO CIRCULANTE	83.141,76D
DISPONÍVEL	9.021,27D
CAIXA	1.700,10D
CAIXA GERAL	1.700,10D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.321,17D
BANCO DO BRASIL	7.133,77D
BANCO NUBANK	187,40D
CLIENTES	74.120,49D
DUPLICATAS A RECEBER	74.120,49D
CLIENTES DIVERSOS	74.120,49D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.499,00D
IMOBILIZADO	1.499,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.499,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.499,00D
PASSIVO	84.640,76C
PASSIVO CIRCULANTE	27.506,99C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.329,10C
EMPRÉSTIMOS	15.329,10C
EMPRESTIMO SOCIO	15.329,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.965,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.965,89C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.184,89C
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	5.781,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.212,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	133,32C
INSS A RECOLHER	133,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.133,77C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	7.133,77C
RESERVA DE LUCRO	7.133,77C

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608 Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608 Dados: 2024.05.02 10:14:20 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELLHO
EMPRESÁRIO
CPF: 700.106.976-08

MARLI OLIMPIA GOMES MARTINS
Reg. no CRC - SP sob o No. 082615
CPF: 877.087.526-04

Marli Olimpia Gomes
Contadora
CRC/MG 082615/O-5

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	655.212,69D	908.201,18	1.199.615,73	363.798,14D
2	ATIVO CIRCULANTE	652.963,69D	908.201,18	1.199.615,73	361.549,14D
3	DISPONÍVEL	26.837,14D	424.383,48	385.467,81	65.752,81D
4	CAIXA	2.042,97D	0,00	0,00	2.042,97D
5	CAIXA GERAL	2.042,97D	0,00	0,00	2.042,97D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.051,95D	319.154,22	286.516,24	57.689,93D
8	BANCO DO BRASIL	24.864,55D	319.154,22	286.516,24	57.502,53D
580	BANCO NUBANK	187,40D	0,00	0,00	187,40D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	257,78C	105.229,26	98.951,57	6.019,91D
556	APLICAÇAO BANCO DO BRASIL	257,78C	105.229,26	98.951,57	6.019,91D
12	CLIENTES	57.489,58D	418.765,62	213.389,21	262.865,99D
13	DUPLICATAS A RECEBER	57.489,58D	418.765,62	213.389,21	262.865,99D
504	CLIENTES DIVERSOS	57.489,58D	418.765,62	213.389,21	262.865,99D
18	OUTROS CRÉDITOS	30.012,85D	2.917,49	0,00	32.930,34D
22	DIVIDENDOS A RECEBER	30.012,85D	2.917,49	0,00	32.930,34D
560	ANTECIPAÇAO DE LUCRO	30.012,85D	2.917,49	0,00	32.930,34D
53	ESTOQUE	538.624,12D	62.134,59	600.758,71	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	538.624,12D	62.134,59	600.758,71	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	538.624,12D	62.134,59	600.758,71	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.249,00D	0,00	0,00	2.249,00D
111	IMOBILIZADO	2.249,00D	0,00	0,00	2.249,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.249,00D	0,00	0,00	2.249,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.249,00D	0,00	0,00	2.249,00D
149	PASSIVO	158.299,76C	205.320,42	410.818,80	363.798,14C
150	PASSIVO CIRCULANTE	164.860,08D	168.634,81	388.909,11	55.414,22C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.636,15C	0,00	2.059,00	39.695,15C
151	EMPRÉSTIMOS	37.636,15C	0,00	2.059,00	39.695,15C
561	EMPRESTIMO SOCIO	37.636,15C	0,00	2.059,00	39.695,15C
164	FORNECEDORES	225.472,14D	149.474,08	374.946,22	0,00
165	FORNECEDORES	225.472,14D	149.474,08	374.946,22	0,00
506	FORNECEDORES DIVERSOS	225.472,14D	149.474,08	374.946,22	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.752,03C	17.695,53	10.438,69	14.495,19C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.752,03C	17.695,53	10.438,69	14.495,19C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.180,59C	17.180,59	9.450,06	9.450,06C
526	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	4.571,44C	514,94	988,63	5.045,13C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.223,88C	1.465,20	1.465,20	1.223,88C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C	1.320,00	1.320,00	1.078,68C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	1.320,00	1.320,00	1.078,68C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	145,20C	145,20	145,20	145,20C
191	INSS A RECOLHER	145,20C	145,20	145,20	145,20C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	323.159,84C	36.685,61	21.909,69	308.383,92C
243	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
257	RESERVAS DE LUCROS	7.133,77C	7.133,77	0,00	0,00
576	RESERVA DE LUCRO	7.133,77C	7.133,77	0,00	0,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	266.026,07C	29.551,84	21.909,69	258.383,92C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	266.026,07C	29.551,84	21.909,69	258.383,92C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	14.775,92	7.133,77	7.642,15D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	266.026,07C	0,00	0,00	266.026,07C
519	(-) PREJUIZO DO PERIODO	0,00	14.775,92	14.775,92	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	61.851,74D	12.456,33	74.308,07	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	61.851,74D	12.456,33	74.308,07	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	1.492,12D	267,82	1.759,94	0,00
319	DESPESAS GERAIS	1.492,12D	267,82	1.759,94	0,00
513	MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.492,12D	267,82	1.759,94	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	60.359,62D	12.188,51	72.548,13	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	8.568,14D	1.710,82	10.278,96	0,00
332	PRÓ-LABORE	6.600,00D	1.320,00	7.920,00	0,00
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	1.968,14D	390,82	2.358,96	0,00

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608 Dados: 2024.05.02 10:14:40 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELLHO
EMPRESÁRIO
CPF: 700.106.976-08

MARLI OLIMPIA GOMES MARTINS
Reg. no CRC - SP sob o No. 082615
CPF: 877.087.526-04

Sistema licenciado para CONTABILIDADE OLIMPIA LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.383,59D	1.235,44	12.619,03	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	2.753,58D	246,81	3.000,39	0,00
527	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	8.630,01D	988,63	9.618,64	0,00
353	DESPESAS GERAIS	40.151,48D	9.187,27	49.338,75	0,00
356	TELEFONE	276,05D	54,99	331,04	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	788,32D	0,00	788,32	0,00
292	COMBUSTÍVEL	602,07D	226,92	828,99	0,00
573	DESPESAS DIVERSAS	36.580,40D	8.505,36	45.085,76	0,00
575	HONORARIOS CONT.	1.904,64D	400,00	2.304,64	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	256,41D	54,98	311,39	0,00
574	DESPESAS BANCARIAS	256,41D	54,98	311,39	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	558.764,67C	725.673,86	166.909,19	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	558.764,67C	725.673,86	166.909,19	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	605.247,55C	716.223,80	110.976,25	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	605.247,55C	716.223,80	110.976,25	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	605.247,55C	716.223,80	110.976,25	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	46.482,88D	9.450,06	55.932,94	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	46.482,88D	9.450,06	55.932,94	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	46.482,88D	9.450,06	55.932,94	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.331.758,43	1.331.758,43	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.331.758,43	1.331.758,43	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	600.758,71	600.758,71	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	600.758,71	600.758,71	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	600.758,71	600.758,71	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	730.999,72	730.999,72	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	730.999,72	730.999,72	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	730.999,72	730.999,72	0,00

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608 Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608 Dados: 2024.05.02 10:14:54 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELLHO
EMPRESÁRIO
CPF: 700.106.976-08

MARLI OLIMPIA GOMES MARTINS
Reg. no CRC - SP sob o No. 082615
CPF: 877.087.526-04

Marli Olimpia Gomes
Contadora
CRC/MG 082615/O-5

Sistema licenciado para CONTABILIDADE OLIMPIA LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21

N° DO CADASTRO:	171267	**SITUAÇÃO:**	Ativo	**VALIDADE:**	03/06/2025

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	**Inscrito no CADIN**	Não
CNPJ	46.845.026/0001-31		
Nome Empresarial	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO		
Nome Fantasia	PB COMERCIO E UTILIDADES		
Natureza Jurídica	Empresário Individual	**Porte da Empresa**	Pequeno

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Celular	(37)99945-1924

E-mail Principal	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
***.106.976-**	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA, 41, APT 203 SALA 01, JOAO PAULO II, PASSOS, MG, CEP: 37.901-360

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MOVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE OUTROS PRODUTOS, COMO RETROPROJETORES, ENFEITES E DECORACAO DE NATAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMO CADEIRAS DE RODAS E O COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS DE OPTICA COMO VENDA DE MICROSCOPIO.

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	**Validade**	**Situação**
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito

Registro comercial da firma	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	**Validade**	**Situação**
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	25/06/2024	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	29/08/2024	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	**Validade**	**Situação**
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	28/07/2024	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	27/11/2024	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	27/11/2024	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	29/08/2024	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	**Validade**	**Situação**
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	11/09/2024	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 1985014321		

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao órgão público Caixa Escolar Miguel Pinheiro do Nascimento, inscrita no CNPJ: 19.588.698/0001-36, I.E.: ISENTO, situada na R. Joaquim Pinto da Rocha, Nº 166, Distrito de Agua Quente, na cidade de Água Quente -MG os produtos abaixo:

30 NOTEBOOK:4GB Ram Armazenamento: 128GB SSD
Conectividade: Bluetooth,Wi-FiEntrada P2 para microfone: 1Entrada/Saída P2 para microfone/fone de ouvido: Não

Quantidade de entradas USB: 2 Quantidade de entradas USB: 3 Saída VGA: Não Entrada LAN (RJ45): Não possui

Saída HDMI: 1 Tipo de conector: HDMI, USB Quantidade de slots:1 Velocidade da memória :2400MHz

Barramento da memória: DDR4 Cache do processador: 4Mb Drive óptico: Não possui Formato da tela: Widescreen

Leitor de cartões: Não Possui Mouse: Mousepad Padrão da bateria: 2 Células 35Wh Placa de áudio: Alto falantes com certificação Dolby Áudio (2 x 1.5W) Placa mãe: Intel Resolução da tela: HD (1366x720) Resolução da webcam: HD

Sistema operacional: Windows 10 Tamanho da Tela: 15.6 Polegadas Teclado: Padrão ABNT Duração da bateria: Depende do tipo de uso Tecnologia de áudio:Alto falantes com certificação Dolby Áudio (2 x 1.5W) Modelo da Placa de Vídeo: Integrada Chipset: Intel Interface do HD: SSD Modelo da placa de vídeo: Integrada Intel UHD Graphics 600

Modelo do processador: Intel Celeron N4020 Velocidade do processador: 1.1GHZ (2.8GHZ Max Turbo)

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone. Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Águas Formosas/ MG, 27 de Abril de 2023

Tony Ferreira Loz
MASP: 1141298-8
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao órgão público Caixa Escolar Miguel Pinheiro do Nascimento, inscrita no CNPJ: 19.588.698/0001-36, I.E.: ISENTO, situada na R. Joaquim Pinto da Rocha, Nº 166, Distrito de Agua Quente, na cidade de Água Quente -MG os produtos abaixo:

02 UNIDADES - SCANNER DE MESA ADS-1250W, DUPLEX, WI-FI, CÓDIGO: 665846, Especificações Digitalização, Espessura do Papel: 51.8 até 128 g/m²,Velocidade de Digitalização‡: Simplex: Até 25 ppm (em cores e monocromático) / Duplex: Até 50 ipm (em cores e monocromático), Modos de Digitalização: Arquivo , Imagem , OCR , E-mail, Dispositivos Móveis e Unidade de memória flash USB, Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi, ENERGY STAR® Qualified: Sim Compatibilidade: Drivers: TWAIN, WIA, ICA, SANE, Fonte de Alimentação Utilizada: 110-120 V CA (corrente alternada), Consumo de Energia: Aprox. 9 W (Digitalizando), Aprox. 4,2 W (Modo Pronto), Aprox. 1,4 W (Modo Sleep), Interface USB Direta: Sim, Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Micro USB 3.0, Tipo de Scanner: CIS (sensor de imagem por contato) duplo, Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 (L) x 7,0 (C) cm, Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 (L) x 86,4 (C) cm. Resolução Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis, Profundidade de Cor: 48 bits (entrada) / 24 bits (saída), Display: Não. Ciclo de Trabalho Diário: Até 1000 digitalizações/dia, Capacidade de Entrada de Papel: Até 20 folhas, Requisitos de Sistema, Softwares Inclusos: Power PDF, Nuance® PaperPort® 14 SE, Brother iPrint&Scan, Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10, Windows 8/8.1, Windows 7(SP1) Mac® OSX v10.11.6, 10.12.x, 10.3.x Linux, Compatibilidade com Dispositivos Móveis: Brother iPrint&Scan,
Itens Inclusos
Scanner ADS-1250W, Adaptador CA, Guia de configuração rápida
Certificado de garantia e folha de registro do produto

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone. Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Águas Formosas/ MG, 05 de julho de 2023

Tony Ferreira Loz
MASP: 1141298-8
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

E.E. DE ÁGUA QUENTE - P.O.4.5.B.2
Autorizada pela Resol. 7447/04 - SEE
Rua Joaquim Pinto da Rocha, 166
39880-000 Águas Formosas - MG

Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu ao órgão publico Caixa Escolar São Joaquim, inscrita no CNPJ: 19.710.557/0001-44, I.E.: ISENTO, situada na R. Deodoro da Fonseca, Nº 167, Bairro: Centro na cidade de Alterosa-MG os produtos abaixo:

GELADEIRA Especificação do item: REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTÊNCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS;	02 unidades
PANELA DE PRESSÃO ACIMA DE 10 LITROS Especificação do item: PANELA DE PRESSÃO (ACIMA DE 10 LITROS) - MATÉRIA-PRIMA: ALUMINIO POLIDO; CAPACIDADE: 20 LITROS;	01 unidade
FREEZER Especificação do item: FREEZER DOMÉSTICO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; CAPACIDADE: 550 LITROS; TENSÃO: 110/220V	01 unidade

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone. Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Alterosa, 11 de agosto de 2023.

Giovani Lindolfo da Silva /Masp 1413239-3

Diretor

Giovani Lindolfo da Silva

Diretor - MASP: 141.323.9-3

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu ao Município De Bela Vista De Minas inscrita no CNPJ: 18.311.043/0001-53, I.E.: ISENTO, situada na Av. Arthur da Costa e Silva, Nº 70, Bairro: Centro na cidade de Bela Vista de Minas -MG o produto abaixo:

1 UNIDADE - HD EXTERNO 1000GB USB 3.0

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Bela Vista de Minas, 12 de janeiro de 2024.

MATHEUS HENRIQUE POLICARPO

CESEC ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
CESEC-CAPELINHA
AV: CLÓVIS PIMENTA DE FIGUEIREDO nº 229, CENTRO CAPELINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao orgão publico Caixa Escolar Cesec De Capelinha, inscrita no CNPJ: 17.214.427/0001-95, I.E.: ISENTO, situada na R. Clóvis Pimenta de Figueiredo, Nº 229, Bairro: Centro na cidade de Capelinha - MG os produtos abaixo:

1 UNIDADE - TANQUINHO - CAPACIDADE: 12 KG; DIMENSÕES: 94,5CM(A) X 53CM(L) X 53CM(C) APROX.; VOLTAGEM: 127 VOLTS; Complementação da especificação: TIPO: SEMI AUTOMÁTICO - LAVAGEM: POR TURBILHONAMENTO - FILTRO: RETENÇÃO DE FIAPOS - TAMPA: COM TAMPA - FUNÇÕES: LAVA E ENXAGUA - DISPENSER: PARA SABÃO E AMACIANTE

EDITAL 005/2023 TC 962845/2021

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Capelinha, 20 de maio de 2024

1334149-0

Marcilene Pereira Belem – MASP 1334149-0

Presidente da Comissão de Licitação Caixa Escolar

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à está ao órgão público Caixa Escolar Dr. Joao Beraldo, inscrita no CNPJ: 19.634.450/0001-64, I.E.: ISENTO, situada na Av. Gabriel Passos, Nº393, Bairro: Centro na cidade de Carlos Chagas - MG os produtos abaixo:

8 UNIDADES - PROJETOR COM TECNOLOGIA 3LCD, COM CONECTIVIDADE AVANÇADA COM PORTAS HDMI E RJ-45, E WIRELESS OPCIONAL QUE POSSIBILITA PROJETAR O CONTEÚDO SEM A NECESSIDADE DE CABOS, VANTAGENS DO PROJETOR EPSON POWER LITE W49 3800 LUMENS WXGA 3LCD, 3.800 LUMENS DE BRILHO EM CORES E DE BRILHO EM BRANCO, RESOLUÇÃO NATIVA WXGA E RAZÃO DE ASPECTO 16:10, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO (ATÉ 17.000 HORAS NO MODO ECO), FUNCIONALIDADE INTEGRADA DE MODERAÇÃO, QUE PERMITE COMPARTILHAMENTO FÁCIL, PROJETOR, CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS AA, CABO DE ENERGIA (1,8 M), CABO HDMI, GUIA DE INSTALAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO, PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS (C2FINE), MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS, BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO: 16:10, RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA), REDIMENSIONAR: 640 X 480 (VGA), 800 X 600 (SVGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+), 1680 X 900 (WXGA++), 1600 X 1200 (UXGA60), TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE, DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO), ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.30 (ZOOM:WIDE), 1.56 (ZOOM:TELE), DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 33" TO 320" (0.91 TO 9.07 M) (ZOOM:WIDE), CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30º; HORIZONTAL: -30° +30°, RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1, PROCESSAMENTO DE COR: 10 BIT, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES, TEMPERATURA DE USO: 5 °C A 40 °C (41 °F A 104 °F), DIMENSÕES: 302 MM X 87 MM X 249 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE, SEGURANÇA: KENSINGTON LOCK, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA: 100V-120V: 345 (NORMAL) - 235 (ECO); 220V-240V: 327 (NORMAL) - 225 (ECO)

2 UNIDADES - CAIXA DE SOM PARTYBOX ENCORE ESSENTIAL, LED, 100W RMS, BLUETOOTH, PRETO; 6 HORAS DE REPRODUÇÃO; IPX4 À PROVA DE RESPINGOS; ENTRADA DE MICROFONE COM FIO; KARAOKÊ

COM UMA ENTRADA DE MICROFONE COM FIO; REPRODUÇÃO SEM FIO VIA BLUETOOTH, PEN DRIVE USB OU CONECTE UM CABO AUXILIAR. ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTORES: WOOFER DE 1 X 5,25 POL., TWEETER DE 2 X 1,75 POL; POTÊNCIA DE SAÍDA: 100 W RMS; ENTRADA DE ENERGIA: 100 A 240 VCA / 50/60 HZ - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20 KHZ A 6DB; - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: > 80 DB - TIPO DA BATERIA: BATERIA DE POLÍMERO ÍON-LÍTIO DE 17,76 WH (EQUIVALENTE A 3,7V/4800 MAH); TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 3,5 HORAS; TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA: ATÉ 6 HORAS, DEPENDENDO DO VOLUME E DO CONTEÚDO DO ÁUDIO; IMENSÕES: - DIMENSÕES (A X L X P): 276 X 327 X 293 MM / 10,87 X 12,87 X 11,54

EDITAL 006/2023 NF 360 e 367

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Carlos Chagas, 27 de junho de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA FARIAS DOS SANTOS
Data: 27/06/2024 18:36:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ANA FARIAS DOS SANTOS – MASP:139.9872-9

ATB- FINANCEIRO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Escola Estadual Luiz Gonzaga Bastos

SEE/SRE GVALADARES ESC42129 - 2024

Conselheiro Pena, 14 de junho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à este órgão público Caixa Escolar Luiz Gonzaga Bastos, inscrita no CNPJ: 19.634.179/0001-67, I.E.: ISENTO, situada na R.Tupinambás,Nº149, Bairro: São Luiz na cidade de Conselheiro Pena -MG os produtos abaixo:

1 UNIDADE - TANQUINHO: ESPECIFICAÇÃO: TANQUINHO - CAPACID MINIMA: 16KG DE ROUPA SECA, VOLTAGEM VOLTS: TIPO: SEMIAUTOMÁTICO - LAVAGEM TURBILHAMENTO- FILTRO: RETENÇÃO DE FIA TAMPA: COM TAMPA TRANSPARENTE DISPENSER. PARA SABÃO E AMACIANT
EDITAL 007/2023

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

EDUARDO DE SOUZA CASSIM
Diretor Escolar
MASP-1081874-8
E.E. Luiz Gonzaga Bastos
Conselheiro Pena / MG
(33)999943139
escola.42129@educacao.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Souza Cassim**, **Diretor da Escola**, em 14/06/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90350995** e o código CRC **30650751**.

Referência: Processo nº 1260.01.0109727/2024-15 SEI nº 90350995

Declaração PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ - 46.84 (90350995) SEI 1260.01.0109727/2024-15 / pg. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao orgão publico Caixa Escolar Padre Jose, inscrita no CNPJ: 19.515.311/0001-11, I.E.: ISENTO, situada na Rua Joaquim Goncalves Da Fonseca, Nº 037, Bairro: Centro na cidade de Córrego Fundo -MG os produtos abaixo:

2 UNIDADES - Lavadora de Alta Pressão

4 UNIDADES - Relógio de Parede

6 UNIDADES - Cadeira p/ escritório

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 06 de novembro de 2023

ASSINATURA DO DIRETOR

Jadir Caetano Costa
Diretor - MASP 1093167-3
Nomeação: 02/04/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa: PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ: 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674, APT 203, SALA 01, Centro, na cidade de Cidade: Passos-MG, forneceu a esta CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANTONINA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ: 19.699.511/0001-71, I.E.: ISENTO, situada na Praça do Rosário, n.º 140, Centro, na cidade de Fortaleza de Minas-MG, os produtos abaixo:

- 01 amplificador de voz, com microfone, entrada auxiliar para fones, homologado pela Anatel, marca: Shidu
- 02 calculadora de mesa, com 12 dígitos, funcionamento elétrico, com 12 dígitos, marca: Elgin
- 20 unidades de cadeiras avulsas, ISO empilhável, fixa, com designer anatômico, marca: Frisokar

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Fortaleza de Minas, 26 de abril de 2023

Luciano Nunes da Silva
Diretor - MG 02/01/23
MASP: 1.227.493-2

Digitalizado com CamScanner

Escola Estadual "Madre Serafina de Jesus" P.O.3.5.C.4.
Criação Doc. Nº 28.784 de 13-10-88 MG 14-10-88
Autorização Portaria CEE Nº 1.844 MG 24-11-88
Integração Dec. 38701 de 13-03-97
37ª SRE – Teófilo Otoni/MG
Travessa Santa Clara, 194 - Centro
CEP 39823-000 - Itambacuri – Minas Gerais
Fone: (33) 3511-1444
e-mail: escola.146820@educacao.mg.gov.br / escolamsj@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao orgão publico Caixa Escolar Madre Serafina de Jesus, inscrita no CNPJ: 19.587.815/0001-47, I.E.: ISENTO, situada na R. Travessa Santa Clara, Nº 194, Bairro: Centro na cidade de Itambacuri - MG os produtos abaixo:

4 UNIDADES - COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5 ; 8ª GERAÇÃO OU MAIS; WINDOWS 10 HOME 64 ; MEMÓRIA RAM DE 8GB; DDR4-2666 MHZ (1 X 8GB); SSD 256 GB PCIe R ; NVMeTM M.2; MONITOR 19 POLEGADAS ; RESOLUÇÃO 1600 X 900/60HZ; CONEXÃO: VGA, DVI OU HDMI; TECLADO LAYOUT: ABNT 2, USB E MOUSE USB

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Itambacuri, 10 de abril de 2023

Francisco Cardoso de A. Junior
Diretor
Masp: 1163966-3

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à este órgão público Caixa Escolar Manoel Heitor da Costa, inscrita no CNPJ: 19.609.478/0001-41, I.E.: ISENTO, situada na Avenida JK, Nº 327, Bairro: Centro na cidade de Itanhomi -MG os produtos abaixo:

01 UNIDADE – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 01 UNIDADE DE FREEZER HORINZONTAL 220 LITROS, 01 MICRO-ONDAS, 01 EXTRATOR DE SUCO

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Itanhomi, 11 de abril de 2023

Maria Inês Ribeiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao orgão publico Caixa Escolar Madre Serafina de Jesus, inscrita no CNPJ: 19.587.815/0001-47, I.E.: ISENTO, situada na R. Travessa Santa Clara, Nº 194, Bairro: Centro na cidade de Itambacuri -MG os produtos abaixo:

TANQUINHO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): ACIMA DE 12KG; MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: ACIMA DE 500W; ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO; TENSÃO/VOLTAGEM- 110V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 18 de agosto de 2023

ASSINATURA DO DIRETOR

Sônia Regina Lobo Amorim
Masp: 698.327-5
Presidente da Caixa Escolar
Fernee Fajardo Cortes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao órgão publico Caixa Escolar Madre Serafina de Jesus, inscrita no CNPJ: 19.587.815/0001-47, I.E.: ISENTO, situada na R. Travessa Santa Clara, Nº 194, Bairro: Centro na cidade de Itambacuri - MG os produtos abaixo:

TANQUINHO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): ACIMA DE 12KG; MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: ACIMA DE 500W; ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO; TENSÃO/VOLTAGEM- 110V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 18 de agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA REGINA LOBO AMORIM
Data: 17/06/2024 15:44:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO DIRETOR

ESCOLA ESTADUAL "PADRE HERCULANO PAZ" – P.0.3.5.C.3
Decreto nº 3.902, de 22.12.65 e Portaria SEE/MG nº 231 de 29.04.65
Decreto nº 24.380, de 23.03.85 e Portaria SEE/MG nº 283 de 28.03.85
Rua J. K. 166 - Centro – CEP 35.550-000 – Tel (37) 3341-1660
ITAPECERICA – MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, **forneceu** ao órgão público **Caixa Escolar Padre Herculano Paz**, inscrita no CNPJ: **19.251.123/0001-23**, I.E.: ISENTO, situada na **Rua Juscelino Kubistchek , Nº 166**, Bairro: **Centro - Itapecerica - MG** o produto abaixo:

01 UNIDADE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER – MFC – J5855 DW Características do Produto - Cor: Preto Altura: 24,5 cm Largura: 49,8 cm Comprimento: 35,8 cm Peso: 9,7 Kg Tipo de Impressão: Jato de Tinta Cor de Impressão: Colorida Indicação: Home Office e Escritórios Funções: Multifuncional Wi-Fi: Sim Bluetooth: Não Alimentação: Bivolt. Alta produtividade com o adf de capacidade de 35 páginas (A4/carta), impressão duplex automática (A4/carta), impressão de tamanho até A3 +, scanner que suporta até tamanho de ofício e FAX. Conectividade avançada: Wifi, Wifi Direct e Ethernet para compartilhar com seu grupo de trabalho. Alta velocidade de impressão: velocidade máxima de 38 em preto e 24 em cores. Especificações Técnicas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free Precision Core de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi Velocidade de impressão: 38 ppm em preto Tamanho da gota: 3,3 pico litros Cabo USB Incluso: Sim Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4, ltr e LGL/20 folhas A3 + Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4Tamanhos de papel suportados: A3, A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Oficio 9, Ofício, definido pelo usuário (54 x 86 cm - 32,9 x 120 cm); Envelopes #10 Tipos de papel suportados: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo Impressão Duplex: Automática Leitor de cartão de memória: Não Visor de lcd: Sim - 2.7" lcd Touch Colorido Fax: Sim Alimentador Automático de Documentos (adf): Sim Impressão em cd/dvd: Não Dupla bandeja de papel: Não Bluetooth: Não Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner: 48 bit Área de escaneamento: 21,6 x 35,6 cm Tamanho das cópias: A4/Ofício/Legal (adf e base de scanner)Número de Cópias: 1-99 cópias Consumo elétrico: 12 W em operação e 1 W em repouso Conteúdo da Embalagem: Impressora Multifuncional garrafas originais Preto, Amarelo, Ciano e Magenta. Cabo de alimentação Cabo USB cd de instalação Softwares, Guia de instalação rápida Garantia: 1 ano

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atendeu com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando o produto em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Itapecerica, 21 de agosto de 2023.

ASSINATURA DO DIRETOR

Ângela Alencar Lamounier Ferreira
MASP 611744-4 - Diretora
Nomeada 02/01/2023 - Ato 02/2023

E.E "PADRE HERCULANO PAZ" P.0.35.C.
Fund Legal Dec Nº 3 902 de 22/12/6
Port. SEEMG Nº231 de 29/04/66 - Dec. Nº 2438
de 23/03/85 Port. SEEMG Nº 283 de 28/03/8
R JK 166 Centro - Tel (37) 3341-166
CEP 35550-000 - Itapecerica - MG

ESCOLA ESTADUAL "CAETANO MACHADO DA SILVEIRA" R.O.3.5. C.3.

DECRETO LEI N.º. 962 DE 08/05/1963 – GOVERNO DO ESTADO.

RUA GOIÁS, N.º1572 – BAIRRO BELA VISTA – FONE/FAX – 35-3521-6455.

CEP – 37900.226 – PASSOS - MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao orgão público Caixa Escolar Caetano Machado da Silveira, inscrita no CNPJ: 19.675.495/0001-87, I.E.: ISENTO, situada na Rua Goiás, Nº 1572, Bairro: Bela Vista na cidade de Passos -MG os produtos abaixo:

02 cadeiras/presidente

02 FREEZER DOMÉSTICO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; CAPACIDADE: 550 LITROS; TENSÃO: 110V

20 MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS

01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS - TIPO: INDUSTRIAL; TENSÃO: 110/220 VOLTS

15 Televisão - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 60 POLEGADAS;

15 armários em aço de 2 portas

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 26 de abril de 2023

Flávia Ferreira Freitas

Flavia Ferreira Freitas

Diretora da E E Caetano Machado da Silveira

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DR. CARVALHO, Nº 674 – APT 203 SALA 01 – CENTRO
CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 – EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PB COMERCIO E UTILIDADES
CNPJ 46.845.026/0001-31

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.845.026/0001-31, sediada na Rua Dr. Carvalho, nº 674, APT 203 SALA 01 Centro, Passos – MG, CEP: 37900-100, DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: (37) 9.99945-1924

E-mail para envio de empenhos: pbcomercioeutilidades@gmail.com

Telefone para confirmar empenhos: (37) 9.99945-1924

E-mail para envio do contrato/atas: pbcomercioeutilidades@gmail.com

Outro telefone que considerar necessário: (37) 9.99945-1924

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 17:50:02 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08 - RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DR. CARVALHO, Nº 674 – APT 203 SALA 01 – CENTRO
CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 – EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PB COMERCIO E UTILIDADES
CNPJ 46.845.026/0001-31

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.845.026/0001-31, sediada na Rua Dr. Carvalho, nº 674, APT 203 SALA 01 Centro, Passos – MG, CEP: 37900-100, por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Augusto de Matos Botelho portador da Carteira de Identidade Nº MG 21.046.960 e do CPF Nº 700.106.976-08, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Pedro Botelho, Portador(a) do RG sob nº MG 29-046.960 e CPF nº 700.106.976-08, cuja função/cargo é diretor administrativo, responsável pela assinatura do contrato.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 17:50:20 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08 - RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DR. CARVALHO, Nº 674 – APT 203 SALA 01 – CENTRO
CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 – EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.845.026/0001-31, sediada na Rua Dr. Carvalho, nº 674, APT 203 SALA 01 Centro, Passos – MG, CEP: 37900-100, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de:

( ) MICROEMPRESA, (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

( ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 17:50:38 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08 - RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DR. CARVALHO, Nº 674 – APT 203 SALA 01 – CENTRO
CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 – EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PB COMERCIO E UTILIDADES
CNPJ 46.845.026/0001-31

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.845.026/0001-31, sediada na Rua Dr. Carvalho, nº 674, APT 203 SALA 01 Centro, Passos – MG, CEP: 37900-100, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

(x) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome:_____Ente:_____
2. Nome:_____Ente:_____.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 17:50:55 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08 - RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DR. CARVALHO, Nº 674 – APT 203 SALA 01 – CENTRO
CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 – EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.845.026/0001-31, sediada na Rua Dr. Carvalho, nº 674, APT 203 SALA 01 Centro, Passos – MG, CEP: 37900-100, DECLARA:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 17:51:13 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08 - RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DOUTOR CARVALHO 674 - APTO 203 SALA 01 - CENTRO CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 - EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRONICO: 019/2024
OBJETO : O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA No 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	UND	1	Projetor Multimidia (Datashow) - Projetor 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: - Modo ECO: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ±30 graus - Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5 ˚a 35 ˚C Segurança: - Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: - Modo ECO: 235 W - Modo Normal: 345 W - Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção: - Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume - Distância de operação: 6 m Ângulo de operação: - Direita / Esquerda: ±30 graus - Para cima/ Para baixo: ±15 graus Dimensões do Projetor: - Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A) - Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A) Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI - 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - 1x Saída de Monitor - Áudio 1 & 2 - Áudio R & L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5 W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Conteúdo da Embalagem: - Projetor - Cabo de energia - Cabo HDMI (1,8 m) - Controle remoto do projetor - Pilhas - CD com softwares - Folha de instalação rápida - Cartão de garantia Garantia: 12 meses de garantia	MULTI/PROJETOR MULTIMIDIA 3.400L	R$ 4.346,25	R$ 4.346,25
12	UND	1	Micro-ondas 20 Litros cor Inox Espelhado com Função Descongelar - 110V	MIDEA/MICRO-ONDAS 20L	R$ 801,91	R$ 801,91
19	UND	2	Computador Portatil (Notebook Vostro 3520)- Processador 12a geração Intel® CoreTM i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz),Sistema operacional, Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM),Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Cor Cinza Chumbo - Tampa com revestimento em Alumínio,Teclado Teclado retroiluminado, numérico e em português, com leitor de impressão digital, Assistência técnica 1 ano de garantia 1	ACER/NOTEBOOK I I7/16GB/512GB	R$ 4.252,50	R$ 8.505,00
Valor por extenso: Treze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centaovs.					TOTAL	R$ 13.653,16

GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

BANCO: BANCO DO BRASIL || **AGÊNCIA:** 194-5 || **CC:** 76017-X || **NOME:** PB COMERCIO E UTILDIADES

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 16:18:25 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
Pedro Augusto de Matos Botelho (Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08- RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DOUTOR CARVALHO 674 - APTO 203 SALA 01 - CENTRO CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 - EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRONICO: 019/2024
OBJETO : O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA No 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	UND	1	Projetor Multimidia (Datashow) - Projetor 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: - Modo ECO: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ±30 graus - Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5 ˚a 35 ˚C Segurança: - Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: - Modo ECO: 235 W - Modo Normal: 345 W - Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção: - Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume - Distância de operação: 6 m Ângulo de operação: - Direita / Esquerda: ±30 graus - Para cima/ Para baixo: ±15 graus Dimensões do Projetor: - Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A) - Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A) Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI - 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - 1x Saída de Monitor - Áudio 1 & 2 - Áudio R & L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5 W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Conteúdo da Embalagem: - Projetor - Cabo de energia - Cabo HDMI (1,8 m) - Controle remoto do projetor - Pilhas - CD com softwares - Folha de instalação rápida - Cartão de garantia Garantia: 12 meses de garantia	MULTI/PROJETOR MULTIMIDIA 3.400L	R$ 4.346,25	R$ 4.346,25
12	UND	1	Micro-ondas 20 Litros cor Inox Espelhado com Função Descongelar - 110V	MIDEA/MICRO-ONDAS 20L	R$ 801,91	R$ 801,91
19	UND	2	Computador Portatil (Notebook Vostro 3520)- Processador 12a geração Intel® CoreTM i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz),Sistema operacional, Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM),Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Cor Cinza Chumbo - Tampa com revestimento em Alumínio,Teclado Teclado retroiluminado, numérico e em português, com leitor de impressão digital, Assistência técnica 1 ano de garantia 1	ACER/NOTEBOOK I I7/16GB/512GB	R$ 4.252,50	R$ 8.505,00
Valor por extenso: Treze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centaovs.					TOTAL	R$ 13.653,16

GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

BANCO: BANCO DO BRASIL || **AGÊNCIA:** 194-5 || **CC:** 76017-X || **NOME:** PB COMERCIO E UTILDIADES

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 16:18:25 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
Pedro Augusto de Matos Botelho (Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08- RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DOUTOR CARVALHO 674 - APTO 203 SALA 01 - CENTRO CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 - EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRONICO: 019/2024
OBJETO : O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA No 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	UND	2	Computador Portatil (Notebook Vostro 3520)- Processador 12a geração Intel® CoreTM i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz),Sistema operacional, Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM),Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Cor Cinza Chumbo - Tampa com revestimento em Alumínio,Teclado Teclado retroiluminado, numérico e em português, com leitor de impressão digital, Assistência técnica 1 ano de garantia 1	ACER/NOTEBOOK I I7/16GB/512GB	R$ 4.252,50	R$ 8.505,00
Valor por extenso: Oito Mil e Quinhentos e Cinco Reais.					TOTAL	R$ 8.505,00

GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

BANCO: BANCO DO BRASIL || **AGÊNCIA:** 194-5 || **CC:** 76017-X || **NOME:** PB COMERCIO E UTILDIADES

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 19 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.19 10:37:21 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
Pedro Augusto de Matos Botelho (Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08- RG: MG 21.046.960

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MUNICÍPIO DE PASSOS
Prefeitura Municipal de Passos - MG
Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas

ALVARÁ 2024

Nome/Razão Social: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
CPF/CNPJ: 46.845.026/0001-31
Nome Fantasia: PB COMERCIO E UTILIDADES
Endereço: Rua HENRIQUE AMELIO OLIVEIRA Nº41 SALA 01 - JOAO PAULO II - Passos-MG CEP: 37900-100

Atividades Econômicas

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Advertência

Este alvará não importa em autorização: 1-para utilização de calçada nos casos proibidos em lei e regulamento, e nos permitidos, fora dos limites legais e regulamentares; e 2- para atividades ruidosas, perigosas ou insalubres, que ameace a segurança, a saúde ou o sossego, sem a adoção das medidas mitigadoras determinadas por autoridade competente nos termos da Lei Municipal nº 2.796 de 22 de fevereiro de 2010.

Inscrição Municipal: 28888
Horário de Funcionamento: DISP, LEGAIS
Validade: 31/12/2024
Inicio das Atividades: 23/06/2022
Área: 10 M2

Restrições

O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder de polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Observações

MUNICIPIO DE PASSOS - Passos - Minas Gerais, Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.845.026/0001-31 **MATRIZ**		**20/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PB COMERCIO E UTILIDADES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	**41**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.901-360	**JOAO PAULO II**	**PASSOS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM	**(35) 9968-2304**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **10:41:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31826693194	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300889873

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PASSOS
Local

20 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/550.205-7	MGP2300889873	20/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
700.106.976-08	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3182669319-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
NILSON BOTELHO	SILVANIA DE MATOS SOBRINHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/05/2000	MG26046960	SSP	MG	700.106.976-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF
PASSOS	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☒ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PASSOS	MG	BRASIL	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4753900
Atividades secundárias
4742300
4744003
4752100
4754701
4754703

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MOVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE OUTROS PRODUTOS, COMO RETROPROJETORES, ENFEITES E DECORACAO DE NATAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMO CADEIRAS DE RODAS E O COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS DE OPTICA COMO VENDA DE MICROSCOPIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
20/06/2022	46845026000131			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300889873

MG40750599

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3182669319-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
NILSON BOTELHO	SILVANIA DE MATOS SOBRINHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/05/2000	MG26046960	SSP	MG	700.106.976-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF
PASSOS	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☒ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PASSOS	MG	BRASIL	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4755503 4761003 4763601 4773300 4774100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
20/06/2022	46845026000131			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300889873

MG40750599

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3182669319-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
NILSON BOTELHO	SILVANIA DE MATOS SOBRINHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
26/05/2000	MG26046960	SSP	MG	700.106.976-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF
PASSOS	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☒ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA	41

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	JOAO PAULO II	37901360

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PASSOS	MG	BRASIL	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4781400 4789007 4789099 4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
20/06/2022	46845026000131			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300889873

MG40750599

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/550.205-7	MGP2300889873	20/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
700.106.976-08	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, de NIRE 3182669319-4 e protocolado sob o número 23/550.205-7 em 20/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10858565, em 21/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jair Donizetti da Silva Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
700.106.976-08	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
700.106.976-08	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Belo Horizonte. quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Jair Donizetti da Silva Junior, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2023, às 13:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/550.205-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10858565 em 21/09/2023 da Empresa PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, Nire 31826693194 e protocolo 235502057 - 20/09/2023. Autenticação: F53F7F5ED5967E0B1F3C3DE7DF13535683915C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/550.205-7 e o código de segurança hVvZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.845.026/0001-31

Razão Social: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Endereço: R HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA 41 SALA 01 / JOAO PAULO II / PASSOS / MG / 37901-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2024 a 03/08/2024

Certificação Número: 2024070505555820900158

Informação obtida em 09/07/2024 15:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004370110.00-55	CNPJ/CPF: 46.845.026/0001-31	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 41
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: JOAO PAULO II	CEP: 37901360
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PASSOS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000767938870

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
CNPJ: 46.845.026/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:58 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2024.
Código de controle da certidão: **96ED.D5C8.2632.B2B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

7509 2024

Certidão fornecida para o CNPJ: 46.845.026/0001-31

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR PENDÊNCIAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, NESTA DATA.

ESTA CERTIDÃO ENGLOBA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA E REFERE-SE A DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS.

Certidão válida até 29/08/2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://www.passos.mg.gov.br/

Chave de validação: **bcbda3b5**

PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, 175 ? CENTRO ? PASSOS ? MINAS GERAIS
FONE: (35) 3522-7087 ? CEP 37900-900

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.845.026/0001-31
Certidão nº: 38049638/2024
Expedição: 31/05/2024, às 11:04:45
Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.845.026/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
CNPJ: 46.845.026/0001-31

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Junho de 2024 às 14:42

PASSOS, 25 de Junho de 2024 às 14:42

Código de Autenticação: 2406-2514-4215-0076-3039

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
46.845.026/0001-31	20/06/2022	20/06/2022

Endereço Completo:
RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA 41 SALA 01 - BAIRRO JOAO PAULO II CEP 37901-360 - PASSOS/MG

Objeto:
COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MOVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE OUTROS PRODUTOS, COMO RETROPROJETORES, ENFEITES E DECORACAO DE NATAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMO CADEIRAS DE RODAS E O COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS DE OPTICA COMO VENDA DE MICROSCOPIO.

Capital: R$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINQUENTA MIL REAIS	(Lei Complementar nº 123, de 2006)
	EMPRESA PEQUENO PORTE

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 21/09/2023 — Número: 10858565

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	021	- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	307	- REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Nome do Empresário: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
Identidade: MG26046960 — CPF: 700.106.976-08
Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2024 13:42

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000265792 e visualize a certidão)

24/076.156-1

Data da consulta: 31/05/2024 10:47:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.845.026/0001-31**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/06/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 46.845.026
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**46.845.026/0001-31**	**43701100055**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

UF:
MG - 31

CNPJ:
46.845.026/0001-31

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
43701100055

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4753900

Data Situação na UF:
20/06/2022

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
PB COMERCIO E UTILIDADES

Data Início Atividade:
20/06/2022

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Microempresa (ME)

CNAE Principal:
4753900

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Dados de Endereço

Município IBGE:

3147907 - Passos

UF de Localização:

MG

Logradouro:

R DOUTOR CARVALHO

Nro:

674

Complemento:

APT 203 SALA 01

Bairro:

CENTRO

CEP:

37900100

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2024 10:40:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO**
CNPJ: **46.845.026/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2023 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 700.106.976-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6578.A0CF.2298.7303 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	182.576,00	182.576,00
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.781,68)	(8.781,68)
RECEITA LÍQUIDA		173.794,32
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(111.465,96)	(111.465,96)
LUCRO BRUTO		62.328,36
DESPESAS OPERACIONAIS		(5.141,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(3.636,00)	
TAXAS DIVERSAS	(1.304,85)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(144,10)	
DESPESAS BANCARIAS	(57,00)	(5.141,95)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(245,30)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(6.768,55)	
HONORARIOS CONT.	(574,90)	(7.588,75)
RESULTADO OPERACIONAL		49.597,66
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		49.597,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		49.597,66

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
EMPRESÁRIO
CPF: 700.106.976-08

MARLI OLIMPIA GOMES MARTINS
Reg. no CRC - SP sob o No. 082615
CPF: 877.087.526-04

Marli Olimpia Gomes
Contadora
CRC/MG 082615/O-5

Sistema licenciado para CONTABILIDADE OLIMPIA LTDA

Empresa: **PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO** Folha: 0001
C.N.P.J.: 46.845.026/0001-31
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	84.640,76D
ATIVO CIRCULANTE	83.141,76D
DISPONÍVEL	9.021,27D
CAIXA	1.700,10D
CAIXA GERAL	1.700,10D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.321,17D
BANCO DO BRASIL	7.133,77D
BANCO NUBANK	187,40D
CLIENTES	74.120,49D
DUPLICATAS A RECEBER	74.120,49D
CLIENTES DIVERSOS	74.120,49D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.499,00D
IMOBILIZADO	1.499,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.499,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.499,00D
PASSIVO	84.640,76C
PASSIVO CIRCULANTE	27.506,99C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.329,10C
EMPRÉSTIMOS	15.329,10C
EMPRESTIMO SOCIO	15.329,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.965,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.965,89C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.184,89C
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	5.781,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.212,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	133,32C
INSS A RECOLHER	133,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.133,77C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	7.133,77C
RESERVA DE LUCRO	7.133,77C

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608 Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608 Dados: 2024.05.02 10:14:20 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELLHO
EMPRESÁRIO
CPF: 700.106.976-08

MARLI OLIMPIA GOMES MARTINS
Reg. no CRC - SP sob o No. 082615
CPF: 877.087.526-04

Marli Olimpia Gomes
Contadora
CRC/MG 082615/O-5

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	655.212,69D	908.201,18	1.199.615,73	363.798,14D
2	ATIVO CIRCULANTE	652.963,69D	908.201,18	1.199.615,73	361.549,14D
3	DISPONÍVEL	26.837,14D	424.383,48	385.467,81	65.752,81D
4	CAIXA	2.042,97D	0,00	0,00	2.042,97D
5	CAIXA GERAL	2.042,97D	0,00	0,00	2.042,97D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.051,95D	319.154,22	286.516,24	57.689,93D
8	BANCO DO BRASIL	24.864,55D	319.154,22	286.516,24	57.502,53D
580	BANCO NUBANK	187,40D	0,00	0,00	187,40D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	257,78C	105.229,26	98.951,57	6.019,91D
556	APLICAÇAO BANCO DO BRASIL	257,78C	105.229,26	98.951,57	6.019,91D
12	CLIENTES	57.489,58D	418.765,62	213.389,21	262.865,99D
13	DUPLICATAS A RECEBER	57.489,58D	418.765,62	213.389,21	262.865,99D
504	CLIENTES DIVERSOS	57.489,58D	418.765,62	213.389,21	262.865,99D
18	OUTROS CRÉDITOS	30.012,85D	2.917,49	0,00	32.930,34D
22	DIVIDENDOS A RECEBER	30.012,85D	2.917,49	0,00	32.930,34D
560	ANTECIPAÇAO DE LUCRO	30.012,85D	2.917,49	0,00	32.930,34D
53	ESTOQUE	538.624,12D	62.134,59	600.758,71	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	538.624,12D	62.134,59	600.758,71	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	538.624,12D	62.134,59	600.758,71	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.249,00D	0,00	0,00	2.249,00D
111	IMOBILIZADO	2.249,00D	0,00	0,00	2.249,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.249,00D	0,00	0,00	2.249,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.249,00D	0,00	0,00	2.249,00D
149	PASSIVO	158.299,76C	205.320,42	410.818,80	363.798,14C
150	PASSIVO CIRCULANTE	164.860,08D	168.634,81	388.909,11	55.414,22C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.636,15C	0,00	2.059,00	39.695,15C
151	EMPRÉSTIMOS	37.636,15C	0,00	2.059,00	39.695,15C
561	EMPRESTIMO SOCIO	37.636,15C	0,00	2.059,00	39.695,15C
164	FORNECEDORES	225.472,14D	149.474,08	374.946,22	0,00
165	FORNECEDORES	225.472,14D	149.474,08	374.946,22	0,00
506	FORNECEDORES DIVERSOS	225.472,14D	149.474,08	374.946,22	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.752,03C	17.695,53	10.438,69	14.495,19C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.752,03C	17.695,53	10.438,69	14.495,19C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.180,59C	17.180,59	9.450,06	9.450,06C
526	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	4.571,44C	514,94	988,63	5.045,13C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.223,88C	1.465,20	1.465,20	1.223,88C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C	1.320,00	1.320,00	1.078,68C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	1.320,00	1.320,00	1.078,68C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	145,20C	145,20	145,20	145,20C
191	INSS A RECOLHER	145,20C	145,20	145,20	145,20C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	323.159,84C	36.685,61	21.909,69	308.383,92C
243	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
257	RESERVAS DE LUCROS	7.133,77C	7.133,77	0,00	0,00
576	RESERVA DE LUCRO	7.133,77C	7.133,77	0,00	0,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	266.026,07C	29.551,84	21.909,69	258.383,92C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	266.026,07C	29.551,84	21.909,69	258.383,92C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	14.775,92	7.133,77	7.642,15D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	266.026,07C	0,00	0,00	266.026,07C
519	(-) PREJUIZO DO PERIODO	0,00	14.775,92	14.775,92	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	61.851,74D	12.456,33	74.308,07	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	61.851,74D	12.456,33	74.308,07	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	1.492,12D	267,82	1.759,94	0,00
319	DESPESAS GERAIS	1.492,12D	267,82	1.759,94	0,00
513	MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.492,12D	267,82	1.759,94	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	60.359,62D	12.188,51	72.548,13	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	8.568,14D	1.710,82	10.278,96	0,00
332	PRÓ-LABORE	6.600,00D	1.320,00	7.920,00	0,00
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	1.968,14D	390,82	2.358,96	0,00

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608 Dados: 2024.05.02 10:14:40 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELLHO
EMPRESÁRIO
CPF: 700.106.976-08

MARLI OLIMPIA GOMES MARTINS
Reg. no CRC - SP S087 No. 082615
CPF: 877.087.526-04

Sistema licenciado para CONTABILIDADE OLIMPIA LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.383,59D	1.235,44	12.619,03	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	2.753,58D	246,81	3.000,39	0,00
527	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	8.630,01D	988,63	9.618,64	0,00
353	DESPESAS GERAIS	40.151,48D	9.187,27	49.338,75	0,00
356	TELEFONE	276,05D	54,99	331,04	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	788,32D	0,00	788,32	0,00
292	COMBUSTÍVEL	602,07D	226,92	828,99	0,00
573	DESPESAS DIVERSAS	36.580,40D	8.505,36	45.085,76	0,00
575	HONORARIOS CONT.	1.904,64D	400,00	2.304,64	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	256,41D	54,98	311,39	0,00
574	DESPESAS BANCARIAS	256,41D	54,98	311,39	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	558.764,67C	725.673,86	166.909,19	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	558.764,67C	725.673,86	166.909,19	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	605.247,55C	716.223,80	110.976,25	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	605.247,55C	716.223,80	110.976,25	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	605.247,55C	716.223,80	110.976,25	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	46.482,88D	9.450,06	55.932,94	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	46.482,88D	9.450,06	55.932,94	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	46.482,88D	9.450,06	55.932,94	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.331.758,43	1.331.758,43	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.331.758,43	1.331.758,43	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	600.758,71	600.758,71	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	600.758,71	600.758,71	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	600.758,71	600.758,71	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	730.999,72	730.999,72	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	730.999,72	730.999,72	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	730.999,72	730.999,72	0,00

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608 Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608 Dados: 2024.05.02 10:14:54 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELLHO
EMPRESÁRIO
CPF: 700.106.976-08

MARLI OLIMPIA GOMES MARTINS
Reg. no CRC - SP sob o No. 082615
CPF: 877.087.526-04

Marli Olimpia Gomes
Contadora
CRC/MG 082615/O-5

Sistema licenciado para CONTABILIDADE OLIMPIA LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21

N° DO CADASTRO:	171267	**SITUAÇÃO:**	Ativo	**VALIDADE:**	03/06/2025

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	**Inscrito no CADIN**	Não
CNPJ	46.845.026/0001-31		
Nome Empresarial	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO		
Nome Fantasia	PB COMERCIO E UTILIDADES		
Natureza Jurídica	Empresário Individual	**Porte da Empresa**	Pequeno

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Celular	(37)99945-1924

E-mail Principal	PBCOMERCIOEUTILIDADES@GMAIL.COM

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
***.106.976-**	PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA HENRIQUE AMELIO DE OLIVEIRA, 41, APT 203 SALA 01, JOAO PAULO II, PASSOS, MG, CEP: 37.901-360

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE MOVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE OUTROS PRODUTOS, COMO RETROPROJETORES, ENFEITES E DECORACAO DE NATAL, COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMO CADEIRAS DE RODAS E O COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ARTIGOS DE OPTICA COMO VENDA DE MICROSCOPIO.

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	**Validade**	**Situação**
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito

Registro comercial da firma	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	**Validade**	**Situação**
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	25/06/2024	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	29/08/2024	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	**Validade**	**Situação**
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	28/07/2024	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	27/11/2024	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	27/11/2024	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	29/08/2024	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	**Validade**	**Situação**
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	11/09/2024	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br		
Código de verificação: 1985014321		

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao órgão público Caixa Escolar Miguel Pinheiro do Nascimento, inscrita no CNPJ: 19.588.698/0001-36, I.E.: ISENTO, situada na R. Joaquim Pinto da Rocha, Nº 166, Distrito de Agua Quente, na cidade de Água Quente -MG os produtos abaixo:

30 NOTEBOOK:4GB Ram Armazenamento: 128GB SSD
Conectividade: Bluetooth,Wi-FiEntrada P2 para microfone: 1Entrada/Saída P2 para microfone/fone de ouvido: Não

Quantidade de entradas USB: 2 Quantidade de entradas USB: 3 Saída VGA: Não Entrada LAN (RJ45): Não possui

Saída HDMI: 1 Tipo de conector: HDMI, USB Quantidade de slots:1 Velocidade da memória :2400MHz

Barramento da memória: DDR4 Cache do processador: 4Mb Drive óptico: Não possui Formato da tela: Widescreen

Leitor de cartões: Não Possui Mouse: Mousepad Padrão da bateria: 2 Células 35Wh Placa de áudio: Alto falantes com certificação Dolby Áudio (2 x 1.5W) Placa mãe: Intel Resolução da tela: HD (1366x720) Resolução da webcam: HD

Sistema operacional: Windows 10 Tamanho da Tela: 15.6 Polegadas Teclado: Padrão ABNT Duração da bateria: Depende do tipo de uso Tecnologia de áudio:Alto falantes com certificação Dolby Áudio (2 x 1.5W) Modelo da Placa de Vídeo: Integrada Chipset: Intel Interface do HD: SSD Modelo da placa de vídeo: Integrada Intel UHD Graphics 600

Modelo do processador: Intel Celeron N4020 Velocidade do processador: 1.1GHZ (2.8GHZ Max Turbo)

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone. Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Águas Formosas/ MG, 27 de Abril de 2023

Tony Ferreira Loz
MASP: 1141298-8
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao órgão público Caixa Escolar Miguel Pinheiro do Nascimento, inscrita no CNPJ: 19.588.698/0001-36, I.E.: ISENTO, situada na R. Joaquim Pinto da Rocha, Nº 166, Distrito de Agua Quente, na cidade de Água Quente -MG os produtos abaixo:

02 UNIDADES - SCANNER DE MESA ADS-1250W, DUPLEX, WI-FI, CÓDIGO: 665846, Especificações Digitalização, Espessura do Papel: 51.8 até 128 g/m², Velocidade de Digitalização‡: Simplex: Até 25 ppm (em cores e monocromático) / Duplex: Até 50 ipm (em cores e monocromático), Modos de Digitalização: Arquivo , Imagem , OCR , E-mail, Dispositivos Móveis e Unidade de memória flash USB, Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi, ENERGY STAR® Qualified: Sim Compatibilidade: Drivers: TWAIN, WIA, ICA, SANE, Fonte de Alimentação Utilizada: 110-120 V CA (corrente alternada), Consumo de Energia: Aprox. 9 W (Digitalizando), Aprox. 4,2 W (Modo Pronto), Aprox. 1,4 W (Modo Sleep), Interface USB Direta: Sim, Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Micro USB 3.0, Tipo de Scanner: CIS (sensor de imagem por contato) duplo, Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 (L) x 7,0 (C) cm, Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 (L) x 86,4 (C) cm. Resolução Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis, Profundidade de Cor: 48 bits (entrada) / 24 bits (saída), Display: Não. Ciclo de Trabalho Diário: Até 1000 digitalizações/dia, Capacidade de Entrada de Papel: Até 20 folhas, Requisitos de Sistema, Softwares Inclusos: Power PDF, Nuance® PaperPort® 14 SE, Brother iPrint&Scan, Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10, Windows 8/8.1, Windows 7(SP1) Mac® OSX v10.11.6, 10.12.x, 10.3.x Linux, Compatibilidade com Dispositivos Móveis: Brother iPrint&Scan,
Itens Inclusos
Scanner ADS-1250W, Adaptador CA, Guia de configuração rápida
Certificado de garantia e folha de registro do produto

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone. Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Águas Formosas/ MG, 05 de julho de 2023

Tony Ferreira Loz
MASP: 1141298-8
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

E.E. DE ÁGUA QUENTE - P.O.4.5.B.2
Autorizada pela Resol. 7447/04 - SEE
Rua Joaquim Pinto da Rocha, 166
39880-000 Águas Formosas - MG

Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu ao órgão publico Caixa Escolar São Joaquim, inscrita no CNPJ: 19.710.557/0001-44, I.E.: ISENTO, situada na R. Deodoro da Fonseca, Nº 167, Bairro: Centro na cidade de Alterosa-MG os produtos abaixo:

GELADEIRA Especificação do item: REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS; POTÊNCIA MOTOR: 1/8 HP; MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE AÇO; SUPORTE DE APOIO E PÉS: SUPORTE FIXO E PÉS COM RODÍZIOS; ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS;	02 unidades
PANELA DE PRESSÃO ACIMA DE 10 LITROS Especificação do item: PANELA DE PRESSÃO (ACIMA DE 10 LITROS) - MATÉRIA-PRIMA: ALUMINIO POLIDO; CAPACIDADE: 20 LITROS;	01 unidade
FREEZER Especificação do item: FREEZER DOMÉSTICO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; CAPACIDADE: 550 LITROS; TENSÃO: 110/220V	01 unidade

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone. Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Alterosa, 11 de agosto de 2023.

Giovani Lindolfo da Silva /Masp 1413239-3

Diretor

Giovani Lindolfo da Silva
Diretor - MASP: 141.323.9-3

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu ao Município De Bela Vista De Minas inscrita no CNPJ: 18.311.043/0001-53, I.E.: ISENTO, situada na Av. Arthur da Costa e Silva, Nº 70, Bairro: Centro na cidade de Bela Vista de Minas -MG o produto abaixo:

1 UNIDADE - HD EXTERNO 1000GB USB 3.0

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Bela Vista de Minas, 12 de janeiro de 2024.

MATHEUS HENRIQUE POLICARPO

CESEC ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
CESEC-CAPELINHA
AV: CLÓVIS PIMENTA DE FIGUEIREDO nº 229, CENTRO CAPELINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao orgão publico Caixa Escolar Cesec De Capelinha, inscrita no CNPJ: 17.214.427/0001-95, I.E.: ISENTO, situada na R. Clóvis Pimenta de Figueiredo, Nº 229, Bairro: Centro na cidade de Capelinha - MG os produtos abaixo:

1 UNIDADE - TANQUINHO - CAPACIDADE: 12 KG; DIMENSÕES: 94,5CM(A) X 53CM(L) X 53CM(C) APROX.; VOLTAGEM: 127 VOLTS; Complementação da especificação: TIPO: SEMI AUTOMÁTICO - LAVAGEM: POR TURBILHONAMENTO - FILTRO: RETENÇÃO DE FIAPOS - TAMPA: COM TAMPA - FUNÇÕES: LAVA E ENXAGUA - DISPENSER: PARA SABÃO E AMACIANTE

EDITAL 005/2023 TC 962845/2021

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Capelinha, 20 de maio de 2024

1334149-0

Marcilene Pereira Belem – MASP 1334149-0

Presidente da Comissão de Licitação Caixa Escolar

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à está ao órgão público Caixa Escolar Dr. Joao Beraldo, inscrita no CNPJ: 19.634.450/0001-64, I.E.: ISENTO, situada na Av. Gabriel Passos, Nº393, Bairro: Centro na cidade de Carlos Chagas - MG os produtos abaixo:

8 UNIDADES - PROJETOR COM TECNOLOGIA 3LCD, COM CONECTIVIDADE AVANÇADA COM PORTAS HDMI E RJ-45, E WIRELESS OPCIONAL QUE POSSIBILITA PROJETAR O CONTEÚDO SEM A NECESSIDADE DE CABOS, VANTAGENS DO PROJETOR EPSON POWER LITE W49 3800 LUMENS WXGA 3LCD, 3.800 LUMENS DE BRILHO EM CORES E DE BRILHO EM BRANCO, RESOLUÇÃO NATIVA WXGA E RAZÃO DE ASPECTO 16:10, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO (ATÉ 17.000 HORAS NO MODO ECO), FUNCIONALIDADE INTEGRADA DE MODERAÇÃO, QUE PERMITE COMPARTILHAMENTO FÁCIL, PROJETOR, CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS AA, CABO DE ENERGIA (1,8 M), CABO HDMI, GUIA DE INSTALAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO, PAINEL LCD: 0,59 POLEGADAS (C2FINE), MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS, BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO: 16:10, RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA), REDIMENSIONAR: 640 X 480 (VGA), 800 X 600 (SVGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+), 1680 X 900 (WXGA++), 1600 X 1200 (UXGA60), TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE, DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO), ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.30 (ZOOM:WIDE), 1.56 (ZOOM:TELE), DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 33" TO 320" (0.91 TO 9.07 M) (ZOOM:WIDE), CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: -30° +30º; HORIZONTAL: -30° +30°, RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1, PROCESSAMENTO DE COR: 10 BIT, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES, TEMPERATURA DE USO: 5 °C A 40 °C (41 °F A 104 °F), DIMENSÕES: 302 MM X 87 MM X 249 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE, SEGURANÇA: KENSINGTON LOCK, TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA: 100V-120V: 345 (NORMAL) - 235 (ECO); 220V-240V: 327 (NORMAL) - 225 (ECO)

2 UNIDADES - CAIXA DE SOM PARTYBOX ENCORE ESSENTIAL, LED, 100W RMS, BLUETOOTH, PRETO; 6 HORAS DE REPRODUÇÃO; IPX4 À PROVA DE RESPINGOS; ENTRADA DE MICROFONE COM FIO; KARAOKÊ

COM UMA ENTRADA DE MICROFONE COM FIO; REPRODUÇÃO SEM FIO VIA BLUETOOTH, PEN DRIVE USB OU CONECTE UM CABO AUXILIAR. ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTORES: WOOFER DE 1 X 5,25 POL., TWEETER DE 2 X 1,75 POL; POTÊNCIA DE SAÍDA: 100 W RMS; ENTRADA DE ENERGIA: 100 A 240 VCA / 50/60 HZ - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 20 KHZ A 6DB; - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: > 80 DB - TIPO DA BATERIA: BATERIA DE POLÍMERO ÍON-LÍTIO DE 17,76 WH (EQUIVALENTE A 3,7V/4800 MAH); TEMPO DE CARGA DA BATERIA: 3,5 HORAS; TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA: ATÉ 6 HORAS, DEPENDENDO DO VOLUME E DO CONTEÚDO DO ÁUDIO; IMENSÕES: - DIMENSÕES (A X L X P): 276 X 327 X 293 MM / 10,87 X 12,87 X 11,54

EDITAL 006/2023 NF 360 e 367

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Carlos Chagas, 27 de junho de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA FARIAS DOS SANTOS
Data: 27/06/2024 18:36:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ANA FARIAS DOS SANTOS – MASP:139.9872-9

ATB- FINANCEIRO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Escola Estadual Luiz Gonzaga Bastos

SEE/SRE GVALADARES ESC42129 - 2024

Conselheiro Pena, 14 de junho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à este órgão público Caixa Escolar Luiz Gonzaga Bastos, inscrita no CNPJ: 19.634.179/0001-67, I.E.: ISENTO, situada na R.Tupinambás,Nº149, Bairro: São Luiz na cidade de Conselheiro Pena -MG os produtos abaixo:

1 UNIDADE - TANQUINHO: ESPECIFICAÇÃO: TANQUINHO - CAPACID MINIMA: 16KG DE ROUPA SECA, VOLTAGEM VOLTS: TIPO: SEMIAUTOMÁTICO - LAVAGEM TURBILHAMENTO- FILTRO: RETENÇÃO DE FIA TAMPA: COM TAMPA TRANSPARENTE DISPENSER. PARA SABÃO E AMACIANT
EDITAL 007/2023

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

EDUARDO DE SOUZA CASSIM
Diretor Escolar
MASP-1081874-8
E.E. Luiz Gonzaga Bastos
Conselheiro Pena / MG
(33)999943139
escola.42129@educacao.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Souza Cassim**, **Diretor da Escola**, em 14/06/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90350995** e o código CRC **30650751**.

Referência: Processo nº 1260.01.0109727/2024-15 SEI nº 90350995

Declaração PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ - 46.84 (90350995) SEI 1260.01.0109727/2024-15 / pg. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao orgão publico Caixa Escolar Padre Jose, inscrita no CNPJ: 19.515.311/0001-11, I.E.: ISENTO, situada na Rua Joaquim Goncalves Da Fonseca, Nº 037, Bairro: Centro na cidade de Córrego Fundo -MG os produtos abaixo:

2 UNIDADES - Lavadora de Alta Pressão

4 UNIDADES - Relógio de Parede

6 UNIDADES - Cadeira p/ escritório

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 06 de novembro de 2023

ASSINATURA DO DIRETOR

Jadir Caetano Costa
Diretor - MASP 1093167-3
Nomeação: 02/01/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa: PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ: 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674, APT 203, SALA 01, Centro, na cidade de Cidade: Passos-MG, forneceu a esta CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANTONINA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ: 19.699.511/0001-71, I.E.: ISENTO, situada na Praça do Rosário, n.º 140, Centro, na cidade de Fortaleza de Minas-MG, os produtos abaixo:

- 01 amplificador de voz, com microfone, entrada auxiliar para fones, homologado pela Anatel, marca: Shidu
- 02 calculadora de mesa, com 12 dígitos, funcionamento elétrico, com 12 dígitos, marca: Elgin
- 20 unidades de cadeiras avulsas, ISO empilhável, fixa, com designer anatômico, marca: Frisokar

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Fortaleza de Minas, 26 de abril de 2023

Luciano Nunes da Silva
Diretor - MG 02/01/23
MASP: 1.227.493-2

Digitalizado com CamScanner

Escola Estadual "Madre Serafina de Jesus" P.O.3.5.C.4.
Criação Doc. Nº 28.784 de 13-10-88 MG 14-10-88
Autorização Portaria CEE Nº 1.844 MG 24-11-88
Integração Dec. 38701 de 13-03-97
37ª SRE – Teófilo Otoni/MG
Travessa Santa Clara, 194 - Centro
CEP 39823-000 - Itambacuri – Minas Gerais
Fone: (33) 3511-1444
e-mail: escola.146820@educacao.mg.gov.br / escolamsj@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao orgão publico Caixa Escolar Madre Serafina de Jesus, inscrita no CNPJ: 19.587.815/0001-47, I.E.: ISENTO, situada na R. Travessa Santa Clara, Nº 194, Bairro: Centro na cidade de Itambacuri - MG os produtos abaixo:

4 UNIDADES - COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5 ; 8ª GERAÇÃO OU MAIS; WINDOWS 10 HOME 64 ; MEMÓRIA RAM DE 8GB; DDR4-2666 MHZ (1 X 8GB); SSD 256 GB PCIe R ; NVMeTM M.2; MONITOR 19 POLEGADAS ; RESOLUÇÃO 1600 X 900/60HZ; CONEXÃO: VGA, DVI OU HDMI; TECLADO LAYOUT: ABNT 2, USB E MOUSE USB

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Itambacuri, 10 de abril de 2023

Francisco Cardoso de A. Junior
Diretor
Masp: 1163966-3

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à este órgão público Caixa Escolar Manoel Heitor da Costa, inscrita no CNPJ: 19.609.478/0001-41, I.E.: ISENTO, situada na Avenida JK, Nº 327, Bairro: Centro na cidade de Itanhomi -MG os produtos abaixo:

01 UNIDADE – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 01 UNIDADE DE FREEZER HORINZONTAL 220 LITROS, 01 MICRO-ONDAS, 01 EXTRATOR DE SUCO

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Itanhomi, 11 de abril de 2023

Maria Inês Ribeiro

ESCOLA ESTADUAL "PADRE HERCULANO PAZ" – P.0.3.5.C.3
Decreto nº 3.902, de 22.12.65 e Portaria SEE/MG nº 231 de 29.04.65
Decreto nº 24.380, de 23.03.85 e Portaria SEE/MG nº 283 de 28.03.85
Rua J. K. 166 - Centro – CEP 35.550-000 – Tel (37) 3341-1660
ITAPECERICA – MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, **forneceu** ao órgão público **Caixa Escolar Padre Herculano Paz**, inscrita no CNPJ: **19.251.123/0001-23**, I.E.: ISENTO, situada na **Rua Juscelino Kubistchek , Nº 166**, Bairro: **Centro - Itapecerica - MG** o produto abaixo:

01 UNIDADE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER – MFC – J5855 DW Características do Produto - Cor: Preto Altura: 24,5 cm Largura: 49,8 cm Comprimento: 35,8 cm Peso: 9,7 Kg Tipo de Impressão: Jato de Tinta Cor de Impressão: Colorida Indicação: Home Office e Escritórios Funções: Multifuncional Wi-Fi: Sim Bluetooth: Não Alimentação: Bivolt. Alta produtividade com o adf de capacidade de 35 páginas (A4/carta), impressão duplex automática (A4/carta), impressão de tamanho até A3 +, scanner que suporta até tamanho de ofício e FAX. Conectividade avançada: Wifi, Wifi Direct e Ethernet para compartilhar com seu grupo de trabalho. Alta velocidade de impressão: velocidade máxima de 38 em preto e 24 em cores. Especificações Técnicas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free Precision Core de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi Velocidade de impressão: 38 ppm em preto Tamanho da gota: 3,3 pico litros Cabo USB Incluso: Sim Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4, ltr e LGL/20 folhas A3 + Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4Tamanhos de papel suportados: A3, A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Oficio 9, Ofício, definido pelo usuário (54 x 86 cm - 32,9 x 120 cm); Envelopes #10 Tipos de papel suportados: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo Impressão Duplex: Automática Leitor de cartão de memória: Não Visor de lcd: Sim - 2.7" lcd Touch Colorido Fax: Sim Alimentador Automático de Documentos (adf): Sim Impressão em cd/dvd: Não Dupla bandeja de papel: Não Bluetooth: Não Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner: 48 bit Área de escaneamento: 21,6 x 35,6 cm Tamanho das cópias: A4/Ofício/Legal (adf e base de scanner)Número de Cópias: 1-99 cópias Consumo elétrico: 12 W em operação e 1 W em repouso Conteúdo da Embalagem: Impressora Multifuncional garrafas originais Preto, Amarelo, Ciano e Magenta. Cabo de alimentação Cabo USB cd de instalação Softwares, Guia de instalação rápida Garantia: 1 ano

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atendeu com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando o produto em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Itapecerica, 21 de agosto de 2023.

ASSINATURA DO DIRETOR

Ângela Alencar Lamounier Ferreira
MASP 611744-4 - Diretora
Nomeada 02/01/2023 - Ato 02/2023

E.E "PADRE HERCULANO PAZ" P.0.35.C.
Fund Legal Dec Nº 3 902 de 22/12/6
Port. SEEMG Nº231 de 29/04/66 - Dec. Nº 2438
de 23/03/85 Port. SEEMG Nº 283 de 28/03/8
R JK 166 Centro - Tel (37) 3341-166
CEP 35550-000 - Itapecerica - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao órgão publico Caixa Escolar Madre Serafina de Jesus, inscrita no CNPJ: 19.587.815/0001-47, I.E.: ISENTO, situada na R. Travessa Santa Clara, Nº 194, Bairro: Centro na cidade de Itambacuri - MG os produtos abaixo:

TANQUINHO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): ACIMA DE 12KG; MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: ACIMA DE 500W; ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO; TENSÃO/VOLTAGEM- 110V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 18 de agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA REGINA LOBO AMORIM
Data: 17/06/2024 15:44:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO DIRETOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao orgão publico Caixa Escolar Madre Serafina de Jesus, inscrita no CNPJ: 19.587.815/0001-47, I.E.: ISENTO, situada na R. Travessa Santa Clara, Nº 194, Bairro: Centro na cidade de Itambacuri -MG os produtos abaixo:

TANQUINHO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): ACIMA DE 12KG; MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: ACIMA DE 500W; ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO; TENSÃO/VOLTAGEM- 110V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 18 de agosto de 2023

ASSINATURA DO DIRETOR

Sônia Regina Lobo Amorim
Masp: 698.327-5
Presidente da Caixa Escolar
Fernee Fajardo Cortes

ESCOLA ESTADUAL "CAETANO MACHADO DA SILVEIRA" R.O.3.5. C.3.

DECRETO LEI N.º. 962 DE 08/05/1963 – GOVERNO DO ESTADO.

RUA GOIÁS, N.º1572 – BAIRRO BELA VISTA – FONE/FAX – 35-3521-6455.

CEP – 37900.226 – PASSOS - MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ – 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Dr. Carvalho, Nº 674 APT 203 SALA 01, Bairro: Centro, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta ao orgão público Caixa Escolar Caetano Machado da Silveira, inscrita no CNPJ: 19.675.495/0001-87, I.E.: ISENTO, situada na Rua Goiás, Nº 1572, Bairro: Bela Vista na cidade de Passos -MG os produtos abaixo:

02 cadeiras/presidente

02 FREEZER DOMÉSTICO - TIPO: VERTICAL, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS; CAPACIDADE: 550 LITROS; TENSÃO: 110V

20 MESA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO; ESTRUTURA: EM AÇO; TAMPO: EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; TAMPA: 01 TAMPA REMOVÍVEL; GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS

01 PROCESSADOR DE ALIMENTOS - TIPO: INDUSTRIAL; TENSÃO: 110/220 VOLTS

15 Televisão - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 60 POLEGADAS;

15 armários em aço de 2 portas

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 26 de abril de 2023

Flávia Ferreira Freitas

Flavia Ferreira Freitas

Diretora da E E Caetano Machado da Silveira

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DR. CARVALHO, Nº 674 – APT 203 SALA 01 – CENTRO
CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 – EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PB COMERCIO E UTILIDADES
CNPJ 46.845.026/0001-31

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.845.026/0001-31, sediada na Rua Dr. Carvalho, nº 674, APT 203 SALA 01 Centro, Passos – MG, CEP: 37900-100, DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: (37) 9.99945-1924

E-mail para envio de empenhos: pbcomercioeutilidades@gmail.com

Telefone para confirmar empenhos: (37) 9.99945-1924

E-mail para envio do contrato/atas: pbcomercioeutilidades@gmail.com

Outro telefone que considerar necessário: (37) 9.99945-1924

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 17:50:02 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08 - RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DR. CARVALHO, Nº 674 – APT 203 SALA 01 – CENTRO
CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 – EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PB COMERCIO E UTILIDADES
CNPJ 46.845.026/0001-31

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.845.026/0001-31, sediada na Rua Dr. Carvalho, nº 674, APT 203 SALA 01 Centro, Passos – MG, CEP: 37900-100, por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Pedro Augusto de Matos Botelho portador da Carteira de Identidade Nº MG 21.046.960 e do CPF Nº 700.106.976-08, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Pedro Botelho, Portador(a) do RG sob nº MG 29-046.960 e CPF nº 700.106.976-08, cuja função/cargo é diretor administrativo, responsável pela assinatura do contrato.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 17:50:20 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08 - RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DR. CARVALHO, Nº 674 – APT 203 SALA 01 – CENTRO
CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 – EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PB COMERCIO E UTILIDADES
CNPJ 46.845.026/0001-31

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.845.026/0001-31, sediada na Rua Dr. Carvalho, nº 674, APT 203 SALA 01 Centro, Passos – MG, CEP: 37900-100, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de:

( ) MICROEMPRESA, (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

( ) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 17:50:38 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08 - RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DR. CARVALHO, Nº 674 – APT 203 SALA 01 – CENTRO
CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 – EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PB COMERCIO E UTILIDADES
CNPJ 46.845.026/0001-31

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.845.026/0001-31, sediada na Rua Dr. Carvalho, nº 674, APT 203 SALA 01 Centro, Passos – MG, CEP: 37900-100, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

(x) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome:_____Ente:_____
2. Nome:_____Ente:_____.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 17:50:55 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08 - RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DR. CARVALHO, Nº 674 – APT 203 SALA 01 – CENTRO
CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 – EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PB COMERCIO E UTILIDADES
CNPJ 46.845.026/0001-31

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A empresa PB COMERCIO E UTILIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.845.026/0001-31, sediada na Rua Dr. Carvalho, nº 674, APT 203 SALA 01 Centro, Passos – MG, CEP: 37900-100, DECLARA:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 17:51:13 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
(Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08 - RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DOUTOR CARVALHO 674 - APTO 203 SALA 01 - CENTRO CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 - EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRONICO: 019/2024
OBJETO : O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA No 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	UND	1	Projetor Multimidia (Datashow) - Projetor 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: - Modo ECO: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ±30 graus - Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5 ˚a 35 ˚C Segurança: - Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: - Modo ECO: 235 W - Modo Normal: 345 W - Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção: - Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume - Distância de operação: 6 m Ângulo de operação: - Direita / Esquerda: ±30 graus - Para cima/ Para baixo: ±15 graus Dimensões do Projetor: - Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A) - Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A) Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI - 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - 1x Saída de Monitor - Áudio 1 & 2 - Áudio R & L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5 W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Conteúdo da Embalagem: - Projetor - Cabo de energia - Cabo HDMI (1,8 m) - Controle remoto do projetor - Pilhas - CD com softwares - Folha de instalação rápida - Cartão de garantia Garantia: 12 meses de garantia	MULTI/PROJETOR MULTIMIDIA 3.400L	R$ 4.346,25	R$ 4.346,25
12	UND	1	Micro-ondas 20 Litros cor Inox Espelhado com Função Descongelar - 110V	MIDEA/MICRO-ONDAS 20L	R$ 801,91	R$ 801,91
19	UND	2	Computador Portatil (Notebook Vostro 3520)- Processador 12a geração Intel® CoreTM i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz),Sistema operacional, Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM),Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Cor Cinza Chumbo - Tampa com revestimento em Alumínio,Teclado Teclado retroiluminado, numérico e em português, com leitor de impressão digital, Assistência técnica 1 ano de garantia 1	ACER/NOTEBOOK I I7/16GB/512GB	R$ 4.252,50	R$ 8.505,00
Valor por extenso: Treze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centaovs.					TOTAL	R$ 13.653,16

GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

BANCO: BANCO DO BRASIL || **AGÊNCIA:** 194-5 || **CC:** 76017-X || **NOME:** PB COMERCIO E UTILDIADES

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 16:18:25 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
Pedro Augusto de Matos Botelho (Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08- RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DOUTOR CARVALHO 674 - APTO 203 SALA 01 - CENTRO CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 - EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRONICO: 019/2024
OBJETO : O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA No 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	UND	2	Computador Portatil (Notebook Vostro 3520)- Processador 12a geração Intel® CoreTM i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz),Sistema operacional, Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM),Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Cor Cinza Chumbo - Tampa com revestimento em Alumínio,Teclado Teclado retroiluminado, numérico e em português, com leitor de impressão digital, Assistência técnica 1 ano de garantia 1	ACER/NOTEBOOK I I7/16GB/512GB	R$ 4.252,50	R$ 8.505,00
Valor por extenso: Oito Mil e Quinhentos e Cinco Reais.					TOTAL	R$ 8.505,00

GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

BANCO: BANCO DO BRASIL || **AGÊNCIA:** 194-5 || **CC:** 76017-X || **NOME:** PB COMERCIO E UTILDIADES

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 19 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.19 10:37:21 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
Pedro Augusto de Matos Botelho (Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08- RG: MG 21.046.960

PB COMERCIO E UTILIDADES
RUA DOUTOR CARVALHO 674 - APTO 203 SALA 01 - CENTRO CEP: 37900-100 - PASSOS - MG
TEL: (37) 9.9945-1924 - EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
CNPJ: 46.845.026/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRONICO: 019/2024
OBJETO : O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA No 1544/2023, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	UND	1	Projetor Multimidia (Datashow) - Projetor 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: - Modo ECO: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ±30 graus - Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: - Projetor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5 ˚a 35 ˚C Segurança: - Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: - Modo ECO: 235 W - Modo Normal: 345 W - Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção: - Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume - Distância de operação: 6 m Ângulo de operação: - Direita / Esquerda: ±30 graus - Para cima/ Para baixo: ±15 graus Dimensões do Projetor: - Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A) - Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A) Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI - 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - 1x Saída de Monitor - Áudio 1 & 2 - Áudio R & L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5 W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Conteúdo da Embalagem: - Projetor - Cabo de energia - Cabo HDMI (1,8 m) - Controle remoto do projetor - Pilhas - CD com softwares - Folha de instalação rápida - Cartão de garantia Garantia: 12 meses de garantia	MULTI/PROJETOR MULTIMIDIA 3.400L	R$ 4.346,25	R$ 4.346,25
12	UND	1	Micro-ondas 20 Litros cor Inox Espelhado com Função Descongelar - 110V	MIDEA/MICRO-ONDAS 20L	R$ 801,91	R$ 801,91
19	UND	2	Computador Portatil (Notebook Vostro 3520)- Processador 12a geração Intel® CoreTM i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz),Sistema operacional, Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM),Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Cor Cinza Chumbo - Tampa com revestimento em Alumínio,Teclado Teclado retroiluminado, numérico e em português, com leitor de impressão digital, Assistência técnica 1 ano de garantia 1	ACER/NOTEBOOK I I7/16GB/512GB	R$ 4.252,50	R$ 8.505,00
Valor por extenso: Treze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centaovs.					TOTAL	R$ 13.653,16

GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

BANCO: BANCO DO BRASIL || **AGÊNCIA:** 194-5 || **CC:** 76017-X || **NOME:** PB COMERCIO E UTILDIADES

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 18 de julho de 2024

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO:70010697608
Dados: 2024.07.18 16:18:25 -03'00'

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
Pedro Augusto de Matos Botelho (Representante Legal)
CPF: 700.106.976-08- RG: MG 21.046.960

Proc. Administrativo 33- 1.301/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 15:57:57

DOCUMENTOS - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA.

_

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

AFE_1_.pdf
ALVARA_LICENCA_PREFEITURA_MUNICIPAL.pdf
ATESTADO_QUICKBUM.pdf
ATESTADO_QUICKBUM_NOVO.pdf
ATESTADO_VS_2.pdf
ATESTADO_VS_COSTA.pdf
AUT_ALVARA_LICENCA_PREFEITURA_MUNICIPAL.pdf
AUT_ATESTADO_QUICKBUM.pdf
AUT_ATESTADO_QUICKBUM_NOVO.pdf
AUT_ATESTADO_VS_2.pdf
AUT_ATESTADO_VS_COSTA.pdf
AUT_BALANCO_2022.pdf
AUT_BALANCO_PIETRA_2023.pdf
AUT_BOMBEIRO_PIETRA.pdf
AUT_CNH_JOSE_KONDOR.pdf
AUT_CNH_VERA.pdf
AUT_CRT_PIETRA_VENC_21_03_2025.pdf
AUT_Declaracao_de_EPP_Pietra.pdf
AUT_FALENCIAS_E_CONCORDATA.pdf
AUT_LICENCA_SANITARIA.pdf
AUT_PROCURACAO_JOSE_PIETRA.pdf
BALANCO_2022.pdf
BALANCO_PIETRA_2023.pdf
BOMBEIRO_PIETRA.pdf
CADESP.pdf
CADESP_PIETRA__CONSULTA_EM_02_06_2022.pdf
catalogo_scaler_jet.pdf
CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR.pdf
CERTIDAO_ESPECIFICA.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
Certificado_Inmetro_scaler_jet.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_ESTADUAL_PROCURADORIA_PIETRA.pdf
CND_PREFEITURA_MUNICIPAL_PIETRA_09_06_2022.pdf
CNH_JOSE_KONDOR.pdf
CNH_VERA.pdf
CNPJ.pdf

Consultas_Agencia_Nacional_de_Vigilancia_Sanitaria.pdf
Contrato_Prestacao_de_servicos_05_04_2021_1_.pdf
CONTRATO_SOCIAL_E_ENQ_PIETRA_ODONTO_REGISTRADO.pdf
CRP.PDF
CRP_CONTADOR.pdf
CRT_PIETRA_VENC_21_03_2025.pdf
Declaracao_de_EPP_Pietra.pdf
DetalheProdutoSaude_2022_11_23T145335_756.pdf
DOU_AFE_Pietra_Odonto_compressed.pdf
FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
FALENCIA_FISICA.pdf
FEDERAL.pdf
FGTS.pdf
ISENCAO_ANVISA.pdf
LICENCA_SANITARIA.pdf
MANUAL.pdf
Manual_Aqua_Tech.pdf
MUDANCA_EIRELI_LTDA.pdf
MUDANCA_EIRELI_LTDA_2.pdf
NF_2163_QUICKBUM_PIETRA.PDF
PIETRA_ODONTO_RE_N_2_775_DE_24_DE_AGOSOT_DOU_compressed.pdf
PROCURACAO_JOSE_PIETRA.pdf
Proposta_em_papel_timbrado_assinada_e_com_CNPJ.pdf
PROPOSTA_E_DECLARACAO_RIO_BOM_PE_19_2024.pdf
PROPOSTA_E_DECLARACOES.pdf
SICAF.pdf
SIMPLES_NACIONAL.pdf
TCU.pdf
TODOS_DOCUMENTOS_PIETRA.pdf
TRABALHISTA.pdf

7:56 98
in.gov.br/web/dou/-/res 2

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3021-66

25351.251019/2022-87 / 7925202

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495443223

Pietra Odonto Importacao E Distribuidora Eireli / 28.877.319/0001-19

25351.091954/2022-88 / 8253989

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4251959221

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28.966.357/0001-48

25351.295363/2022-88 / 1278951

701 - AFE - CONCESS MEDICAMENTOS E INSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO

I.M. 74863

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, autoriza PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP a estabelecer-se à RUA GASTAO VIEIRA Nº 453 P SANTA FELICIA CEP 13562-410 SAO CARLOS SP, exercendo atividades(s), nos horários e condições abaixo relacionados:

CÓD. CNAE	DESCRIÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Restrições:

Horário de Funcionamento:

Segunda a Sexta — Das 08 00 às 18 00

São Carlos 23 de Novembro de 2017

Obs.: QUALQUER ALTERAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO OU ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30DIAS, CONFORME ART. 43 DA LEI 11.438/97, SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 11.119/95.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 09:36:57 que o documento de hash (SHA-256)
0170fb16cac8ec4f05c8c5dbd6f792c933f7b63b0aece9d07d11fd984d5028c1 foi validado em 25/04/2024 08:41:41 através da transação blockchain
0x67e5c54bcaa0968f0cb9fd0b923c510cb46e2090e0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ANO-2076db)
Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ALVARA_LICENCA_PREFEITURA_MUNICIPAL.pdf (1/1)

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para todos os fins de direito, que a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI , estabelecida na RUA GASTAO VIEIRA N° 453 PQ STA FELICIA - SÃO CARLOS SP , CNPJ 28.877.319/0001-19, foi nossa fornecedora de AMALGAMADOR MODELO YG100 . A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

ARAPONGAS , 01 DE SETEMBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 886.614.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 16:41:24 que o documento de hash (SHA-256)
e6037b45f1a73bcf8f31194565389fb4027e711bf55c3b17776ec8a8040e3837 foi validado em 25/04/2024 16:25:41 através da transação blockchain
0xf8d148c5f3351201585b3b4c20b697185a3002c945ef5b4dfd62003609 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:207.7n)

Proc.Administrativo.1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_QUICKBUM.pdf (1/1)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para todos os fins de direito, que a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI , estabelecida na RUA GASTAO VIEIRA Nº 453 PQ STA FELICIA - SÃO CARLOS SP , CNPJ 28.877.319/0001-19, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos :

01 - JATO BICARBONATO PRACTICAL JET

02 - FOTOPOLIMERIZADOR LED 5 / LED 6

02 – ULTRASOM JATO DE BICARBONATO SCALER JET

Este atestado serve para comprovar que a empresa está apta para prestar o serviço ou fornecer a mercadoria, especificando características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto social da empresa.

ARAPONGAS , 25 DE MAIO DE 2023

QUICKBUM E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 16:43:07 que o documento de hash (SHA-256)
ea2130e818cf60300a6d276cb14ec61d3eecfec340a66f573e0d195ad23d4d5a foi validado em 25/04/2024 16:26:08 através da transação blockchain
0x440be9b650f3a3b2804a48c9618c88e5361ad63cd936fd9f7d8dc74b5667f8f1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID: 20177.2)

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO_QUICKBUM_NOVO.pdf (1/1)

GRUPO VS COSTA

V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **PIETRA ODONTO IMPORT. E DISTRIB. EIRELLI EPP**, empresa estabelecida na cidade de são CARLOS, Estado do são Paulo , sito a R GASTAO VIEIRA, 453 PQ.STA FELICIA - 13562-410 SAO CARLOS - SP Fone/Fax: 1633737790 inscrita no CNPJ sob nº **28.877.319/0001-19** forneceu 50 QUANTIDADES de AMALGAMADOR MODELO YG-100 .

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data..

ARAPONGAS PR 10 DE SETEMBRO DE 2023

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADOR
RG: 4.629.607-9
CPF: 834.883.839-20

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA:05602285970

Assinado de forma digital por GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA:05602285970

VS COSTA

RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 16:47:15 que o documento de hash (SHA-256) ecce2c81652264cac21ecef644659e0b73ae207f67539299d23c5631978a89dd foi validado em 25/04/2024 16:27:11 através da transação blockchain 0x561951f3180f9e2ad4e1e043d2a3994bed4d4bfe0964e47d581dc078f14444c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/TechCheck (NID 2077.44)

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO VS 2.pdf (1/1)

GRUPO VS COSTA

V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI , empresa estabelecida na cidade de SÃO CARLOS , Estado do SP , sito a RUA GASTAO VIEIRA 453 PQ STA FELICIA JARDINS inscrita no CNPJ sob nº 28.877.319-0001-19, forneceu DESTILADORA AQUA-TECH 110 E 220V .

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ARAPONGAS PR 01 DE SETEMBRO DE 2022

V S COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
ADMINISTRADOR
RG: 4.629.607-9
CPF: 834.883.839-20

VS COSTA

RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br
valdir@grupovscosta.com.br

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 16:45:00 que o documento de hash (SHA-256)
cd0e50a9c0063db9f22a6ecd1ab9ef9a7acac8786897d6a609781f8bf2858254 foi validado em 25/04/2024 16:26:50 através da transação blockchain
0x0dd32ea59ecb530925437eb92e941da969f7d3af0da47e731851fb968b5f46802 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?tx=0x207f79

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: ATESTADO VS COSTA.pdf (1/1)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0170fb16cac8ec4f05c8c5dbd6f792c933f7b63b0aece9d07d11fd984d5028c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207606** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 08:41:30**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 09:37:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x67e5c54bcaa0968f0cb9fd0b923c510cb46e2030ec94db1505f984587ff88ba5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6037b45f1a73bcf8f31194565389fb4027e711bf55c3b17776ec8a8040e3837** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO QUICKBUM - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO QUICKBUM - PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 16:25:31**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 16:41:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf8d148c5f3351201585b3b4c20b697185a3002c945ef5b4dfd620036092ade3b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ea2130e818cf60300a6d276cb14ec61d3eecfec340a66f573e0d195ad23d4d5a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO QUICKBUM NOVO - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO QUICKBUM NOVO - PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 16:25:58**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 16:43:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x440be9b650f3a3b2804a48c9618c88e5361ad63cd936fd9f7d8dc74bb66778ff**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecce2c81652264cac21ecef644659e0b73ae207f67539299d23c5631978a89dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207774** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO VS 2 - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO VS 2 - PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 16:27:03**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 16:47:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x561951f3180f9e2ad4e1e043d2a3994bed4d4bfe0964e47d581dc078f14444c2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd0e50a9c0063db9f22a6ecd1ab9ef9a7acac8786897d6a609781f8bf2858254** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207773** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO VS 1 - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO VS 1 - PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 16:26:40**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 16:45:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0dd32ea59ecb530925437eb92e941da969f7d3af0da47e731851fb968eb4e802**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221310** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO PIETRA 2022"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO PIETRA 2022"**, faz prova de que em **10/07/2024 11:14:19**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2024 11:28:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9ffdbc4b454a2743**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **209062** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO 2023 - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO 2023 - PIETRA"**, faz prova de que em **02/05/2024 17:07:28**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2024 17:09:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a1c91159**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fadc6da4c642d0b7daf656e5f6df5729de226e1a4f033ca85b13d48f38a2f870** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BOMBEIRO PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"BOMBEIRO PIETRA"**, faz prova de que em **19/09/2023 08:52:21**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2023 09:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x76275a6ec72c66823a299daa9e0ac98b114a50cbfd1e58d43ee97de2113162f6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95edd5a0964f29555578a06d5d47ba8af964aff564b2002bf648f3c403063c4f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222946** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH JOSE PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH JOSE PIETRA"**, faz prova de que em **18/07/2024 09:40:42**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/07/2024 10:59:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x48a63aa3a2065571f466e69ef0788f82b194b9b8c7f47b5000a7760006ecfaee**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0737a30c86510c4b3c162890923495985575608 40d96aca4d075822a67dd2ed4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222947** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH VERA PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH VERA PIETRA"**, faz prova de que em **18/07/2024 09:41:09**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/07/2024 10:59:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa52cd7fe1bdab894d93cedf26f8a3c2a9223e1b72497d39da27c4adb54e52d41**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 17/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49826b46fa00d22d0dafcfa6d12356a6740aec82ec64294de0db467fc26c6c03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **217530** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRT - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"CRT - PIETRA"**, faz prova de que em **19/06/2024 17:26:33**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/06/2024 17:27:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x059ce8d599b013affef0e0e5548ec5914e8be943a26fe95ac52036520a8aca12**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DECLARAÇÃO

A empresa **"PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**", registrada sob o **NIRE N° 35601916149, CNPJ N° 28.877.319/0001-19**, situada nesta cidade de São Carlos, estado de São Paulo, à Rua Gastão Vieira n° 453, Bairro Santa Felícia, Cep: 13562-410, declara para devidos fins e sob penas da Lei, que não é uma Empresa de Grande Porte e sim uma Empresa de Pequeno Porte –EPP, cuja receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada Lei

Por ser verdade, firmamos a presente

São Carlos/SP, 27 de setembro de 2023.

BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893

Assinado digitalmente por BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 14:04:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA

CRC 1SP218101/O-2

Contador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 08:59:59 que o documento de hash (SHA-256) 845f06e228875678c4245afb3f2e2f26a831cd92a3715cf0f436b31080618bd8 foi validado em 27/09/2023 14:44:03 através da transação blockchain 0x4c1bd959d9e21536857dfed3ce85fde12e37f3972b85d154f2460ad732f1fd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 163876)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 23/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61ee5e358bc6c6e775908354244032472c83b15bf08757aec50921da92ec1918** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **218234** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA PIETRA"**, faz prova de que em **25/06/2024 09:10:34**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2024 09:18:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3b4b06c9bb03ec04f31237874a39ee94cb5e52ef3f0858b24ee104643255f672**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **723b779497cde92c4393db58df30dca24548fa213e4a65bb10c6d13b2c160ae8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207614** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA PIETRA"**, faz prova de que em **25/04/2024 08:49:59**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2024 09:38:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x174c139f18811e3a063a483772f549f72886b2d5d6620cb5a4dffc4c8468de02**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa6adf54a964b7efef60d366c887dfdebab386cf26b7827757e2a1d47012276b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **206448** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCUARÇAO JOSE - PIETRA"**, cujo assunto é descrito como **"PROCUARÇAO JOSE - PIETRA"**, faz prova de que em **19/04/2024 16:05:32**, o responsável **Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda (28.877.319/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2024 16:39:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0f49394b141593c53b2bf3a48a88cb242ba802f0a3f48ef013214c2ec41e056a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE LIMITADA

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.519/0001-19

Ata da Reunião de sócio, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2023.

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002, se fez realizar a reunião de sócio de **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA**, nos termos a seguir:

DATA, HORA E LOCAL: A reunião ocorreu em 03 de fevereiro de 2023, às 08:00h, em sua sede social, situada à Rua Gastão Vieira, nº 453, Parque Santa Felícia Jardim, Cep. 13562-410, município de São Carlos, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Estava presente, Vera Aparecida Trevisano Kondor, CPF Nº 214.561.298-05, única sócia quotista, representante da totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Ficou estabelecido, Vera Aparecida Trevisano Kondor, como Presidente e também como Secretária, por ser a única sócia quotista.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade de sócio, na forma prevista na cláusula 8 de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição da sócia, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatório do Administrador e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2022: aprovadas pela única sócia as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2022, com a abstenção dos legalmente impedidos.

A reunião atendeu todas as formalidades legais, conforme IN DREI 38 de 02/03/2017, Anexo II, item 2.2.3.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela presente.

São Carlos/SP, 03 de fevereiro de 2023.

Assina a presente Ata:

Vera A. T. Kondor
Vera Aparecida Trevisano Kondor
Presidente/Secretária/Sócia

JUCESP
22 FEV. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP
GISELA SIMIONA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
48.679/23-9
JUCESP

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256) 338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain 0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9ffdbc4b454a2743 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID-221946)

BALANÇO PATRIMONIAL Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 **PÁGINA: 000001**

0058 PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

R GASTAO VIEIRA 453 - Bairro: PQ SANTA FELICIA - CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP

CNPJ: 28.877.319/0001-19 I.E. 637427537119 Orgão: JUCESP Registro Nº. 35601916149

	Conta		31/12/2022
	1 ATIVO		**2.726.067,78 D**
	1.1 ATIVO CIRCULANTE		**177.607,86 D**
	1.1.01 DISPONIVEL		**15.600,19 D**
	1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO		**15.600,19 D**
7	1101020001	BANCO ITAÚ	12.600,19 D
43	1101020002	BANCO DO BRASIL	3.000,00 D
	1.1.02 CONTAS A RECEBER		**162.007,67 D**
	1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER		**162.007,67 D**
14	1102010001	CLIENTES NACIONAIS	162.007,67 D
	1.2 NAO CIRCULANTE		**2.548.459,92 D**
	1.2.01 REALIZAVEL A LONGO PRAZO		**2.548.459,92 D**
	1.2.01.05 ADIANTAMENTO A TERCEIROS		**2.548.459,92 D**
39	1201050001	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	2.548.459,92 D
	2 PASSIVO		**2.726.067,78 C**
	2.1 PASSIVO CIRCULANTE		**1.163,05 C**
	2.1.05 OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		**1.163,05 C**
	2.1.05.01 OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		**1.163,05 C**
96	2105010004	DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	1.163,05 C
	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO		**2.724.904,73 C**
	2.4.01 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		**100.000,00 C**
	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL		**100.000,00 C**
120	2401010001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
	2.4.04 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		**2.624.904,73 C**
	2.4.04.01 RESULTADOS ACUMULADOS		**2.624.904,73 C**
127	2404010001	LUCROS ACUMULADOS	2.624.904,73 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, Cujo Ativo e Passivo estão Uniformes. na mesma Importância 2.726.067,78 DOIS MILHOES E SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao áspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SAO CARLOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE KONDOR
CPF: 043.280.248-53
PROCURADOR

SUZANA GONÇALVES
CPF: 247.418.628-01
CONTADORA
CRC: 1SP224785oo/SP

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256) 338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain 0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9ffdbc4b454a2743 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (NID-221948)

Pros. Administrativo 1.301/2024 - Anexo: BALANCO 2022.pdf (2/8)

Demonstração do Resultado do Período

PERIODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

0058 PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

R GASTAO VIEIRA 453 - Bairro PQ SANTA FELICIA - CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP

CNPJ/CPF: 28877319000119 Inscrição Estadual: 637427537119 Orgão: JUCESP Registro Nº. 35601916149

CONTA	01/01/2022 a 31/12/2022
3 - RECEITAS	672.071,86 C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	672.071,86 C
3101 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	751.057,82 C
310101 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	751.057,82 C
136 3.1.01.01.0001 - VENDAS	751.057,82 C
3102 - DEDUCOES DE VENDAS	78.985,96 D
310201 - DEDUCOES DE VENDA	78.985,96 D
139 3.1.02.01.0001 - VENDAS CANCELADAS	822,00 D
141 3.1.02.01.0003 - DAS - SIMPLES NACIONAL	78.163,96 D
4 - DESPESAS	73.940,55 D
41 - CUSTOS VENDAS MERCADORIAS	453,55 D
4101 - CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	453,55 D
410103 - GASTOS GERAIS	453,55 D
170 4.1.01.03.0003 - FRETES, CARRETOS E CORREIOS	453,55 D
43 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	69.458,65 D
4301 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	69.458,65 D
430103 - GASTOS GERAIS	69.458,65 D
206 4.3.01.03.0006 - CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTAL	3.980,00 D
208 4.3.01.03.0008 - ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	24.161,28 D
209 4.3.01.03.0009 - CONTRIB. DOAÇÃO E BONIFICAÇÃO	1.663,95 D
210 4.3.01.03.0010 - HONOR TERCEIROS - ENGENHEIRO	22.750,00 D
212 4.3.01.03.0012 - DESPESAS COM INFORMATICA	2.453,11 D
217 4.3.01.03.0017 - ASSESSORIA CONTABIL	8.930,00 D
218 4.3.01.03.0018 - CARTÓRIO E XEROX	29,15 D
226 4.3.01.03.0023 - DESPESAS C/ LICITAÇÕES	5.491,16 D
44 - DESPESAS TRIBUTARIAS	3.709,44 D
4402 - DESPESAS TRIBUTARIAS	3.709,44 D
440201 - DESPESAS TRIBUTARIAS	3.709,44 D
224 4.4.02.01.0001 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	2.847,28 D
228 4.4.02.01.0005 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	848,14 D
229 4.4.02.01.0006 - MULTAS FISCAIS	14,02 D
45 - RECEITAS DESPESAS FINANCEIRAS	318,91 D
4502 - RECEITAS DESPESAS FINANCEIRAS	318,91 D
450201 - DESPESAS FINANCEIRAS	2.013,21 D
233 4.5.02.01.0001 - COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	1.809,27 D
234 4.5.02.01.0002 - JUROS DE MORA	203,94 D
450202 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.694,30 C
252 4.5.02.02.0003 - JUROS S/APLICAÇÃO	1.694,30 C
	LUCRO
	598.131,31

JOSE KONDOR
CPF: 043.780.248-53
PROCURADOR

SUZANA GONÇALVES
CPF: 247.418.628-01
CONTADORA
CRC: 1SP224785OO/SP

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9ffdbc4b454a2743 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (ID: 221946)

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

Folha: 0003

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
RUA GASTAO VIEIRA, 453, CEP: 13562-410 - BAIRRO PARQUE SANTA FELICIA
CNPJ: 28.877.319/0001-19 I.E.: 637.427.537.119 Orgão: JUCESP Registro Nº. 35.601.916.149

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DESCRIÇÃO		VALOR
(+) Saldo Inicial do Exercício	Lucro	2.172.281,88
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		-
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		-
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial		-
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		-
(+) Reversões de Reservas		-
Reservas de Contingência		-
(-) Reservas de Lucros a Realizar		-
(+) Resultado Liquido do Exercicio	Lucro	598.131,31
(-) Transferências para Reservas		-
(-) Dividendos dos Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		145.508,46
= Lucro Acumulado	Lucro	2.624.904,73

São Carlos/SP, 31 de Dezembro de 2022.

PROCURADOR
JOSÉ KONDOR
CPF: 043.780.248-53

CONTADOR (A)
SUZANA GONÇALVES
CRC: 1SP224785O-0

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9ffdbc4b454a2743 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (NID-221946)

TERMO DE ABERTURA

PÁGINA: 0001

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0004 PÁGINAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0004
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
ESTABELECIDA NO(A): R GASTAO VIEIRA, 453
BAIRRO: DO SANTA FELICIA
CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35601916149 EM 17/10/2017
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 28.877.319/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637427537119

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS PÁGINAS DE Nr. 0001 À 0004 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 01 DE JANEIRO DE 2022

x
JOSE KONDOR
PROCURADOR
CPF: 043.780.248-53

CONTADORA SUZANA GONÇALVES
CPF/MF 247418862801
CRC 1SP224785/O-0

MARGON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9ffdbc4b454a2743 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (NID-221946)

TERMO DE ENCERRAMENTO

PÁGINA: 0004

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0004 PÁGINAS NOMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0004
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA
ESTABELECIDA NO(A): R GASTAO VIEIRA, 453
BAIRRO: PQ SANTA FELICIA
CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35601916149 EM 17/10/2017
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 28.877.319/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637427537119

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS PÁGINAS DE Nr. 0001 A 0004 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE KONDOR
PROCURADOR
CPF: 043.780.248-53

CONTADORA SUZANA GONÇALVES
CPF/MF:2474186280I
CRC:1SP224785O6

MARGON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9ffdbc4b454a2743 e pode ser verificado em https://www.dautih.com/FileCheck (NID-221946).

DECLARAÇÃO

A empresa **"PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA"**, registrada sob o **NIRE nº 35601916149, CNPJ nº 28.877.319/0001-19**, situada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Gastão Vieira nº 453, Bairro Santa Felícia, Cep. 13.562-410, declara para devidos fins e sob as penas da Lei, que não é uma Empresa de Grande Porte e sim uma Empresa de Pequeno Porte - EPP, cuja receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Carlos/SP, 31 de dezembro de 2022.

Procurador
José Kondor
CPF: 043.780.248-53

Contador (a)
Suzana Gonçalves
CRC: 1SP224785O-0

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9ffdbc4b454a2743 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (NID-221948)

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS - 2022

Declaramos para os devidos fins que a empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.877.319/0001-19**, com base nos dados extraídos do Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, apresenta os seguintes índices de liquidez:

SÍMBOLO	ÍNDICE	FÓRMULA	BALANÇO 2022	
LG	LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.726.067,78 / 1.163,05	2.343,90
SG	SÓLVÊNCIA GERAL	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.726.057,78 / 1.163,05	2.343,90
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante / Passivo Circulante	177.607,86 / 1.163,05	152,71

São Carlos/SP, 31 de Dezembro de 2022

José Kondor
CPF: 043.780.248-53
Procurador

Suzana Gonçalves
CRC: 1SP224785/O-0
Contadora

Suzana Gonçalves
CONTADORA
CRC 1SP 224785/O-0

Prova de Autenticidade válida até 08/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/07/2024 11:28:40 que o documento de hash (SHA-256)
338bbf572346242cf59118e65e572a040620e48b56f917d77a1c94b6eb6df870 foi validado em 10/07/2024 11:14:19 através da transação blockchain
0xa8f050f43eb1509c1f9bf7af5ca486a8f20974a8daa8dc5e9ffdbc4b454a2743 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/Check (NID-221946)

JUCESP PROTOCOLO
0.637.062/24-3

129

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

2819 PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA GASTAO VIEIRA 453 - Bairro: PARQUE SANTA FELIC - CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP

CNPJ: 28.877.319/0001-19 I.E. 637427537119

Conta			31/12/2023
1		**ATIVO**	**3.258.117,24 D**
1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	**21.671,37 D**
1.1.01		**DISPONIVEL**	**21.671,37 D**
1.1.01.02		**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**21.671,37 D**
6	1101020001	BANCO ITAU S/A	21.671,37 D
1.2		**REALIZAVEL A CURTO PRAZO**	**3.236.445,87 D**
1.2.01		**ESTOQUE**	**3.136.702,83 D**
39	1201000010	MATERIAL DE CONSUMO	3.136.702,83 D
1.2.03		**CONTAS A RECEBER**	**99.743,04 D**
60	1203000002	CLIENTES	99.743,04 D
2		**PASSIVO**	**3.258.117,24 C**
2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	**52.211,69 C**
599	2100000001	SALARIOS A PAGAR	33.848,80 C
618	2100000008	FGTS A RECOLHER	1.506,69 C
2.1.05		**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**16.856,20 C**
190	2105000001	DAS - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	16.856,20 C
2.4		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**3.205.905,55 C**
2.4.01		**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00 C**
894	2401000083	VERA AP. TREVISANO KONDOR	100.000,00 C
2.4.04		**LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS**	**3.105.905,55 C**
229	2404000002	LUCROS ACUMULADOS	3.105.905,55 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, Cujo Ativo e Passivo estão Uniformes na mesma Importância 3.258.117,24 TRES MILHOES E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS **********

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao áspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SAO CARLOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
CPF: 214.561.298-05

BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
CPF: 217.693.078-93
Contador
CRC: 218101/O-2/SP

JUCESP
30 ABR. 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
116.283/24-5
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A3BE-2759-CA9E-7121.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a169f159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/TheCheck (MD-265062)
Prop. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: BALANCO_PIETRA_2023.pdf (1/12)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/A3BE-2759-CA9E-7121 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A3BE-2759-CA9E-7121

Hash do Documento

97EAB54A81EAC14E14B6634BD9E69FB8AA8A9D3C266455B6BC9BAFE12BD48EA4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- ☑ BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 30/04/2024 09:56 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 30/04/2024 09:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a169f159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/TheCheck (MD-265062)

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 28.877.319/0001-19

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PERÍODO 2023

RECEITAS OPERACIONAIS	**1.498.534,29**
VENDAS DE MERCADORIAS	1.498.534,29
DEDUÇÕES VENDAS	**384.374,05**
CUSTO MERCADORIAS	384.374,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**14.102,24**
MATERIAS ADMINISTRATIVOS	1.100,14
CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTAL	3.600,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.000,00
TELEFONE/INTERNET	3.402,10
DESPESAS COM PESSOAL	**89.700,90**
FOLHA PAGAMENTO	38.059,76
SERVIÇOS TERCEIROS	30.029,96
13º SALÁRIO	17.191,11
FGTS	4.420,07
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**124.343,82**
DAS - SIMPLES NACIONAL	124.343,82

LUCRO EXERCICIO — 886.013,29

São Carlos, 31 de dezembro de 2023.

BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
CRC 1SP218101-2
Contador

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
CPF/MF 214.561.298-05
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 739E-63F4-F24D-59D4.

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 739E-63F4-F24D-59D4.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a169f159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/TheCheck (MD-265062)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/739E-63F4-F24D-59D4 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 739E-63F4-F24D-59D4

Hash do Documento

32EB51DAADB78F800762A55303765AEFBABB316720C3046123515B76E66011C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 30/04/2024 09:55 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 30/04/2024 09:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a169f159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Verificar (MD-265062)

DECLARAÇÃO À JUCESP

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR, brasileira, empresária, casada no regime universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião , n.º 1.170 – apto 05 – 5º andar – Parque Santa Mônica – CEP 13561-207, portadora do RG n.º 6676542 SSPSP, inscrita no CPF/MF n.º 214.561.298-05 e **BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, contabilista, divorciado, nascido em 07/05/1982, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Ernesto Chiari, n.º 385, Jardim Belvedere, CEP 13575-801, portador do RG n.º 30.645.918-8 SSPSP, inscrito no CPF/MF n.º 217.693.078-93, Inscrito no CRC SP sob n.º 218101/O-2 DECLARAMOS QUE A SOCIEDADE **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.877.319/0001-19, com o contrato social devidamente arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sessão de 17 de outubro de 2017 sob n.º 35.601.916.149, a sociedade é de Empresa de Pequeno Porte, conforme legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Carlos, 29 de abril de 2024.

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
Sócio Administradora

BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
TC CRC 1SP218101/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código D1FD-C886-10FD-4102.

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código D1FD-C886-10FD-4102.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a169f159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD-265062)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/D1FD-C886-10FD-4102 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1FD-C886-10FD-4102

Hash do Documento

C1B402D0C7BA6CD8C9CE52AF219CD7EB7E4B81D98AC5C6A07C8F79CF884F74BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 30/04/2024 09:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 30/04/2024 09:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a169f159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD-265062)

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 033

CONTÉM ESTE LIVRO 0012 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0012
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 033 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
ESTABELECIDA NO(A): RUA GASTAO VIEIRA, 453
BAIRRO: PARQUE SANTA FELIC
CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35601916149 EM 17/10/2017
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 28.877.319/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637427537119

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0012 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 01 DE JANEIRO DE 2023

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

CPF: 214.561.298-05

contador BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
CPF/MF:21769307893
CRC:218101/O-2

BENE CONTABILIDADE LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DBBC-733C-4889-1B3E.

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DBBC-733C-4889-1B3E.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a169f159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkcheck (MD-265062)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DBBC-733C-4889-1B3E ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBBC-733C-4889-1B3E

Hash do Documento

0379F770475FC995EB3F103A25C75F7A128B40853FD56396A5BD0A55753CA864

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 30/04/2024 12:05 UTC-03:00
  Nome no certificado: Bene Emerson Faria De Oliveira
  Tipo: Certificado Digital
- VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 30/04/2024 11:58 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a169f159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Verificar (MD-265062)

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0012

LIVRO NRº. 033

CONTÉM ESTE LIVRO 0012 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0012
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 033 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
ESTABELECIDA NO(A): RUA GASTAO VIEIRA, 453
BAIRRO: PARQUE SANTA FELIC
CEP: 13562-410 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35601916149 EM 17/10/2017
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 28.877.319/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637427537119

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0012 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

CPF: 214.561.298-05

contador BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
CPF/MF:21769307893
CRC:218101/O-2

BENE CONTABILIDADE LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DA49-CB4F-187F-272C.

Este documento foi assinado digitalmente por Bene Emerson Faria De Oliveira e Vera Aparecida Trevisano Kondor.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DA49-CB4F-187F-272C.

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb46a169f159 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/TheCheck (MD-265062)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DA49-CB4F-187F-272C ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA49-CB4F-187F-272C

Hash do Documento

CA01935E3A2BAE7372CA0D587803C9C58E43EB2DF73C8BB369E47FA0C1CB01D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 30/04/2024 12:07 UTC-03:00
  Nome no certificado: Bene Emerson Faria De Oliveira
  Tipo: Certificado Digital
- VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 30/04/2024 12:07 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb4b1a969169 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP: 209962)

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS - 2023

Declaramos para os devidos fins que a empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.877.319/0001-19, com base nos dados extraídos no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresenta os seguintes índices de liquidez:

- LIQUIDEZ GERAL

LG R$3.258.117,24 = 62,40
R$52.211,69

- SÓLVÊNCIA GERAL

SG R$3.258.117,24 = 62,40
R$52.211,69

- LIQUIDEZ CORRENTE

LC R$121.414,41 = 2,33
R$52.211,69

São Carlos/SP 31 de Dezembro de 2023.

_____
BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
CRC 1SP218101/O-2
CONTADOR

_____
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
CPF 191.656.198-54
SÓCIA ADMINISTRADORA

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Aparecida Trevisano Kondor e Bene Emerson Faria De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3D89-6491-305F-B95D.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Aparecida Trevisano Kondor e Bene Emerson Faria De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 3D89-6491-305F-B95D.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb45a969f169 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP: 209b62)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/3D89-6491-305F-B95D ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D89-6491-305F-B95D

Hash do Documento

8891739483026CD9E501C7E0B42C3BA0460032F85E9A9E26E798534334DA4702

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

- VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR - 214.561.298-05 em 02/05/2024 16:40 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA - 217.693.078-93 em 02/05/2024 16:39 UTC-03:00
  Nome no certificado: Bene Emerson Faria De Oliveira
  Tipo: Certificado Digital

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:09:15 que o documento de hash (SHA-256)
a9a1192ccaf3b35c67c6ce948a541135b319b0113ecc15913564008151f9b700 foi validado em 02/05/2024 17:07:22 através da transação blockchain
0x9f95cc447ea1163c0aebb6e217f3da746f4d1e6fb4bfee4342aedb4b4a969169 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NUP: 209b62)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 690101

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 201187/3548906/2020
Endereço: RUA GASTÃO VIÊIRA **Nº:** 471
Complemento: 453 **Bairro:**PQ SANTA FELICIA
Município: SAO CARLOS
Ocupação: INDÚSTRIA - INDÚSTRIA COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300 MJ/M²
Proprietário: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Responsável pelo Uso: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Responsável Técnico: LUIS FLAVIO DALSASSO
CREA/CAU: 5069776964-SP **ART/RRT:** 28027230201455840
Área Total (m²): 576,96 **Área Aprovada (m²):**576,96
Nº de Pavimentos: 2
Validade: 02/03/2024

OBSERVAÇÕES:

1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Carlos, 2 de Março de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 09:16:46 que o documento de hash (SHA-256) fadc6da4c642d0b7daf656e5f6df5729de226e1a4f033ca85b13d48f38a2f870 foi validado em 19/09/2023 08:52:39 através da transação blockchain 0x76275a6ec72c66823a299daa9e0ac98b114a50cbfd1e58d43ee97de21131628e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID: 161774)

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 741c79f3-7361-4815-a867-4eb96049686d

Estabelecimento

IE: 637.427.537.119
CNPJ: 28.877.319/0001-19
Nome Empresarial: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GASTAO VIEIRA
Nº: 453 **Complemento:**
CEP: 13.562-410 **Bairro:** PARQUE SANTA FELICIA JARDIM
Município: SAO CARLOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/10/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO CARLOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de produtos odontológicos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/10/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 637.427.537.119
CNPJ: 28.877.319/0001-19
Nome Empresarial: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 18/10/2017
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 18/10/2017
CNPJ da Matriz: 28.877.319/0001-19

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 100.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 18/10/2017

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
214.561.298-05	VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	18/10/2017

Endereço do Participante

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO
Nº: 1170
Complemento: APT 05
CEP: 13.561-207
Bairro: PARQUE SANTA MONICA
Município: SAO CARLOS
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3413-3752
Fax:
e-mail: MARGONCONTABILIDADE@UOL.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 28.877.319/0001-19
IE: 637.427.537.119
NIRE: 35.6.0191614-9
Data da Inscrição no Estado: 18/10/2017
Data Início da IE: 18/10/2017

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 18/10/2017

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 18/10/2017
Data Início da CPR: 18/10/2017

CNAE Principal: 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Secundários: 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
Data Início do CNAE Prin.: 18/10/2017
Data Início do CNAE Sec.: 18/10/2017

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA
Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS

Contabilista

CRC: 1SP224785/O-0
Nome: SUZANA GONCALVES
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/10/2017
CPF/CNPJ: 247.418.628-01

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JOSUE MARQUES MARTINS
Nº: 2852 **Complemento:**
CEP: 13.569-050 **Bairro:** VILA RANCHO VELHO
Município: SAO CARLOS **UF:** SP

Telefone: (16)3413-3752 **Fax:**
e-mail: suzanagoncalves1976@gmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CONDE DO PINHAL
Nº: 3477 **Complemento:**
CEP: 13.569-030 **Bairro:** VILA FARIA
Município: SAO CARLOS **UF:** SP

Telefone: (16)3413-3752 **Fax:**
e-mail: suzanagoncalves1976@gmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA GASTAO VIEIRA
Nº: 453 **Complemento:**
CEP: 13.562-410 **Bairro:** PARQUE SANTA FELICIA JARDIM
Município: SAO CARLOS **UF:** SP
Referência: PROXIMO DA EMPRESA OPTO ELETRONICA
Data de Início do Endereço: 18/10/2017

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3413-3752 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** MARGONCONTABILIDADE@UOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA GASTAO VIEIRA
Nº: 453 **Complemento:**
CEP: 13.562-410 **Bairro:** PARQUE SANTA FELICIA JARDIM
Município: SAO CARLOS **UF:** SP
Referência: PROXIMO DA EMPRESA OPTO ELETRONICA

JATO DE BICARBONATO & ULTRASSOM

SCALER JET

O sistema de ultrassom digital com jato de bicarbonato Scaler Jet está disponível com pressurização da água fornecida pela instalação hidráulica do estabelecimento ou através do sistema de pressurização de ar controlado pelas válvulas reguladoras internas que inserem ar comprimido em um reservatório que fornece o líquido para o funcionamento do equipamento, sendo que este último apresenta vantagem em relação ao sistema peristáltico, pois evita as constantes trocas de mangueiras ocasionadas pelo atrito dos mesmos com os roletes.

O gabinete plástico é injetado em ABS com alto-brilho, o que facilita a assepsia além de evitar infecção cruzada.

Os procedimentos profiláxicos ficam facilidatos devido aos comandos intuitivos e ao conforto ao manipular o conjunto de peças de mão.

Possui controle de fluxo de água e ar bastante lineares graças ao sistema de fechamento com agulha axial dos registros. A potência é regulada em 3 escalas (uso geral, periodontia e endodontia), com dez níveis de potência cada.

A frequência do ultrassom é gerada por circuito digital controlada por cristal de quartzo o que garante uma exatidão melhor que 0,00003%. O Microcontrolador encontra a melhor frequência do transdutor piezoelétrico para otimizar o desempenho entre 25Khz e 35Khz, e a mantém estável durante todo o uso desta função.

SCALER JET PUMP LED

O sistema Scaler Jet possui as funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia bucal profissional. Tanto o reservatório de bicarbonato quanto o de água ficam externos ao equipamento, evitando riscos acidentais de contaminação dos circuitos internos e o dano irreversível que esse contato pode provocar no equipamento. No painel frontal, um conjunto de leds evidencia tanto a função selecionada quanto os parâmetros ajustados para fácil visualização.

O aparelho é alimentado por uma fonte externa com comutação automática 127/220V evitando-se queima por ligação na tensão incorreta. Possui proteção intrínseca na fonte de alimentação para eventuais oscilações da rede elétrica.

A peça de mão ultrassônica é feita em ABS injetado com fechamento hermético para proteção da mesma nos processos de autoclavagem a 135° C, também possui capas protetoras (opcional) que podem ser utilizadas para diminuir os ciclos de autoclavagem da peça de mão, que por ser um processo altamente agressivo, diminui sua vida útil, além de iluminação com LED na base dos insertos ultrassônicos(opcional).

Especificações técnicas:

Segurança
Compulsório
INMETRO

Dimensões:
Altura: 16 cm;
Largura: 24,5 cm;
Comprimento: 29 cm;
Peso líquido: 3,00 kg. Peso bruto: 4,00 kg;
Volume do reservatório de água (quando houver): 500ml.

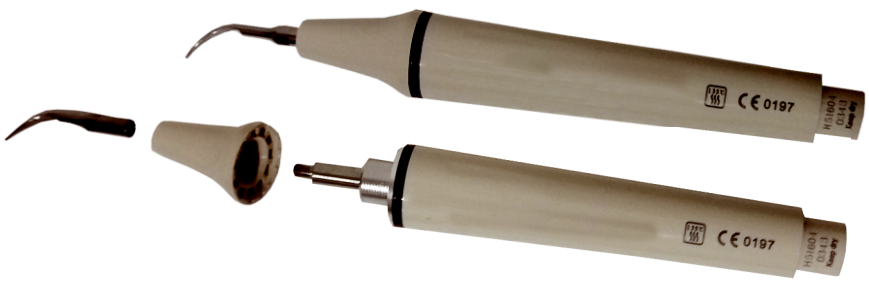

Especificações para o funcionamento correto:

Pressão de entrada de ar: 60 a 80 PSI;
Alimentação: 90VAC a 240VAC;
Frequência: 50/60 Hz;
Potência: 48W.

KONDENTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP • RUA GASTÃO VIEIRA, 471 • JARDIM SANTA FELÍCIA • SÃO CARLOS • SP • 16 3373.7790

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35601916149	CNPJ 28.877.319/0001-19	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35601916149	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/10/2017

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:47:04	CÓDIGO DE CONTROLE 240160420
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.030.798/17-4

CONTROLE INTERNET
022065593-6

CADASTRADO E.R. ARARAQUARA

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Constituição Normal;				
NOME EMPRESARIAL: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI				CNPJ - SEDE
LOGRADOURO: Rua Gastão Vieira		NÚMERO: 453	COMPLEMENTO	CEP: 13562-410
MUNICÍPIO: São Carlos	UF: SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR (Titular) ASSINATURA: Vera A. T. Kondor		DATA: 09/10/2017	VALORES RECOLHIDOS DARE: R$ 137,70 DARF: R$ 21,00	SEQ. DOC. 1 / 2

1º TABELIÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
SINCOAR - ARARAQUARA
DFE/DRM
17/OUT/2017
PUEBLA PATONE V. KAMMER
Assessoria Técnica do Registro Público

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- (X) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
17 OUT 2017
SINCOAR - ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLAVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3560191614-9
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

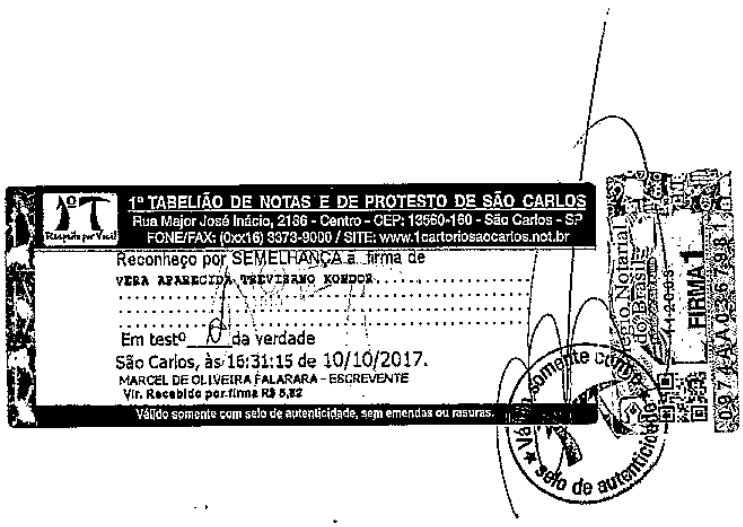

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

17 10 17

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

Visto
CONFERIDO
R.G. 30.738.695-8

"PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI"

20

Pelo presente Instrumento Particular, **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, brasileira, casada no regime universal de bens, data de nascimento 17/05/1944, empresária, inscrita no CPF nº 214.561.298-05, portadora da cédula de identidade RG. nº 6676542 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, nº 1170, 5º andar, Parque Santa Mônica, CEP. 13561-207, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa girara sob o nome empresarial de **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Titular **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá sede e domicilio na nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua Gastão Vieira, nº 453, Parque Santa Felícia Jardim, CEP. 13562-410.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa terá como objeto o COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

CLÁUSULA SEXTA

O inicio das Atividades será a partir de 09 de outubro de 2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto:
CONFERIDO
R.G. 30738.695-8

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a titular **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Carlos/SP, 09 de outubro de 2017.

1º TABELIÃO

Vera A. V. Kondor

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

JUCESP
17 OUT 2017
SINCOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLAVIA R. FREITAS REGALVES
SECRETÁRIA GERAL
3560191614-9
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARL
Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos -
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocarlos.not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR.
Em test° da verdade
São Carlos, às 16:35:28 de 10/10/2017.
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Vlr. Recebido por firma R$ 9,91
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.
Selo Notarial
VALOR ECONÔMICO
FIRMA
selo de autenticidade

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Buenas firma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.21.18.74.42
- 00.021.456.129.805

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR	214.561.298-05
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Vera A. T. Kondor

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARL
Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos -
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocarlos.not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
Em test.º ___ da verdade
São Carlos, às 16:31:15 de 10/10/2017
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Vlr. Recebido por firma R$ 6,82
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras
FIRMA1 097AA036792

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCESP SINCOAR-ARARAQUARA PROTOCOLO 18/OUT/2017 PRISCILA PAOLONE V. HAMMER Assessora Técnica do Registro Público

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Declaração

Eu, VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR, portador da Cédula de Identidade nº 6676542, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 214.561.298-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Gastão Vieira, 453, Parque Santa Felícia Jardim, SP, São Carlos, CEP 13562-410, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

1º TABELIÃO

Vera A. S. Kondor

RG: 6676542

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos - SP
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocarlos.not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR .....
Em test.º da verdade
São Carlos, às 16:31:14 de 10/10/2017.
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Vlr. Recebido por firma R$ 5,82
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.
Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 1
0974AA0361283
Valido somente com o selo de autenticidade

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.877.319/0001-19 MATRIZ		17/10/2017

NOME EMPRESARIAL
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GASTAO VIEIRA	453	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.562-410	PARQUE SANTA FELICIA JARDIM	SAO CARLOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARGONCONTABILIDADE@UOL.COM.BR	(16) 3413-3752

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/10/2017** às **09:04:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/10/2017

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
022065593-6		PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR						214.561.298-05
NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	6676542		20/07/1972	SSP	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua São Sebastião			1170
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
APTO 05	Parque Santa Mônica		13561-207
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Carlos		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Titular (entrada)	Inicio do Mandato:	9/10/2017	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	9/10/2017	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR							
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 214.561.298-05	RG/RNE 6676542	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/7/1972	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua São Sebastião						NUMERO 1170	
COMPLEMENTO APTO 05		DISTRITO/BAIRRO Parque Santa Mônica				CEP 13561-207	
MUNICIPIO São Carlos						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Carlos - SP	DATA	09/10/2017
NOME	VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR (Administrador)	ASSINATURA	Vera A. T. Kondor

1º TABELIÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
Rua Major José Inácio, 2188 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocarlos.not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
Em test° ☒ da verdade
São Carlos, às 16:31:14 de 10/10/2017.
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Vlr. Recebido por firma R$ 5,82
Válido somente com selo de autenticidade sem emendas ou rasuras
Colégio Notarial do Brasil
112003
FIRMA1
0974AA036798

Válido somente com selo de autenticidade

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

10/10/2017 12:00:13 - Página 1 de 1

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35601916149 em 17/10/2017 da empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, protocolado sob o nº 2030798174. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240160420. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601916149		17/10/2017	09/10/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
28.877.319/0001-19	RUA GASTAO VIEIRA	453	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE SANTA FELICI	SAO CARLOS	SP	13562-410	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO SEBASTIAO	1170	APTO 05

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE SANTA MONICA	SAO CARLOS	SP	13561-207	6676542

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
214.561.298-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
03/05/2024	116.322/24-0

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 03/05/2024	NÚMERO 116.322/24-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601916149
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241148247, segunda-feira, 24 de junho de 2024 às 11:07:49.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601916149		17/10/2017	09/10/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
28.877.319/0001-19	RUA GASTAO VIEIRA	453	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE SANTA FELICI	SAO CARLOS	SP	13562-410	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO SEBASTIAO	1170	APTO 05

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE SANTA MONICA	SAO CARLOS	SP	13561-207	6676542

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
214.561.298-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
03/05/2024	116.322/24-0

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601916149
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2024

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241147976, segunda-feira, 24 de junho de 2024 às 11:06:19.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária

Nº 02486-03/15

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review* - **00**	**Validade** / *Validity:*
19/10/2015		18/10/2020

Solicitante:
Requester:

Kondentech indústria e Comércio Ltda - EPP
CNPJ: 66.525.379/0001-61
Rua Gastão Vieira, 471 - Parque Santa Felícia Jardim
CEP: 13562-410 - São Carlos - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

Kondentech indústria e Comércio Ltda - EPP
Rua Gastão Vieira, 471 - Parque Santa Felícia Jardim - CEP: 13562-410 - São Carlos - SP - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Resolução Anvisa - RDC nº 27, de 21 de junho de 2011
Portaria Inmetro nº 350, de 06 de setembro de 2010

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010(IEC 60601-1:2005+A1:2012)
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010(IEC 60601-1-2:2007)
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011(IEC 60601-1-6:2010+A1:2013)

Modelo de Certificação:
Model Certification:

Modelo 5

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to OCP guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database

Emerson Luiz Baroni
Gerente de Certificação
Certification Manager

Maurilen Zimenez
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer de Qualidade
Rua Aquinos 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca São Paulo SP Brasil
CEP: 05036-070
Tel.: (55 11) 3611-1720
ifbq@ifbq.org.br
www.ifbauer.com.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária

Nº 02486-03/15

Emissão / *Issue:* 19/10/2015

Revisão / *Review* - **00**

Validade / *Validity:* 18/10/2020

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaio** *Testing Report*	**Data da Emissão** *Issue Date*
SGS-SCTC Standards Tec. Services Co., Ltd.	GZME150700060301	11/08/2015
SGS-SCTC Standards Tec. Services Co., Ltd.	GZME150700060401	25/08/2015
SGS-SCTC Standards Tec. Services Co., Ltd.	GZME150700060302	11/08/2015

Produto Certificado
Certified Product

Marca	**Modelo**	**Descrição**	**Características Técnicas**
kondentech	Scaler Jet Scaler JR	Ultra-som Kondentech	Entrada: 100 – 240 V~ , 50/60 Hz, 0,55A; Saída(console): 24 V Continuo, 1A

Manual do Usuário	**Software**	**Projeto**
Rev.01	**N/A**	RMP 15.04

Acessórios	
Descrição	**Código**
Peça-de-mão do ultra-som [Removedor de Tártaro]	1120
Peça-de-mão (Caneta de Bicarbonato)	7008
Pedal de acionamento	504
Mangueira azul (p/ alimentação do ar)	1246
Mangueira cinza (p/ alimentação do ar)	1247
Conexão em "T" (p/ ligação da água e ar)	7035
Inserto universal igual p/ ultra-som	6005
Dispositivo p/substituição do inserto	6006

Informações Adicionais
Adicional Information

N/A

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	**Data** / *Date*	**Alteração** / *Alteration*
00	19/10/2015	Emissão inicial.

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aguinos, 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070
Tel.: (55 11) 3611-1729
ifbq@ifbq.org.br
www.ifbauer.com.br

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.877.319/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24041046474-90
Data e hora da emissão	30/04/2024 14:14:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.877.319

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58353993	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/06/2024 10:54:26	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 22880/2024

A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS, verificando os arquivos, CERTIFICA que PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA estabelecida à RUA GASTAO VIEIRA Nº 453 P SANTA FELICIA CEP 13562-410 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0074863, como contribuinte na atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALA , nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, creditos tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 12 de Abril de 2024

CERTIDÃO IMPRESSA ELETRONICAMENTE NO DIA 15 de Abril de 2024

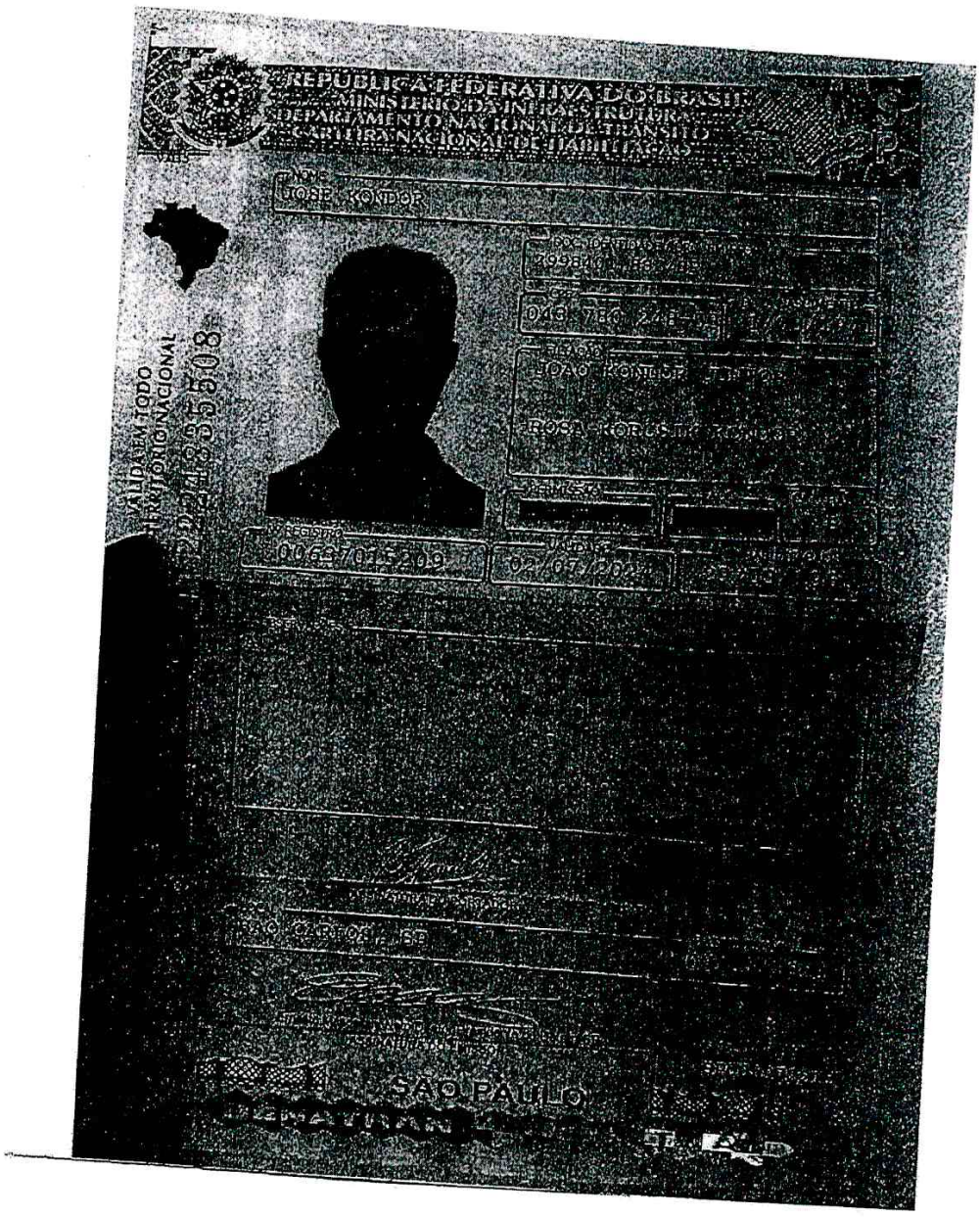

Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/07/2024 10:59:21 que o documento de hash (SHA-256)
95edd5a0964f29555578a06d5d47ba8af964aff564b2002bf648f3c403063c4f foi validado em 18/07/2024 09:41:01 através da transação blockchain
0x48a63aa3a2065571f466e69ef0788f82b194b9b8c7f47b5000a7760006ecfaee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ME_222946)
Proc. Administrativo 1.301/2024 - Anexo CNH JOSE KONDOR.pdf (1/1)

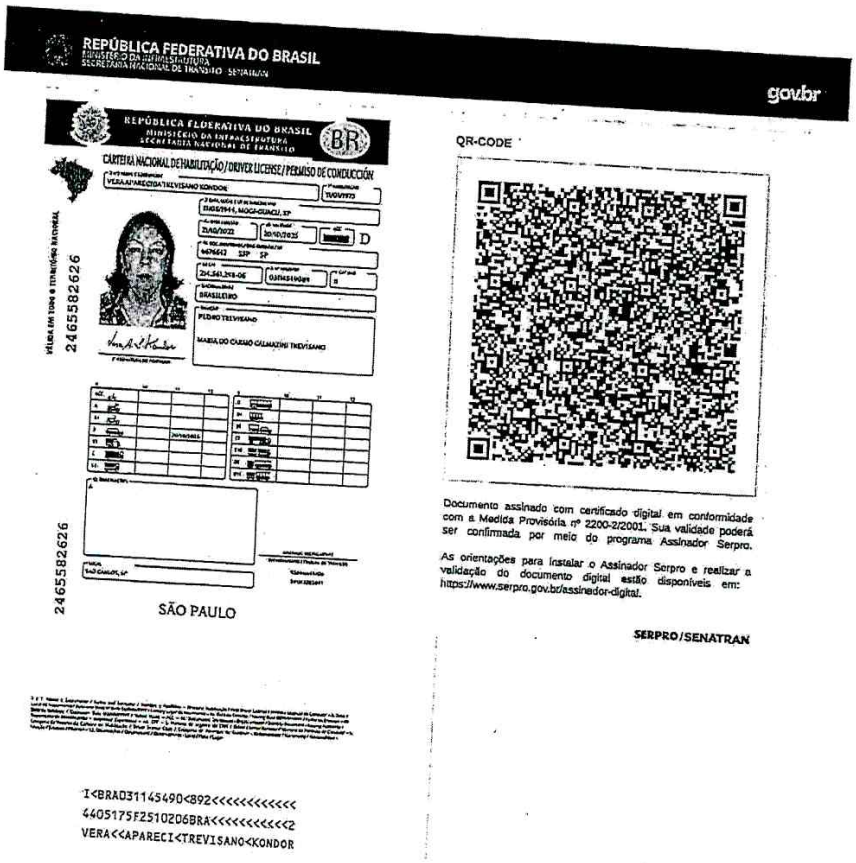

Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/07/2024 10:59:58 que o documento de hash (SHA-256)
0737a30c86510c4b3c162890923495985575608 40d96aca4d075822a67dd2ed4 foi validado em 18/07/2024 09:41:09 através da transação blockchain
0xa52cd7fe1bdab894d93cedf26f8a3c2a9223e1b72497d39da27c4adb54e52d41 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 222947)
Proc. Administrativo 1.301/2024 - Anexos CNH VERA.pdf (1/1)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.877.319/0001-19 **MATRIZ**		**17/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GASTAO VIEIRA	**453**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.562-410	**PARQUE SANTA FELICIA JARDIM**	**SAO CARLOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PIETRAODONTOIMP@GMAIL.COM	**(16) 9113-9008**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **10:58:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
28.877.319/0001-19

Nome Fantasia
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Gastao Vieira, 453 - Parque Santa Felicia Jardim CEP: 13.562-410

Cidade/UF
SÃO CARLOS/SP

Responsável Técnico
CRISTIANA ARRUDA CARVALHO

Responsável Legal
VERA APARECISA TREVISANO KONDOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.25398-9 (34X175687305)

Data do Cadastro
25/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.091954/2022-88

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, Administrador de Empresas, Cristiana Arruda Carvalho, casada, RG 28.988.534-6 CPF 200.479.418-63, registrado no CRA/SP sob nº 150613, residente na cidade de São Carlos à rua Mário de Cico n° 587, bairro Jardim Embaré e a empresa Pietra Odonto Importação e Distribuidora Eireli –EPP , com sede na cidade de São Carlos-SP, CNPJ 28.877.319/0001-19, neste ato representada pelo proprietário José Eduardo Kondor, CPF nº 251.727.168.23 tem entre si justo e combinado.

1º A profissional Cristiana Arruda Carvalho, se compromete a prestar junto à empresa serviços profissionais do ramo de administração de empresas.

2º O prazo do presente contrato tem validade por tempo indeterminado a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

3º O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: De segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 18:00.

4º A remuneração será de R$ 2.500,00 mensais.

E por estarem assim justos e convencionados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

São Carlos, 05 abril de 2021

Cristiana Arruda Carvalho
CPF 200.479.418-63

José Kondor
CPF 043.780.248-53

Testemunha
Nome:
CPF :

Testemunha
Nome
CPF

JUCESP PROTOCOLO
2.030.798/17-4

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DI

"PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular, **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, brasileira, casada no regime universal de bens, data de nascimento 17/05/1944, empresária, inscrita no CPF nº 214.561.298-05, portadora da cédula de identidade RG. nº 6676542 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, nº 1170, 5º andar, Parque Santa Mônica, CEP. 13561-207, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa girara sob o nome empresarial de **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Titular **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá sede e domicilio na nesta cidade de São Carlos – Estado de São Paulo, na Rua Gastão Vieira, nº 453, Parque Santa Felícia Jardim, CEP. 13562-410.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa terá como objeto o COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

CLÁUSULA SEXTA

O inicio das Atividades será a partir de 09 de outubro de 2017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_E_ENQ_PIETRA_ODONTO_REGISTRADO.pdf (1/3) 3778/5954

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a titular **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Carlos/SP, 09 de outubro de 2017.

1º TABELIÃO

Vera A. P. Kondor

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos - SP
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocarlos.not.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
Em testº da verdade
São Carlos, às 16:35:28 de 10/10/2017.
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Vlr. Recebido por firma R$ 8,91
Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.
Selo de autenticidade: 1 1 2 0 0 3 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 0974AA0228057

JUCESP
17 OUT 2017
SINCOAR-ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3560191614-9
JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
2.030.797/17-0

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, estabelecido na Rua Gastão Vieira, 453, Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos, SP, CEP:13562-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Carlos - SP	09/10/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR (Titular)	Vera A. T. Kondor

1º TABELIÃO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
	JUCESP 17 OUT 2017 SINCOAB ARARAQUARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP EMPRESA DE PEQUENO PORTE CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 812.409/17-6 FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES SECRETÁRIA GERAL JUCESP

JUCESP 17 OUT 2017 SINCOAB ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560191614-9
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/084339

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP218101/O-2
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	217.693.078-93

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 15/07/2024 às 14:21:15

Válido até: 13/10/2024

Código de Controle: 9586.9584.6222.6889

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/146438

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP218101/O-2
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	217.693.078-93

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/01/2024 às 14:03:55

Válido até: 09/04/2024

Código de Controle: 1819.4523.1528.6181

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 000023/2024

O Conselho Regional de Administração de São Paulo – CRA/SP, certifica a empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: **28.877.319/0001-19**, devidamente registrada neste Conselho desde **26/01/2021**, sob o nº **023.221**, está apta para atuar nas atividades determinadas na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC nº 665 de 30 de março de 2022 - ANVISA** e seu **REGULAMENTO**, e conforme habilitação da(o) Responsável Técnica(o), que prevê:

> ***"Art. 2º Esta Resolução se aplica a fabricantes, distribuidores, armazenadores e importadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro que sejam comercializados no Brasil.***
> ***e***
>
> ***Art. 2º da Lei 4.769/65,*** *cujas atividades desenvolvidas, estão ligadas aos campos da ciência da* ***"Administração Geral, assim como Administração e Seleção de Pessoal / Recursos Humanos, Organização, Métodos e Programas de Trabalho, Orçamento, Administração de Material / Logística, Administração Financeira, Administração da Produção, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos"****, que são privativas do profissional de Administração nos termos do* ***art. 2° da Lei 4769/65*** *e* ***3º do Regulamento*** *aprovado pelo* ***Decreto 61.934/67".***

O Responsável Técnico desses serviços a(o) Profissional da Administração **CRISTIANA ARRUDA CARVALHO, com registro CRA/SP nº 150613**, no qual em caso de má qualidade dos serviços prestados e/ou produtos fornecidos por esta Empresa, favor contatar a(o) Responsável Técnica(o) ou o Conselho Regional de Administração, órgão de defesa da sociedade e fiscalização do exercício profissional dos Administradores, **que emite esse certificado no dia 21/03/2024, com validade até 21/03/2025.**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir: **57d3c5c1-740c-4d04-8a44-46d78664699a**

Prova de Autenticidade válida até 17/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/06/2024 17:27:54 que o documento de hash (SHA-256)
49826b46fa00d22d0dafcfa6d12356a6740aec82ec64294de0db467fc26c6c03 foi validado em 19/06/2024 17:26:34 através da transação blockchain
0x059ce8d599b013affef0e0e5548ec5914e8be943a26fe95ac52036520aaaa12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 247536)

DECLARAÇÃO

A empresa **"PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**", registrada sob o **NIRE N° 35601916149, CNPJ N° 28.877.319/0001-19**, situada nesta cidade de São Carlos, estado de São Paulo, à Rua Gastão Vieira n° 453, Bairro Santa Felícia, Cep: 13562-410, declara para devidos fins e sob penas da Lei, que não é uma Empresa de Grande Porte e sim uma Empresa de Pequeno Porte –EPP, cuja receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada Lei

Por ser verdade, firmamos a presente

São Carlos/SP, 27 de setembro de 2023.

BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893

Assinado digitalmente por BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=BENE EMERSON FARIA DE OLIVEIRA:21769307893
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 14:04:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

BENÊ EMERSON FARIA DE OLIVEIRA

CRC 1SP218101/O-2

Contador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 08:59:59 que o documento de hash (SHA-256) 845f06e228875678c4245afb3f2e2f26a831cd92a3715cf0f436b31080618bd8 foi validado em 27/09/2023 14:44:03 através da transação blockchain 0x4c1bd959d9e21536857dfed3ce85fde12e37f3972b85d154f24e0adf732f1fde e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 163876)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ	66.525.379/0001-61
Autorização	8.00.224-0
Produto	JATO DE BICARBONATO & ULTRA-SOM KONDENTECH

Modelo Produto Médico
SCALER JET PUMP
SCALER JET PUMP LED
SCALER JET (101)
SCALER JR PUMP LED
SCALER JR (103)
SCALER JET LED
SCALER JR LED

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL -18.10 - JATO DE BICARBONATO E ULTRA-SOM_REV04.pdf	4522968221 - 08/08/2022 18:15:54

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80022400023
Processo	25351937739201665
Fabricante Legal	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2022 | Edição: 162 | Seção: 1 | Página: 271

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.775, DE 24 DE AGOSOT DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1˚ do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n˚ 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA / 24.041.317/0001-34

25351.192640/2022-00 / 4048675

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419752220

SOARES & TRINDADE LTDA / 41.641.236/0001-94

25351.306166/2022-00 / 7925889

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562929223

GENERAL LAB SOLUTIONS INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA / 39.829.538/0001-49

25351.211628/2022-01 / 8254234

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449191226

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA / 35.753.111/0001-53

25351.186040/2022-02 / 4048644

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4412018229

CANEM ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES / 35.174.786/0001-48

25351.211924/2022-02 / 1279086

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449523229

D. R. F. DE CARVALHO LTDA / 46.858.184/0001-26

25351.202940/2022-04 / 7925784

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432289225

RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-00

25351.303380/2022-04 / 4048861

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557577229

MAIS FARMA COMERCIO LTDA / 34.797.890/0001-26

25351.298875/2022-04 / 1279150

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551610224

FARMACIAS FARMAPAULO LTDA / 00.477.061/0037-55

25351.260856/2022-05 / 7925307

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4502837221

FJ Distribuidora LTDA / 21.247.302/0001-39

25351.091943/2022-06 / 8253975

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4251939221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0010-07

25351.288062/2022-06 / 8253840

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4532890225

ESSENCIALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 46.660.842/0001-70

25351.193193/2022-06 / 1278933

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419969229

Hudson Costa da silva transportadora / 25.179.076/0001-57

25351.212036/2022-07 / 8254296

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4449650221

---

aba med ltda / 04.369.147/0001-04

25351.298593/2022-07 / 4048843

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551350222

BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 43.478.904/0001-30

25351.090202/2022-08 / 8253958

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4247169220

FBL - Fábrica Brasileira de Produtos Ópticos LTDA / 21.894.129/0001-60

25351.090040/2022-08 / 8253867

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4246800228

ARAUJO ROCHA PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 40.933.380/0001-31

25351.121321/2022-10 / 8253836

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4300171220

AVANTE CARE SERVIÇOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA / 04.068.926/0001-70

25351.142590/2022-10 / 8253822

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4338341220

---

aba med ltda / 04.369.147/0001-04

25351.298166/2022-11 / 8254387

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550913223

V. A. E SILVA LTDA / 47.120.440/0001-46

25351.305812/2022-11 / 7925568

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562260224

OSMAR GOTARDI GOMES JUNIOR EIRELI / 22.150.368/0001-79

25351.266043/2022-11 / 7925390

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508968220

CF FARMA LTDA / 45.877.700/0001-05

25351.217226/2022-11 / 7925921

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457675227

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27

25351.292044/2022-11 / 4048735

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539425226

TIAGO RODRIGUES SANTANA / 44.532.853/0001-40

25351.303002/2022-12 / 7925510

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4557013222

---

sales comercio e servicos eireli / 21.961.596/0001-66

25351.292014/2022-12 / 1279254

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539394223

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.885.137/0001-80

25351.291980/2022-12 / 4048783

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539354221

PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0039-13

25351.254279/2022-12 / 7925216

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4497994221

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0010-06

25351.304750/2022-12 / 7925585

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559535226

DROGA JAP VILA MARIA LTDA / 46.995.290/0001-51

25351.304505/2022-13 / 7925523

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4558968222

DROGARIA FARMA CERTA LTDA / 43.649.827/0001-33

25351.202931/2022-13 / 7925736

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432261225

FIGUEIREDO & FIGUEIREDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.779.804/0001-79

25351.306035/2022-14 / 7925813

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562580228

E C DOS SANTOS COM. DE MED. LTDA / 18.076.186/0001-28

25351.163647/2022-14 / 7925173

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4376310223

RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-00

25351.303605/2022-14 / 8254126

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4557803229

USI PARATODOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.257.696/0010-15

25351.213260/2022-16 / 7925858

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4451719220

BIOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.313.609/0001-59

25351.200996/2022-16 / 7925645

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427489221

O. H. PITOMBEIRA JUNIOR FARMACIA UNIPOPULAR LTDA / 47.221.616/0001-56

25351.265184/2022-16 / 7925338

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507209224

O A DA SILVA LINDOLFO / 47.052.445/0001-89

25351.267867/2022-16 / 7925450

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4511149229

TROPICAL FARMA LTDA / 44,191,548/0002-12

25351.259677/2022-17 / 7925251

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4500679222

POTENZA TRANSPORTES EIRELI / 07.136.315/0001-00

25351.291797/2022-17 / 1279090

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539159224

DELTA BRASIL FARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 39.887.023/0001-03

25351.291481/2022-17 / 8254130

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4538739227

Alps Tecnologia Ltda / 19.584.467/0001-54

25351.299113/2022-17 / 8254447

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551834220

DROGARIA E PERFUMARIA JOAQUIM LEITE LTDA / 47.345.059/0001-85

25351.304782/2022-18 / 7925599

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559605221

LB EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 30.969.783/0001-87

25351.258379/2022-18 / 8253884

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4500377221

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76

25351.263887/2022-18 / 3115651

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505601226

Farmacia Montezano LTDA / 27.830.258/0001-71

25351.217699/2022-18 / 7925966

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4458688224

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0014-38

25351.295600/2022-19 / 8254109

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4545930221

DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA / 43.024.782/0004-54

25351.265145/2022-19 / 7925369

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507066221

PHARMA LUCK LTDA / 46.436.849/0001-03

25351.213420/2022-19 / 7925861

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4452217227

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76

25351.263878/2022-19 / 4048627

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505591221

A.F.P. PAVANI LTDA / 45.419.001/0001-03

25351.010234/2022-20 / 7926009

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199413222

BIO MAGISTRAL NITEROI LTDA / 46.634.672/0001-50

25351.260265/2022-20 / 7925281

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501330226

RONE CLEYTON DE SOUZA SANTOS / 46.026.913/0001-88

25351.260508/2022-20 / 7925278

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501867227

AN EXPERT LTDA / 40.572.285/0001-50

25351.211277/2022-21 / 8254221

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4448802221

DROGARIA FARMA SAUDE MARABA LTDA / 46.548.195/0001-00

25351.219251/2022-21 / 7925983

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4461763221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0042-33

25351.237314/2022-21 / 8254342

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4482554227

Eliane Teixeira Neguren / 44.406.128/0001-25

25351.295364/2022-22 / 8254066

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4545663222

A M O REDE DE DROGARIAS LTDA / 37.310.009/0005-32

25351.214976/2022-22 / 7925904

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4454526226

IDEALMEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA / 27.446.136/0001-86

25351.291673/2022-23 / 1279069

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539001221

PRISCILA PAIVA LIMA / 46.531.156/0001-08

25351.280639/2022-23 / 8254646

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4519139228

MABA 12 MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LIMITADA / 44.670.045/0001-49

25351.287786/2022-24 / 7925494

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4532506225

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28.966.357/0001-48

25351.295389/2022-26 / 4048689

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545044221

UBAVALE FARMACIA LTDA / 47.349.710/0001-95

25351.265714/2022-26 / 7925415

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508331222

DROGARIA FCS LTDA / 46.876.573/0001-84

25351.217293/2022-27 / 7925949

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457812221

ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 43.305.174/0001-75

25351.258488/2022-27 / 8253900

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4500444220

DROGARIA ATRATIVA DA RUA NOVA LTDA / 41.320.911/0001-83

25351.200994/2022-27 / 7925631

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427483221

PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0040-57

25351.254282/2022-28 / 7925220

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4498001229

GALENO FARMA LTDA / 29.648.114/0001-24

25351.217247/2022-28 / 7925935

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457699224

---

aba med ltda / 04.369.147/0001-04

25351.299175/2022-29 / 3115833

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551901229

DARCIN E DARCIN MEDICAMENTOS LTDA / 46.449.129/0001-82

25351.250915/2022-29 / 7925187

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495128221

SURGSAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 44.908.982/0001-90

25351.237498/2022-29 / 8254481

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4482753220

MANIPULART FARMACIA DE MANIPULACAO DE BELFORD ROXO EIRELI / 10.788.481/0002-86

25351.090290/2022-30 / 7925156

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4247609227

ELETROMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 00.377.829/0001-08

25351.212159/2022-30 / 4048809

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449792220

L C REINALDO SILVA FARMACIA LTDA / 46.040.860/0001-50

25351.213473/2022-30 / 7925892

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4452331229

TSG LOG TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA / 28.545.604/0001-32

25351.237665/2022-31 / 1279241

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482936227

POTENZA TRANSPORTES EIRELI / 07.136.315/0001-00

25351.291791/2022-31 / 8254308

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4539153226

Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda / 33.829.829/0001-50

25351.264204/2022-31 / 3115665

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505939227

SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA ME / 44.143.116/0001-55

25351.211860/2022-31 / 8254282

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449449223

RISE MEDICAL LTDA / 45.955.087/0001-99

25351.264476/2022-31 / 8253961

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4506230221

RIO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 46.153.393/0001-74

25351.284159/2022-31 / 8254663

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4525854227

M DE F DANTAS CHAVES EIRELI / 36.451.492/0001-89

25351.090170/2022-32 / 3115648

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4247112228

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.885.137/0001-80

25351.291664/2022-32 / 3115760

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4538992224

PHARBOX DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.820.379/0001-93

25351.237457/2022-32 / 3115895

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482710229

WM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 08.241.727/0001-72

25351.211814/2022-32 / 3115773

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449398220

VS TRANSPORTES LTDA / 09.423.645/0001-01

25351.237400/2022-33 / 3115816

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482648221

ISABELLY RORATO THEODORO 10169418979 / 44.916.889/0001-27

25351.191537/2022-34 / 8254018

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4418334220

SAUDE MAIS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 33.206.354/0001-46

25351.258461/2022-34 / 8253898

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4500427228

EVELEI FIGUEIREDO MANIPULACAO LTDA / 46.455.133/0001-53

25351.260288/2022-34 / 7925247

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501345224

LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA / 09.303.268/0005-09

25351.237383/2022-34 / 8254360

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4482631221

JOAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 08.149.337/0001-77

25351.264356/2022-34 / 4048661

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4506100221

BIO SUPRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 12.848.219/0001-24

25351.237633/2022-36 / 8254507

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4482901229

FARMACIAS SAO JORGE LTDA / 46.697.649/0001-04

25351.202929/2022-36 / 7925719

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432255221

NOVAMED MACAE LTDA / 32.284.992/0001-12

25351.237721/2022-38 / 1279271

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482996220

GRANMASK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.112.395/0001-24

25351.212060/2022-38 / 8254311

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4449675223

BERTPHARMA LTDA ME / 45.814.299/0001-56

25351.202936/2022-38 / 7925767

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432277221

PHARBOX DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.820.379/0001-93

25351.237513/2022-39 / 1279237

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482770221

DROGARIAS SCHNEODER / 08.434.085/0001-28

25351.266880/2022-40 / 7925446

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4510536227

MARIANA SOARES CORNETTA 39479741830 / 40.219.089/0001-04

25351.296660/2022-41 / 8254157

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4548543228

MAIS FARMA COMERCIO LTDA / 34.797.890/0001-26

25351.298876/2022-41 / 8254433

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551611221

N. A. G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.401.662/0001-74

25351.202941/2022-41 / 7925798

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432292225

DROGARIA FARMABEL LTDA / 46.524.228/0001-81

25351.259921/2022-41 / 7925264

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4500830222

ORIONX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 42.970.999/0001-41

25351.258149/2022-41 / 1278887

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4500338225

LL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.212.523/0001-30

25351.297216/2022-42 / 8254174

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4549745223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1113-51

25351.306061/2022-42 / 7925827

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562635229

---

protegemed dist. medicamentos e hospitalares ltda / 42.072.005/0001-70

25351.090179/2022-43 / 3115679

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4247129228

INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA / 38.098.716/0001-46

25351.237328/2022-44 / 8254356

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4482571229

LOGLIVE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 44.389.598/0001-28

25351.295603/2022-44 / 8254112

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4545933220

NEW PRISMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 47.239.452/0001-94

25351.298114/2022-44 / 8254217

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550854227

MEDBIO DISTRIBUIDORA DE EXAMES CLINICOS LTDA / 44.659.938/0001-93

25351.237688/2022-46 / 8254511

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4482961221

GAFOR S.A. / 61.288.940/0001-12

25351.193028/2022-46 / 3115725

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419863226

DROGARIAS FARMACEDO LTDA / 46.514.243/0001-49

25351.304709/2022-46 / 7925571

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559402223

RIO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 46.153.393/0001-74

25351.284171/2022-46 / 1279393

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4525886226

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.885.137/0001-80

25351.291768/2022-47 / 8254251

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539130226

SHOPPING DA LIMPEZA START LTDA / 20.443.251/0001-58

25351.211548/2022-48 / 4048770

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449106229

KF HERMES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.894.194/0001-54

25351.192144/2022-48 / 3115708

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419512229

MARCELO DE LACERDA MORENO ME / 01.909.624/0001-99

25351.298805/2022-48 / 3115851

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4551541222

L M E SILVA NEVES / 30.134.366/0001-14

25351.298562/2022-48 / 8254420

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551317225

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27

25351.291630/2022-48 / 1279011

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4538955221

SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 42.038.727/0001-08

25351.211763/2022-49 / 8254279

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4449342224

BRASIL SHOPPING EIRELI / 34.577.439/0001-01

25351.192440/2022-49 / 3115711

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419659220

LM COSTA DROGARIA LTDA / 46.900.425/0001-58

25351.200990/2022-49 / 7925614

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427471228

CHIAMENTTI & ZOHLER LTDA / 34.257.335/0001-01

25351.295681/2022-49 / 4048718

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4546023227

RODRIGUES FARMACIA POPULAR LTDA / 46.901.166/0001-80

25351.202932/2022-50 / 7925740

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432264220

PEDRO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO LTDA / 46.403.489/0001-43

25351.298433/2022-50 / 8254402

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551193224

MEDICNORTE LTDA / 03.743.294/0001-30

25351.237492/2022-51 / 3115907

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482746223

DROGARIA ESPERANCA NOVA LTDA / 46.929.748/0001-74

25351.202139/2022-51 / 7925662

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4430839226

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 44.914.992/0030-72

25351.212155/2022-51 / 8254325

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4449784227

MAIS FARMA COMERCIO LTDA / 34.797.890/0001-26

25351.298874/2022-51 / 3115864

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551609226

SC-MEDIC COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 26.928.534/0001-76

25351.192329/2022-52 / 8254035

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4419603224

FARMACIA DO TRABALHADOR VALE EU LTDA / 46.680.665/0001-94

25351.202731/2022-52 / 7925680

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4431645223

LAVI DISPOSITIVOS MEDICOS DO BRASIL LTDA / 45.463.033/0001-06

25351.295721/2022-52 / 8254143

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4546066228

RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-00

25351.303414/2022-52 / 1279206

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557606229

DROGARIA ULTRA ITAQUERA LTDA / 46.629.109/0001-93

25351.260728/2022-53 / 7925295

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4502442221

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 45.030.413/0001-57

25351.295432/2022-53 / 8254070

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4545754228

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1152-68

25351.202153/2022-54 / 7925676

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4430876221

WILSON FARMA LTDA / 46.798.000/0001-80

25351.213430/2022-54 / 7925875

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4452229221

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.254.918/0001-81

25351.292047/2022-54 / 8254203

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539429221

NEWSKIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.070.423/0001-01

25351.298095/2022-56 / 8254188

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550830221

PATRICIA DE SOUZA ANDRADE / 47.260.555/0001-36

25351.250941/2022-57 / 7925191

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495161222

GARD LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA / 37.945.315/0001-11

25351.291974/2022-57 / 8254495

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4539347225

M R DE MORAIS & CIA LTDA / 45.685.808/0001-98

25351.298507/2022-58 / 8254416

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551261220

LUMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 10.303.531/0001-07

25351.237421/2022-59 / 1279129

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482672220

FRANKLIN GONÇALVES DOS ANJOS / 19.012.166/0001-56

25351.187734/2022-59 / 8254004

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4413584228

PC E NUNES E SILVA LTDA / 03.884.130/0003-94

25351.304552/2022-59 / 7925537

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559092223

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0006-50

25351.280270/2022-59 / 8254572

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4518857224

ANDRÉ ROSA ALVES / 06.196.294/0001-55

25351.090150/2022-61 / 3115634

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4247059220

FARMACIA SAO JERONIMO LTDA / 46.795.259/0001-77

25351.220461/2022-61 / 7925997

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4464408226

W.L.C SOUZA DA SILVA DROGARIAS LTDA / 45.602.252/0001-29

25351.202930/2022-61 / 7925722

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432258225

NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA / 09.483.507/0001-18

25351.152520/2022-61 / 8253853

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4362588221

---

farmacia dose extra ltda / 41.454.330/0002-15

25351.218691/2022-61 / 7925970

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4460736229

DROGARIA SOUSA MELO LTDA / 27.857.426/0002-01

25351.200997/2022-61 / 7925659

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427492221

CIVETTA COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA / 08.704.960/0003-06

25351.298142/2022-61 / 8254373

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550887222

DEXTER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 39.477.432/0001-23

25351.506068/2022-62 / 3115739

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2521339229

VIVALIFT BRASIL LTDA / 38.713.943/0001-34

25351.264382/2022-62 / 8253944

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4506133226

DANIEL AMORIM RIBEIRO 05269671611 / 43.661.280/0001-91

25351.299259/2022-62 / 1279181

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551985228

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0017-02

25351.291958/2022-64 / 8254339

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539331221

POTENZA TRANSPORTES EIRELI / 07.136.315/0001-00

25351.291796/2022-64 / 3115791

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539158228

JULIANA ESTEFANIA DA SILVA ARAUJO / 46.696.946/0001-35

25351.262480/2022-65 / 7925355

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4504321223

PROEXI COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 20.676.345/0001-77

25351.298167/2022-65 / 4048830

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4550915226

MERCIO PAULO BARROS DE ARAÚJO ME / 07.131.405/0003-70

25351.270407/2022-67 / 7925463

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4511982227

LUSTER PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA / 93.110.195/0001-03

25351.091884/2022-68 / 3115682

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4251822226

Benenutri express comercio e serviços ltda / 44.891.225/0001-50

25351.303652/2022-68 / 8254161

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4557841228

FARMA VERDE LTDA / 45.595.243/0001-58

25351.265923/2022-70 / 7925429

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508729226

DROGARIA BOA SAUDE DO VALQUEIRE LTDA / 46.900.193/0001-38

25351.265176/2022-70 / 7925324

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507181221

FARMACIA R PAIXAO / 45.685.837/0001-50

25351.305584/2022-71 / 7925541

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4561707224

FONTES E RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.268.829/0001-70

25351.202939/2022-71 / 7925771

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432286221

DELTA BRASIL FARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 39.887.023/0001-03

25351.303107/2022-71 / 3115881

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557256228

JOAO MARTINIANO DE S NETO / 38.503.948/0001-32

25351.295541/2022-71 / 1278981

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545867227

MARIA DE GORETI BRITO SILVA LTDA / 45.317.858/0001-12

25351.075273/2022-72 / 7925481

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4234004227

SOFTYS BRASIL LTDA. / 44.145.845/0002-21

25351.211856/2022-73 / 8254052

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449444221

DROGARIA VIVA BEM DO PECHINCHA LTDA / 46.894.186/0001-70

25351.265190/2022-73 / 7925341

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507222221

TSG LOG TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA / 28.545.604/0001-32

25351.237361/2022-74 / 4048812

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482605221

Minas Indústria de Móveis Hospitalar Eireli / 34.237.336/0001-94

25351.192406/2022-74 / 8254049

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4419644222

SOL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.660.850/0001-54

25351.306002/2022-74 / 7925601

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562486221

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76

25351.263877/2022-74 / 8253913

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4505590224

ETHA HAIR SOLUTIONS LTDA / 45.697.020/0001-00

25351.258369/2022-74 / 4048613

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4500356223

VCL SERVICOS, TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI / 26.862.786/0001-40

25351.212088/2022-75 / 3115787

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449704223

DROGARIA AFPH LTDA / 46.096.375/0001-06

25351.304608/2022-75 / 7925554

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559216221

J B MOREIRA PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS / 38.085.574/0001-82

25351.298101/2022-75 / 8254191

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550837225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2977-31

25351.202907/2022-76 / 7925693

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432142222

A R ROSA EIRELI / 37.173.649/0001-14

25351.192332/2022-76 / 1278920

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419605227

PROEXI COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 20.676.345/0001-77

25351.298831/2022-76 / 3115820

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551566225

INVERT SUGAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA / 23.198.810/0001-08

25351.090127/2022-77 / 3115621

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4246998222

MEDICOM FARMA PRIME LTDA - EPP / 46.948.461/0001-91

25351.266268/2022-77 / 7925432

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4509513222

SUPER PODEROSA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 33.648.842/0001-03

25351.263891/2022-78 / 4048631

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505605221

LORIFARMA COMÉRCIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.787.572/0001-75

25351.036865/2022-79 / 7925139

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4213970228

BUENO COSMETICOS LTDA / 14.008.597/0001-25

25351.303146/2022-79 / 4048766

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557355226

Labwork Serviços e Comércio de Equipamentos para Laboratórios LTDA / 39.805.530/0001-42

25351.280693/2022-79 / 8254650

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4519195225

A. DA SILVA ALEXANDRIA ME / 30.575.705/0001-06

25351.036863/2022-80 / 7909201

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4213950223

VM BIOMEDICAL LTDA / 35.997.837/0001-31

25351.091898/2022-81 / 3115696

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4251845226

BATAGUASSU DROGARIAS R.A LTDA / 45.024.405/0001-06

25351.302983/2022-81 / 7925506

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4556954221

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28.966.357/0001-48

25351.295405/2022-81 / 3115742

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545720226

FARMA FONTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.255.215/0001-29

25351.200993/2022-82 / 7925628

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427480227

W FANI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS DE ITAPERUNA LTDA / 30.996.583/0001-13

25351.264290/2022-82 / 8253931

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4506031229

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0001-46

25351.280236/2022-84 / 8254555

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4518826221

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27

25351.298318/2022-85 / 8254391

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551071226

M R DE MORAIS & CIA LTDA / 45.685.808/0001-98

25351.299128/2022-85 / 3115847

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551850225

IDEALMEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA / 27.446.136/0001-86

25351.292034/2022-85 / 8254265

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4539415221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3021-66

25351.251019/2022-87 / 7925202

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495443223

Pietra Odonto Importacao E Distribuidora Eireli / 28.877.319/0001-19

25351.091954/2022-88 / 8253989

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4251959221

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28,966,357/0001-48

25351.295363/2022-88 / 1278951

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545662226

THIAGO CARVALHO DA SILVA / 47.215.153/0001-10

25351.260144/2022-88 / 7925233

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501175223

DSDC - Distribuidora Santa Catarinense de Cosméticos Eireli / 40.595.700/0001-90

25351.303641/2022-88 / 4048721

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557829228

L F CHAVES FARMA / 46.266.321/0001-33

25351.262007/2022-88 / 7925311

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4503980221

FLORES KUNHN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 13.491.330/0001-79

25351.306106/2022-89 / 7925831

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562764229

---

jhonatan fernandes de mesquita / 45.257.448/0001-23

25351.212713/2022-89 / 7925844

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4450460228

BANQUETA DROGARIA LTDA / 45.947.243/0001-70

25351.694287/2022-90 / 7925477

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032458221

MARIANA BORGES DE MELO / 46.691.453/0001-02

25351.265408/2022-90 / 7925386

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507738220

DROGARIAS PAULISTA LTDA / 21.089.378/0013-17

25351.217357/2022-90 / 7925952

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457961226

S. H. P. FREITAS BORGES / 28.780.301/0003-66

25351.202928/2022-91 / 7925705

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432252226

EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA / 00.428.307/0008-64

25351.291896/2022-91 / 8254464

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4539266225

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27

25351.291543/2022-91 / 3115756

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4538844225

QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA / 05.272.759/0001-47

25351.280347/2022-91 / 3115972

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4518911229

DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA / 10.492.279/0002-02

25351.192145/2022-92 / 8254021

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4419513225

VIA BRASIL MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA / 11.287.357/0001-19

25351.303311/2022-92 / 8254478

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4557507221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0043-14

25351.295548/2022-92 / 8254097

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4545876226

DENTAL CRUZEIRO LTDA ME / 84.585.744/0001-05

25351.299292/2022-92 / 1279194

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552022229

DIVERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.720.457/0001-09

25351.291631/2022-92 / 8254248

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4538956228

ANA KARINE DE LIMA BRITO / 47.078.024/0001-27

25351.265694/2022-93 / 7925401

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508262226

DROGARIA PITUBA LTDA / 43.050.547/0001-04

25351.202935/2022-93 / 7925753

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432274227

BATISTA E GAMA PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 45.337.617/0001-35

25351.217029/2022-93 / 7925918

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457207227

VIVALIFT BRASIL LTDA / 38.713.943/0001-34

25351.264027/2022-93 / 4048658

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505765229

ORIONX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 42.970.999/0001-41

25351.258132/2022-93 / 8253871

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4500324224

KOUBE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI / 29.868.002/0003-40

25351.299084/2022-93 / 3115878

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4551807222

DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0295-21

25351.240734/2022-94 / 7926012

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4484409223

PIAUILINO E PINHEIRO LTDA / 38.421.812/0001-83

25351.106471/2022-95 / 7925142

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698367227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2966-89

25351.202942/2022-95 / 7925800

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432295220

SANTANA EMBALAGENS LTDA / 21.023.461/0001-50

25351.212158/2022-95 / 3115802

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449790227

BELLE FIORI COSMETICI LTDA / 41.627.078/0001-18

25351.142604/2022-97 / 4048600

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4338368225

PHARBOX DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.820.379/0001-93

25351.237311/2022-97 / 4048826

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482550221

GOMES COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP / 03.513.118/0001-01

25351.295435/2022-97 / 1278978

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545757227

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.254.918/0001-81

25351.291871/2022-97 / 1279041

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539237225

DANIEL AMORIM RIBEIRO 05269671611 / 43.661.280/0001-91

25351.299260/2022-97 / 8254451

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551986224

W. R. P. DE BRITO / 18.226.471/0001-88

25351.325506/2019-98 / 7925160

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0496795190

DROGARIA VIVA BEM DO DENDE LTDA / 46.887.678/0001-39

25351.265158/2022-98 / 7925372

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507119225

WM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 08.241.727/0001-72

25351.211813/2022-98 / 4048797

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449397223

OLIVEIRA PERES PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 44.755.886/0001-59

25351.263880/2022-98 / 8253927

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4505594220

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0018-93

25351.295499/2022-98 / 8254083

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4545824226

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

24/06/2024 **0076639092**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2049739 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 28.877.319/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2024.

PEDIDO N°: **0076639092**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Prova de Autenticidade válida até 23/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/06/2024 09:18:53 que o documento de hash (SHA-256)
61ee5e358bc6c6e775908354244032472c83b15bf08757aec50921da92ec1918 foi validado em 25/06/2024 09:10:47 através da transação blockchain
0x3b4b06c9bb03ec04f31237874a39ee94cb5e52ef3f0858b24ee1049432584b072 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkfile (NID: 21d234)
Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf (1/1)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7901674 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR, RG: 6676542, CPF: 214.561.298-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

PEDIDO N°: 0072396948

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:14 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2024.
Código de controle da certidão: **D056.2DD7.46C8.9DA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.877.319/0001-19

Razão Social: PIETRA ODONTO IMPORT E DISTR EIRELLI EPP

Endereço: RUA GATAO VIEIRA 453 / PQ SANTA FELICIA / SAO CARLOS / SP / 13562-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070909184965756338

Informação obtida em 10/07/2024 10:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CARLOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354890622-466-000022-1-6 DATA DE VALIDADE: 29/08/2024

Nº PROCESSO:	6228/2022
Nº PROTOCOLO:	000940/2023 DATA DO PROTOCOLO: 11/08/2023
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	
CNPJ / CPF:	28.877.319/0001-19	
LOGRADOURO:	Rua GASTÃO VIEIRA	NÚMERO: 453
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Parque Santa Felicia Jardim	
MUNICÍPIO:	SÃO CARLOS	
CEP:	13562-410	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
CPF: 21456129805 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANA ARRUDA CARVALHO
CPF: 20047941863 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 150613 UF: SP

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 09:38:08 que o documento de hash (SHA-256)
723b779497cde92c4393db58df30dca24548fa213e4a65bb10c6d13b2c160ae8 foi validado em 25/04/2024 08:50:08 através da transação blockchain
0x174c139f18811e3a063a483772f549f72886b2d5d6620cb5a4dffc4c8468dc02 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 20761d)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354890622-466-000022-1-6** DATA DE VALIDADE: **29/08/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

O(A) MARIA FERNANDA CEREDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CARLOS
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CARLOS — LOCAL

25/09/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1695757108757

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prova de Autenticidade válida até 24/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/04/2024 09:38:08 que o documento de hash (SHA-256)
723b779497cde92c4393db58df30dca24548fa213e4a65bb10c6d13b2c160ae8 foi validado em 25/04/2024 08:50:08 através da transação blockchain
0x174c139f18811e3a063a483772f549f72886b2d5d6620cb5a4dffc4c8468de02 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (ID: 207614)

Kondentech

Rua Gastão Vieira, 471 - São Carlos - SP - CEP: 13562-410
Fone: 16 3373.7790 - www.kondentech.com.br

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MANUAL.pdf (1/13) 3824/5954

MANUAL DO USUÁRIO

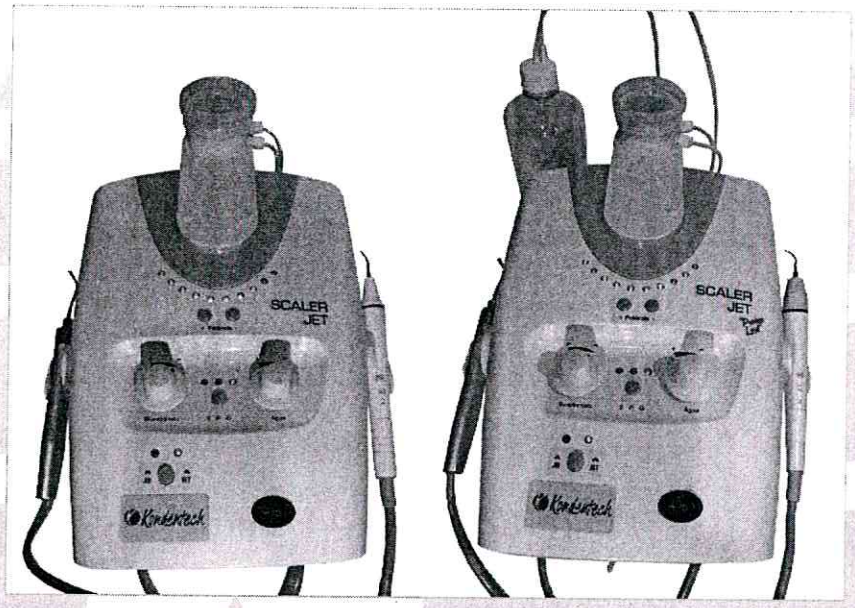

SCALER JET
SCALER JET PUMP LED
SCALER JR
SCALER JR PUMP LED

Kondentech

Anotações

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MANUAL.pdf (2/13) 3825/5954

PARABÉNS!

Você acaba de adquirir um equipamento desenvolvido dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetado para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade e segurança. Obrigado por escolher um produto KONDENTECH.

EQUIPAMENTO:
Nome técnico: Equipamento para profilaxia odontológica por Ultrassom e Bicarbonato de Sódio.

Nome comercial: Ultrassom Kondentech

Modelos comerciais:

SCALER JET
SCALER JET PUMP LED
SCALER JR
SCALER JR PUMP LED

Fabricante:
Kondentech Indústria e Comércio Ltda.
Rua Gastão Vieira, 471
CEP: 13563-410 - São Carlos - SP
Fone: (16) 3373-7790 - Site: www.kondentech.com.br
CNPJ: 66.525.379/0001-61 - Inscr. Est.: 637.092.650.114

Responsável Técnico: Michelangelo Fernando Dalsasso - CREA-SP: 5063781865
Registro ANVISA nº: 80022400023

ATENÇÃO:

a) Leia e entenda todas as instruções contidas nesta Instrução de Uso antes de instalar ou operar este produto.
b) Certifique-se de que todas as instruções estejam informadas no conteúdo deste manual.

Nota: Este manual deve ser lido por todos os operadores deste produto.

Este Manual foi redigido originalmente no idioma português.
As figuras contidas neste documento têm caráter meramente ilustrativo, podendo apresentar variações em relação ao equipamento.

Revisão do Manual: 02

Data: 27.10.2022

nário

dentificação 03
Nome e modelo 03
- Descrição do Produto 03
Princípio Físico e fundamentos da tecnologia do produto,
ados para seu funcionamento e sua ação: 04
Partes e acessórios acompanhantes: 04
- Opcionais, materiais de consumo e materiais de apoio 05
- Especificações e Características Técnicas: 05
Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou
pulação do produto: 06
nstruções para uso do produto 08
dvertências e/ou precauções a serem adotadas 09
Desempenho do Produto 11
- Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto 11
- Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações 11
- Segurança e eficácia do produto: 11
nstalação ou Conexão a Outros Produtos 12
nstalação, Manutenção Corretiva e Preventiva 12
- Instalação do Produto 12
- Manutenção Corretiva: 12
Manutenção Preventiva e Conservação: 14
Procedimentos Adicionais para Reutilização 14
Limpeza 14
Desinfecção 15
Acondicionamento 15
Procedimentos Adicionais Antes da Utilização do Produto 15
Precauções em Caso de Alteração do Funcionamento do Produto 15
Sensibilidade a Condições Ambientais Previsíveis nas Situações
ais de Uso 16
Precauções em Caso de Inutilização do Produto 16
Termo de Garantia 16
Termo de Responsabilidade 17

Padrão Administrativo 30/2004 | Anexo: MANUAL.pdf (3 de 3) 8826/5954

Anotações

Anotações

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MANUAL.pdf (4/13) 38277954

1 - Identificação

1.1 - Nome e modelo

Nome técnico: Equipamento para profilaxia odontológica

Nome comercial: Ultrassom Kondentech

Modelos comerciais:

SCALER JET: Não contém reservatório de água.
SCALER JET PUMP LED: Digital, contém reservatório de água (bomba peristáltica) + caneta LED
SCALER JR: não contém reservatório de água e não apresenta Jato de Bicarbonato
SCALER JR PUMP LED: Contém um reservatório de água (bomba peristáltica) e caneta com LED e não apresenta Jato de Bicarbonato

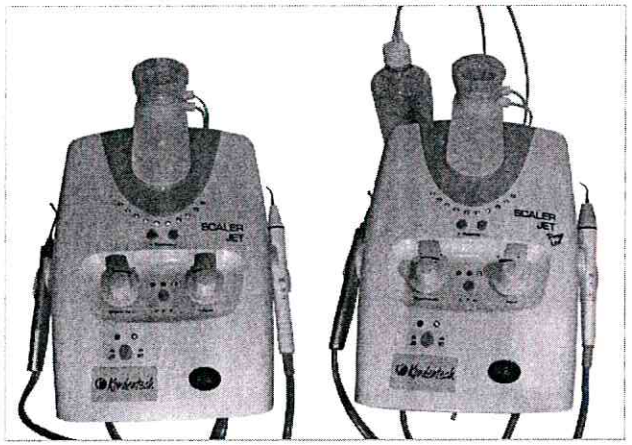

1.2 – Descrição do Produto

O Ultrassom Kondentech é um moderno sistema para profilaxia dentária, eletrônico, piezoelétrico de última geração e de fácil manuseio.
Este equipamento tem duas funções principais: Remoção de tártaro e jateamento com bicarbonato de sódio.
Na função de Jato de Bicarbonato apresenta um ajuste de intensidade da água e do pó de bicarbonato de sódio independentes. Possui filtro de ar com drenagem automática e sistema de limpeza dos condutores de pó.
Já no ultrassom possui um sistema Piezoelétrico, com frequência de 29 KHz (+-10%)e peça-de-mão removível e autoclavável.

Princípio Físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicados para seu ionamento e sua ação:

tema de Jato de Bicarbonato é um conjunto mecânico, alimentado externamente uma rede de água e uma rede de ar comprimido e um reservatório interno para zenamento de pó de bicarbonato de sódio. Possui duas válvulas, comandadas namente pelo usuário, sendo uma de regulagem de fluxo de água e outra do fluxo de bicarbonato de sódio.
tura de água, ar e pó de bicarbonato de sódio é o composto necessário para prover filaxia dos dentes.
stema de Ultrassom é eletrônico e consiste em um sistema Piezoelétrico, com ência de 29 KHz e ajuste de potência comandada pelo operador.

Partes, acessórios acompanhantes e ligações:

ectar mangueira 1 com entrada 1
ectar mangueira 2 com entrada 2

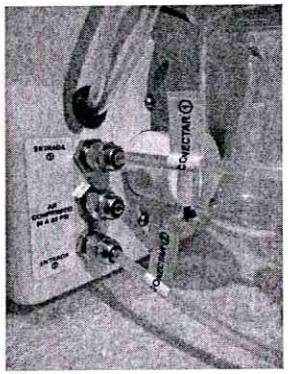

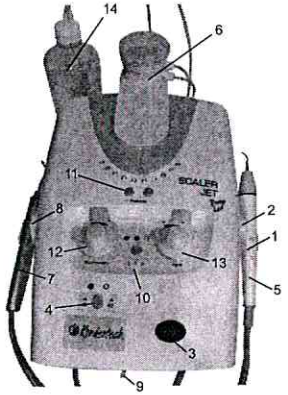

Descrição
Peça-de-Mão do Ultrassom [Removedor de Tártaro]
Suporte da caneta do Ultrassom
Botão liga/desliga geral.
Botão de seleção Ultrassom [Removedor de Tártaro] (RT) / Jato de Bicarbonato (JB)
Cabo da caneta do Ultrassom
Reservatório de pó de Bicarbonato (JB)
Peça-de-mão (caneta de Bicarbonato)
Suporte da caneta de Bicarbonato
Chave de limpeza (JB).
Funções pré-programadas - E P G
Botão de ajuste de potência do Ultrassom (RT)
Botão de ajuste de vazão do Bicarbonato. (JB)
Botão de ajuste de vazão de água (RT/JB).
Reservatório de líquidos

Proc. Administrativo 25351.[illegible]/2[illegible]-[illegible] MANUAL.pdf (5[illegible]) 8[illegible]/5954

CUIDADO:

Deve-se utilizar os cabos e acessórios enviados com o Ultrassom Kondentech, exclusivamente no produto. A utilização de cabos e acessórios diferentes daqueles especificados neste manual pode resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento. Por outro lado, o uso dos cabos e acessórios enviados com o Ultrassom Kondentech em outro equipamento pode gerar os mesmos problemas de emissão ou imunidade.

PRECAUÇÃO:

O Ultrassom Kondentech pode ser afetado por equipamentos que emitam sinais de RF no ambiente em que está instalado.

ÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO IÓVEIS E PORTÁTEIS E O ULTRASSOM

RG SPOT II tem como finalidade ser utilizado em um ambiente eletromagnético no qual distúrbios de RF ıdos sejam controlados. O cliente ou usuário do ULTRASSOM pode ajudar a prevenir a interferência magnética mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação com RF móveis e portáteis missores) e o ULTRASSOM conforme recomendado abaixo de acordo com a potência de saída máxima do amento de comunicação.

RTANTE: O dispositivo para saúde ULTRASSOM NÃO é destinado a função de suporte e manutenção de umana.

ıcia de saída na do Transmissor	Distância de separação de acordo com a freqüência do transmissor m		
	150kHz a 80MHz $d \quad 1{,}2\sqrt{P}$	80MHz a 800MHz $d \quad 1{,}2\sqrt{P}$	800MHz a 2,5GHz $d \quad 2{,}3\sqrt{P}$
	0,12	0,12	0,23
	0,38	0,38	0,73
	1,2	1,2	2,3
	3,8	3,8	7,3
	12	12	23

transmissores com uma potência de saída máxima indicada não listada acima, a distância de separação d etros (m) pode ser estimada utilizando uma equação aplicável à freqüência do transmissor, onde P é a cia de saída máxima do transmissor em (W), de acordo com o fabricante do transmissor.

1: A 80MHz e 800MHz, a distância de separação para a faixa de freqüência mais alta se aplica.
2: Estas orientações não se aplicam a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela ção e reflexão a partir de superfícies, objetos e pessoas.
3: Equipamentos de comunicação RF móveis e portáteis podem afetar o Ultrassom
4: As características de emissões deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e tais (IEC/CISPR 11, Classe A). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é rida a IEC/CISPR 11, Classe B), este equipamento pode não oferecer proteção adequada a serviços de nicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou ntar o equipamento.

ıução: O Ultrassom pode ser afetado por equipamentos que emitam sinais de RF ıbiente em que está instalado.

tência: O Equipamento Ultrassom não deve ser utilizado adjacente ou empilhado outro equipamento.

rassom não deve ser empilhado diretamente sobre outros equipamentos ou vice-. Se o empilhamento necessário, observe se o Ultrassom está operando almente na configuração de empilhamento na qual ele será usado.

erência de radiofrequência.

duto Ultrassom está de acordo com a norma NBR 60601-1-2. Este precisa de uções especiais de EMC e necessita ser instalado de acordo com a informação provida neste manual.

mpenhos Essenciais:

ordo com a NBR 60601-1 Ed. 3.0 (2010), as seguintes funções são Desempenhos nciais, ou seja, são desempenhos necessários para manter o risco dento de limites áveis conforme indicação de uso declarado no item 2 desta instrução de uso: cidade equipamento realizar a profilaxia conforme indicado nessa instrução de uso considerado como essencial. Caso o desempenho essencial seja perdido ou ıdado devido a perturbações, o equipamento deve ser desligado completamente e iado logo em seguida. Se persistir a falha, contatar o fabricante.

mendações de separação entre equipamentos portáteis e móveis da fonte de são de RF Tabela 6 – IEC 60601-1-2, 2007.

Anvisa 1810041 - Aprovado (Publicação) 3889/5954

Itens inclusos:
01 Pedal de acionamento
01 Mangueira Azul (p/ alimentação do ar) 01 Mangueira Preta (p/ alimentação da água)
02 Conexões em "T" (p/ ligação da água e ar)
01 Fonte de alimentação AC
03 Insertos

1.5 – Opcionais, materiais de consumo e materiais de apoio

a) Opcionais: - Capa de Silicone Removível e autoclavável

b) Materiais de Consumo: - Pó de Bicarbonato de Sódio

c) Material de apoio: - Instruções de Uso

Itens de fabricação para uso exclusivo nos produtos da empresa:

Todas as partes e acessórios descritos nesta Instrução de Uso e os demais não descritos, mas pertencentes ao equipamento são de uso exclusivo dos produtos da empresa.

Atenção: O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas Instruções de Uso é de inteira responsabilidade do usuário.

1.6 – Especificações

Dimensões do produto	380mmx260mmx89mm
Peso total líquido	2,700 kg
Peso total bruto	3,200 kg
Dimensões da embalagem	440 mm x 320 mm x 150 mm

1.7 - Características Técnicas:

Pressão de entrada de água (regulada no equipo)	0,01MPa-0,5MPa / 0-300ml/min
Pressão de entrada do ar comprimido (regulada no equipo)	60 à 80 PSI
Acionamento	Pedal
Consumo	50 VA
Fusível	2 A, 250 V~, tipo F (ø5x20mm)
Freqüência ultrassom	29 Khz (+-10%)
Entrada	100-240 V~ , 50/60 Hz, 0,55A
Entrada (console)	24V ⎓ 1A
Dimensões da embalagem	300 mm x 220 mm x 130 mm
Modo de Operação	Contínuo

ɜse e tipo de proteção contra choque elétrico: Classe II, Tipo B
ı Proteção contra penetração de Água: IP20
› indicado o uso na presença de anestésicos inflamáveis com ar, oxigênio ou óxido
ɜo.

ıas aplicadas ao processo de fabricação do equipamento:

T NBR IEC 60601-1:2016
T NBR IEC 60601-1-2:2017
T NBR IEC 60601-1-6:2011
T NBR IEC 60601-1-9:2014
T NBR IEC 80601-2-60:2015

ɔondições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do uto:

ES DA INSTALAÇÃO:

ação na Embalagem

ıformações referentes aos cuidados a serem tomados durante o transporte e ızenamento do produto são indicadas através de simbologia normalizada ɜmente na embalagem.

Símbolo cuidado no transporte e armazenamento (frágil).

Símbolo necessidade de proteção contra umidade no transporte e armazenamento.

Símbolo de posicionamento de transporte e armazenamento (sentido para cima)

Símbolo de número máximo de embalagens idênticas que podem ser empilhadas uma sobre a outra (transporte e armazenamento). [Máximo = 5 unidades]

Símbolo de limite de temperatura para armazenamento e transporte. [0 a 55 °C]

Consultar Manual do Usuário

Não Tombar

Data de Fabricação

Local de Fabricação

Proteja contra exposição solar

Proteja contra radiação

Proc. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MANUAL.pdf (7/13) 3830/5954

ORIENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA DISPOSITIVOS QUE NÃO POSSUAM A FUNÇÃO DE SUPORTE A VIDA

O ULTRASSOM TEM como finalidade ser utilizado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou o usuário do ULTRASSOM DEVE garantir que este seja utilizado em tal ambiente.
IMPORTANTE: O dispositivo para ULTRASSOM, não é destinado a função de suporte e manutenção de vida humana.

Teste de Imunidade	Nível de Teste IEC 60601-1-2	Nível de conformidade	Ambiente Eletromagnético - Orientações
RF conduzido IEC 61000-4-6	3 Vrms na faixa de 0,15 a 80 MHz e 6 Vrms nas faixas ISM	Conforme Critério A	Os equipamentos de comunicações de RF portáteis e móveis devem ser utilizados longe de qualquer parte do ULTRASSOM, inclusive cabos, seguindo a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à freqüência do transmissor. **Distância de separação recomendada** $d \quad 1{,}2\sqrt{P}$ $d \quad 1{,}2\sqrt{P}$ 80MHz a 800MHz $d \quad 2{,}3\sqrt{P}$ 800MHz a 2,5GHz Onde P é a potência máxima de saída do transmissor em Watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor e d é a distância de separação recomendada em metros (m).[b]
RF irradiado IEC 61000-4-3	3V/m 80MHz a 2,7GHz	Conforme Critério A	As intensidades de campo provenientes dos transmissores de RF fixos, conforme determinado por um estudo do local eletromagnético[a], deve ser menor do que o nível de conformidade em cada faixa de freqüências[b]. A interferência pode ocorrer nas vizinhanças do equipamento marcado com o seguinte símbolo:

NOTA 1: A 80MHz e 800MHz, se aplica a faixa de freqüência mais alta.
NOTA 2: Essas diretrizes podem não ser aplicadas em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão das estruturas, objetos e pessoas.

As intensidades de campo provenientes de transmissores fixos, como por exemplo, estações base para telefones via rádio (celulares/sem fio) e rádios móveis, fixos, rádio amador, transmissão de rádio em AM e FM e transmissões de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, um estudo eletromagnético do local deve ser levado em consideração. Se a intensidade de campo medido no local onde o Ultrassom é utilizado exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, o Ultrassom deve ser observado para verificar a operação normal. Se for observado desempenho anormal, medidas adicionais podem ser necessárias, como por exemplo, reorientação ou realocação do Ultrassom .
Acima da faixa de freqüências de 150KHz a 80 MHz, as intensidades de campo devem ser menores do que 3V/m (ambiente profissional de instalações de saúde) *1.

:NTAÇÃO E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA			
TRASSOM TEM como finalidade ser utilizado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou ário do ULTRASSOM DEVE garantir que este seja utilizado em tal ambiente.			
de idade	**Nível de teste IEC 60601-1-2**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético - orientação**
arga stática (ESD) 1000-4-2	± 8 kV contato ± 15 kV ar	Conforme	Pisos devem ser de madeira, concreto ou piso cerâmico. Se os pisos forem cobertos com um material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
imento/ ente elétrico 1000-4-4	± 2 kV Nas linhas de alimentação ± 1kV Nas linhas de entrada e saída	Conforme	A qualidade da energia de alimentação deve ser a de um ambiente típico hospitalar ou comercial.
1000-4-5	2 kV modo comum 1 kV modo diferencial	Conforme	A qualidade da energia de alimentação deve ser a de um ambiente típico hospitalar ou comercial.
as de jem, upções curtas ariações de jem nas linhas entrada de ntação de ia 1000-4-11	(0% UT) por 0,5 ciclo nos ângulos de 0°, 45°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315° *1 *2 (0% UT) por 1 ciclo (monofásico: a 0°) (70% UT) por 25/30 ciclos (monofásico: a 0°)	Conforme	A qualidade da energia de alimentação deve ser a de um ambiente típico hospitalar ou comercial. Se o usuário do ULTRASSOM necessitar de operação contínua, recomenda-se que o SURG ULTRASSOM seja alimentado por uma fonte de alimentação não interruptível ou uma bateria (por exemplo um NO BREAK), durante as interrupções da rede de energia.
o magnético reqüência de			Os campos magnéticos da freqüência de energia devem ficar
ia (50/60Hz) 1000-4-8	30 A/m	Conforme	em níveis característicos de uma localização típica em um ambiente típico comercial e de hospital.
: U_T é a tensão de corrente alternada da rede antes da aplicação do nível de teste.			

Prot. Administrativo 1.301/2024 | Anexo: MANUAL.pdf (8/13) 3831/5954

Armazenamento:

Manter em local protegido de chuva e sol direto, e em sua embalagem original.
No caso de armazenamento de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 5 unidades).

Transporte:

Durante o transporte evite vibrações e impactos no equipamento.
Não deixe cair no chão.
No caso de transporte de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 5 unidades).
Durante o transporte, verifique as condições ambientais conforme tabela abaixo:

Condições ambientais de transporte ou armazenamento	
Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento	0°C a +55°C
Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento	0% a 90% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	500hPa a 1060 hPa (375 mmHg a 795 mmHg)

Biocompatibilidade:

Nenhuma parte do equipamento toca o paciente, portanto as normas da série ISO 10993 não são aplicáveis. Os insertos para ultrassom possuem registro próprio na ANVISA e devem ser biocompatíveis.

APÓS A INSTALAÇÃO:

Acondicionamento:

Manter em local protegido de chuva e sol direto.
Verifique as condições ambientais conforme tabela abaixo:

Condições ambientais de acondicionamento (entre as operações)	
Faixa de temperatura ambiente de acondicionamento	+5°C a +40°C
Faixa de temperatura ambiente recomendada pela Kondentech	+15°C a +30°C
Faixa de umidade relativa de acondicionamento	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

servação:

ıpe bem a parte roscada da tampa e do reservatório, pois os resíduos de pó ali sitados poderão tornar difícil abrir e fechar este compartimento.
ıtenha o equipamento limpo para a próxima utilização.
› permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.
› utilize solventes orgânicos como thinner para limpar o equipamento.
ıtenha o equipamento em local limpo, longe de poeiras.
ecomendável que, após cada ciclo de trabalho, a chave de limpeza localizada no el frontal do equipamento seja fechada (acionada), e o aparelho acionado por ıs segundos. Este procedimento visa prevenir entupimentos causados por resíduos › nas tubulações.
abinete do aparelho e a peça-de-mão são fabricados em plástico tipo ABS, sendo a limpeza do mesmo consiste em passar um pano umedecido em solução gente neutra, e a seguir, um pano seco. Já a desinfecção consiste em passar um umedecido em solução desinfetante, deixando o líquido permanecer sobre a rfície em questão pelo tempo recomendado pelo fabricante. Decorrido esse tempo, ar um outro pano umedecido em água, e a seguir, um pano seco.

: Veja item 8 – Procedimentos Adicionais para Reutilização e item 9 – edimentos Adicionais Antes da Utilização do Produto.

ação:
nte o uso, verifique as condições ambientais conforme tabela abaixo:

dições ambientais de operação	
ı de temperatura ambiente de funcionamento	+10°C a +35°C
ı de temperatura ambiente recomendada pela Kondentech	+21°C a +26°C
ı de umidade relativa de funcionamento	30% a 75% (não condensante)
ı de pressão atmosférica	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

ıstruções para uso do produto

RASSOM - REMOVEDOR DE TÁRTARO

e o botão de seleção de operação na posição superior "RT", conforme a inscrição ainel frontal. O Led indicador da seleção se acenderá, indicando que a seleção (RT) selecionada. O aparelho sai pré-programado na posição "G" (geral) (Potência %). Caso queira pode se optar por selecionar a posição "E" (Endo) e ""P" (Perio). rá disponível para os ajustes de fluxo de água e intensidade de vibração (potência), és dos seletores posicionados no painel frontal.
tão de ajuste de vazão de água é uma válvula, o que significa que o curso útil da na não se limita a 360°, isto é, pode-se girar o respectivo botão por várias voltas letas. O aumento de fluxo é obtido girando-se o seletor no sentido anti-horário.
xo de água deve ser ajustado de modo que o movimento vibratório da ponta rto) crie uma "névoa" de partículas de água ao redor da mesma.
onamento se dará através do pedal, sendo que a aplicação propriamente dita, deve executada de forma firme, porém sem exercer pressão demasiada. A forma mendada de aplicação é mostrada nas figuras abaixo, porém somente o uso ciará a familiarização com os procedimentos de aplicação.

Anvisa nº 80284180001 Responsável Técnico: Administrativo: 3882/5954

RESPONSABILIDADE

- A responsabilidade da KONDENTECH é limitada à substituição e/ou reparo dos componentes, excetuando-se da garantia eventuais prejuízos por lucros cessantes ou pela indenização de quaisquer outros danos indiretos ou imediatos.

OBS.: A presente garantia só é válida juntamente com a Nota Fiscal.

PADRÕES DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA

Abaixo estão descritas tabelas que representam a adequação do equipamento às normas de emissão e imunidade eletromagnética.

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnéticas
O Ultra Som Kondentech é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Ultra Som Kondentech deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

ORIENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS		
O dispositivo para saúde ULTRASSOM foi projetado para ser operado somente com acessórios originais e nas condições ambientais indicadas abaixo. Clientes e usuários devem assegurar que o dispositivo será utilizado em condições ambientais semelhantes. IMPORTANTE: O dispositivo para saúde ULTRASSOM não é destinado a função de suporte e manutenção de vida humana.		
Teste de emissão	**Conformidade**	**Ambiente eletromagnético - Orientações**
Emissões RF CISPR 11	Grupo 1	O ULTRASSOM utiliza energia RF somente para o seu funcionamento interno, portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causam qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões RF CISPR 11	Classe A	O ULTRASSOM é adequado para uso em todos os estabelecimentos, inclusive domésticos e os diretamente conectados à rede pública de fornecimento de energia de baixa tensão que abastece os edifícios utilizados para fins domésticos.
Emissões harmonicas IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuações de voltagem/emissões flicker IEC 61000-3-3	Conforme	

Sensibilidade a Condições Ambientais Previsíveis nas Situações Normais de

equipamento foi projetado para não ser sensível a interferências como campos
iéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, a pressão ou
ção de pressão.

que as condições apropriadas no item 2 - Condições especiais de armazenamento,
ervação e/ou manipulação do produto:

recauções em Caso de Inutilização do Produto

evitar contaminação ambiental ou uso indevido deste equipamento, quando o
no for inutilizado, este deve ser segregado, embalado, identificado e enviado (por
e risco do cliente) para a fábrica Kondentech para fazer o seu devido descarte com
rança ou deverá ser enviado para empresas especializadas em descartes de
amentos.

ermo de Garantia

ISTALAÇÃO E DO USO
stalação e/ou operação dos equipamentos, bem como, as condições de trabalho,
m atender às Normas da KONDENTECH constantes nesta Instrução de Uso.
entes condições das indicadas invalidam as cláusulas de Garantia deste Termo.

ERTURA
arantia, sem qualquer ônus ao usuário adquirente, é limitada à substituição e/ou
erto de eventuais peças defeituosas ou à correção de qualquer defeito de produção,
ante constatação do nosso Departamento de Assistência Técnica.

ubstituição e/ou conserto referido no item anterior não se aplica em caso de
rícia ou negligências na utilização do equipamento, ou ainda, que tenham sido
adas ou modificadas por pessoas não credenciadas pela KONDENTECH.

m nenhuma hipótese, caso ocorra a necessidade de substituição de qualquer
onente coberto por este Termo, o período de garantia original será dilatado pelo
cimento de eventuais suplementares do componente substituído.

AL DA GARANTIA
eparo e/ou substituição de peças será realizado por técnico da KONDENTECH
stência Técnica Autorizada), ou credenciado pela mesma.

ando constatado que o reparo do equipamento se faça necessário somente nas
lações da fábrica ou em Assistências Técnicas autorizadas, o frete do transporte
volta) correrá por conta do adquirente usuário.

ZOS
ia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda da KONDENTECH ou
revendedores, pelo prazo de 12 meses.

Proc. Administrativo 1.33.000.000923/2013-38 | Anexo MANUAL Pág. 03/13 03/5954

Substituição das pontas do Ultrassom [Removedor de Tártaro]

O acoplamento das pontas (insertos) da peça-de-mão do ultrassom é do tipo rosca, sendo muito simples substituí-las, de acordo com o tipo de serviço a ser efetuado. Porém algumas observações importantes serão listadas, a fim de evitar que a peça-de-mão seja danificada:
- É fornecida como parte integrante do equipamento, uma chave que tem a função de auxiliar tanto na remoção como na fixação dos insertos.
- A fim de evitar que a ponta (inserto) fique travada no acoplamento, recomendamos remover ao menos uma vez por mês.
- Utilizar pontas originais.
- Certifique que o inserto foi apertado corretamente exercendo uma pressão necessária, tomando cuidado para que esta força não exceda, pois poderá danificar a peça-de-mão.
- Para desconectar a peça-de-mão puxe a parte frontal da peça-de-mão segurando o conector da parte traseira.

JATO DE BICARBONATO

O primeiro passo é adicionar o pó de bicarbonato ao reservatório. Para tanto, remova a tampa do mesmo e adicione até um terço da altura do reservatório.
Após este procedimento, ajuste o botão de seleção de operação na posição inferior "JB", conforme a inscrição no painel frontal. O Led indicador da seleção se acenderá, indicando que a seleção (JB) está selecionada.
O aparelho estará disponível para os ajustes de fluxo de água e de bicarbonato, através dos seletores posicionados no painel frontal.
Como já foi mencionado anteriormente no caso do botão de ajuste de vazão da água, o de bicarbonato também é uma válvula tipo "agulha", podendo-se girar o botão por várias voltas completas.
Coloque a chave limpeza para o lado esquerdo (ON).
Pressione o pedal de acionamento e verifique se está se formando uma cortina de água ao redor do jato de pó, confinando-o, de modo a evitar que se espalhe pó pelo ambiente.
Recomendamos que após cada ciclo de trabalho, a chave limpeza localizada no painel frontal seja colocada para o lado direito (OFF) e o equipamento acionado por alguns segundos. Este procedimento visa prevenir entupimentos causados por resíduos de pó nas tubulações.

4 – Advertências e/ou precauções a serem adotadas

a) Advertências e/ou precauções durante o transporte e armazenamento
Por ser um produto frágil, devem-se tomar os cuidados para não deixá-lo cair no chão.

No caso de armazenamento ou transporte de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem (máximo 5 unidades).

Durante o transporte evite vibrações e impactos no equipamento. Verifique as condições de ambientais para transporte e armazenamento conforme tabela descrita no item 2.

vertências e/ou precauções durante a instalação
talação da alimentação de água e ar deverá ser exclusivamente feita através dos
)amentos odontológicos, com a presença de filtros.

vertências e/ou precauções durante a utilização
equipamento deve ser utilizado apenas por pessoal qualificado (dentista),
lamente treinado, familiarizado com os riscos e benefícios atualmente conhecidos
lização de aparelhos de Jato Bicarbonato e Ultrassom.

zação deste tipo de equipamento é expressamente proibida em casos de pacientes
marca-passo, pois as vibrações ultrassônicas geradas pelo aparelho, podem
erir no funcionamento do referido marca-passo.

nte o uso, verifique as condições ambientais conforme tabela descrita no item 2.

:omendável que a quantidade de pó adicionada seja apenas suficiente para o
lho de um dia, visto que o pó remanescente poderá umedecer, o que certamente
ará entupimentos.

ıntidade de pó nunca deverá ultrapassar um terço da altura do reservatório.

:a acione o aparelho com reservatório aberto, pois causará um grande
lhamento de pó no ambiente.

fique-se de que a tampa do reservatório esteja bem fechada, a fim de evitar
mentos.

e bem a parte roscada da tampa e do reservatório, pois os resíduos de pó ali
sitados poderão tornar difícil abrir e fechar este compartimento.

é recomendável a utilização de pós com sabor, visto que este tipo de material deixa
uos nas linhas de tubulações, que acabarão por entupir completamente as
nas.

o aparelho não seja utilizado por algum tempo, é necessário substituir todo o pó do
vatório, visto que poderá estar úmido, o que certamente causaria entupimento.
ıe, ainda, várias vezes o pedal, a fim de limpar resíduos remanescentes na linha.

culas não solúveis eventualmente podem ser introduzidas no tecido conjuntivo
ıcente ao sulco gengival, pelo fluxo do jato de bicarbonato. Assim, deve-se evitar o
lesta função após a escultura e o polimento das restaurações de amálgamas.

de bicarbonato de sódio desidrata a pele dos lábios do paciente, sendo portanto,
nendada a utilização de vaselina líquida ou manteiga de cacau antes da aplicação.

vertências e/ou precauções durante a limpeza
enha o equipamento limpo e desinfetado para a próxima utilização.

quipamento deverá ser desconectado da rede elétrica antes de ser limpo e
ıfetado, a fim de evitar a exposição do usuário à choques elétricos.

Proc. Administrativo 25351.834954/2024-13) Anexo: MANUAL.pdf (v 13)

8.2 - Desinfecção

Realiza-se a assepsia habitual acrescida de um germicida ou produto desinfetante de largo espectro, tomando-se o cuidado de não deixar resíduos que possam provocar qualquer ação tóxica ao entrar em contato com o paciente.

Emprego de desinfetantes à base de álcool:
Os desinfetantes podem ser adquiridos no mercado com as mais diversas concentrações.

Outros desinfetantes podem ser utilizados tais como:
Nota: Os valores indicados são valores máximos, que não devem ser ultrapassados.

Produto	Diluição
Etanol a 96%	= máx. 40 g / 100 g de desinfetante
Propanol	= máx. 35 g / 100 g de desinfetante
Dialdeído glutárico a 25%	= máx. 75 mg / 100 g de desinfetante
Etiltexanal	= máx. 10 mg / 100 g de desinfetante
Solução de formaldeído	= máx. 10 mg / 100 g de desinfetante
Glioxal	= máx. 165 mg / 100 g de desinfetante
Hipoclorito de sódio	= máx. 50 mg / 100 g de desinfetante

A Kondentech não se responsabiliza pela utilização de preparados cujos componentes diferem das nossas indicações.

8.3 - Acondicionamento

Acondicionar o equipamento em local limpo e seco (protegido da chuva ou de umidade excessiva). Veja condições ambientais no item 2 desta Instruções de Uso.

9 – Procedimentos Adicionais Antes da Utilização do Produto

Instalar o equipamento conforme descrito no item 7.

Mesmo na primeira utilização, o equipamento deverá ser limpo e desinfetado, devendo seguir os mesmos procedimentos adicionais para reutilização, conforme descrito no item 8 desta Instrução de Uso.

10 – Precauções em Caso de Alteração do Funcionamento do Produto

Caso o equipamento apresente qualquer anormalidade, verifique se o problema pode ser resolvido pelo próprio usuário, caso este problema não envolva o uso de ferramentas. Se não for possível solucionar o problema, solicite a assistência técnica autorizada. Neste caso, solicite os serviços da assistência técnica autorizada através do site www.kondentech.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica pelo telefone: (16) 3373-7790.

ar deste equipamento conter filtro de ar, o ar que é utilizado pelo aparelho deve
livre de água, a fim de evitar entupimentos. Assim, os procedimentos de drenagem
inhas de ar do equipo devem ser rigorosamente seguidos. Caso aconteça algum
)imento, a empresa não se responsabiliza pelo ocorrido, visto que, as orientações
to à instalação estão sendo informadas neste manual.

A: Para qualquer problema apresentado, se não for possível solucioná-lo
)rme orientações deste manual, entre em contato com a Assistência Técnica
rizada, cujos telefones e endereços podem ser obtidos através do site
.kondentech.com.br ou através do atendimento ao cliente na fábrica através do
)ne: (16) 3373-7790 ou email: assistenciakondentech@gmail.com.
) seja necessário o envio do equipamento para Assistência Técnica Autorizada da
ica, encaminhe o equipamento para o seguinte endereço:

lentech Indústria e Comércio Ltda.

Gastão Vieira, 471 - CEP 13563-410 - São Carlos - SP
: (16) 3373-7790
ail: assistenciakondentech@gmail.com
www.kondentech.com.br
J: 66.525.379/0001-61 / Inscr. Est.: 637.092.650.114

: Ao enviar o equipamento, envie também um descritivo do problema assim como
a da Nota Fiscal.

Manutenção Preventiva e Conservação:
anutenção Preventiva deverá ser feita anualmente, com o objetivo de verificar o
onamento do aparelho, tal como os botões e suas respectivas válvulas internas,
as das conexões, fluxo de água, fluxo de ar / pó de bicarbonato de sódio, etc.

nutenção Preventiva deverá ser realizada exclusivamente pela Assistência Técnica
rizada, devendo para isso ser solicitada conforme informado no item (manutenção
etiva) desta Instrução de Uso.

conservação, mantenha o equipamento limpo, desinfetado e acondicionado
)rme item 8 abaixo.

ocedimentos adicionais de reutilização

Limpeza

partes externas das peças de mão, proceder a limpeza com álcool; Após a limpeza
-se fazer a desinfecção do equipamento.
abinete do módulo de controle e da peça-de-mão do Removedor de Tártaro é
cado em plástico tipo ABS, sendo que a limpeza da mesma consiste em passar pano
decido em solução detergente neutra, e a seguir, um pano seco.

Rua Administrativa 1801/2025 | Anexo: MANUAL.pdf (pág. 14) 3835/5954

Imergir o módulo de controle ou a peça-de-mão do Removedor de Tártaro em quaisquer líquidos, tais como água ou desinfetante, não é recomendado, pois com certeza, a umidade excessiva causará problemas elétricos.

Não imergir a peça-de-mão do Removedor de Tártaro em quaisquer líquidos.

Não utilizar tanques ultrassônicos para limpeza da peça-de-mão do Removedor de Tártaro.

Caso o aparelho não seja utilizado por algum tempo, é necessário substituir todo o pó do reservatório, visto que poderá estar úmido, o que certamente causará entupimento. Acione, ainda, várias vezes o pedal, a fim de limpar resíduos remanescentes na linha.

5 – Desempenho do Produto

5.1 – Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto

Indicação: Clínicas e Consultórios Odontológicos.
Finalidade: Este equipamento tem duas funções principais, sendo que ambas estão ligadas diretamente à profilaxia dentária.
- Função de remoção de tártaro: Através de um sistema eletrônico acoplado a um dispositivo piezoelétrico de última geração, transmite à uma peça-de-mão, movimentos oscilatórios conjugados, que são apropriados ao trabalho de raspagem da camada de tártaro existente nos dentes a serem tratados.
As vantagens principais do transdutor piezoelétrico são a unidirecionalidade de oscilação, a possibilidade de atingir frequências mais elevadas (29KHz), e a não geração de aquecimento.
- Função de jateamento com bicarbonato de sódio: Através de um sistema de geração de partículas de bicarbonato de sódio em suspensão inseridas num jato de ar comprimido, obtém-se o complemento ideal da profilaxia dentária iniciada com a função descrita anteriormente, na medida em que remove resíduos remanescentes do processo de raspagem.

5.2 – Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações

A utilização da função Jato de Bicarbonato não deve ser utilizada em pacientes submetidos a regime de dieta de sal (pacientes com complicações renais, por exemplo), visto que o bicarbonato de sódio se enquadra nesta categoria.
A utilização deste tipo de equipamento é expressamente proibida em casos de pacientes com marca-passo, pois as vibrações ultrassônicas geradas pelo aparelho, podem interferir no funcionamento do referido marca-passo.

5.3 – Segurança e eficácia do produto:

Este equipamento é totalmente seguro e eficaz, pois utiliza um princípio básico de fabricação, funcionamento e uso.
Foi projetado e fabricado com materiais padrões (não tóxicos) de uso médico/odontológico e permite fácil assepsia. É leve, prático e projetado para garantir segurança contra choques elétricos.

e que mantidas (armazenadas) e conservadas conforme mencionado no item 2 ı Instrução de Uso, o equipamento não perderá ou alterará suas característica s e dimensionais.

stalação ou Conexão a Outros Produtos

ıipamento tem como finalidade o uso, a conexão direta com equipos odontológicos, as através da rede de ar comprimido e rede de água. Este equipamento e o equipo ıteragem entre si.

stalação, Manutenção Corretiva e Preventiva

Instalação do Produto

ɜempacote cuidadosamente o aparelho, verificando se cada componente foi do corretamente.
ecte o cabo de alimentação no conector localizado no painel traseiro do aparelho.
ecte o pedal de acionamento no conector localizado no painel traseiro do aparelho.
ecte a mangueira de ar no respectivo bico de entrada localizado no painel traseiro.
ıto de tomada de ar comprimido deve ser logo após a válvula reguladora de pressão uipo utilizando-se o "T" enviado junto com este equipamento.
ıecte a mangueira de água no respectivo bico de entrada localizado no painel iro. O ponto de tomada deve ser logo após o reservatório do equipo utilizando-se o ıviado junto com este equipamento.
ıecte o cabo de alimentação na tomada, verificando se a tensão da rede sponde à tensão de operação localizada na base inferior do aparelho. Se ɜsário faça a reversão de tensão pela chave selecionadora de tensão.
e o botão liga/desliga geral e verifique que o Led que indica a função (RT ou JB) se de.
algum dos procedimentos descritos acima falhe, verifique os fusíveis localizados inel traseiro

Manutenção Corretiva:

ıdo ocorrer danos em uma ou mais partes do equipamento, segregue-o e identifique ıma etiqueta que o mesmo está "em manutenção", para evitar o uso indevido..

Proc. Administrativo 1.362/2024 | Anexo: MANUAL.pdf (13/13) 3836/5954

7.2.1- Ultrassom [Removedor de Tártaro]

PROBLEMA	CAUSA
Fluxo de água para a peça-de-mão OK, mas não existe movimento vibratório	- A ponta não está devidamente apertada - O tipo de ponta utilizado não está adequado - O cabo da peça-de-mão está rompido - A peça-de-mão está danificada - A placa de controle está danificada - Seletor de ajuste de potência está no mínimo.
Fluxo de água para a peça-de-mão OK, mas o movimento vibratório está fraco.	- A ponta não está devidamente apertada. - O tipo de ponta utilizado não está adequado. - A peça de mão está danificada. - A placa de controle está danificada. - Seletor de ajuste de potência está no mínimo.
A Potência de vibração não pode ser ajustada.	- A placa de controle está danificada.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado está acesa, porém não há fluxo de água nem vibração.	- O pedal de acionamento está danificado.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado está acesa, porém o fluxo de água e a vibração estão intermitentes.	- O pedal de acionamento está danificado.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado está acesa, porém a vibração está intermitente.	- O cabo da peça-de-mão está rompido.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado não acende,e o aparelho não aciona.	- Plug do cabo de alimentação não está conectado. - O fusível está queimado. - Não existe alimentação na rede.
Vazamento de água na conexão do cabo e peça-de-mão.	- Anel de vedação na peça-de-mão está defeituoso.
Vazamento de água no acoplamento da ponta mesmo com o pedal desacionado.	- Impurezas estão impedindo a completa vedação do solenóide - Solenóide danificado
O aparelho está operante mas não existe fluxo de água.	- Impurezas impedindo a passagem de água na peça-de-mão. - Impurezas estão impedindo a completa vedação do solenóide.

7.2.2- Jato de Bicarbonato

PROBLEMA	CAUSA
A lâmpada indicadora de aparelho ligado está acesa, porém não há fluxo de água ou de pó.	- O pedal de acionamento está danificado. - As válvulas de controle de fluxo estão fechadas.
Existe fluxo de água mas não de pó	- Válvula de controle de fluxo de pó está fechada. - Há algum entupimento. - Chave de limpeza no painel traseiro do aparelho está acionada. - Verificar se existe pó no reservatório.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado está acesa, porém o fluxo de água e de pó está intermitente.	- O pedal de acionamento está danificado.
A lâmpada indicadora de aparelho ligado não acende, e o aparelho não aciona.	- Plug do cabo de alimentação não está conectado
Vazamento de água no acoplamento da ponta mesmo com o pedal desacionado.	- Impurezas estão impedindo a completa vedação do solenóide. - Solenóide danificado. - Impurezas impedindo a passagem de água na peça-de-mão.
O aparelho está operante mas não existe fluxo de água.	- Impurezas estão impedindo a completa vedação do solenóide. - Filtro de água está entupido.

dgcomm.com.br

Kondentech

Rua Gastão Vieira, 471 - São Carlos - SP - CEP: 13562-410
Fone: 16 3373.7790 - www.kondentech.com.br

Aqua-Tech

Destilador de Água

Manual do usuário

Kondentech

ÍNDICE:

1. CONFORMIDADE ---- 02
1.1. Diretrizes de Segurança ---- 02
2. INTRODUÇÃO ---- 02
3. INSTALAÇÃO ---- 03
3.1. Geral ---- 03
3.2. Instalações Elétricas: ---- 03
4. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO ---- 04
5.1. Instalações gerais: ---- 04
5.2. Instalação do Filtro ---- 05
6. MANUTENÇÃO, MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO ---- 06
6.1. Limpeza geral ---- 06
7. EMBALAGENS, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, SELEÇÃO DO LOCAL, OPERAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS ---- 06
8. DESCARTE ---- 07
9. DADOS TÉCNICOS ---- 08
10. ADVERTÊNCIA ---- 08
11. GUIAS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS ---- 09
12. BIOCOMPATIBILIDADE ---- 10
13. GLOSSÁRIOS E SÍMBOLOS ---- 10
14. TERMOS DE GARANTIA ---- 11
15. DADOS DO FABRICANTE ---- 11

1. CONFORMIDADE

A KONDENTECH desenvolveu este equipamento conforme requisitos mundiais da qualidade, priorizando a segurança, compatibilidade eletromagnética e gerenciamento de panes, tornando assim o **Aqua-Tech** altamente seguro, confiável e robusto. Os principais padrões da qualidade adotados para projeto são:

1.1. Diretrizes de Segurança

O **Aqua-Tech** é um equipamento isento de registro ou cadastro de acordo com a legislação sanitária brasileira. Contudo, recomendamos que sejam seguidas as diretrizes a seguir:

Siga as informações contidas nas etiquetas e leia atentamente este Manual do Usuário antes de ligar e utilizar o equipamento. Toda vez que o símbolo ⚠ for encontrado, leia atenciosamente as recomendações sugeridas.

Este equipamento NÃO É ADEQUADO PARA USO EM PRESENÇA DE MISTURAS INFLAMÁVEIS CONTENDO AR, OXIGÊNIO OU ÓXIDO NITROSO.

- Não utilize este equipamento para quaisquer aplicações domésticas;
- Sempre utilize este equipamento de forma adequada;
- Certifique-se sempre do uso de proteção adequada a cada procedimento;
- O equipamento deve estar conectado eletricamente ao ponto terra;
- Colocar o equipamento em local seguro, evitando submetê-lo a golpes e vibrações;
- Não usar soluções abrasivas para limpeza geral.
- Evite a entrada de qualquer líquido no interior do equipamento;
- Não utilize qualquer componente que não tenha sido citado neste manual. A utilização de componentes diferentes poderá danificar o equipamento;
- O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado é de inteira responsabilidade do usuário;
- Somente substitua o fusível por um do mesmo tipo e classificação;
- Evite a queda do equipamento;
- Se algum componente apresentar dano, o mesmo não deverá ser utilizado;
- Nunca abra o equipamento. Qualquer problema acione a assistência técnica do Fabricante;
- O equipamento deve ser utilizado em ambiente clinico-hospitalar.

2. INTRODUÇÃO

Ao adquirir o **Aqua-Tech**, você optou por um moderno e confiável equipamento indicado para utilização em autoclaves, laboratórios, farmácias de manipulação e todos os procedimentos que exigem utilização de água destilada.

Finalidade de uso:

O **Aqua-Tech** é um equipamento projetado para ser utilizado como destilador de água. É importante salientar, que não dispensa a habilidade profissional.

⚠	Este equipamento deve ser utilizado somente por pessoas da área de saúde qualificadas e treinadas para o procedimento em que se destina o produto. A utilização inadequada poderá acarretar danos irreversíveis.

Este equipamento é indicado para utilização em ambientes clinico-hospitalares. Não apresenta efeitos secundários, colaterais ou adversos.

Este Manual do Usuário contém dados sobre montagem, ajustes, operação e manutenção para capacitá-lo ao uso pleno deste equipamento. Procure ler todo o seu conteúdo e mantenha-o sempre à mão para referência e consulta.

Qualquer informação, dúvida, sugestão ou reclamação referente a componentes do dispositivo, por favor, nos avise imediatamente. Conte sempre com nossa equipe técnica para ajudá-lo e guiá-lo de forma a maximizar a utilidade deste equipamento.

Algumas informações técnicas do equipamento são disponíveis apenas para a equipe de técnica, porém, podem ser solicitadas pelos usuários mediante justificativa encaminhada à KONDENTECH.

3. INSTALAÇÃO

3.1. Geral

O equipamento **Aqua-Tech** deve ser colocado em uma sala especialmente projetada para acomodar o aparelho, sendo respeitadas as condições de umidade, pressão e temperatura (pode ser usado ar condicionado para manter as condições ambientais necessárias). A temperatura não deve exceder 40°C, conforme informando neste manual documento.
Para assegurar o funcionamento apropriado do **Aqua-Tech**, o aparelho deve estar corretamente instalado e as seguintes condições devem ser respeitadas:

- O aparelho não deve ser exposto a fontes de calor ou colocado em áreas sujeitas à água ou umidade;
- Evite a permanência em lugares com a incidência direta de raios solares
- O espaço em torno do equipamento não deve ser menor que 50 cm de resfriamento adequados das partes internas.

3.2. Instalações elétricas

Antes de ligar o aparelho verifique com o auxílio de um eletricista se a tomada de energia e a fiação elétrica de seu prédio estão bem dimensionadas e em boas condições. O equipamento pode ser adquirido 127V ou 220V, conforme necessidade do cliente.

O plugue do cabo de alimentação está adequado ao padrão brasileiro de tomadas, de acordo com a NBR 14.136, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As novas tomadas apresentam novo design, com três orifícios para pinos arredondados, sendo o terceiro para fio terra, atendendo a exigência da norma de instalações elétricas NBR 5410. O equipamento é isolado da rede de alimentação por desconexão do cabo de alimentação.

Figura 1: Plugue

4. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

O Destilador portátil elimina totalmente os totais sólidos dissolvidos (minerais, metais pesados, toxinas, ou qualquer outro contaminante).

- Possui alta capacidade "4 Litros": volume suficiente para as mais diversas utilizações;
- Purifica a água em até 99,9%, atendendo a todos os padrões exigidos;
- É portátil e de fácil instalação;
- Resistente e fácil de limpar: corpo cilíndrico inteiramente recoberto por termoplástico;
- Cuba interna construída em aço inoxidável: maior durabilidade e facilidade de limpeza;
- Abastecimento manual, não exige instalações hidráulicas;
- Possui desligamento automático ao final de cada ciclo de destilação.

NOTA:

FILTRO DE CARVÃO ATIVADO: Quando a água destilada for indicada para consumo humano, deverá ser adquirido o filtro de carvão ativado, deixando a água com um gosto muito mais fresco (item opcional disponível para venda).

5. MODO DE USAR

5.1. Instalações gerais:

O Destilador consiste em duas partes principais: a tampa de condensação e a câmara de evaporação. A tampa contém a serpentina de condensação e o mini ventilador. A câmara de evaporação é fabricada em aço inoxidável, com um sistema elétrico de aquecimento na parte inferior.

• Remova a tampa de condensação, enxágue a câmara de inox, depois complete a câmara com água de torneira até a marca máxima que é de aproximadamente 4 litros (não adicionar água acima desta marca);
• Encaixe a tampa de condensação e conecte o cabo da tampa na tomada localizada na base do aparelho;
• Direcione a garrafa plástica diretamente abaixo do bico guia de água;
• Conecte o cabo de energia diretamente em uma tomada de corrente elétrica apropriada;
• O destilador irá ligar automaticamente no primeiro uso, quando isto não ocorrer utilize o botão de acionamento "SPSP". O tempo para produzir 4 litros de água destilada é de aproximadamente 4 horas. O destilador desligará automaticamente quando toda a água da câmara for evaporada.

Quantidade de água adicionada	1 Litro	2 Litros	3 Litros	4 Litros
Tempo de aquecimento	8-12 min.	15-20 min.	20-25 min.	30-40 min.
Tempo de finalização	40-60 min.	80-100 min.	130-160 min.	170-200 min.

Caso necessário, use água quente para diminuir o tempo do processo.

5.2. Instalação do Filtro

Somente haverá a necessidade de uso do filtro de carvão ativado se a água for destinada ao consumo humano.

• Retire o bico guia localizado na tampa de condensação
• Prepare o filtro de carvão ativado para substituição do bico guia, despeje de 2 a 3 copos de água no filtro antes de cada ciclo de destilação. Após umedecer o filtro basta encaixa-lo na tampa de condensação.

!	Sempre verificar a tensão de alimentação do equipamento antes de ligá-lo.

!	Este equipamento deve ser utilizado em ambiente hospitalar.

A Instalação é simples e poderá ser realizada pelo próprio cliente, desde que este manual de instrução seja seguido na íntegra. Qualquer dúvida contate o fabricante.

Precauções: Verificar se o encaixe do conector para saída do fluido para o recipiente estão seguros e não apresentam vazamentos.

6 .MANUTENÇÃO, MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO

!	Solicita-se a leitura atenta deste Manual para que seja feita adequada manutenção e limpeza do **Aqua-Tech**, e sejam executadas somente por pessoas qualificadas. Não é aconselhável o uso de produtos químicos corrosivos e outros.

• O equipamento deverá ser desligado da rede elétrica antes de ser limpo, a fim de evitar a exposição do usuário a choques elétricos;
• A limpeza do equipamento consiste em passar um pano umedecido em solução detergente neutra, e a seguir um pano seco. A esterilização consiste em passar um pano umedecido em solução desinfetante, deixando o líquido permanecer sobre a superfície em questão, pelo tempo recomendado pelo fabricante. Decorrido esse tempo, passar outro pano umedecido em água e a seguir um pano seco.

!	Não deixar escorrer líquidos nos orifícios, pois poderá danificar permanentemente o equipamento.

Este equipamento não é passível de manutenção pelo usuário ou operador. O fabricante recomenda que este aparelho seja submetido regularmente a uma inspeção preventiva e manutenção, realizado pela própria KONDENTECH. A inspeção deste aparelho deve ser realizada anualmente. As inspeções regulares contribuem para detectar eventuais avarias e assim aumentar a segurança e a vida útil do aparelho.

Somente os fusíveis podem ser trocados pelo serviço autorizado, assim como a verificação das funções do equipamento também. Não há partes intercambiáveis no equipamento.

!	Utilize somente os serviços de assistência técnica da fábrica ou de agentes autorizados e credenciados pela mesma.

6.1. Limpeza geral

• Recomendamos fortemente que evite deixar seu equipamento exposto à poeira e outros contaminantes.
• Use somente um pano limpo e úmido e sabão neutro para remover poeira, sujeira ou manchas. Um desinfetante também pode ser usado.

7. EMBALAGENS, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, SELEÇÃO DO LOCAL, OPERAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS

• Para transporte ou armazenamento do equipamento, utilize a sua embalagem original, atendendo sempre às suas marcações. Evite mantê-lo em ambientes muito úmidos e com excessiva variação térmica, mesmo que embalado.
• Obedeça às etiquetas de segurança afixadas na embalagem do equipamento, o significado de cada uma delas é descrito neste manual.
• Evite impactos no equipamento (batidas, quedas, etc.). Além dos danos mecânicos, isto pode ocasionar danos ópticos e/ou eletrônicos resultando em perda da calibração realizada em fábrica.
• O local selecionado para armazenamento, transporte e operação deve apresentar condições de temperatura, pressão e umidade controladas. A temperatura deve estar entre 5ºC e 40ºC, e a umidade relativa máxima é de 80% em 31ºC, decaindo linearmente para 50% a 40ºC.A pressão deve ser conforme gravidade.
• Não exponha o equipamento à luz solar direta.
• Mantenha o equipamento e sua vizinhança sempre limpos.
• Deve ser utilizado em ambientes fechados.
• Condições de operação:
• Temperatura 20 a 40ºC
• Umidade relativa 40 a 80 %
• Altitude operacional (MAX) 2000 m acima do nível do mar

8. DESCARTE

O descarte do equipamento ou de peças deve ser feito de acordo com os regulamentos ambientais, diretiva 2002/96/CE, através de empresas de reciclagem ou disposição de resíduos sólidos licenciada no país de atuação. Em caso de descarte do equipamento ou de peças não é necessário o envio à fábrica. Consulte o Distribuidor Autorizado KONDENTECH antes do descarte.

Não descarte o produto ou peças juntamente com os resíduos domésticos comuns. Verifique constantemente se todos os componentes do dispositivo não apresentam riscos ao ambiente, à equipe e ao público e se podem ser descartados com segurança de acordo com os protocolos hospitalares ou protocolos ambientais locais.

O descarte do **Aqua-Tech** e das partes utilizadas, após sua vida útil, é de responsabilidade do usuário e deve atender à legislação local e vigente em sua região.

O **Aqua-Tech** estando fora de operação deve ser protegido contra utilização inadvertida não qualificada.

Figura 10: Descarte

9. DADOS TÉCNICOS

Especificações Técnicas	
Modelo:	Aqua-Tech
Modo de Operação: Operação contínua com carga intermitente Lig.:	de 40 à 200min - Desl.:30min.
Tensão de Alimentação:	127V ou 220V
Frequências:	50/60 Hz
Nº de fases:	Monofásico / Bifásico
Potência:	750W
Volume destilado:	1,2L/h
Capacidade da câmara de evaporação:	4L
Capacidade do reservatório (galão plástico):	3,8L
Material interno da câmara de evaporação:	Aço inoxidável
Carcaça externa:	Material termoplástico
Eficiência do calor:	>95%
Filtro (opcional):	Carvão ativado
Dimensões do produto:	380 x 235 mm
Dimensões da embalagem:	450 x 260 x 290 mm
Peso líquido:	3,5 kg
Peso bruto:	4,7 kg

10. ADVERTÊNCIA

⚠	A KONDENTECH não pode ser responsabilizada pelo equipamento caso ele seja aberto e/ou modificado por pessoas não autorizadas. Nenhuma modificação neste equipamento é permitida.
⚠	Caso o equipamento seja utilizado de uma maneira diferente daquela especificada neste Manual, sua garantia será automaticamente cancelada. Leia cuidadosamente as condições de uso. Em caso de dúvida, consulte nossa Assistência Técnica.

⚠	Em caso de acidente ou quaisquer comportamentos anormais entre em contato com a Assistência Técnica. Siga sempre os protocolos médicos autorizados.
⚠	Jamais insira objetos ou os dedos no rolete. Isso pode causar danos irreversíveis no equipamentos ou risco de lesão.
ADVERTÊNCIA	Para evitar risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede alimentação com aterramento para proteção.

Você está adquirindo um equipamento de tecnologia de ponta fabricado por uma empresa brasileira. Isso significa que você pode acessar a qualquer hora nosso serviço de atendimento pós-vendas através dos contatos descritos neste manual.

11. GUIAS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Este capítulo apresenta alguns problemas operacionais que o equipamento pode apresentar quando em uso. O usuário pode verificar algumas indicações técnicas que servirão para corrigir o problema, no caso de algo mais simples, ou para facilitar o contato com a assistência técnica da KONDENTECH.

PROBLEMA	SOLUÇÃO POSSÍVEL
O equipamento não liga	➢ Verifique se o cabo A/C está conectado corretamente ➢ Verifique os fusíveis ➢ Verifique se existe tensão elétrica na tomada
O equipamento interrompe sua operação	➢ Caso o equipamento esteja desligando aleatoriamente durante sua operação, verifique inicialmente se há dano no cabo, plugue ou tomada. Pode ser necessário instalar um filtro estabilizador, ou preferivelmente, um transformador com isolamento. ➢ Caso o equipamento continue a desligar aleatoriamente, recomenda-se solicitar serviço de técnico especializado da **KONDENTECH.**
Após um ciclo de destilação completa, obteve-se uma produção baixa de água destilada.	➢ Nível baixo de água na cuba. ➢ Tampa de condensação desencaixada da câmara de evaporação. Deve-se regularizar o nível de água. Encaixar a tampa de condensação.
Vazamento de vapor.	➢ Tampa de condensação desencaixada da câmara de evaporação. ➢ Anel de vedação danificado. ➢ Conjunto tampa danificado: serpentina de condensação e/ou mini ventilador. Encaixar a tampa de condensação. Entrar em contato com a assistência técnica.

Tabela 1: Informações de problemas operacionais e suas respectivas soluções.

⚠	Nunca desconecte o cabo de tensão com o equipamento ligado. Isto pode causar falha e a queima de componentes internos.
⚠	Nunca desconecte a alimentação através de seu cabo, sempre desconecte o plugue.

12. BIOCOMPATIBILIDADE

Declaramos sob nossa inteira responsabilidade, que os materiais utilizados nas partes aplicadas do equipamento **Aqua-Tech** têm sido utilizados amplamente na área médica ao longo do tempo. Dessa forma, considera-se o material utilizado adequado para o fim a que se destina, não havendo risco quanto ao seu uso.

13. GLOSSÁRIOS E SÍMBOLOS

Nesse item é apresentado o significado de todos os símbolos apresentados no equipamento, assim como das etiquetas que constam nas embalagens que protegem o equipamento.

Marcação	Significado
	Frágil
	Manter Seco
	Data de Fabricação
	Local de Fabricação
	Empilhamento Máximo
	Proteja contra exposição solar
	Proteja contra radiação
	Não tombar
	Limite de Temperatura
	Atenção: consulte material acompanhante
	Corrente Alternada

Figura 3: Etiquetas, marcações e símbolos.

14. TERMOS DE GARANTIA

A KONDENTECH garante o perfeito funcionamento do **Aqua-Tech** de acordo com as suas especificações durante doze (12) meses, contados a partir da data de entrega do produto ao cliente.

A garantia cobre apenas os defeitos de fabricação e funcionamento dos sistemas e componentes deste equipamento, devidamente constatados pela KONDENTECH.

Todos os custos de transporte, armazenamento e remessa, nos casos de assistência técnica e manutenção, correm por conta do comprador. Durante o prazo de garantia do equipamento, a(s) remessa(s) deve(m) ser feita(s) na embalagem original, sob pena de invalidar a garantia.

Esta garantia estará automaticamente cancelada caso o equipamento tenha sido utilizado de qualquer maneira diferente da recomendada neste Manual do Usuário.

A KONDENTECH não se responsabiliza por danos pessoais, lesões ou ferimentos resultantes da utilização inadequada deste equipamento.

A responsabilidade civil da KONDENTECH referente a este equipamento e sua utilização está limitada ao valor de compra, pago pelo Cliente.

15. DADOS DO FABRICANTE

Kondentech

Kondentech Indústria e Comércio Ltda. - EPP
Rua Gastão Vieira, nº 471 - Jardim Sta. Felícia
São Carlos - São Paulo - CEP: 13562-410
TELEFONE: (16) 3373-7790 - FAX: (16) 3373-7799

Anotações

Rua Gastão Vieira, 471 13562-410 São Carlos SP
SAK 16 3373-7790 www.kondentech.com.br

Esta garantia é válida somente no Território Nacional.
A garantia cobre defeitos de fabricação ou de materiais pelo prazo de 12 meses decorridos, desde a data da compra comprovada pela Nota Fiscal (de compra) do produto pelo primeiro comprador e dentro dos termos relacionados neste manual.
A Kondentech garante ao usuário do produto os serviços de assistência técnica, troca de componentes ou partes, bem como mão-de-obra necessários para reparos de eventuais defeitos, comprovadamente originários de fábrica.
Este serviço de garantia será prestado somente pela Kondentech, ou por empresas por ela credenciadas.
Para efeito de prestação de serviço em garantia, deverá ser apresentado juntamente com o produto, o Certificado de Garantia preenchido e a cópia da Nota Fiscal. O produto deverá ser devidamente embalado e enviado com as despesas de remessa pagas pelo proprietário do produto.
A Kondortech se exime da responsabilidade por danos pessoais ou materiais decorrentes da utilização inadequada deste produto, devendo o usuário tomar as providências necessárias a fim de evitar tais ocorrências.
No caso de reparos fora da garantia, a mesma se estende somente aos componentes substituídos.

A GARANTIA FICA AUTOMATICAMENTE INVÁLIDA SE:
1. O produto for utilizado fora das especificações técnicas citadas neste manual.
2. O produto sofrer modificação ou conversão elétrica, mecânica, estética, que mudem suas características originais.
3. O produto apresentar sinais internos ou externos de batidas ou maus tratos.
4. O produto for aberto para conserto, manuseado ou tiver o circuito original alterado por técnico não autorizado.
5. O produto tiver seu fusível substituído por outro de especificação diferente do original, indicado nas Instruções de Uso.
6. Não forem respeitadas observações quanto a sua conservação, limpeza e utilização indicados nas Instruções de Uso.
7. O número de série do produto for removido ou alterado.

ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA:
1. Danos causados por acidentes de transporte e manuseio. Exemplo: riscos, amassados, placas de circuito impresso quebradas, gabinete trincado, etc.
2. Danos causados por uso indevido, funcionamento em ambientes ou condições fora das especificações indicadas no manual, utilização de fonte de alimentação imprópria.
3. Danos causados por catástrofes da natureza. Exemplos: descargas atmosféricas.
4. Danos causados por sobrecargas elétricas (aplicação de tensão imprópria).
5. Danos causados por falta de aterramento (quando necessário) ou a instalação elétrica estiver mal dimensionada.
6. Danos causados por rompimento de cabos por tração ou torção abusiva.
7. Deslocamento de um técnico da Kondortech para outros municípios na intenção de realizar a manutenção do produto.
8. Despesas de remessa, instalação e deslocamento de Técnicos Autorizados.
9. Cabos, fusíveis, Led (emissor de luz), diodo Laser ou qualquer outro componente sujeito a desgastes naturais durante o uso ou manuseio.

This warranty is valid only in Braziliam territory.
The warranty is valid for manufacturing defects or defects on the materials in the course of 12 months from the purchasing date confirmed by the invoice biled to the first customer and withn the conditions listed in this manual.
Kondentech warrants to the customer the folloeing technical assistance, replacement of parts and components, workforce needed to repair possible defects - manufacturing defects only.
This warranty will be done only by Kondentech or by companies entitled by Kondentech.
This warranty will be valid only when customer shows, together with the product, the following documents: Certificate of Warranty filled and the copy of invoice. The product should be repacked properly and the customer is responsible for all costs associated with transport.
Kondentech is not responsible for personals or materials dameges from the misuse of the product. The customer must take the precautions whenever it is necessary in order to avoid such situations.
Repairs not covered by the warranty, the warranty is only for the replaced components.

THE WARRANTY WILL BE INVALID IF:
1. The use of this product is not in accordance with the technical specifications listed on this manual.
2. Any electrical, mechanical, a esthetical conversion or modification is done on the product which can change its original characteristics.
3. The product is opened for repairs, handled or any changing on the original circuit is done by a non-authorized technician.
4. The fuse is replaced other different from the original one, as showed on the Direction for Use.
5. The observations for the conservation, cleaning and uses indicated on the Directions for Use are not respected.
6. The serial number is removed or changed.

THE WARRANTY IS NOT VALID FOR THE FOLLOWING ITEMS:
1. Damages caused by transport and handling accidentes such as scratches, external deformation, broken printed circuit board, cracked cabinet, etc.
2. Damages caused by misuse, operation that is not in accordance with specifications required by the manual or use of an inadequate or non convencional power supply.
3. Damages caused by natural hazards such as atmospherical discharge (water, lightning or static discharge).
4. Damages caused by usage of a power supply that is not within specified limits.
5. Damages caused by improper grouding (when needed) or improper installation of the product to power source.
6. Damages caused by damage to electrical cables.
7. The charges and costs incurred for travel, accommodation and expenses of technicians dispatched to costumer locations for the purpose of maintenance.
8. The charges and costs incurred for dispatching, instalation and travel of autorized technicians.
9. Wearable parts such as cables, fuses, LEDs, diodes lasers, etc. that are required to be replaced over time through the normal use of this product.

Data: / / .

Vendedor Responsável:

_____

CLIENTE / CUSTOMER

ENDEREÇO / ADDRESS | CEP / ZIP CODE - CIDADE / CITY

PAÍS / COUNTRY | FONE / PHONE - FAX / FAX

PRODUTO / PRODUCT - NÚMERO DE SÉRIE / SERIAL Nº | NOTA FISCAL / PROFORMA INVOICE - DATA / DATE

LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); altera as Leis nºs 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 7.913, de 7 de dezembro de 1989, 12.546, de 14 de dezembro 2011, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.514, de 28 de outubro de 2011, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 4.886, de 9 de dezembro de 1965, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938; e revoga as Leis nºs 2.145, de 29 de dezembro de 1953, 2.807, de 28 de junho de 1956, 2.815, de 6 de julho de 1956, 3.187, de 28 de junho de 1957, 3.227, de 27 de julho de 1957, 4.557, de 10 de dezembro de 1964, 7.409, de 25 de novembro de 1985, e 7.690, de 15 de dezembro de 1988, os Decretos nºs 13.609, de 21 de outubro de 1943, 20.256, de 20 de dezembro de 1945, e 84.248, de 28 de novembro de 1979, e os Decretos-Lei nºs 1.416, de 25 de agosto de 1975, e 1.427, de 2 de dezembro de 1975, e dispositivos das Leis nºs 2.410, de 29 de janeiro de 1955, 2.698, de 27 de dezembro de 1955, 3.053, de 22 de dezembro de 1956, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.137, de 7 de novembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.279, de 14 de maio de 1996, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dos Decretos-Lei nºs 491, de 5 de março de 1969, 666, de 2 de julho de 1969, e 687, de 18 de julho de 1969; e dá outras providências.

Mensagem de veto

Conversão da Medida Provisória nº 1.040, de 2021

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CAPÍTULO II

DA FACILITAÇÃO PARA ABERTURA DE EMPRESAS

Art. 2º A Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 1º A Redesim será administrada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), presidido

por representante indicado pelo Ministro de Estado da Economia, nos termos de regulamento.

§ 2º A composição, a estrutura e o funcionamento do CGSIM serão definidos em regulamento, que contemplará representação dos órgãos e das entidades envolvidos no processo de registro e de legalização de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas e no processo de licenciamento e de autorizações de funcionamento.

§ 3º A plataforma tecnológica de integração do processo relativa à Redesim poderá abranger produtos artesanais alimentícios, inclusive de origem animal ou vegetal, e as obras de construção civil, de empresários e de pessoas jurídicas." (NR)

"Art. 4º Os órgãos e as entidades envolvidos no processo de registro e de legalização de empresas, no âmbito de suas competências, deverão manter à disposição dos usuários, de forma gratuita, por meio presencial e da internet, ficha cadastral simplificada, da qual constem os dados atualizados da empresa, bem como informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias sobre as etapas de registro ou de inscrição, de alteração e de baixa de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas e de licenciamento e de autorizações de funcionamento, de modo a fornecer ao usuário clareza quanto à documentação exigível e à viabilidade locacional, de nome empresarial, de registro, de licenciamento ou de inscrição.

§ 1º (Revogado).

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

....." (NR)

"Art. 5º-A Resolução do CGSIM disporá sobre a classificação de risco das atividades, válida para todos os integrantes da Redesim, a ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e observado o disposto no § 5º do art. 4º desta Lei.

§ 1º Na hipótese de sobrevir legislação estadual, distrital ou municipal específica que disponha sobre a classificação de atividades, o ente federativo que editar a norma específica informará a alteração realizada ao CGSIM.

§ 2º As licenças, os alvarás e os demais atos públicos de liberação serão considerados válidos até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições, vedada a atribuição de prazo de vigência por tempo indeterminado."

"Art. 6º-A Sem prejuízo do disposto no inciso I do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado médio, na forma prevista no art. 5º-A desta Lei, o alvará de funcionamento e as licenças serão emitidos automaticamente, sem análise humana, por intermédio de sistema responsável pela integração dos órgãos e das entidades de registro, nos termos estabelecidos em resolução do CGSIM. (Vide ADI 6808)

§ 1º O alvará de funcionamento será emitido com a assinatura de termo de ciência e responsabilidade do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, que firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambientais e de prevenção contra incêndio.

§ 2º Do termo de ciência e responsabilidade constarão informações sobre as exigências que deverão ser cumpridas antes do início da atividade empresarial.

§ 3º O CGSIM comunicará ao responsável pela integração nos Estados e no Distrito Federal sobre o recebimento de classificação própria prevista em legislação estadual, distrital ou municipal específica, caso em que o sistema aplicará a classificação respectiva e não a estabelecida pelo CGSIM na forma prevista no **caput** do art. 5º-A desta Lei.

§ 4º A emissão automática de que trata o **caput** deste artigo não obsta a fiscalização pelos órgãos ou pelas entidades estaduais, distritais ou municipais competentes.

§ 5º A assinatura de termo de ciência e responsabilidade do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, referido no § 1º deste artigo, poderá ser realizada eletronicamente mediante o uso de assinaturas eletrônicas nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 6º As disposições deste artigo não afastam as regras de licenças ambientais e outros atos autorizativos previstos na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011."

"Art. 11. .....

I - promover orientação e informação sobre as etapas e os requisitos para processamento de registro, de inscrição, de alteração e de baixa de pessoas jurídicas ou de empresários;

II - prestar os serviços prévios ao registro e à legalização de empresários e de pessoas jurídicas, incluída a disponibilização de aplicativo de pesquisa on-line e com resposta imediata sobre a existência de nome empresarial idêntico;

III - (revogado);

IV - realizar o registro e as inscrições de empresários e pessoas jurídicas sem estabelecimento físico;

V - prestar serviço de consulta sobre a possibilidade de exercício da atividade empresarial no local indicado para o funcionamento do estabelecimento comercial, no caso de os Municípios disponibilizarem resposta automática e imediata e seguirem as orientações constantes de resolução do CGSIM;

VI - prestar os serviços posteriores ao registro e à legalização, incluída a coleta de informações relativas aos empregados contratados pelo empresário ou pela pessoa jurídica; e

VII - oferecer serviço de pagamento on-line e unificado das taxas e dos preços públicos envolvidos no processo de registro e de legalização de empresas.

Parágrafo único. O sistema mencionado no **caput** deste artigo deverá contemplar o conjunto de ações a cargo dos órgãos e das entidades federais, estaduais, distritais e municipais, observado o disposto no art. 2º desta Lei." (NR)

"Art. 11-A. Não poderão ser exigidos, no processo de registro de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas realizado pela Redesim:

I - quaisquer outros números de identificação além do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), número de identificação cadastral única, nos termos do inciso III do **caput** do art. 8º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - dados ou informações que constem da base de dados do governo federal;

III - coletas adicionais à realizada no âmbito do sistema responsável pela integração, a qual deverá ser suficiente para a realização do registro e das inscrições, inclusive no CNPJ, e para a emissão das licenças e dos alvarás para o funcionamento do empresário ou da pessoa jurídica. (Vide ADI 6808)

§ 1º Para os fins de implementação do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, os respectivos entes federativos deverão adaptar seus sistemas, de modo que o CNPJ seja o único identificador cadastral.

§ 2º A inscrição no CNPJ, a partir dos dados informados no sistema responsável pela integração nos Estados, elimina a necessidade de coleta de dados adicionais pelos Estados e pelos Municípios para emissão de inscrições fiscais, devendo o sistema federal compartilhar os dados coletados com os órgãos estaduais e municipais.

§ 3º Os dados coletados para inscrições e para licenças deverão ser previamente aprovados pelo CGSIM."

"Art. 14. .....

Parágrafo único .....

.....

III - promover a unificação da identificação nacional cadastral única, correspondente ao número da inscrição no CNPJ." (NR)

"Art. 16-A. O CGSIM poderá instituir outras iniciativas de integração entre União, Distrito Federal, Estados e Municípios, que visem à facilitação do ambiente de negócios no exercício de competências e de atuações que envolvam os entes federativos.

§ 1º O CGSIM poderá instituir a obrigatoriedade da adesão à iniciativa de integração referida no **caput** deste artigo para os membros da Redesim.

§ 2º O CGSIM poderá instituir a adesão condicionada ou tácita, decorrente de não manifestação de contrariedade, à iniciativa de integração referida no **caput** deste artigo para os entes que não sejam membros da Redesim, caso a iniciativa recaia em matérias sobre as quais a União tenha competência privativa ou concorrente para legislar, na forma dos arts. 22 e 24 da Constituição Federal."

Art. 3º A Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

IX – (VETADO);

X - instruir, examinar e encaminhar os pedidos de autorização para nacionalização ou instalação de filial, de agência, de sucursal ou de estabelecimento no País por sociedade estrangeira, ressalvada a competência de outros órgãos federais;

.....

XII - apoiar a articulação e a supervisão dos órgãos e das entidades envolvidos na integração para o registro e a legalização de empresas;

XIII - quanto à integração para o registro e a legalização de empresas:

a) propor planos de ação e diretrizes e implementar as medidas deles decorrentes, em articulação com outros órgãos e entidades públicas, inclusive estaduais, distritais e municipais;

b) (VETADO);

c) (VETADO); e

d) propor e implementar projetos, ações, convênios e programas de cooperação, em articulação com órgãos e com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua área de competência;

XIV - quanto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, propor os planos de ação, as diretrizes e as normas e implementar as medidas necessárias;

XV - coordenar as ações dos órgãos incumbidos da execução dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

XVI - especificar, desenvolver, implementar, manter e operar os sistemas de informação relativos à integração para o registro e para a legalização de empresas, em articulação com outros órgãos e observadas as competências destes; e

XVII - propor, implementar e monitorar medidas relacionadas com a desburocratização do registro público de empresas e destinadas à melhoria do ambiente de negócios no País.

....." (NR)

"Art. 35. .....

.....

III - os atos constitutivos de empresas mercantis que, além das cláusulas exigidas em lei, não designarem o respectivo capital e a declaração de seu objeto, cuja indicação no nome empresarial é facultativa;

IV - (revogado);

V - os atos de empresas mercantis com nome idêntico a outro já existente;

.....

§ 1º .....

§ 2º Eventuais casos de confronto entre nomes empresariais por semelhança poderão ser questionados pelos interessados, a qualquer tempo, por meio de recurso ao Drei." (NR)

"Art. 35-A. O empresário ou a pessoa jurídica poderá optar por utilizar o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como nome empresarial, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico, quando exigida por lei."

"Art. 37. .....

.....

III - a ficha cadastral padronizada, que deverá seguir o modelo aprovado pelo Drei, a qual incluirá, no mínimo, as informações sobre os seus titulares e administradores, bem como sobre a forma de representação da empresa mercantil;

....." (NR)

"Art. 56. Os documentos arquivados pelas juntas comerciais não serão retirados, em qualquer hipótese, de suas dependências, ressalvado o disposto no art. 57 desta Lei." (NR)

"Art. 57. Quaisquer atos e documentos, após microfilmados ou preservada a sua imagem por meios tecnológicos mais avançados, poderão ser eliminados pelas juntas comerciais, conforme disposto em regulamento.

Parágrafo único. Antes da eliminação prevista no **caput** deste artigo, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para os acionistas, os diretores e os procuradores das empresas ou outros interessados retirarem, facultativamente, a documentação original, sem qualquer custo." (NR)

"Art. 63. Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma.

....." (NR)

"Art. 64. A certidão dos atos de constituição e de alteração de empresários individuais e de sociedades mercantis, fornecida pelas juntas comerciais em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro

público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou para o aumento do capital.” (NR)

Art. 4º Os órgãos, as entidades e as autoridades competentes disporão do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta Lei, para se adequar às alterações promovidas na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, de que trata o art. 2º desta Lei.

§ 1º Compete ao Ministério da Economia notificar os órgãos, as entidades e as autoridades competentes quanto às alterações promovidas na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação desta Lei.

§ 2º Será assegurado aos Municípios o direito de denunciar, a qualquer tempo, a sua adesão à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) por meio do consórcio de que trata o art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007.

§ 3º Será assegurado aos integradores estaduais o direito de solicitar a sua substituição por outro órgão ao Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Lei.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º deste artigo ou de descumprimento das normas da Redesim pelo integrador estadual, o CGSIM definirá o órgão que assumirá a função de integrador estadual.

CAPÍTULO III

DA PROTEÇÃO DE ACIONISTAS MINORITÁRIOS

Art. 5º A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. .....

§ 1º As ações ordinárias e preferenciais poderão ser de uma ou mais classes, observado, no caso das ordinárias, o disposto nos arts. 16, 16-A e 110-A desta Lei.

.....” (NR)

“Art. 16. .....

.....

IV - atribuição de voto plural a uma ou mais classes de ações, observados o limite e as condições dispostos no art. 110-A desta Lei.

Parágrafo único. A alteração do estatuto na parte em que regula a diversidade de classes, se não for expressamente prevista e regulada, requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas.” (NR)

“Art. 16-A. Na companhia aberta, é vedada a manutenção de mais de uma classe de ações ordinárias, ressalvada a adoção do voto plural nos termos e nas condições dispostos no art. 110-A desta Lei.”

“Art. 100. .....

.....

§ 3º Nas companhias fechadas, os livros referidos nos incisos I, II, III, IV e V do **caput** deste artigo poderão ser substituídos por registros mecanizados ou eletrônicos, nos termos do regulamento.” (NR)

“Art. 110-A. É admitida a criação de uma ou mais classes de ações ordinárias com atribuição de voto plural, não superior a 10 (dez) votos por ação ordinária:

I - na companhia fechada; e

II - na companhia aberta, desde que a criação da classe ocorra previamente à negociação de quaisquer ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de sua emissão em mercados organizados de valores mobiliários.

§ 1º A criação de classe de ações ordinárias com atribuição do voto plural depende do voto favorável de acionistas que representem:

I - metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto; e

II - metade, no mínimo, das ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, se emitidas, reunidas em assembleia especial convocada e instalada com as formalidades desta Lei.

§ 2º Nas deliberações de que trata o § 1º deste artigo, será assegurado aos acionistas dissidentes o direito de se retirarem da companhia mediante reembolso do valor de suas ações nos termos do art. 45 desta Lei, salvo se a criação da classe de ações ordinárias com atribuição de voto plural já estiver prevista ou autorizada pelo estatuto.

§ 3º O estatuto social da companhia, aberta ou fechada, nos termos dos incisos I e II do **caput** deste artigo, poderá exigir quórum maior para as deliberações de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º A listagem de companhias que adotem voto plural e a admissão de valores mobiliários de sua emissão em segmento de listagem de mercados organizados sujeitar-se-ão à observância das regras editadas pelas respectivas entidades administradoras, que deverão dar transparência sobre a condição de tais companhias abertas.

§ 5º Após o início da negociação das ações ou dos valores mobiliários conversíveis em ações em mercados organizados de valores mobiliários, é vedada a alteração das características de classe de ações ordinárias com atribuição de voto plural, exceto para reduzir os respectivos direitos ou vantagens.

§ 6º É facultado aos acionistas estipular no estatuto social o fim da vigência do voto plural condicionado a um evento ou a termo, observado o disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo.

§ 7º O voto plural atribuído às ações ordinárias terá prazo de vigência inicial de até 7 (sete) anos, prorrogável por qualquer prazo, desde que:

I - seja observado o disposto nos §§ 1º e 3º deste artigo para a aprovação da prorrogação;

II - sejam excluídos das votações os titulares de ações da classe cujo voto plural se pretende prorrogar; e

III - seja assegurado aos acionistas dissidentes, nas hipóteses de prorrogação, o direito previsto no § 2º deste artigo.

§ 8º As ações de classe com voto plural serão automaticamente convertidas em ações ordinárias sem voto plural na hipótese de:

I - transferência, a qualquer título, a terceiros, exceto nos casos em que:

a) o alienante permanecer indiretamente como único titular de tais ações e no controle dos direitos políticos por elas conferidos;

b) o terceiro for titular da mesma classe de ações com voto plural a ele alienadas; ou

c) a transferência ocorrer no regime de titularidade fiduciária para fins de constituição do depósito centralizado; ou

II - o contrato ou acordo de acionistas, entre titulares de ações com voto plural e acionistas que não sejam titulares de ações com voto plural, dispor sobre exercício conjunto do direito de voto.

§ 9º Quando a lei expressamente indicar quóruns com base em percentual de ações ou do capital social, sem menção ao número de votos conferidos pelas ações, o cálculo respectivo deverá desconsiderar a pluralidade de voto.

§ 10. (VETADO).

§ 11. São vedadas as operações:

I - de incorporação, de incorporação de ações e de fusão de companhia aberta que não adote voto plural, e cujas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações sejam negociados em mercados organizados, em companhia que adote voto plural;

II - de cisão de companhia aberta que não adote voto plural, e cujas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações sejam negociados em mercados organizados, para constituição de nova companhia com adoção do voto plural, ou incorporação da parcela cindida em companhia que o adote.

§ 12. Não será adotado o voto plural nas votações pela assembleia de acionistas que deliberarem sobre:

I - a remuneração dos administradores; e

II - a celebração de transações com partes relacionadas que atendam aos critérios de relevância a serem definidos pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 13. O estatuto social deverá estabelecer, além do número de ações de cada espécie e classe em que se divide o capital social, no mínimo:

I - o número de votos atribuído por ação de cada classe de ações ordinárias com direito a voto, respeitado o limite de que trata o **caput** deste artigo;

II - o prazo de duração do voto plural, observado o limite previsto no § 7º deste artigo, bem como eventual quórum qualificado para deliberar sobre as prorrogações, nos termos do § 3º deste artigo; e

III - se aplicável, outras hipóteses de fim de vigência do voto plural condicionadas a evento ou a termo, além daquelas previstas neste artigo, conforme autorizado pelo § 6º deste artigo.

§ 14. As disposições relativas ao voto plural não se aplicam às empresas públicas, às sociedades de economia mista, às suas subsidiárias e às sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público."

"Art. 122. .....

.....

VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar as suas contas;

IX - autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial; e

X - deliberar, quando se tratar de companhias abertas, sobre a celebração de transações com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da companhia constantes do último balanço aprovado.

Parágrafo único. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, hipótese em que a assembleia geral será convocada imediatamente para deliberar sobre a matéria." (NR)

"Art. 124. .....

§ 1º .....

.....

II - na companhia aberta, com 21 (vinte e um) dias de antecedência, e a segunda convocação com 8 (oito) dias de antecedência.

.....

§ 5º .....

I - determinar, fundamentadamente, o adiamento de assembleia geral por até 30 (trinta) dias, em caso de insuficiência de informações necessárias para a deliberação, contado o prazo da data em que as informações completas forem colocadas à disposição dos acionistas; e

....." (NR)

"Art. 125. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

....." (NR)

"Art. 135. A assembleia geral extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto somente se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número.

....." (NR)

"Art. 136. É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, se maior quórum não for exigido pelo estatuto da companhia cujas ações não estejam admitidas à negociação em bolsa ou no mercado de balcão, para deliberação sobre:

.....

§ 2º A Comissão de Valores Mobiliários pode autorizar a redução do quórum previsto neste artigo no caso de companhia aberta com a propriedade das ações dispersa no mercado e cujas 3 (três) últimas assembleias tenham sido realizadas com a presença de acionistas que representem menos da metade do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto.

§ 2º-A Na hipótese do § 2º deste artigo, a autorização da Comissão de Valores Mobiliários será mencionada nos avisos de convocação e a deliberação com quórum reduzido somente poderá ser adotada em terceira convocação.

§ 3º O disposto nos §§ 2º e 2º-A deste artigo aplica-se também às assembleias especiais de acionistas preferenciais de que trata o § 1º deste artigo.

....." (NR)

"Art. 138. .....

.....

§ 3º É vedada, nas companhias abertas, a acumulação do cargo de presidente do conselho de administração e do cargo de diretor-presidente ou de principal executivo da companhia. (Produção de efeitos)

§ 4º A Comissão de Valores Mobiliários poderá editar ato normativo que excepcione as companhias de menor porte previstas no art. 294-B desta Lei da vedação de que trata o § 3º deste artigo." (NR)

"Art. 140. .....

§ 1º O estatuto poderá prever a participação no conselho de representantes dos empregados, escolhidos pelo voto destes, em eleição direta, organizada pela empresa, em conjunto com as entidades sindicais que os representam.

§ 2º Na composição do conselho de administração das companhias abertas, é obrigatória a participação de conselheiros independentes, nos termos e nos prazos definidos pela Comissão de Valores Mobiliários." (NR)

"Art. 141. Na eleição dos conselheiros, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, esteja ou não previsto no estatuto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, por meio do qual o número

de votos de cada ação será multiplicado pelo número de cargos a serem preenchidos, reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários.

.....

§ 7º Sempre que, cumulativamente, a eleição do conselho de administração ocorrer pelo sistema do voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais exercerem a prerrogativa de eleger conselheiro, será assegurado a acionista ou a grupo de acionistas vinculados por acordo de votos que detenham mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de conselheiros que, segundo o estatuto, componha o órgão.

....." (NR)

"Art. 146. Apenas pessoas naturais poderão ser eleitas para membros dos órgãos de administração.

.....

§ 2º A posse de administrador residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para, até, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do administrador, receber:

I - citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária; e

II - citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de exercício de cargo de administração em companhia aberta." (NR)

"Art. 215. .....

§ 1º É facultado à assembleia geral aprovar, pelo voto de acionistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos votos conferidos pelas ações com direito a voto, depois de pagos ou garantidos os credores, condições especiais para a partilha do ativo remanescente, com a atribuição de bens aos sócios, pelo valor contábil ou outro por ela fixado.

....." (NR)

"Art. 243. .....

.....

§ 5º É presumida influência significativa quando a investidora for titular de 20% (vinte por cento) ou mais dos votos conferidos pelo capital da investida, sem controlá-la." (NR)

"Art. 252. .....

.....

§ 2º A assembleia geral da companhia cujas ações houverem de ser incorporadas somente poderá aprovar a operação por metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, se a aprovar, autorizará a diretoria a subscrever o aumento do capital da incorporadora, por conta dos seus acionistas, e os dissidentes da deliberação terão direito de se retirar da companhia, observado o disposto no inciso II do **caput** do art. 137 desta Lei, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 230 desta Lei.

....." (NR)

"Art. 284. Não se aplica à sociedade em comandita por ações o disposto nesta Lei sobre voto plural, sobre conselho de administração, sobre autorização estatutária de aumento de capital e sobre emissão de bônus de subscrição." (NR)

Art. 6º O **caput** do art. 1º da Lei nº 7.913, de 7 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Sem prejuízo da ação de indenização do prejudicado, o Ministério Público ou a Comissão de Valores Mobiliários, pelo respectivo órgão de representação judicial, adotará as medidas judiciais necessárias para evitar prejuízos ou para obter ressarcimento de danos causados aos titulares de valores mobiliários e aos investidores do mercado, especialmente quando decorrerem de:

....." (NR)

Art. 7º A Comissão de Valores Mobiliários poderá estabelecer regras de transição para as obrigações decorrentes do disposto neste Capítulo.

CAPÍTULO IV

DA FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR

Seção I

Das Licenças, das Autorizações ou das Exigências Administrativas para Importações ou para Exportações

Art. 8º Será provida aos importadores, aos exportadores e aos demais intervenientes no comércio exterior solução de guichê único eletrônico por meio do qual possam encaminhar documentos, dados ou informações aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta como condição para a importação ou a exportação de bens a ponto único acessível por meio da internet, bem como acesso às instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, exclusivamente para consulta a tais dados, informações e documentos, desde que autorizadas por seus clientes. (Produção de efeitos)

§ 1º O órgão ou a entidade responsável pela exigência administrativa, após a análise dos documentos, dos dados ou das informações recebidos por meio da solução referida no **caput** deste artigo, notificará o demandante do resultado por meio do guichê único eletrônico, nos prazos previstos na legislação.

§ 2º A solução de que trata o **caput** deste artigo deverá:

I - permitir aos importadores, aos exportadores e aos demais intervenientes no comércio exterior, inclusive as instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, conhecer as exigências administrativas impostas por órgãos e por entidades da administração pública federal direta e indireta para a concretização de operações de importação ou de exportação; e

II - atender ao disposto no Artigo 10, parágrafo 4, do Acordo sobre a Facilitação do Comércio anexo ao Protocolo de Emenda ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio, promulgado pelo Decreto nº 9.326, de 3 de abril de 2018.

§ 3º O recolhimento das taxas impostas por órgãos e por entidades da administração pública federal direta e indireta, em razão do exercício do poder de polícia ou da prestação de serviço público, bem como qualquer outra receita federal relacionada a operações de comércio exterior, ocorrerá por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) em transação financeira eletrônica, preferencialmente em pagamento unificado por meio da solução de guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo. (Produção de efeitos)

§ 4º Compete ao Ministério da Economia a gestão da solução de guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 5º O acesso de usuários ao guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo ocorrerá nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 6º É garantido o livre acesso do cidadão às informações públicas do guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo, atendidos os requisitos de dado acessível ao público conforme definição constante do inciso V do **caput** do art. 4º da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Art. 9º Fica vedado aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta exigir o preenchimento de formulários em papel ou em formato eletrônico ou a apresentação de documentos, de dados ou de informações para a realização de importações ou de exportações por outros meios, distintos da solução de guichê único eletrônico a que se refere o art. 8º desta Lei. (Produção de efeitos)

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica:

I - quando, em razão de circunstâncias técnicas ou operacionais excepcionais relacionadas a determinada exportação ou importação, não for possível o uso da solução de guichê único eletrônico a que se refere o art. 8º desta Lei; e

II - aos procedimentos de habilitação, de registro ou de certificação de estabelecimentos, de produtos ou de processos produtivos relacionados com o comércio doméstico ou de modo análogo a ele.

§ 2º As exigências vigentes na data de publicação desta Lei serão revisadas na forma estabelecida em ato do Poder Executivo federal.

Art. 10. Somente será admitida a imposição de licenças ou de autorizações como requisito para importações ou para exportações em razão de características das mercadorias quando tais restrições estiverem previstas em lei ou em ato normativo editado por órgão ou por entidade competente da administração pública federal. (Produção de efeitos)

§ 1º As propostas de edição ou de alteração dos atos normativos a que se refere o **caput** deste artigo serão objeto de consulta pública prévia e da análise de impacto regulatório de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 2º O guichê único eletrônico a que se refere o art. 8º desta Lei deverá exibir em seu sítio eletrônico todas as licenças, autorizações ou exigências administrativas, como requisitos a importações ou a exportações, impostas por órgãos e por entidades da administração pública federal direta e indireta, bem como o ato normativo que lhes deu origem.

§ 3º As exigências de que trata o **caput** deste artigo, vigentes na data de publicação desta Lei, serão revisadas na forma estabelecida em ato do Poder Executivo federal.

Seção II

Do Comércio Exterior de Serviços, de Intangíveis e de outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio das Pessoas Físicas, das Pessoas Jurídicas ou dos Entes Despersonalizados

Art. 11. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos)

"Art. 25. Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta, ressalvada a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, compartilharão com a Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia dados e informações relativos às transações entre residentes ou domiciliados no País e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados.

§ 1º O compartilhamento de que trata o **caput** deste artigo:

I - será realizado nos termos estabelecidos em ato do Poder Executivo federal;

II - (revogado); (Produção de efeitos)

III - (revogado); (Produção de efeitos)

IV - observará os requisitos de sigilo e segurança da informação previstos em lei;

V - poderá abranger dados e informações obtidos:

a) no cumprimento de obrigações tributárias acessórias;

b) na realização de operações no mercado de câmbio; e

c) em pesquisas realizadas para produção, análise e disseminação de informações de natureza estatística; e

VI - observará o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 3º (Revogado). (Produção de efeitos)

I - (revogado); (Produção de efeitos)

II - (revogado); (Produção de efeitos)

III - (revogado). (Produção de efeitos)

§ 4º (Revogado). (Produção de efeitos)

I - (revogado); (Produção de efeitos)

II - (revogado). (Produção de efeitos)

§ 5º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 6º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 7º Ato conjunto do Ministro de Estado da Economia e do dirigente máximo do órgão ou da entidade da administração pública federal direta e indireta que detiver os dados e as informações estabelecerá as regras complementares para o compartilhamento de que trata o **caput** deste artigo." (NR)

"Art. 26. Os dados e as informações de que trata o art. 25 desta Lei serão utilizados pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia para a elaboração e a compilação de dados estatísticos e para o exercício de outras competências institucionais definidas em ato do Poder Executivo federal.

§ 1º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 2º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 3º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 4º (Revogado)." (NR) (Produção de efeitos)

"Art. 27. Ato do Ministro de Estado da Economia estabelecerá normas complementares ao cumprimento do disposto nos arts. 24, 25 e 26 desta Lei." (NR)

Seção III

Da Origem não Preferencial

Art. 12. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos)

"Art. 29. As investigações de defesa comercial sob a competência da Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia serão baseadas na origem declarada do produto.

....." (NR)

"Art. 31. .....

§ 1º .....

I - .....

.....

h) mercadorias obtidas por pessoa jurídica de país do leito do mar ou do subsolo marinho, sempre que o país tenha direitos para explorar esse fundo do mar ou subsolo marinho;

i) bens obtidos no espaço extraterrestre, sempre que sejam obtidos por pessoa jurídica ou por pessoa natural do país; e

j) mercadorias produzidas exclusivamente com materiais listados nas alíneas a a i deste inciso;

.....

§ 2º Entende-se ter passado por transformação substancial, para fins do disposto nos arts. 28 a 45 desta Lei:

I - o produto em cuja elaboração tenham sido utilizados materiais não originários do país, quando resultante de processo de transformação que lhe confira uma nova individualidade, caracterizada pelo fato de estar classificado em posição tarifária, identificada pelos primeiros quatro dígitos do Sistema Harmonizado de Designação e de

Codificação de Mercadorias, diferente da posição dos mencionados materiais, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo; ou

II - o produto em cuja elaboração tenham sido utilizados materiais não originários do país, quando o valor aduaneiro desses materiais não exceder 50% (cinquenta por cento) do valor Free on Board (FOB) do produto, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º Não será considerado originário do país exportador o produto resultante de operação ou de processo efetuado no seu território pelo qual adquira a forma final em que será comercializado quando, na operação ou no processo, for utilizado material não originário do país e consista apenas em montagem, embalagem, fracionamento em lotes ou volumes, seleção, classificação, marcação, composição de sortimentos de mercadorias ou simples diluições em água ou outra substância que não altere as características do produto como originário ou outras operações ou processos equivalentes, ainda que esses resultem no cumprimento do disposto no § 2º deste artigo ou em outros critérios estabelecidos pelo Poder Executivo federal na forma do disposto no art. 32 desta Lei.

§ 4º Caso não sejam atendidos os requisitos referidos no § 2º deste artigo, o produto será considerado originário do país de origem dos materiais que representem a maior participação no valor FOB." (NR)

"Art. 34. .....

.....

V - ao índice de materiais não originários utilizados na obtenção do produto.

§ 1º A apresentação das informações a que se refere o **caput** deste artigo não exclui a possibilidade de realização de diligência ou de fiscalização nos estabelecimentos do produtor estrangeiro, do importador ou do exportador.

.....

§ 3º Na hipótese de o produtor estrangeiro, o exportador ou o importador negarem acesso às informações referidas neste artigo, não as fornecerem tempestivamente ou criarem obstáculos ao procedimento de verificação de origem não preferencial, a mercadoria será presumida como originária do país gravado com a medida de defesa comercial que motivou a abertura de investigação de origem não preferencial." (NR)

"Art. 36. Compete à Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia realizar a verificação de origem não preferencial, por meio da apresentação de denúncia ou de ofício, quando houver indícios da não observância ao disposto nos arts. 31, 32 e 34 desta Lei.

§ 1º Iniciado o procedimento de verificação de origem não preferencial, o produtor estrangeiro será notificado para a apresentação das informações de que trata o art. 34 desta Lei.

§ 2º A origem determinada pela Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia com a conclusão do procedimento de verificação de origem não preferencial será aplicada a todas as importações de mercadorias idênticas do mesmo exportador ou produtor.

§ 3º A Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia poderá rever a origem a que se refere o § 2º deste artigo por meio da apresentação, por parte do interessado, das informações referidas no art. 34 desta Lei, de modo a demonstrar o atendimento às regras de origem não preferenciais a que se referem os arts. 31 e 32 desta Lei." (NR)

"Art. 40. .....

§ 1º .....

§ 2º Na hipótese de restrição quantitativa relativa à aplicação de cotas, a devolução ao exterior estará limitada ao que exceder a cota." (NR)

CAPÍTULO V

DO SISTEMA INTEGRADO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

Art. 13. Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir, sob a governança da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), constituído de um conjunto de instrumentos, mecanismos e iniciativas destinados a facilitar a identificação e a localização de bens e de devedores, bem como a constrição e a alienação de ativos.

Art. 14. São objetivos do Sira:

I - promover o desenvolvimento nacional e o bem-estar social por meio da redução dos custos de transação de concessão de créditos mediante aumento do índice de efetividade das ações que envolvam a recuperação de ativos;

II - conferir efetividade às decisões judiciais que visem à satisfação das obrigações de qualquer natureza, em âmbito nacional;

III - reunir dados cadastrais, relacionamentos e bases patrimoniais de pessoas físicas e jurídicas para subsidiar a tomada de decisão, no âmbito de processo judicial em que seja demandada a recuperação de créditos públicos ou privados;

IV - fornecer aos usuários, conforme os respectivos níveis de acesso, os dados cadastrais, os relacionamentos e as bases patrimoniais das pessoas requisitadas, de forma estruturada e organizada; e

V - garantir, com a quantidade, a qualidade e a tempestividade necessárias, os insumos de dados e informações relevantes para a recuperação de créditos públicos ou privados.

Parágrafo único. O Sira zelará pela liberdade de acesso, de uso e de gerenciamento dos dados pelo seu titular, na forma do art. 9º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e obedecerá ao regime geral de proteção de dados aplicável.

Art. 15. São princípios do Sira:

I - melhoria da efetividade e eficiência das ações de recuperação de ativos;

II - promoção da transformação digital e estímulo ao uso de soluções tecnológicas na recuperação de créditos públicos e privados;

III - racionalização e sustentabilidade econômico-financeira das soluções de tecnologia da informação e comunicação de dados, permitida a atribuição aos usuários, quando houver, dos custos de operacionalização do serviço, na forma prevista em regulamento;

IV - respeito à privacidade, à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem das pessoas e às instituições, na forma prevista em lei; e

V - ampla interoperabilidade e integração com os demais sistemas semelhantes, em especial aqueles utilizados pelo Poder Judiciário, de forma a subsidiar a tomada de decisão, bem como de racionalizar e permitir o cumprimento eficaz de ordens judiciais relacionadas à recuperação de ativos.

Art. 16. Ato do Presidente da República disporá sobre:

I - as regras e as diretrizes para o compartilhamento de dados e informações, observado que, para usuários privados, apenas poderão ser fornecidos dados públicos não sujeitos a nenhuma restrição de acesso;

II - a relação nominal das bases mínimas que comporão o Sira;

III - a periodicidade com que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional apresentará ao Ministério da Economia e ao Conselho Nacional de Justiça relatório sobre as bases geridas e integradas;

IV - o procedimento administrativo para o exercício, na forma prevista em lei, do poder de requisição das informações contidas em bancos de dados geridos por órgãos e por entidades públicos e privados e o prazo para o atendimento da requisição, sem prejuízo da celebração de acordos de cooperação, de convênios e de ajustes de qualquer natureza, quando necessário;

V - a forma de sustentação econômico-financeira do Sira; e

VI - as demais competências da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do órgão central de tecnologia da informação no âmbito do Sira.

Art. 17. Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir, sob governança da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Cadastro Fiscal Positivo, com o objetivo de:

I - criar condições para construção permanente de um ambiente de confiança entre os contribuintes e a administração tributária federal;

II - garantir a previsibilidade das ações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em face dos contribuintes inscritos no referido cadastro;

III - criar condições para solução consensual dos conflitos tributários, com incentivo à redução da litigiosidade;

IV - reduzir os custos de conformidade em relação aos créditos inscritos em dívida ativa da União e à situação fiscal do contribuinte, a partir das informações constantes do Sira;

V - tornar mais eficientes a gestão de risco dos contribuintes inscritos no referido cadastro e a realização de negócios jurídicos processuais;

VI - melhorar a compreensão das atividades empresariais e dos gargalos fiscais.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá estabelecer convênio com Estados, com Municípios e com o Distrito Federal para compartilhamento de informações que contribuam para a formação do Cadastro Fiscal Positivo.

Art. 18. Compete ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional regulamentar o Cadastro Fiscal Positivo, o qual poderá dispor sobre atendimento, sobre concessões inerentes a garantias, sobre prazos para apreciação de requerimentos, sobre recursos e demais solicitações do contribuinte, sobre cumprimento de obrigações perante a Procuradoria-Geral da Fazendo Nacional e sobre atos de cobrança administrativa ou judicial, especialmente:

I - criação de canais de atendimento diferenciado, inclusive para recebimento de pedidos de transação no contencioso judicial ou na cobrança da dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, ou para esclarecimento sobre esses pedidos;

II - flexibilização das regras para aceitação ou para substituição de garantias, inclusive sobre a possibilidade de substituição de depósito judicial por seguro-garantia ou por outras garantias baseadas na capacidade de geração de resultados dos contribuintes;

III - possibilidade de antecipar a oferta de garantias para regularização de débitos futuros;

IV - execução de garantias em execução fiscal somente após o trânsito em julgado da discussão judicial relativa ao título executado.

Parágrafo único. Será conferido, exclusivamente ao contribuinte, mediante solicitação, acesso aos dados próprios, relacionados ao seu enquadramento no Cadastro Fiscal Positivo.

Art. 19. A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 80. As inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) serão suspensas quando se enquadrarem nas hipóteses de suspensão definidas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
>
> § 1º (Revogado).
>
> I - (revogado);
>
> II - (revogado).
>
> § 2º (Revogado).
>
> § 3º (Revogado).
>
> § 4º (Revogado)." (NR)
>
> "Art. 81. As inscrições no CNPJ serão declaradas inaptas, nos termos e nas condições definidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, quando a pessoa jurídica:
>
> I - deixar de apresentar obrigações acessórias, por, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da omissão;

II - não comprovar a origem, a disponibilidade e a efetiva transferência, se for o caso, dos recursos empregados em operações de comércio exterior;

III - for inexistente de fato, assim considerada a entidade que:

a) não dispuser de patrimônio ou de capacidade operacional necessários à realização de seu objeto, inclusive a que não comprovar o capital social integralizado;

b) não for localizada no endereço informado no CNPJ;

c) quando intimado, o seu representante legal:

1. não for localizado ou alegar falsidade ou simulação de sua participação na referida entidade ou não comprovar legitimidade para representá-la; ou

2. não indicar, depois de intimado, seu novo domicílio tributário;

d) for domiciliada no exterior e não tiver indicado seu procurador ou seu representante legalmente constituído no CNPJ ou, se indicado, não tiver sido localizado; ou

e) encontrar-se com as atividades paralisadas, salvo quando a paralisação for comunicada;

IV - realizar operações de terceiros, com intuito de acobertar seus reais beneficiários;

V - tiver participado, segundo evidências, de organização constituída com o propósito de não recolher tributos ou de burlar os mecanismos de cobrança de débitos fiscais, inclusive por meio de emissão de documentos fiscais que relatem operações fictícias ou cessão de créditos inexistentes ou de terceiros;

VI - tiver sido constituída, segundo evidências, para a prática de fraude fiscal estruturada, inclusive em proveito de terceiras empresas; ou

VII - encontrar-se suspensa por no, mínimo, 1 (um) ano.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, a comprovação da origem de recursos provenientes do exterior dar-se-á mediante, cumulativamente:

.....

§ 5º (Revogado).” (NR)

“Art. 81-A. As inscrições no CNPJ serão declaradas baixadas após 180 (cento e oitenta) dias contados da declaração de inaptidão.

§ 1º Poderão ainda ter a inscrição no CNPJ baixada as pessoas jurídicas que estejam extintas, canceladas ou baixadas nos respectivos órgãos de registro.

§ 2º O ato de baixa da inscrição no CNPJ não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados os débitos de natureza tributária da pessoa jurídica.

§ 3º Mediante solicitação da pessoa jurídica, poderá ser restabelecida a inscrição no CNPJ, observados os termos e as condições definidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.”

“Art. 82. Além das demais hipóteses de inidoneidade de documentos previstas na legislação, não produzirá efeitos tributários em favor de terceiros interessados o documento emitido por pessoa jurídica cuja inscrição no CNPJ tenha sido considerada ou declarada inapta.

.....” (NR)

Art. 20. A Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º As informações fornecidas pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Cadin serão centralizadas em um sistema de informações gerido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e será de sua atribuição a expedição de orientações de natureza normativa, inclusive quanto ao disciplinamento das respectivas inclusões e exclusões no sistema.

....." (NR)

"Art. 19-C. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá dispensar a prática de atos processuais, inclusive poderá desistir de recursos interpostos, e autorizar a realização de acordos em fase de cumprimento de sentença, a fim de atender a critérios de racionalidade, de economicidade e de eficiência.

....." (NR)

"Art. 19-F. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá contratar, por meio de processo licitatório ou credenciamento, serviços de terceiros para auxiliar sua atividade de cobrança.

§ 1º Os serviços referidos no **caput** deste artigo restringem-se à execução de atos relacionados à cobrança administrativa da dívida ativa que prescindam da utilização de informações protegidas por sigilo fiscal, tais como o contato com os devedores por via telefônica ou por meios digitais, e à administração de bens oferecidos em garantia administrativa ou judicial ou penhorados em execuções fiscais, incluídas atividades de depósito, de guarda, de transporte, de conservação e de alienação desses bens.

§ 2º O órgão responsável, no âmbito de suas competências, deverá regulamentar o disposto neste artigo e definir os requisitos para contratação ou credenciamento, os critérios para seleção das dívidas, o valor máximo admissível e a forma de remuneração do contratado, que poderá ser por taxa de êxito, desde que demonstrada a sua maior adequação ao interesse público e às práticas usuais de mercado."

CAPÍTULO VI

DAS COBRANÇAS REALIZADAS POR CONSELHOS PROFISSIONAIS

Art. 21. A Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. O inadimplemento ou o atraso no pagamento das anuidades previstas no inciso II do caput deste artigo não ensejará a suspensão do registro ou o impedimento de exercício da profissão." (NR)

"Art. 7º Os Conselhos poderão, nos termos e nos limites de norma do respectivo Conselho Federal, independentemente do disposto no art. 8º desta Lei e sem renunciar ao valor devido, deixar de cobrar:

I - administrativamente, os valores definidos como irrisórios; ou

II - judicialmente, os valores considerados irrecuperáveis, de difícil recuperação ou com custo de cobrança superior ao valor devido." (NR)

"Art. 8º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas, de quaisquer das origens previstas no art. 4º desta Lei, com valor total inferior a 5 (cinco) vezes o constante do inciso I do **caput** do art. 6º desta Lei, observado o disposto no seu § 1º.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não obsta ou limita a realização de medidas administrativas de cobrança, tais como a notificação extrajudicial, a inclusão em cadastros de inadimplentes e o protesto de certidões de dívida ativa.

§ 2º Os executivos fiscais de valor inferior ao previsto no **caput** deste artigo serão arquivados, sem baixa na distribuição das execuções fiscais, sem prejuízo do disposto no art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980." (NR)

CAPÍTULO VII

DA PROFISSÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO

Art. 22. São requisitos para o exercício da profissão de tradutor e intérprete público:

I - ter capacidade civil;

II - ter formação em curso superior completo em qualquer área do conhecimento;

III - ser brasileiro ou estrangeiro residente no País;

IV - ser aprovado em concurso para aferição de aptidão;

V - não estar enquadrado nas hipóteses de inelegibilidade previstas na alínea e do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e

VI - ter registro na junta comercial do local de seu domicílio ou de atuação mais frequente.

Parágrafo único. A exigência do concurso previsto no inciso IV do **caput** deste artigo poderá ser dispensada àqueles que obtiverem grau de excelência em exames nacionais e internacionais de proficiência, nos termos do regulamento do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 23. O tradutor e intérprete público poderá habilitar-se e registrar-se para um ou mais idiomas estrangeiros ou, ainda, em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Art. 24. O cumprimento do disposto no art. 22 desta Lei habilita o tradutor e intérprete público a atuar em qualquer Estado e no Distrito Federal e a manter inscrição apenas no local de seu domicílio ou de atuação mais frequente.

Art. 25. O concurso para aferição de aptidão de que trata o inciso IV do **caput** do art. 22 desta Lei:

I - será válido por prazo indefinido;

II - incluirá prova escrita e prova oral, com simulação de interpretação consecutiva, para avaliar a compreensão das sutilezas e das dificuldades de cada um dos idiomas;

III - será organizado nacionalmente pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, com apoio das juntas comerciais dos Estados e do Distrito Federal; e

IV - será regido pelas normas editadas pelo Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 26. São atividades privativas do tradutor e intérprete público:

I - traduzir qualquer documento que tenha de ser apresentado em outro idioma perante pessoa jurídica de direito público interno ou perante serviços notariais e de registro de notas ou de títulos e documentos;

II - realizar traduções oficiais, quando exigido por lei;

III - interpretar e verter verbalmente perante ente público a manifestação de pessoa que não domine a língua portuguesa se não houver agente público apto a realizar a atividade ou se for exigido por lei específica;

IV - transcrever, traduzir ou verter mídia eletrônica de áudio ou vídeo, em outro idioma, certificada por ato notarial; e

V - realizar, quando solicitados pela autoridade competente, os exames necessários à verificação da exatidão de qualquer tradução que tenha sido arguida como incompleta, imprecisa, errada ou fraudulenta.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não impede:

I - a designação pela autoridade competente de tradutor e intérprete público ad hoc no caso de inexistência, de impedimento ou de indisponibilidade de tradutor e intérprete público habilitado para o idioma; e

II - a realização da atividade por agente público:

a) ocupante de cargo ou emprego com atribuições relacionadas com a atividade de tradutor ou intérprete; ou

b) com condições de realizar traduções e interpretações simples e correlatas com as atribuições de seu cargo ou emprego.

Art. 27. Presumem-se fiéis e exatas as traduções realizadas por tradutor e intérprete público.

§ 1º Nenhuma tradução terá fé pública se não for realizada por tradutor e intérprete público, exceto as traduções:

I - feitas por corretores de navios, em sua área de atuação;

II - relativas aos manifestos e documentos que as embarcações estrangeiras tiverem de apresentar para despacho aduaneiro;

III - feitas por agente público com cargo ou emprego de tradutor ou intérprete ou que sejam inerentes às atividades do cargo ou emprego; e

IV - enquadradas nas hipóteses previstas em ato do Poder Executivo federal.

§ 2º A presunção de que trata o **caput** deste artigo não afasta:

I - a obrigação de o documento na língua original acompanhar a sua respectiva tradução; e

II - a possibilidade de ente público ou qualquer interessado impugnar, nos termos estabelecidos nas normas de processo administrativo ou de processo judicial aplicáveis ao caso concreto, a fidedignidade ou a exatidão da tradução.

Art. 28. O tradutor e intérprete público que realizar tradução incompleta, imprecisa, errada ou fraudulenta estará sujeito, além de eventual responsabilização civil e criminal, às seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão do registro por até 1 (um) ano; e

III - cassação do registro, vedada nova habilitação em prazo inferior a 15 (quinze) anos.

Parágrafo único. Para a dosimetria da pena, deverão ser consideradas:

I - as punições recebidas pelo tradutor e intérprete público nos últimos 10 (dez) anos;

II - a existência ou não de má-fé; e

III - a gravidade do erro ou a configuração de culpa grave.

Art. 29. O processo administrativo contra o tradutor e intérprete público seguirá o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 30. O processo administrativo será processado e julgado pela junta comercial do Estado ou do Distrito Federal no qual o tradutor e intérprete público estiver inscrito.

Parágrafo único. Caberá recurso da decisão da junta comercial ao Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que decidirá em última instância.

Art. 31. Os tradutores públicos e intérpretes comerciais que, na data de entrada em vigor desta Lei, já estavam habilitados na forma prevista no regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, poderão continuar a exercer as atividades no território nacional, nos termos deste Capítulo.

Art. 32. O tradutor e intérprete público poderá optar por organizar-se na forma de sociedade unipessoal.

Art. 33. O tradutor e intérprete público poderá realizar os seus atos em meio eletrônico, atendido o disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art. 34. O Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Capítulo.

CAPÍTULO VIII

DA OBTENÇÃO DE ELETRICIDADE

Art. 35. Na execução de obras de extensão de redes aéreas de distribuição de responsabilidade da concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, a licença ou autorização para realização de obras em vias públicas, quando for exigida e não houver prazo estabelecido pelo poder público local, será

emitida pelo órgão público competente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de apresentação do requerimento.

§ 1º Na hipótese de não haver decisão do órgão competente após o encerramento do prazo estabelecido no **caput** deste artigo ou na legislação local, a concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica ficará autorizada a realizar a obra em conformidade com as condições estabelecidas no requerimento apresentado, observada a legislação aplicável.

§ 2º Na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas no requerimento ou na legislação aplicável, o órgão público poderá cassar, a qualquer tempo, a licença ou autorização a que se refere o § 1º deste artigo, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório à concessionária ou permissionária.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente às solicitações de conexão, com potência contratada de até 140 kVA (cento e quarenta quilovolts-amperes), desde que não haja a necessidade de realização de obras de ampliação, de reforço ou de melhoria no sistema de distribuição de energia elétrica existente, e que:

I - em área urbana, a distância até a rede de distribuição mais próxima seja de, no máximo, 150 m (cento e cinquenta metros);

II - em área semiurbana e rural, a distância até a rede de distribuição mais próxima seja de, no máximo, 1.000 m (mil metros).

Art. 36. A obtenção da eletricidade deve ser solicitada à concessionária ou permissionária local que presta o serviço público de distribuição de energia elétrica no Município do solicitante e observará as seguintes condições:

I - os procedimentos necessários para a obtenção da eletricidade, desde a solicitação até o início do fornecimento, devem ser realizados em até 45 (quarenta e cinco) dias para as unidades consumidoras em área urbana, enquadradas no Grupo A e que respeitem as condições previstas no inciso I do § 3º do art. 35 desta Lei; e (Produção de efeitos)

II - os procedimentos necessários para a obtenção de eletricidade para os demais casos não previstos no inciso I deste **caput** devem atender aos prazos e condições regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Art. 37. Para a obtenção da eletricidade de que trata o inciso I do **caput** do art. 36 desta Lei, o projeto e a execução das instalações elétricas internas do imóvel deverão possuir responsável técnico, que responderá administrativa, civil e criminalmente em caso de danos e de acidentes decorrentes de eventuais erros de projeto ou de execução, dispensada a exigibilidade de:

I - (VETADO); e

II - aprovação prévia de projeto pela concessionária ou permissionária local.

Parágrafo único. O responsável técnico deverá fornecer, no pedido de obtenção de eletricidade, seu número de registro válido no conselho profissional competente.

CAPÍTULO IX

DA DESBUROCRATIZAÇÃO EMPRESARIAL E DOS ATOS PROCESSUAIS E DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

Art. 38. (VETADO).

Art. 39. (VETADO).

Art. 40. (VETADO).

Art. 41. As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.

Parágrafo único. Ato do Drei disciplinará a transformação referida neste artigo.

Art. 42. (VETADO).

~~Art. 43. (VETADO):~~ ~~(Revogado Pela Medida Provisória nº 1.085, de 2021)~~ (Revogado pela Lei nº 14.382, de 2022)

~~"Art. 48-A. As pessoas jurídicas de direito privado, sem prejuízo do previsto em legislação especial e em seus atos constitutivos, poderão realizar suas assembleias~~

gerais por meios eletrônicos, inclusive para os fins do art. 59 deste Código, respeitados os direitos previstos de participação e de manifestação."

"Art. 206-A. A prescrição intercorrente observará o mesmo prazo de prescrição da pretensão, observadas as causas de impedimento, de suspensão e de interrupção da prescrição previstas neste Código e observado o disposto no art. 921 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)."

"Art. 981. (VETADO).

....." (NR)

"Art. 983. (VETADO).

....." (NR)

"Art. 986. (VETADO)."(NR)

"Art. 996. (VETADO).

....." (NR)

"Art. 997. .....

.....

V - (VETADO);

....." (NR)

"Art. 1.007. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.053. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.096. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.142. .....

§ 1º O estabelecimento não se confunde com o local onde se exerce a atividade empresarial, que poderá ser físico ou virtual.

§ 2º Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for virtual, o endereço informado para fins de registro poderá ser, conforme o caso, o do empresário individual ou o de um dos sócios da sociedade empresária.

§ 3º Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for físico, a fixação do horário de funcionamento competirá ao Município, observada a regra geral do inciso II do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 1.150. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.155. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.160. A sociedade anônima opera sob denominação, integrada pelas expressões 'sociedade anônima' ou 'companhia', por extenso ou abreviadamente, facultada a designação do objeto social.

....." (NR)

"Art. 1.161. A sociedade em comandita por ações pode, em lugar de firma, adotar denominação, aditada da expressão 'comandita por ações', facultada a designação do objeto social." (NR)

CAPÍTULO X

DA RACIONALIZAÇÃO PROCESSUAL

Art. 44. A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 77. .....

.....

VII - informar e manter atualizados seus dados cadastrais perante os órgãos do Poder Judiciário e, no caso do § 6º do art. 246 deste Código, da Administração Tributária, para recebimento de citações e intimações.

.....” (NR)

“Art. 231. .....

.....

IX - o quinto dia útil seguinte à confirmação, na forma prevista na mensagem de citação, do recebimento da citação realizada por meio eletrônico.

.....” (NR)

“Art. 238. .....

Parágrafo único. A citação será efetivada em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da propositura da ação.” (NR)

“Art. 246. A citação será feita preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da decisão que a determinar, por meio dos endereços eletrônicos indicados pelo citando no banco de dados do Poder Judiciário, conforme regulamento do Conselho Nacional de Justiça.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - (revogado).

§ 1º As empresas públicas e privadas são obrigadas a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio.

§ 1º-A A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação:

I - pelo correio;

II - por oficial de justiça;

III - pelo escrivão ou chefe de secretaria, se o citando comparecer em cartório;

IV - por edital.

§ 1º-B Na primeira oportunidade de falar nos autos, o réu citado nas formas previstas nos incisos I, II, III e IV do § 1º-A deste artigo deverá apresentar justa causa para a ausência de confirmação do recebimento da citação enviada eletronicamente.

§ 1º-C Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça, passível de multa de até 5% (cinco por cento) do valor da causa, deixar de confirmar no prazo legal, sem justa causa, o recebimento da citação recebida por meio eletrônico.

.....

§ 4º As citações por correio eletrônico serão acompanhadas das orientações para realização da confirmação de recebimento e de código identificador que permitirá a sua identificação na página eletrônica do órgão judicial citante.

§ 5º As microempresas e as pequenas empresas somente se sujeitam ao disposto no § 1º deste artigo quando não possuírem endereço eletrônico cadastrado no sistema integrado da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

§ 6º Para os fins do § 5º deste artigo, deverá haver compartilhamento de cadastro com o órgão do Poder Judiciário, incluído o endereço eletrônico constante do sistema integrado da Redesim, nos termos da legislação aplicável ao sigilo fiscal e ao tratamento de dados pessoais.” (NR)

“Art. 247. A citação será feita por meio eletrônico ou pelo correio para qualquer comarca do País, exceto:

.....” (NR)

“Art. 397. .....

I - a descrição, tão completa quanto possível, do documento ou da coisa, ou das categorias de documentos ou de coisas buscados;

II - a finalidade da prova, com indicação dos fatos que se relacionam com o documento ou com a coisa, ou com suas categorias;

III - as circunstâncias em que se funda o requerente para afirmar que o documento ou a coisa existe, ainda que a referência seja a categoria de documentos ou de coisas, e se acha em poder da parte contrária.” (NR)

“Art. 921. .....

.....

III - quando não for localizado o executado ou bens penhoráveis;

.....

§ 4º O termo inicial da prescrição no curso do processo será a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor ou de bens penhoráveis, e será suspensa, por uma única vez, pelo prazo máximo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º-A A efetiva citação, intimação do devedor ou constrição de bens penhoráveis interrompe o prazo de prescrição, que não corre pelo tempo necessário à citação e à intimação do devedor, bem como para as formalidades da constrição patrimonial, se necessária, desde que o credor cumpra os prazos previstos na lei processual ou fixados pelo juiz.

§ 5º O juiz, depois de ouvidas as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição no curso do processo e extingui-lo, sem ônus para as partes.

§ 6º A alegação de nulidade quanto ao procedimento previsto neste artigo somente será conhecida caso demonstrada a ocorrência de efetivo prejuízo, que será presumido apenas em caso de inexistência da intimação de que trata o § 4º deste artigo.

§ 7º Aplica-se o disposto neste artigo ao cumprimento de sentença de que trata o art. 523 deste Código.” (NR)

CAPÍTULO XI

DA NOTA COMERCIAL

Art. 45. A nota comercial, valor mobiliário de que trata o inciso VI do **caput** do art. 2º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, é título de crédito não conversível em ações, de livre negociação, representativo de promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente sob a forma escritural por meio de instituições autorizadas a prestar o serviço de escrituração pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 46. Podem emitir a nota comercial as sociedades anônimas, as sociedades limitadas e as sociedades cooperativas.

Parágrafo único. A deliberação sobre emissão de nota comercial é de competência dos órgãos de administração, quando houver, ou do administrador do emissor, observado o que dispuser a respeito o respectivo ato constitutivo.

Art. 47. A nota comercial terá as seguintes características, que deverão constar de seu termo constitutivo:

I - a denominação “Nota Comercial”;

II - o nome ou razão social do emitente;

III - o local e a data de emissão;

IV - o número da emissão e a divisão em séries, quando houver;

V - o valor nominal;

VI - o local de pagamento;

VII - a descrição da garantia real ou fidejussória, quando houver;

VIII - a data e as condições de vencimento;

IX - a taxa de juros, fixa ou flutuante, admitida a capitalização;

X - a cláusula de pagamento de amortização e de rendimentos, quando houver;

XI - a cláusula de correção por índice de preço, quando houver; e

XII - os aditamentos e as retificações, quando houver.

§ 1º As notas comerciais de uma mesma série terão igual valor nominal e conferirão a seus titulares os mesmos direitos.

§ 2º A alteração das características a que se refere o **caput** deste artigo dependerá de aprovação da maioria simples dos titulares de notas comerciais em circulação, presentes em assembleia, se maior quórum não for estabelecido no termo de emissão.

§ 3º Aplica-se à convocação e ao funcionamento da assembleia prevista no § 2º deste artigo, entre outros aspectos, o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre assembleia geral de debenturistas.

Art. 48. A nota comercial é título executivo extrajudicial, que pode ser executado independentemente de protesto, com base em certidão emitida pelo escriturador ou pelo depositário central, quando esse título for objeto de depósito centralizado.

Parágrafo único. A nota comercial poderá ser considerada vencida na hipótese de inadimplemento de obrigação constante do respectivo termo de emissão.

Art. 49. A titularidade da nota comercial será atribuída exclusivamente por meio de controle realizado nos sistemas informatizados do escriturador ou no depositário central, quando esse título for objeto de depósito centralizado.

Art. 50. A Comissão de Valores Mobiliários poderá estabelecer requisitos adicionais aos previstos nesta Lei, inclusive a eventual necessidade de contratação de agente fiduciário, relativos à nota comercial que seja:

I - ofertada publicamente; ou

II - admitida à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.

Art. 51. Nas distribuições privadas, o serviço de escrituração deverá ser efetuado em sistemas que atendam aos seguintes requisitos:

I - comprovação da observância de padrões técnicos adequados, em conformidade com os Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro do Bank for International Settlements (BIS), inclusive no que diz respeito à segurança, à governança e à continuidade de negócios;

II - garantia de acesso integral às informações mantidas por si ou por terceiros por elas contratados para realizar atividades relacionadas com a escrituração;

III - garantia de acesso amplo a informações claras e objetivas aos participantes do mercado, sempre observadas as restrições legais de acesso a informações; e

IV - observância de requisitos e emprego de mecanismos que assegurem a interoperabilidade com os demais sistemas de escrituração autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º As instituições autorizadas a prestar o serviço de escrituração não poderão escriturar títulos em que sejam participantes como credoras ou emissoras, direta ou indiretamente.

§ 2º A oferta privada de nota comercial poderá conter cláusula de conversibilidade em participação societária, exceto em relação às sociedades anônimas.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 15-A:

> "Art. 15-A. Os documentos previstos nos arts. 2º, 4º e 7º deste Decreto-Lei poderão ser substituídos por sua versão eletrônica, na forma de regulamento do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."

Art. 53. O art. 44 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 44. No caso de falência ou de recuperação judicial do representado, as importâncias por ele devidas ao representante comercial, relacionadas com a representação, inclusive comissões vencidas e vincendas, indenização e aviso prévio, e qualquer outra verba devida ao representante oriunda da relação estabelecida com base nesta Lei, serão consideradas créditos da mesma natureza dos créditos trabalhistas para fins de inclusão no pedido de falência ou plano de recuperação judicial.
>
> Parágrafo único. Os créditos devidos ao representante comercial reconhecidos em título executivo judicial transitado em julgado após o deferimento do processamento da recuperação judicial, e a sua respectiva execução, inclusive quanto aos honorários advocatícios, não se sujeitarão à recuperação judicial, aos seus efeitos e à competência do juízo da recuperação, ainda que existentes na data do pedido, e prescreverá em 5 (cinco) anos a ação do representante comercial para pleitear a retribuição que lhe é devida e os demais direitos garantidos por esta Lei." (NR)

Art. 54. O parágrafo único do art. 22 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 22. .....
>
> Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas ou em meio digital, nos termos de regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal." (NR)

Art. 55. O inciso III do **caput** do art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 15. .....
>
> .....
>
> III - (VETADO);
>
> ....." (NR)

Art. 56. A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 1º .....
>
> .....
>
> § 3º O disposto neste Capítulo e nos Capítulos II e III desta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o disposto no inciso X do **caput** do art. 3º desta Lei.
>
> ....." (NR)

"Art. 4º-A É dever da administração pública e das demais entidades que se sujeitam a esta Lei, na aplicação da ordenação pública sobre atividades econômicas privadas:

I - dispensar tratamento justo, previsível e isonômico entre os agentes econômicos;

II - proceder à lavratura de autos de infração ou aplicar sanções com base em termos subjetivos ou abstratos somente quando estes forem propriamente regulamentados por meio de critérios claros, objetivos e previsíveis; e

III - observar o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração decorrentes do exercício de atividade considerada de baixo ou médio risco.

§ 1º Os órgãos e as entidades competentes, na forma do inciso II do **caput** deste artigo, editarão atos normativos para definir a aplicação e a incidência de conceitos subjetivos ou abstratos por meio de critérios claros, objetivos e previsíveis, observado que:

I - nos casos de imprescindibilidade de juízo subjetivo para a aplicação da sanção, o ato normativo determinará o procedimento para sua aferição, de forma a garantir a maior previsibilidade e impessoalidade possível;

II - a competência da edição dos atos normativos infralegais equivalentes a que se refere este parágrafo poderá ser delegada pelo Poder competente conforme sua autonomia, bem como pelo órgão ou pela entidade responsável pela lavratura do auto de infração.

§ 2º Para os fins administrativos, controladores e judiciais, consideram-se plenamente atendidos pela administração pública os requisitos previstos no inciso II do **caput** deste artigo, quando a advocacia pública, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos limites da respectiva competência, tiver previamente analisado o ato de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Os órgãos e as entidades deverão editar os atos normativos previstos no § 1º deste artigo no prazo de 4 (quatro) anos, podendo o Poder Executivo estabelecer prazo inferior em regulamento.

§ 4º O disposto no inciso II do **caput** deste artigo aplica-se exclusivamente ao ato de lavratura decorrente de infrações referentes a matérias nas quais a atividade foi considerada de baixo ou médio risco, não se aplicando a órgãos e a entidades da administração pública que não a tenham assim classificado, de forma direta ou indireta, de acordo com os seguintes critérios:

I - direta, quando realizada pelo próprio órgão ou entidade da administração pública que procede à lavratura; e

II - indireta, quando o nível de risco aplicável decorre de norma hierarquicamente superior ou subsidiária, por força de lei, desde que a classificação refira-se explicitamente à matéria sobre a qual se procederá a lavratura."

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943;

II - o Decreto nº 20.256, de 20 de dezembro de 1945;

III - a Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953; (Produção de efeitos)

IV - o art. 1º da Lei nº 2.410, de 29 de janeiro de 1955; (Produção de efeitos)

V - o art. 1º da Lei nº 2.698, de 27 de dezembro de 1955; (Produção de efeitos)

VI - a Lei nº 2.807, de 28 de junho de 1956; (Produção de efeitos)

VII - a Lei nº 2.815, de 6 de julho de 1956; (Produção de efeitos)

VIII - o art. 1º da Lei nº 3.053, de 22 de dezembro de 1956; (Produção de efeitos)

IX - a Lei nº 3.187, de 28 de junho de 1957; (Produção de efeitos)

X - a Lei nº 3.227, de 27 de julho de 1957; (Produção de efeitos)

XI - a Lei nº 4.557, de 10 de dezembro de 1964; (Produção de efeitos)

XII - os arts. 14 e 15 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966; (Produção de efeitos)

XIII - o art. 15 do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969; (Produção de efeitos)

XIV - o art. 2º do Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969; (Produção de efeitos)

XV - a parte do art. 1º do Decreto-Lei nº 687, de 18 de julho de 1969, que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969; (Produção de efeitos)

XVI - (VETADO);

XVII - o art. 2º da Lei nº 6.137, de 7 de novembro de 1974;

XVIII - o Decreto-Lei nº 1.416, de 25 de agosto de 1975; (Produção de efeitos)

XIX - o Decreto-Lei nº 1.427, de 2 de dezembro de 1975;

XX - o § 2º do art. 110 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

XXI - o Decreto nº 84.248, de 28 de novembro de 1979;

XXII - a Lei nº 7.409, de 25 de novembro de 1985;

XXIII - a Lei nº 7.690, de 15 de dezembro de 1988; (Produção de efeitos)

XXIV - o art. 5º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;

XXV - os seguintes dispositivos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994:

a) (VETADO);

b) inciso IV do **caput** do art. 35;

c) art. 58; e

d) art. 60;

XXVI - o parágrafo único do art. 40 e o art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

XXVII - os seguintes dispositivos da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996:

a) §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80;

b) arts. 80-A, 80-B e 80-C; e

c) §§ 1º e 5º do art. 81;

XXVIII - o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

XXIX - os seguintes dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil):

a) (VETADO);

b) (VETADO);

c) parágrafo único do art. 1.015;

d) inciso IV do **caput** e o parágrafo único do art. 1.033; e

e) (VETADO);

XXX - os seguintes dispositivos da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007:

a) §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 4º;

b) art. 6º; e

c) inciso III do **caput** do art. 11;

XXXI - os seguintes dispositivos da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011: (Produção de efeitos)

a) incisos II e III do § 1º e §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 25;

b) §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 26; e

c) art. 37;

XXXII - os incisos I, II, III, IV e V do caput do art. 246 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos:

I - em 3 (três) anos, contados da data de sua publicação, quanto ao inciso I do **caput** do art. 36, podendo a Aneel determinar a antecipação da produção de efeitos em cada área de concessão ou permissão;

II - em 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua publicação, quanto à parte do art. 5º que altera o § 3º do art. 138 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, quanto ao § 3º do art. 8º;

IV - no primeiro dia útil do primeiro mês subsequente ao da data de sua publicação, quanto aos arts. 8º, 9º, 10, 11 e 12 e aos incisos III a XV, XVIII, XXIII e XXXI do **caput** do art. 57; e

V - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Brasília, 26 de agosto de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres
Paulo Guedes
Bento Albuquerque
Ciro Nogueira Lima Filho
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Bruno Bianco Leal

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.8.2021

*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME

Brasília, 9 de setembro de 2021

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Orientações sobre a realização de arquivamentos, diante da revogação tácita da empresa individual de responsabilidade limitada constante do inciso VI, do art. 44 e do art. 980-A e parágrafos, do Código Civil, com o advento da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

Senhoras e Senhores Presidentes,

1. Comunicamos que em 27 de agosto do corrente ano foi publicada, na seção 1, pág. 4, do Diário Oficial da União (DOU), a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que dispõe, dentre outros assuntos, sobre "a facilitação para abertura de empresas", provocando importantes alterações na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e no Código Civil.

2. Em linha com algumas dessas importantes alterações, o art. 41 da Lei nº 14.195 determina que *"as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo"*.

3. Considerando o teor do dispositivo, é de rigor reconhecer que operou-se a **revogação tácita** do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A e parágrafos, todos do Código Civil. É que tais dispositivos versam sobre a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), e como o art. 41 da Lei nº 14.195 é totalmente incompatível com a manutenção da aludida pessoa jurídica no ordenamento jurídico pátrio, parece-nos óbvio que a mencionada revogação tácita ocorreu, nos termos do art. 2º, §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942):

> Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.
>
> § 1º **A lei posterior revoga a anterior** quando expressamente o declare, **quando seja com ela incompatível** ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

4. Nesse sentido, confira-se o seguinte excerto extraído de texto publicado no dia 30 de agosto de 2021 pelo respeitável doutrinador Sérgio Campinho:

> Vejo o artigo 41 da Lei nº 14.195/2021 como dispositivo que revoga o inciso VI do caput do artigo 44 e o artigo 980-A do Código Civil por incompatibilidade (§1º do artigo 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB).
> A revogação tácita, com efeito, é cercada de complexidade, porquanto nem sempre a incompatibilidade é objetiva e manifesta. Melhor seria que viessem de modo expresso as revogações dos preceitos atinentes à EIRELI. (...) Cabe ao intérprete (...) extrair as normas que do texto normativo se devem racionalmente inferir. E, nesse sentido, o prevalecimento do comando explícito do artigo 41 citado conduz à revogação dos dispositivos normativos que tratam da EIRELI.

5. Não há dúvidas de que a Lei nº 14.195 teve o claro objetivo de extinguir a Eireli, razão pela qual, inclusive, foi redigido o art. 41. Com efeito, o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021 (PLV nº 15, de 2021), que originou a Lei nº 14.195, estabeleceu duas medidas: (i) no art. 41, determinou-se que todas as Eireli existentes sejam automaticamente transformadas em sociedades limitadas; e (ii) no art. 57, inciso XXIX, alíneas 'a' e 'e', determinou-se a revogação do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A do Código Civil, justamente os dispositivos que tratam da Eireli.

6. Contudo, quando da análise do PLV pela Presidência da República, vetou-se a alínea 'e' do inciso XXIX do art. 57, porque esse dispositivo também revogava outros artigos do Código Civil que, no entendimento da Presidência da República, não deviam ser revogados. Assim, como não há possibilidade de veto parcial, acabou-se vetando o dispositivo por inteiro. Por outro lado, a Lei nº 14.195 acabou sendo sancionada com a manutenção do art. 41.

7. Imperioso concluir que o veto realmente não objetivava suprimir a extinção da Eireli, tanto que o art. 41 foi mantido. Não se pode olvidar, entretanto, que a permanência, no Código Civil, do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A e parágrafos, pode ensejar insegurança jurídica e interpretações dúbias, razão pela qual o DREI, no âmbito de suas competências legais, já elaborou proposição de Medida Provisória para que os dispositivos supracitados sejam expressamente revogados.

8. Importante destacar também que, com o advento da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019), o ordenamento jurídico brasileiro passou a permitir a constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa (inserção dos §§ 1º e 2º no art. 1.052 do Código Civil). Assim, a grande razão de ser da Eireli, que era cumprir o papel de único instrumento para limitação da responsabilidade de quem empreende individualmente, deixou de existir, porque agora a sociedade limitada também cumpre esse papel, e o faz de modo mais atrativo para o empreendedor, diante da desnecessidade de integralização de capital mínimo para constituição e de o sócio único pessoa natural não ter limitação quanto à quantidade de sociedades limitadas que pode constituir (a Eireli exige capital mínimo de 100 salários mínimos para constituição e proíbe que um titular pessoa natural constitua mais de uma pessoa jurídica da mesma modalidade).

9. Prova do que se afirma no item anterior é que, a partir da admissão da constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa no Brasil, o número de aberturas de Eireli reduziu drasticamente. A título exemplificativo, em consonância aos dados constantes do Boletim do Mapa de Empresas disponibilizado pelo Ministério da Economia, o Estado de São Paulo registrou queda

significativa no número de aberturas de Eireli, registrando 7.127 abertas no primeiro quadrimestre de 2021 (menos 26,3% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e menos 14% em relação ao 1º quadrimestre/2020). Consta do teor do documento que "essa não é somente uma tendência local, tanto que outras 20 (vinte) unidades federativas também registraram queda. Conforme já vem sendo abordado nas publicações anteriores, há tendência de queda nos registros de Eireli em virtude das medidas de simplificação implementadas pela Lei da Liberdade Econômica".[1]

10. Por fim, faz-se mister aduzir que o parágrafo único do art. 41 da Lei 14.195 dispõe que ato do DREI disciplinará a transformação automática de Eireli para sociedade limitada nele determinada. Com efeito, em virtude da integração dos órgãos de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas e das comunicações existentes no âmbito da Redesim, faz-se necessário que seja alterada não só a base de dados das Juntas Comerciais, para contemplar a transformação em epígrafe, mas também a base de dados do Governo federal, sobretudo a do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

11. Considerando que a alteração nas bases de dados deve ocorrer de forma integrada, a fim de evitar transtornos aos usuários quando do arquivamento dos atos, será aberta uma solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ, contemplando a alteração da partícula identificadora do tipo "Eireli" para "LTDA" no nome empresarial constante do cadastro das empresas individuais de responsabilidade limitada constituídas, bem como a alteração do código de descrição das respectivas naturezas jurídicas (de 230-5/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para 206-2/Sociedade Empresária Limitada).

12. Destarte, informamos que após a efetivação da apuração, será encaminhado ofício às Juntas Comerciais para que procedam à alteração das bases de dados em prazo razoável, de modo a preservar a identidade de informações das bases estaduais e federal.

13. Diante do exposto, considerando as competências legais do DREI, sobretudo as constantes do art. 4º, incisos I a IV e VI, da Lei nº 8.934, de 1994, bem como o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 14.195, de 2021, exaramos, nesta oportunidade, a orientação de que operou-se a **revogação tácita do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A e seus parágrafos, todos do Código Civil**[2], devendo as Juntas Comerciais, até que as adaptações constantes dos parágrafos 11 a 13 sejam efetivadas, seguir as seguintes orientações:

a) Incluir na ficha cadastral da empresa individual de responsabilidade limitada já constituída a informação de que foi "transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021".

b) Dar ampla publicidade sobre a extinção da Eireli e acerca da possibilidade de constituição da sociedade limitada por apenas uma pessoa, bem como realizar medidas necessárias à comunicação dos usuários acerca da conversão automática das Eireli em sociedades limitadas.

c) **Abster-se de arquivar a constituição de novas empresas individuais de responsabilidade limitada**, devendo o usuário ser informado acerca da extinção dessa espécie de pessoa jurídica no ordenamento jurídico brasileiro e sobre a possibilidade de constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa.

d) Até o recebimento do ofício mencionado no parágrafo 12, realizar normalmente o arquivamento de alterações e extinções de empresas individuais de responsabilidade limitada, até que ocorra a efetiva alteração do código e descrição da natureza jurídica nos sistemas da Redesim.

14. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MIRIAM DA SILVA ANJOS

Agente Administrativo

ANNE CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA

Coordenadora Geral

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

Diretor

_____

1 https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-do-1o-quadrimestre-de-2021.pdf

2 Destacamos que a presente orientação foi devidamente precedida de consulta à Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-PGAPCEX), a que se submete o DREI. O parecer exarado, que segue anexo a este Ofício Circular, concluiu o seguinte: "Conclui-se pela juridicidade da minuta do Ofício Circular que o DREI pretende encaminhar às juntas comerciais para orientá-las sobre a interpretação a ser dada ao art. 41 da Lei nº 14.195/2021 e a revogação tácita do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), os quais se referem à empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, de modo que o DREI pode dar seguimento aos trâmites administrativos com vistas ao encaminhamento do Ofício Circular aos seus destinatários".

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santa Cruz Ramos**, **Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Nascimento da Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 09/09/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Miriam da Silva Anjos**, **Agente Administrativo**, em 09/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18553199** e o código CRC **3DAD3CC5**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 2º andar - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2348 / 2391 - e-mail drei@economia.gov.br

RECEBEMOS DE PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NFE NÚMERO: 002.163 NFE SÉRIE: 1

PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA

(16) 3373-7790

RUA GASTAO VIEIRA, 453 - PARQUE SANTA FELICIA
JARDIM, 13.562-410,
SAO CARLOS - SP

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

NÚMERO: 002.163
SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3523 0528 8773 1900 0119 5500 1000 0021 6316 4181 2354

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	135230764672856 - 18/05/2023 15:24:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
637.427.537.119		28.877.319/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI			30.323.616/0001-64	18/05/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440		JARDIM VALE DAS PEROBA	86.709-742	18/05/2023
MUNÍCIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRICAO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ARAPONGAS		PR	9077979023	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 4.050,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.050,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	EMITENTE				
ENDEREÇO		**CIDADE**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA			7,365Kg	0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)	BC. ICMS (R$)	VLR. ICMS (R$)	ALÍQ. ICMS	VLR. IPI (R$)
1	7898289320048	JATO DE BICARBONATO PRACTICAL JET	90184999	0.101	6.102	UND	1,00	278,78	278,78	0,00	0,00	0,00%	0,00
2	7898289320031	FOTOPOLIMERIZADOR LED - 5	90184999	0.102	6.102	UND	1,00	305,00	305,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
3	7898289320024	FOTOPOLIMERIZADOR LED-6 COM RADIOMETRO	90184999	0.102	6.102	UND	1,00	415,80	415,80	0,00	0,00	0,00%	0,00
4	7898289320000	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO - SCALER JET - DIGITAL	90184999	0.102	6.102	UN	1,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
5	7898289320017	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO - SCALER JET PUMP LED - DIGITAL	90184999	0.102	6.102	UN	1,00	1.611,00	1.611,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 566,27 (13,98%) FED, 538,73 (13,3%) EST 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: IBPT/empresometro.com.br 5B780E (LEI 12.741/12) PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 18,59; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,86%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2022 | Edição: 162 | Seção: 1 | Página: 271

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.775, DE 24 DE AGOSOT DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA / 24.041.317/0001-34

25351.192640/2022-00 / 4048675

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419752220

SOARES & TRINDADE LTDA / 41.641.236/0001-94

25351.306166/2022-00 / 7925889

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562929223

GENERAL LAB SOLUTIONS INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA / 39.829.538/0001-49

25351.211628/2022-01 / 8254234

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449191226

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA / 35.753.111/0001-53

25351.186040/2022-02 / 4048644

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4412018229

CANEM ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES / 35.174.786/0001-48

25351.211924/2022-02 / 1279086

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449523229

FARMA FONTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.255.215/0001-29

25351.200993/2022-82 / 7925628

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427480227

W FANI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS DE ITAPERUNA LTDA / 30.996.583/0001-13

25351.264290/2022-82 / 8253931

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4506031229

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0001-46

25351.280236/2022-84 / 8254555

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4518826221

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27

25351.298318/2022-85 / 8254391

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551071226

M R DE MORAIS & CIA LTDA / 45.685.808/0001-98

25351.299128/2022-85 / 3115847

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551850225

IDEALMEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA / 27.446.136/0001-86

25351.292034/2022-85 / 8254265

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4539415221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3021-66

25351.251019/2022-87 / 7925202

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495443223

Pietra Odonto Importacao E Distribuidora Eireli / 28.877.319/0001-19

25351.091954/2022-88 / 8253989

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4251959221

Eagle Soluções Logisticas LTDA / 28.966.357/0001-48

25351.295363/2022-88 / 1278951

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545662226

1º T

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Campacci
Tabelião

Traslado Nº 1 **LIVRO: 1392 PÁGINAS: 217/218**

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos virem este público instrumento de procuração que, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (**23/12/2019**), nesta Cidade de São Carlos, deste Estado de São Paulo, no Primeiro Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, sito na Rua Major José Inácio, número 2.186, Centro, perante mim Tabelião Substituto, que esta subscrevo, compareceu como **OUTORGANTE:** a empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede nesta cidade de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na Rua Gastão Vieira, número 453, Parque Santa Felícia Jardim, CEP 13.562-410, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, do Ministério da Fazenda sob número 28.877.319/0001-19, com seu Instrumento de Constituição datado de 09 de outubro de 2.017, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob número 3560191614-9, em sessão de 17 de outubro de 2.017; e seu Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP datado de 09 de outubro de 2.017, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob número 812.409/17-6, em sessão de 17 de outubro de 2.017, ficando ditos instrumentos por cópia, bem com a Ficha Cadastral Completa, datada de **19 de dezembro de 2.019**, expedida via rede de comunicação "internet", pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, devidamente arquivadas nestas Notas, às Folhas 135/144, da Pasta número 275, de arquivamento de Contrato Social; estando neste ato representada por sua Titular, a Senhora **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade número 6.676.542, expedida pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 214.561.298-05, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, número 1.117, Parque Santa Mônica, CEP 13.561-207; *declarando a titular, sob as penas da lei, que os Instrumentos acima mencionados, são as últimas alterações registradas na Junta Comercial deste Estado de São Paulo - JUCESP*; a presente, reconhecida pela própria de quem trato, identificada através dos documentos acima citados e ora exibidos, do que dou fé; e, pela empresa outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR:** o Senhor **JOSÉ KONDOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade número 2.998.401, expedida pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob número 043.780.248-53, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na Rua São Sebastião, número 1.170, Parque Santa Mônica; ao qual confere poderes necessários para: a) representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, suas autarquias e paraestatais, sejam federais, estaduais, municipais, Prefeitura Municipal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Delegacia ou Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia ou Secretaria da Fazenda Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), Justiça do Trabalho, ou junto ao orgão competente, podendo tratar de todos os assuntos de interesse do referido estabelecimento; podendo para tanto o referido procurador, assinar todos os documentos necessários, guias, têrmos, requerimentos, declarações, pagar taxas, pagar impostos, preencher formulários e formalidades, assinar contratos, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração, receber todas as quantias devidas, receber recibos e dar quitações; retirar cartões ou quaisquer outros documentos, concordar ou discordar, reclamar contra os indevidos; prestar as declarações necessárias; apresentar ou retirar papéis, provas ou documentos; alegar e assinar o que mais preciso for; **b)** representar a empresa outorgante perante

...or José Inácio, 2186 - Centro - São Carlos - SP - CEP: 13560-160
Fone: (16) 3373-9000 / FAX: (16) 3373-9008
E-mail: contato@1cartoriosaocarlos.not.br

09742602391928.000160004-G

P:09781 R:004004

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS — *Márcio Campacci* | Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.São Carlos, 23/12/2019
FABIANA BRISOLARI MINETTO - ESCREVENTE
Valor recebido R$ 3,58

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/04/2024 16:39:23 que o documento de hash (SHA-256)
fa6adf54a964b7efef60d366c887dfdebab386cf26b7827757e2a1d47012276b foi validado em 19/04/2024 16:17:37 através da transação blockchain
0x0f49394b141593c53b2bf3a48a88cb242ba802f0a3f48ef013214c2ed4fe05da e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 20548)

Proc. Administrativo nº 301/2024 - Anexo: PROCURACAO JOSE PIETRA.pdf (1/2) fa6adf54

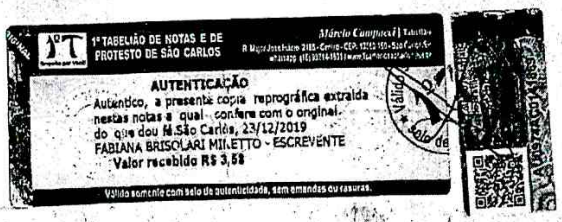

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

LIVRO: 1392
FOLHAS: 218/218

bancos, casas bancárias, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, assim como qualquer estabelecimento de crédito e valores, agindo com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, na movimentação das contas correntes em nome da pessoa jurídica; podendo para tanto o referido procurador, pedir saldos e demonstrativos, fazer depósitos, efetuar saques, autorizar débitos; requerer e retirar talões de cheques, emitir cheques; convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; promover cobranças, firmar recibos, transigir, fazer acordos, conceder prazos; receber e dar recibos e quitações; assinar todos os documentos necessários, instrumentos públicos ou particulares, propostas, cartas de ordem, contratos de financiamento; efetuar recadastramentos; requerer e retirar cartão magnético, mudar senha em caso de necessidade; liquidar e abrir novas contas; concordar ou discordar, reclamar contra indevidos; prestar as declarações necessárias; apresentar ou retirar papéis, provas ou documentos; requerer, alegar e assinar o que mais preciso for; e) constituir advogados, com os poderes da cláusula *"Ad-Judicia"*, podendo agir no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, e mais os poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, com o fim especial de requerer e acompanhar em todos os seus termos, atos e incidentes, até final decisão, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, podendo inclusive representar a outorgante perante a Justiça do Trabalho, agindo com os mais amplos poderes; podendo para tanto o referido procurador, receber citações, intimações, notificações, receber quantias provenientes de acordos ou processos, dar recibos e quitações; assinar todos os documentos necessários, apresentar ou retirar papéis, provas ou documentos; requerer alegar e assinar o que mais preciso for; enfim praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o completo e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em partes. *Certifico que os elementos constantes do presente mandato, se constituíram por declarações do titular da empresa outorgante e são inalteráveis, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem estes interessar, assumindo a referida titular responsabilidade civil e criminal pela veracidade das declarações prestadas, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.* Assim ela disse, do que dou fé. Pediu-me que lhe lavrasse o presente instrumento, que feito, sendo-lhe lido em voz alta e clara e por conforme, aceitou como está redigida, outorgou e assina, do que dou fé. Eu, _____ **Eduardo Lenci Marinelli**, Tabelião Substituto, a redigi, digitei, subscrevo e assino. (a.a) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR.** Ao Tabelião R$ 134,95; ao Estado R$ 38,35, Secretaria da Fazenda R$ 26,24, Sinoreg R$ 7,10, Tribunal de Justiça R$ 9,26, Santa Casa R$ 1,35, Ministério Público R$ 6,48, Ao Município R$ 2,69, Total R$ 226,42. Trasladada em seguida. Nada mais, Dou fé. Eu, _____ **Eduardo Lenci Marinelli**, Tabelião Substituto, a conferi, subscrevi e assino em público e raso.

1120031PR00214026001PR192

Eduardo Lenci Marinelli
Tabelião Substituto

Testemunho _____ da Verdade.

Tabelião Substituto

Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/04/2024 16:39:23 que o documento de hash (SHA-256)
fa6adf54a964b7efef60d366c887dfdebab386cf26b7827757e2a1d47012276b foi validado em 19/04/2024 16:17:37 através da transação blockchain
0x0f49394b141593c53b2bf3a48a88cb242ba802f0a3f48ef013214c2ed1e056a e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (Nº: 20648)
Proc. Administrativo nº 301/2024 - Anexo: PROCURACAO JOSE PIETRA.pdf (2/2)

PIETRA ODONTO

REFERÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRONICO N°019/2024

PROCESSO N°063/2024 PROCESSO ADM N 1.301/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
20	Destilador de Agua - OFERTAMOS - AQUA-TECH - DESTILADOR DE ÁGUA Destilador de água portátil, compacto e de fácil transporte com cuba interna em aço inoxidável com capacidade de 4 litros e velocidade de destilação de 1 litro por hora. 127/220V	2	UNID	KONDENTECH-EQUIPAMENTO: DESTILADORA AQUA-TECH	R$ 1.244,60	R$ 2.489,20
TOTAL DA PROPOSTA : DOIS MIL , QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						R$ 2.489,20

CONTA BANCÁRIA AG 3062-7 C/C 36.897-0 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
SÃO CARLOS - SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

DECLARA que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). VALDIR DA SILVA COSTA , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.217.497-1 e do CPF/F nº 563.814.419-68, responsável pela assinatura do contrato.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, **DECLARA**:

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021).

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Telefone para confirmar empenhos: 43 3252-7897

E-mail para envio do contrato/atas: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Outro telefone que considerar necessário: 43 3252-7897

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. T. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

PIETRA ODONTO

REFERÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRONICO N°019/2024

PROCESSO N°063/2024 PROCESSO ADM N 1.301/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
20	Destilador de Agua - OFERTAMOS - AQUA-TECH - DESTILADOR DE ÁGUA Destilador de água portátil, compacto e de fácil transporte com cuba interna em aço inoxidável com capacidade de 4 litros e velocidade de destilação de 1 litro por hora. 127/220V	2	UNID	KONDENTECH-EQUIPAMENTO: DESTILADORA AQUA-TECH	R$ 1.244,60	R$ 2.489,20
TOTAL DA PROPOSTA : DOIS MIL , QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						R$ 2.489,20

CONTA BANCÁRIA AG 3062-7 C/C 36.897-0 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
SÃO CARLOS - SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

DECLARA que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). VALDIR DA SILVA COSTA , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.217.497-1 e do CPF/F nº 563.814.419-68, responsável pela assinatura do contrato.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, **DECLARA**:

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021).

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Telefone para confirmar empenhos: 43 3252-7897

E-mail para envio do contrato/atas: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Outro telefone que considerar necessário: 43 3252-7897

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. T. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

SÃO CARLOS – SP , 18 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

PIETRA ODONTO

REFERÊNCIA EM EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRONICO N°019/2024

PROCESSO N°063/2024 PROCESSO ADM N 1.301/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
20	Destilador de Agua - OFERTAMOS - AQUA-TECH - DESTILADOR DE ÁGUA Destilador de água portátil, compacto e de fácil transporte com cuba interna em aço inoxidável com capacidade de 4 litros e velocidade de destilação de 1 litro por hora. 127/220V	2	UNID	KONDENTECH-EQUIPAMENTO: DESTILADORA AQUA-TECH	R$ 420,00	R$ 840,00
TOTAL DA PROPOSTA R$ OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						R$ 840,00

CONTA BANCÁRIA AG 3062-7 C/C 36.897-0 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
SÃO CARLOS - SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

DECLARA que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). VALDIR DA SILVA COSTA , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.217.497-1 e do CPF/F nº 563.814.419-68, responsável pela assinatura do contrato.

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

• Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

• Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

• Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, **DECLARA**:

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50**, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021).

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor

PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Telefone para confirmar empenhos: 43 3252-7897

E-mail para envio do contrato/atas: ATENDIMENTO@QUICKBUM.COM.BR

Outro telefone que considerar necessário: 43 3252-7897

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 28.877.319/0001-19, sediada em Rua: Gastão Vieira, 453 – Santa Felícia – São Carlos SP – CEP 13.562-410, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **6676542** , do CPF nº **214.561.298 50** **DECLARA**:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

PLANILHA DE CUSTO DO ITEM 20		
Descrição do Custo	**Valor**	**% Sobre o Total**
Custo do Produto (1)	R$ 294,00	70%
Frete (2)	R$ 29,40	7%
Tributos (3)	R$ 37,80	9%
Mão de Obra (4)	R$ 12,60	3%
Lucro (5)	R$ 42,00	10%
Outros Custos (6)	R$ 4,20	1%
Total Valor Unitário (7)	**R$ 420,00**	100%

SÃO CARLOS – SP , 19 DE JULHO DE 2024

Vera A. P. Kondor
PIETRA ODONTO IMPORTAÇAO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.877.319/0001-19
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6676542
CPF: 214.561.298-05

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.877.319/0001-19**	DUNS®:	**94*****35**
Razão Social:	**PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/11/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/12/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/08/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**12/10/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Data da consulta: 24/06/2024 10:57:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.877.319/0001-19**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/10/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2024 17:08:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **28.877.319/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.